



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.627

ANO CXIV DA IOE 116ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (XV)

O desembargador interventor Manoel Maroja Neto, através do decreto do dia 21 de novembro de 1945, tornava sem efeito o ato de 17 de novembro do mesmo ano que nomeou o major reformado da Força Policial do Estado, José Francisco de Menezes, para o cargo de prefeito municipal de Acará. E, por meio do decreto do dia 22 nomeava Osvaldo D'Eça Falcão, escrivão do Departamento das Municipalidades, para o cargo de prefeito daquele município, e Antonio das Mercês Martins, para prefeito de municipal de Bujarú.

Entre os vários decretos do dia 22 de novembro de 1945, assinados pelo interventor Maroja Neto, está a nomeação de Osvaldo Sampaio Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe de carreira de auxiliar de escritório, vago em virtude da promoção de Acácia Ponte e Sousa.

E, no dia 23 de novembro daquele mesmo ano o interventor baixava um decreto nomeando o Dr. Demétrio Medrado ocupante do cargo de médico, para exercer a função gratificada de diretor do Serviço de Educação Física.



Informação que faz história

Ophir Loyola abre inscrições para Programa de Residência Médica

O Hospital Universitário Ophir Loyola torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de uma vaga no 1º ano do Programa de Residência Médica em Urologia para o ano de 2006 e três vagas em Nefrologia. As

inscrições estarão abertas no período de 20 de fevereiro a 17 de março de 2006. O processo será realizado em parceria com a Universidade do Estado do Pará. Poderão candidatar-se graduados que tenham cursado dois anos em Clínica Médica (pré re-

quisito para Nefrologia) e dois anos em Cirurgia Geral (pré requisito para Urologia) em programa de residência reconhecido pelo MEC. A prova escrita – primeira etapa, ocorrerá no dia 22 de março de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 12)

SECTAM convida organizações sociais para eleição do COEMA

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente convida as entidades interessadas a participar do processo eleitoral para escolha do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), para o biênio 2006/2007. De acordo com o Regulamento, poderão concorrer as organizações não governamen-

tais legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que, de acordo com os seus estatutos objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental. As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação deste ato convocatório.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Convocação de candidatos

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. C-106, e convoca os mesmos a apresentarem no dia 22 de fevereiro de 2006 a comprovação dos requisitos para fins pré-admissional.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Governo do Estado assina contrato de gestão da Fábrica Esperança

O Governo do Estado, por intermédio do Sistema Penitenciário, assina contrato de gestão com a Associação Pólo Produtivo Pará tendo como finalidade viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela entidade com

o objetivo de gerar a capacitação profissional e empregabilidade dos indivíduos condenados à pena privativa de liberdade, que estejam cumprindo em regime aberto, ou tenham sido beneficiados com a conversão em prisão domiciliar assegurando à entidade à administração da Fábrica Esperança.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Medicina do Trabalho

O Banco do Estado do Pará S/A comunica que fará licitação, na modalidade Pregão Presencial, no dia 07 de março de 2006 para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de assessoria técnica em Medicina do Trabalho. O edital encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

0802

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Tornar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Erratas	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 6
Errata	Cad. 1 - Pág. 6
Retificação	Cad. 1 - Pág. 6
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Edital	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 3 - Pág. 2
Extratos	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Tomada de Preço	Cad. 3 - Pág. 2
Concorrência Pública	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
Ordens de Serviços	Cad. 3 - Pág. 2
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 3
Errata	Cad. 3 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Tornar sem Efeitos	Cad. 1 - Pág. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Declaração de Propósito	Cad. 1 - Pág. 7
Pregões	Cad. 1 - Pág. 7
Extratos	Cad. 1 - Pág. 7
BANCO DO CIDADÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Edital de Convocação	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Distrato	Cad. 1 - Pág. 9
Editais	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termos de Doações	Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Contrato de Gestão	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Replicação	Cad. 2 - Pág. 9
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Edital	Cad. 2 - Pág. 10
Pregão	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Convênios	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPIM LOYOLA	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 12
Edital	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Pregões	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 14
Anulação	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 3 - Pág. 3
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 3

PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 4 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 023/06	Cad. 1 - Pág. 13
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 026/06	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 021/06	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 17/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 12/06	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 43/06	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Atos e Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16
Paula	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belch de Souza LeãoGESTÃO
Teresa Lúcia Mártires Coelho Cativo RosaINTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares AffonsoPRODUÇÃO
Vilmes da Silva GrunvaldDEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento JúniorPROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos PeresPROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC**
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

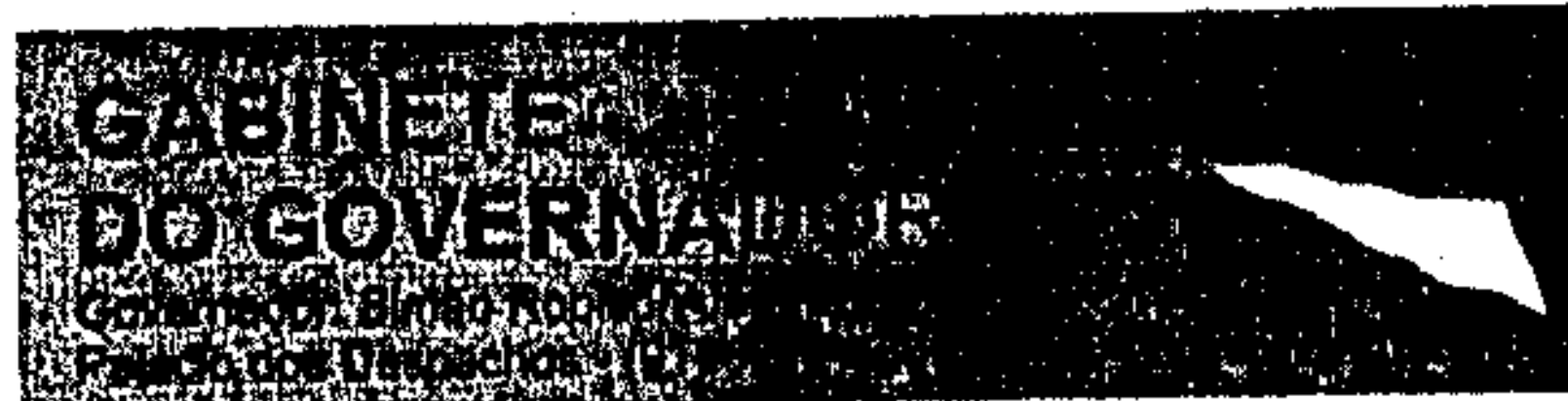
Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006



LEI Nº 6.213, DE 28 DE ABRIL DE 1999*

Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Seção I

Da Missão Institucional da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

Art. 1º Fica criada a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, com a missão institucional de propor e implementar a política de organização urbana e regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, e gerenciar a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano e regional, em consonância com a Política Estadual de Desenvolvimento.

Seção II

Das Funções Básicas

Art. 2º São funções básicas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional:

I - promover e gerenciar o ordenamento territorial do Estado, através da formulação de diretrizes e estratégias de desenvolvimento urbano e regional, de forma a garantir a adequada distribuição espacial das atividades econômicas e sociais e dos equipamentos urbanos, públicos e privados, e a estruturação de um sistema de cidades hierarquizado;
II - promover a institucionalização da Região Metropolitana de Belém, de aglomerações urbanas e de microrregiões, visando o planejamento, a organização e a execução de funções públicas de interesse comum, de forma integrada;

III - assessorar os Municípios nas questões relativas à gestão e planejamento urbano, através do estabelecimento de parcerias, visando elevar os níveis de eficiência da ação pública e a transferência de conhecimento;

IV - propor normas de direito urbanístico, nos limites da competência estadual;

V - promover o desenvolvimento tecnológico, institucional, gerencial, operacional e a qualificação de recursos humanos das instituições envolvidas na gestão e na prestação de serviços urbanos.

Seção III

Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 3º A Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional terá sua estrutura organizacional básica constituída dos seguintes órgãos: (NR)

I - Gabinete do Secretário Executivo; (NR)

II - Secretário Adjunto; (NR)

III - Assessorias; (NR)

IV - Diretorias; e (NR)

V - Gerências. (NR)

Subseção I

Do Gabinete do Secretário

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional compete supervisionar e executar as atividades administrativas de apoio direto e imediato ao titular do órgão.

Subseção II

Da Secretaria-Adjunta

Art. 5º Ao Secretário Adjunto compete auxiliar o Secretário Executivo na realização de suas atribuições e substituí-lo nas ausências e impedimentos, interagir permanentemente com as demais áreas da Secretaria na busca de resultados e compartilhamento de esforços e coordenar e acompanhar as ações das unidades executoras dos programas especiais. (NR)

Subseção III

Das Assessorias (NR)

Art. 6º Às Assessorias compete analisar, orientar e prestar assessoramento técnico, no seu âmbito de atuação, ao Secretário Executivo e às demais áreas da Secretaria, desempenhando suas atribuições de forma permanente e integrada. (NR)

Subseção IV

Das Diretorias (NR)

Art. 7º Às Diretorias compete planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades e os projetos nas áreas de desenvolvimento urbano e regional, desempenhando suas atribuições de forma permanente e integrada. (NR)

Subseção V

Das Gerências (NR)

Art. 7º-A Às Gerências compete planejar, executar, controlar e avaliar os projetos e as atividades nas áreas de desenvolvimento urbano e regional, desempenhando suas atribuições de forma permanente e integrada. (NR)

CAPÍTULO II DO QUADRO DE PESSOAL (NR)

Art. 8º REVOGADO

Art. 8º-A O Quadro de Pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB é constituído dos cargos efetivos e comissionados previstos nos Anexos I e II desta Lei, sob o regime da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)

Art. 8º-B As atribuições e os requisitos dos cargos de provimento efetivo ora criados constam do Anexo II desta Lei. (NR)

Art. 8º-C A Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo ora criados consta do anexo IV desta Lei. (NR)

Art. 8º-D O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á por nomeação no nível inicial do respectivo cargo, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e título, nos termos da Constituição Estadual. (NR)

Art. 8º-E O Provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado. (NR)

Art. 8º-F A jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB será de trinta horas semanais. (NR)

CAPÍTULO III (NR)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º O Governador do Estado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, regulamentará esta Lei, dispondo sobre a organização e funcionamento da estrutura organizacional e funções complementares, podendo, para tal fim, instituir unidades gerenciais, permanentes ou temporárias, ou outras formas modernas de organização de trabalho.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, em favor da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender às despesas necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, conforme estabelecido no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Parágrafo único. As adequações que se fizerem necessárias deverão estar em consonância com o disposto na Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I (NR) QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - SEDURB

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R\$1.00)
TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO em:		
- Ciências Sociais	01	300,00
- Ciências Sociais com especialização em	01	
- Antropologia	02	
- Geografia	03	
- Estatística	01	
- Serviço Social		
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA com graduação em:		
- Administração	03	300,00
- Ciências Contábeis	07	
- Ciências Econômicas	07	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA com graduação em:		
- Arquitetura e Urbanismo	07	300,00
- Engenharia Civil	04	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	03	300,00
CONSULTOR JURÍDICO	03	1.232,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17	300,00
AUXILIAR OPERACIONAL	01	300,00
MOTORISTA	05	300,00
TOTAL	65	

ANEXO II (NR)

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS - SEDURB

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Síntese das Atribuições

Planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar e executar, planos programas e projetos referentes à gestão das políticas de organização

urbana e regional em consonância com a política estadual de desenvolvimento, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2. CIÊNCIAS SOCIAIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de atividades relacionadas com a antropologia, voltadas à ciência, à produção, à extensão e ao desenvolvimento, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia para o desenvolvimento, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior completo em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Antropologia.

3. GEOGRAFIA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de atividades relacionadas com a geografia, voltadas à ciência, à produção, à extensão e ao desenvolvimento, utilizando-se das aplicações da ciência e tecnologia para o desenvolvimento da área de atuação, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de ensino superior completo de Bacharel em Geografia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

4. ESTATÍSTICA: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

5. SERVIÇO SOCIAL: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisito para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de trabalhos voltados à administração de pessoal, organização e métodos, orçamento, material, patrimônio, registro contábil, análise econômica e financeira, projetos e pesquisas estatísticas, projetos sociais, bem como registro, classificação e catalogação de documentos e informações, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

4 Executivo

CADERNO 1

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO: desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, planos, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balanços, balanços e demonstrações contábeis, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS: desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro e executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Síntese das Atribuições

Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, estudos, projetos e obras de interesse do Órgão, bem como exame de normas para a conservação dos prédios tombados em uso pelo Órgão; planejar e/ou orientar a restauração de prédios, direcionar e fiscalizar a execução de ajardinamento e de programação visual; examinar projetos e vistoriar construções; realizar perícias e arbitramentos relativos à especialidade; participar na elaboração de orçamentos e cálculos sobre projetos e construções em geral, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO

1. ARQUITETURA E URBANISMO: desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, laudos e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

2. ENGENHARIA CIVIL: desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil, elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Síntese das Atribuições

Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver,

manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistema de Informações ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Cargo: CONSULTOR JURÍDICO

Síntese das Atribuições

Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer, analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Síntese das Atribuições

Realizar atividades, de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do órgão, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida por órgão competente.

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Síntese das Atribuições

Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais, e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo órgão competente.

Cargo: MOTORISTA

Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados e executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Requisitos para Provimento

Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

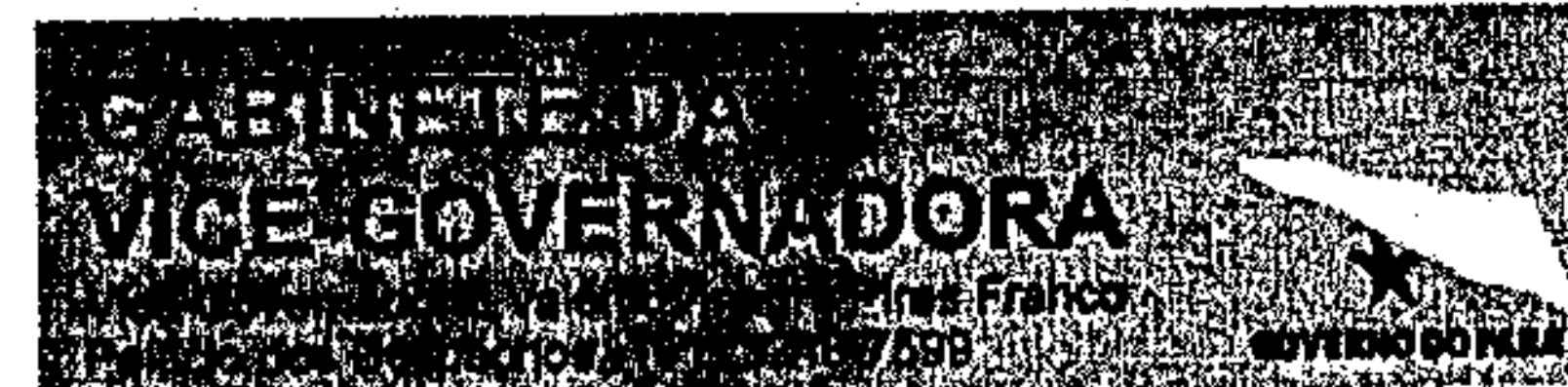
ANEXO III (NR)

ESTRUTURAS DE CARGOS COMISSIONADOS		
DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	CÓDIGO
Secretário Executivo	1	-
Secretário-Adjunto	1	GEP-DAS-011.6
Diretor	5	GEP-DAS-011.5
Assessor I	2	GEP-DAS-011.5
Assessor II	5	GEP-DAS-011.4
Chefe de Gabinete	1	GEP-DAS-011.4
Gerente	10	GEP-DAS-011.4
Secretário (a) de Gabinete	2	GEP-DAS-011.3
Secretário (a) de Diretoria	2	GEP-DAS-011.2
Total	29	-

* Republicada por incorreção no D.O.E nº 30.624, de 15-2-2006

0804 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006



RESUMO DE PORTARIA Nº 018 E 020/2006

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 018/06-GVG, de 13 de fevereiro de 2006

LOCALIDADE: DOM ELIZEU / PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	Precursor	13 a 14 02 2006	1½
EDSON SILVA NAZARÉ	Motorista	13 a 14 02 2006	1½
ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO	Segurança	13 a 14 02 2006	1½
MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	Ajd. Ordens	14 02 2006	½

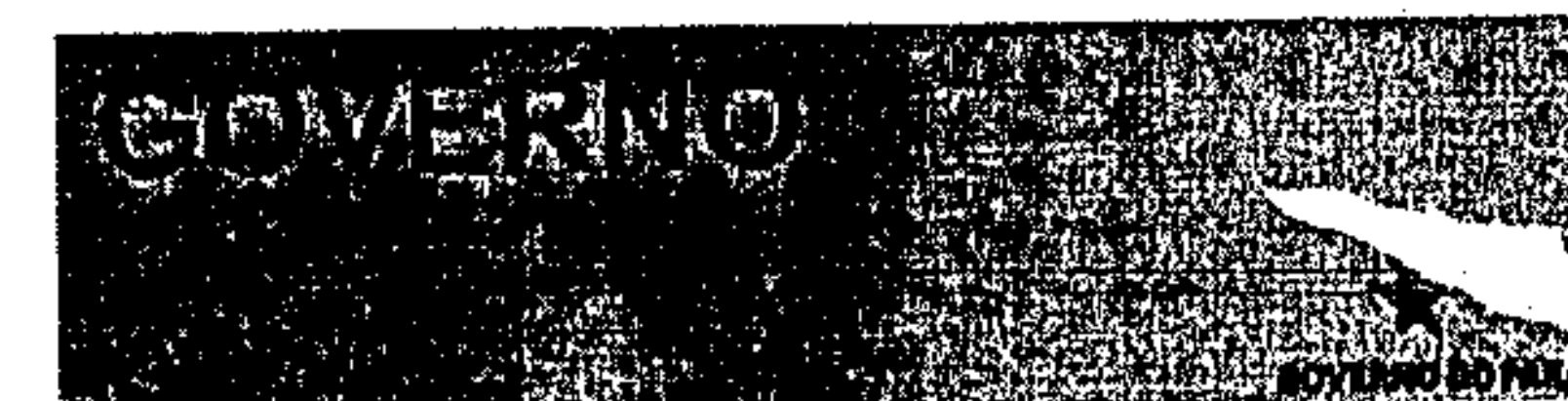
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PORT. N.º 020/06-GVG, de 14 de fevereiro de 2006

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLÉIA DINIZ SOUZA AMORIM, Técnico, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 100,00 (cem reais), na natureza de despesa 3390.32 aplicação 30 (trinta dias), prestação de contas é de 30 (trinta dias) após o período de aplicação. Ordenador de Despesa: IRES AYRES DE AZEVEDO GAMA. Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 091/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Instituto

Cidadania Rose Corrêa

Objeto: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto

Juventude do Amanhã

Vigência: 16/02/2006 a 15/08/2006

Valor: R\$ R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 354483-335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/02/2006

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Marcelo Pinto da Silva

Endereço das Partes: Av. Alcindo Cacela, nº 1528 Belém - PA e Rodovia

Augusto Montenegro, nº 452 - Belém - PA

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 073/2006-SCCG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome	Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	01 (uma)
Origem	Belém/PA
Destino	Castanhal
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 074/2006-SCCG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome	Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	04 (quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Breu Branco e Novo Repartimento
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	16 a 19/02/2006

SOFIA FEIO COSTA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Endereço: Montenegro, Km 10 - 69132-11-5232

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao TAC N.º 004-6/2001, entre PRODEPA e DIMEP, publicado em 10.02.2006 - Caderno 1.
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 002/2006
Modalidade de Licitação: Artigo 24 Inciso IV
Partes: PRODEPA E RODRIGUES & MENDES LTDA - VIP RENT A CAR
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Veículos com Fornecimento de Mão-de-Obra (Motorista)
Vigência: 10/02/2006 a 10/08/2006
Valor: R\$ R\$61.200,00
Dotação Orçamentária: 04.120.1125.4537-339033 - 04.122.0125.4535-319034
Fonte de Recurso: 001/061
Foro: Belém - Pa
Data da Assinatura: 10/02/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Tv. Dr. Enéas Pinheiro N.º 1639

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira - 110 - 911-3214-2300

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, do 1.º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 102006920000005-4, referente a Ordem de Serviço n.º 002005480000379-7.

Razão Social: TOZETTI INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 15.136.831-7
Auditor Fiscal: Manoel Anildo Figueira Brasil
CLAUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1458 - 2.º CPJ (*)

RECURSO N.º 3030 - DE OFÍCIO (PROCESSO E AINF N.º 03251000627-0 - CERAT - MARABÁ)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: IBL IZABEL MADEIRAS DO BRASIL LTDA, I.E. N.º 15.145.606-2

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Comprovado nos autos que parte do crédito tributário havia sido recolhido antes da autuação, é parcialmente procedente a ação fiscal. Correta a decisão singular.
4. Recurso de ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidimento do Recurso de Ofício, para manter na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2006.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, José Maria de Brito Neves, Emilio Carlos Viera de Barros e Ailton de Oliveira Corrêa. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) republicado por ter saído com incorreções.

RESUMA DAS PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 0477 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00013/2006-CEEAT-Grandes Contribuintes, de 06/02/2006 e protocolado sob n.º 2006 / 182006730000274-4.

DESIGNAR, a partir de 06/02/2006, o servidor HAROLDO VILHENA FERREIRA, Identificação Funcional n.º 5588278/1, ocupante do cargo de Auditor fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 30.625 de 16.02.2006

PORTARIA N.º 0494 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372005730002326-6. REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO DO SOCORRO PINHEIRO COELHO, Identificação Funcional n.º 5120993/1, ocupante da função de Marinheiro Regional de Convés, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Curralinho/CECOMT.

PORTARIA N.º 0495 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372005730002324-0. REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, Identificação Funcional n.º 5121000/1, ocupante da função de Marinheiro Regional de Máquinas, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Curralinho/CECOMT.

PORTARIA N.º 0496 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372005730002325-8. REMOVER, a pedido, o servidor ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, Identificação Funcional n.º 5121060/1, ocupante da função de Marinheiro Regional de Máquinas, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Curralinho/CECOMT.

PORTARIA N.º 0497 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 372005730002328-2. REMOVER, a pedido, o servidor MILTON MORAES GAIA, Identificação Funcional n.º 2006774/2, ocupante da função de Marinheiro Regional de Convés, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Breves para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito de Curralinho/CECOMT.

PORTARIA N.º 0498 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 082005730000396-9. REMOVER, a pedido, a contar de 15/02/2006, o servidor JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA, Identificação Funcional n.º 2006774/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Paragominas para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária.

PORTARIA N.º 0499 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando n.º 00008/2006-CERAT-Capanema e protocolado sob n.º 2006 / 122006730000300-5.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Identificação Funcional n.º 48852/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Capanema, do mês de fevereiro/2006 para o mês de julho/2006, referente ao exercício de 26/06/2005 a 25/06/2006.

PORTARIA N.º 0500 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 002006730002803-2. AUTORIZAR o gozo das férias da servidora ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Identificação Funcional n.º 40533/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 03/07/2006 a 17/07/2006, referente ao exercício de 22/05/2004 a 21/05/2005, concedidas através da Portaria n.º 620 de 17/03/2005, publicada no DOE n.º 30.461 de 23/03/2005.

PORTARIA N.º 0501 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 352005730000010-0. REMOVER, a pedido, o servidor ADILSON DA SILVA ANDRADE, Identificação Funcional n.º 5132541/1, ocupante do cargo de Agente

Tributário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Mariluba para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga.

PORTARIA N.º 0502 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 137, § 1.º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando n.º 00032/2006-CERAT-Belém, protocolado sob n.º 2006 / 012006730002902-4.

CONCEDER, a servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Identificação Funcional n.º 47643/1, ocupante do cargo de Dalilografo, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA N.º 0503 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 2006 / 342006730000043-2. AUTORIZAR o gozo das férias do servidor RENEBEX MOTA NOVAIS, Identificação Funcional n.º 5097150/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, para serem usufruídas no período de 01/03/2006 a 10/03/2006, referente ao exercício de 11/08/2005 a 10/08/2006, concedidas através da Portaria n.º 200 de 18/01/2006, publicada no DOE n.º 30.607 de 23/01/2006.

PORTARIA N.º 0505 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1599/2006 - IPASEP de 08.02.2006, protocolado sob n.º 372006730000376-9.

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Identificação Funcional n.º 5208734/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Motorista, no período de 08.02.2006 a 08.04.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0506 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1761/2006 - IPASEP de 13.02.2006, protocolado sob n.º 002006730004361-9.

CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA, Identificação Funcional n.º 3249000/2, ocupante do (a) Cargo/Função de Dalilografo, no período de 09.01.2006 a 17.02.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0509 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1588/2006 - IPASEP de 08.02.2006, protocolado sob n.º 002006730004209-4.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELO, Identificação Funcional n.º 49778/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Contador, no período de 01.02.2006 a 10.02.2006, lotado (a) na Unidade de Controle Interno, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0510 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria N.º 1969 de 11.07.2005, publicada no D.O.E. N.º 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1803/2006 - IPASEP de 14.02.2006, protocolado sob o n.º 002006730004227-2. PRORROGAR por 90 (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ALEKSEI TURENKO JUNIOR, Identificação Funcional n.º 25160/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Técnico D, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Redenção, no período de 31.01.2006 a 30.04.2006.

ERRATA

Portaria n.º 3349 de 10/11/2005, Publicação no D.O.E. n.º 30.560 de 16/11/2005

Nome: Marco Antônio Nogueira Tavares

Onde se lê: no período de 18/11/2005 a 19/11/2005

Leia-se: no período de 20/11/2005 a 21/11/2005

Portaria n.º 3350 de 10/11/2005, Publicação no D.O.E. n.º 30.560 de 16/11/2005

Nome: Eduardo Jorge Pereira Gonçalves

Onde se lê: no período de 18/11/2005 a 19/11/2005

Leia-se: no período de 01/12/2005 a 02/12/2005

ACORDÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACORDÃO N.º 1315 - 1.º CPJ (*)

RECURSO N.º 2.645 - VOLUNTÁRIO (Processo e AINF. n.º 042004510000252-1 CERAT - SANTARÉM)

RECORRENTE: V B MELO, I.E. N.º 15.123.901-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/11/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DO

EQUIPAMENTO ECF.

3. A empresa que não possuir o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, está sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 30 de novembro de 2005

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamentos os Conselheiros: José De Luca Filho, Jair Guimarães Neto, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery-Lobato.

(*)Replicado por ter saído com incorreção.

SUPRIMENTOS DE FUNDO - DAD

ERRATA

Portaria 491, de 15.02.06-CERAT-MARITUBA, publicada no DOE nº 30.626, de 17.02.06.

Onde se lê:

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Leia-se

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Portaria nº 511, de 17.02.06-CERAT-ALTAMIRA

Nome do Suprido: GUIOMARLEA LOPES BARBOSA

CPF nº: 268.761.672-91

Valor do Suprimento: R\$ 4.416,78 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 174444

33.90.30- Material de Consumo: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 100,00 (cem reais)

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 16,78 (dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Período

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 090 de 17 de fevereiro de 2006.

Nome dos servidores: Laura Cristina Monte Palma Pantoja e João da Mata Pereira Muniz

Matrícula: 54184445/1 e 1015/1, respectivamente

Cargo: Gerente III e Administrador, respectivamente

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Marabá e Parauapebas - PA

Período: 21 a 23-02-2006.

Motivo: realizar vistoria na área da "Fazenda Rio Verde", desapropriada pelo Governo do Estado, em processo de doação para a Prefeitura de Parauapebas-PA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariéli Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 041/06

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.

Objeto: "Ampliação do Centro Cultural".

Vigência: 17/02/2006 a 31/07/2006

Valor: R\$ E-R\$30.000,00(trinta mil reais)M-R\$45.590,01(quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Vieira da Cunha-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP.66053-050 / Rua maranhão nº 38-Centro-CEP:68398-000-Cumaru do Norte.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 075/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará. Onde se Lê: Valor FDE:R\$74.000,00(setenta e quatro mil reais)M-R\$648,00(seiscentos e quarenta e oito reais)

Onde se Leia-se: Valor FDE:R\$60.000,00(sessenta mil reais)M-R\$14.648,00(quatorze mil,seiscentos e quarenta e oito reais)

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

RETIFICAÇÃO Nº 001/2006

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2º do Decreto nº 2012, de 02/01/2006, publicado no D.O.E nº 30615, de 02/02/06.

ONDE SE LÊ

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PROTEÇÃO SOCIAL								
CRS - SANTARÉM								
INVESTIMENTOS								
Outras Despesas de Investimentos	003	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Desaque recebido do								
(a) FES								

LEIA-SE

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FT	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PROTEÇÃO SOCIAL								
CRS - SANTARÉM								
INVESTIMENTOS								
Equipamentos e Material Permanente	003	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Desaque recebido do								
(a) FES								

RETIFICAÇÃO Nº 002/2006

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Anexo 2º do Decreto nº 2012, de 02/01/2006, publicado no D.O.E nº 30615, de 02/02/06

ONDE SE LÊ

PROGRAMA/ÓRGÃO	FT	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PRESEÇA VIVA								
CRS - SANTARÉM	003	268.565,17	105.575,17	105.575,17	105.575,17	105.575,16	101.610,00	793.475,84
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
CRS - SANTARÉM	003	118.121,12	185.895,31	118.447,41	78.447,41	78.448,51	45.855,29	605.215,05

LEIA-SE

PROGRAMA/ÓRGÃO	FT	1º SEMESTRE						
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
PRESEÇA VIVA								
CRS - SANTARÉM	3	119.565,17	30.575,17	30.575,17	30.575,17	30.575,16	28.610,00	268.475,84
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
CRS - SANTARÉM	3	268.121,12	240.895,31	193.447,41	153.447,41	153.448,51	120.855,29	1.100.215,05

PREGÃO PRESENCIAL

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Processo nº 2006/52418.

Resolve:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação na modalidade Pregão, para aquisição de um veículo, para atender esta Secretaria o servidor JOÃO THADEU REIS DE BARROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5361915/1 e para membros da equipe de apoio, ANA ROSA TEIXEIRA CARDOSO, Gerente, matrícula nº 26808/1, ORLANDO SANTANA ROSA, Auxiliar Técnico, matrícula 26476/1 e JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico, matrícula nº 26050/1.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 15 de fevereiro de 2006.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 234/2006-ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005 e considerando o Memº n.º 99/2006 - Gr. Santarém.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Érika Lausane da Silva, Matrícula nº 1277058, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Regional de Santarém, referente ao exercício de 2004/2005, de 15/02/06 a 16/03/06 para 01/03/06 a 30/03/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PORTARIA Nº 233/2006 - ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005 e considerando o Memo s/n de 09 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Sindicância Administrativa, constituídas pela Portaria nº 2194/2005 de 01/12/2005 e nº 2290 de 26/12/05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cláudia Salame Serique

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA
DIÁRIAS

Portaria nº 215 de 16/02/2006

Max Ney Lobato Bernardes, Aux. De Campo, Período: 20 a 24/02/2006/ Destino: Terra Alta/T Diárias: 4 e ½/ Objetivo: Realizar, em conjunto com a SecretariaMunicipal de Saúde Local, investigação epidemiológica e captura de quirópteros no município.

Portaria nº 216 de 16/02/2006

Erminio Braga Filho, T.D.I.A, Período: 20 a 24/02/2006/Destino: Terra Alta/T Diárias: 4 e ½/ Objetivo: Realizar, em conjunto com a SecretariaMunicipal de Saúde Local, investigação epidemiológica e captura de quirópteros no município.

Portaria nº 217 de 16/02/2006

Auricélia do Socorro Sousa Araújo, T.D.I.A, Período: 20 a 24/02/2006/ Destino: Capitão Poço/T Diárias: 4 e ½/ Objetivo: Realizar captura de quirópteros em aldeias indígenas nas proximidades do município.

Portaria nº 218 de 16/02/2006

Nívea Paula A. Zandonadi, T.D.I.A, Período: 19 a 25/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 6 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 219 de 16/02/2006

Edjane Souza Oliveira, T.D.I.A, Período: 20 a 25/02/2006/Destino: Belém/ T Diárias: 5 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 220 de 16/02/2006

Rogério Figueiredo Pessoa, T.D.I.A, Período: 19 a 25/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 6 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 221 de 17/02/2006

Wanderley Melo Nepomuceno, T.D.I.A, Período: 19 a 24/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 5 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 222 de 17/02/2006

Célia Rosimarie dos Reis Siqueroli, T.D.I.A, Período: 19 a 24/02/2006/ Destino: Belém/T Diárias: 5 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 223 de 17/02/2006

Cinthia Ednamay Figueiredo Sobral, T.D.I.A, Período: 19 a 25/02/2006/ Destino: Belém/T Diárias: 6 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

Portaria nº 224 de 17/02/2006

Lúcio Fernandes de Miranda, T.D.I.A, Período: 22 a 25/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 3 e ½/ Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 225 de 17/02/2006

Moacir Vasconcelos, T.D.I.A. Período: 22 a 24/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 2 e 1/2 Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 229 de 17/02/2006

Elton Bandeira Toda, T.D.I.A. Período: 19/02 a 11/03/2006/Destino: Itaituba e Aveiro/T Diárias: 20 e 1/2 Objetivo: Dar apoio técnico administrativo na ULSAV de Aveiro.

PORTARIA Nº 230 de 17/02/2006

Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, T.D.I.A. Período: 20 a 25/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 5 e 1/2 Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 231 de 17/02/2006

Luciano Cosme Almeida, T.D.I.A. Período: 19 a 25/02/2006/Destino: Belém/T Diárias: 6 e 1/2 Objetivo: Reunir com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 238 de 17/02/2006

Ozias Ferreira Neves, T.D.I.A. Período: 20/02 a 10/03/2006, exceto os feriados e finais de semana/Destino: Santa Maria do Pará/T Diárias: 10 e 1/2 Objetivo: Dar apoio no Escritório de Atendimento do município, devido ao funcionário lotado no mesmo estar de férias.

Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº 226 de 17/02/2006

Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, T.D.I.A. Elemento de Despesa: 3390-33 R\$ 200,00/ Total: R\$ 200,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento no deslocamento para participar de reunião com o Grupo Técnico de Planejamento e Diretores da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 227 de 17/02/2006

Ronilson da Silva Pena, T.D.I.A. Elemento de Despesa: 3390-30 R\$ 600,00; 3390-36 R\$ 1.000,00/ Total: R\$ 1.600,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na ação de cadastramento em municípios da Área 1 do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 228 de 17/02/2006

Eliana Dêa Lara Costa, T.D.I.A. Elemento de Despesa: 3390-39 R\$ 300,00/ Total: R\$ 300,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento no envio e recebimento de materiais e demais atividades do Programa de Febre Amarela.

PORTARIA Nº 232 de 17/02/2006

Anderson Paixão de Lima, Aux. Adm., Elemento de Despesa: 3390-39 R\$ 300,00/ Total: R\$ 300,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento no Núcleo de Serviços Gerais desta Agência.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 201 de 15/02/2006

Márcia Batista Penna

PORTARIA Nº 1854, de 18/10/2005

Fábio Medeiros Lopes

Portarias de Diárias:

PORTARIA Nº 126, de 03/02/2006

Fernando Telles Alcântara

PORTARIA Nº 023, de 12/01/2006

Daciano Souza da Silva

PORTARIA Nº 135, de 06/02/2006

Edjane Souza Oliveira

PORTARIA Nº 1909, de 26/10/2005

Samuel Carvalho de Aragão

PORTARIA Nº 54, de 18/01/2006

Moacir Vasconcelos Barbosa Filho

PORTARIA Nº 1844, de 17/10/2005

Rogério Figueiredo Pessoa

PORTARIA Nº 120, de 03/02/2006

Pedro Rodrigues de Souza

PORTARIA Nº 2238, de 06/12/2005

Arlinéia Maria Mota Rodrigues

PORTARIA Nº 2034, de 08/11/2005

Eliandro Alves de Sá

PORTARIA Nº 64, de 19/01/2006

Eliandro Alves de Sá

PORTARIA Nº 164, de 08/02/2006

Maria Selma Andrade Hage

PORTARIA Nº 2262, de 09/12/2005

Raimundo Nonato C. Lima

PORTARIA Nº 149, de 08/02/2006

Kid Stêlio de Almeida

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 235/2006 - ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006. A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 214 de 16/01/05, publicada no DOE 30.626 de 17/02/2006- Prorrogação de Contrato Administrativo, por ter sido publicada erroneamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cláudia Salame Serique

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2006-ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 787 de 08 de Junho de 2005,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 05 (cinco) dias, o período de férias do servidor, EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 5881543/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Agência, no período de 06 a 10/02/06, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/ADEPARÁ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 787 de 08 de junho de 2005 e considerando o Memo. Nº 23/06- GEDA, de 16/02/2006,

RESOLVE:

INTERROMPER por 7 dias, as férias da servidora Nivea Paula A. Zandonadi, no período de 19 a 25/02/2006, devido a necessidade de trabalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cláudia Salame Serique

Diretora Administrativa e Financeira

ALTERAÇÃO

Alterar o período das Diárias:

Portaria nº 140, de 07/02/2006, publicada no DOE 30.619, de 10 a 24/02/2006 para 10 a 22/02/2006.

Portaria nº 146 de 07/02/2006, publicada no DOE 30.619 de 12 a 24/02/2006 para 12 a 22/02/2006.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Almeida

Rua dos Manducos, 3852 - (91) 3793-4100

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2006 de 14/02/2006

SERVIDOR: Luiz Fernando Lima Alencar, matrícula funcional nº 54187289/1

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655-

Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Elemento de Despesa: 3339030- R\$ 1.000,00 -Material de Consumo

3339039- R\$ 1.000,00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias a contar do

recebimento

DATA: 14/02/2006

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mano Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

(RG Nº 1637462-SSP/PA / CPF: 236.797.192-72)

DECLARA sua intenção de exercer cargo de administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08) e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução 3041 de 28 de novembro de 2002.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Endereço do Banco Central do Brasil: Trav. Castilho França, 708, Campina, Belém-Pará.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2006.

MÁRIA RUTE TOSTES DA SILVA

PREGÃO 003/2006 - PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Assessoria Técnica em Medicina do Trabalho, conforme especificações e características constantes do Anexo I do Edital.

DATA: 07/03/2006 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br.

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Mº Augusta

Pregoeira

PREGÃO 020/2006 - PRESENCIAL

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, conforme disposições constantes do Anexo I do Edital.

DATA: 08/03/2006 HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Sala de Licitações, à Av. Presidente Vargas, 251, 2º andar, Ed. BANPARÁ - Centro - Belém/PA.

- Cujo o ADIAMENTO da mesma ocorreu em 18/02/06.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo está disponível no endereço acima, no horário de 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00 (dez reais).

Mº Augusta

Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Contrato: 017/2005

Objeto do Contrato: Locação de 01 área de 2,00 m² localizada nas

dependências da loja Visão, situada no 2º piso do Shopping Iguatemi

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-1.200,00 mensal

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da Lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e F. Pio & Cia LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ Estimado mensal em R\$-1.219,51 (Hum mil, duzentos e

dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Data da Assinatura: 14/02/2006

Vigência do Aditamento: 14/02/2006 a 13/02/2007

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Trav. Padre Eutíquio Nº 1128/30

Data da Publicação: 22/02/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2006

Modalidade de Licitação: Pregão nº 018/2005 - Lei 8.666/93 e 10.520/02

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e LG Serviços Profissionais LTDA

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra de 02 (duas)

recepcionistas

Vigência: 14/02/2006 a 13/02/2007

Valor: R\$ R\$-1.974,00 (Hum mil, novecentos e setenta e quatro reais)

mensal

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/02/2006

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Endereço do Contratado: Trav. Mauriti nº 639 - Pedreira Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02

Nº do Contrato: 020/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria visando à

elaboração de um Plano de Negócios e de Tecnologia da informação e

organização

Valor do Contrato Original: R\$ Estimado em R\$-496.775,00 anual

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e ABDE - Associação Brasileira

de Instituições Financeiras de Desenvolvimento

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Valor: R\$ R\$-520.863,07 (Quinhentos e vinte mil, oitocentos e sessenta

e três reais e sete centavos) Anual estimado

Data da Assinatura: 13/02/2006

Vigência do Aditamento: 14/02/2006 a 13/02/2007

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01

Endereço do Contratado: SCN Quadra 02 Lote D Torre A salas 427 a

434 CEP 70710-500 Brasília DF

Data da Publicação: 17/01/2006

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rua BR-116, Km12 - (91) 4256-0015**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ EMATER-PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº C-106, a apresentarem no dia 22/02/2006, conforme dispõe os itens nº IV, XIV, XV e XVI do Edital nº 001/2005, a comprovação dos requisitos pelos mencionados, para fins pré-Admissional. Para os Candidatos do Polo Belém, de 08:00 às 14:00h, no Núcleo de Recursos Humanos do Escritório Central, à Rod. Br-316 Km-12 Mantuba - Pará; Para os Candidatos do Polo Altamira, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Altamira, à Rua Otaviano Santos, S/N. Para os Candidatos do Polo Santarém, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Santarém, à Rua Curuaúna, S/N e, u Para os Candidatos do Polo Marabá, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Marabá, sito à Avenida Tocantins, SINEMATER-PARÁ

**CONCURSO PÚBLICO
ANEXO I
CANDIDATOS DO POLO BELÉM**

Nº ORDEM	NOME	EMPREGO
01	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO
02	OTONIEL ARAUJO DAS CHAGAS	AGENTE OPERACIONAL
03	DANIEL MAURO LEAL CAMPOS	AGENTE OPERACIONAL
04	PAULO ROBERTO MELRES DE SOUSA	AGENTE OPERACIONAL
05	ODINEIA FURTADO COSTA	AGENTE OPERACIONAL
06	HARLEY ROBERTO PALHETA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
07	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
08	RITA CRISTINA LOPES SIDONIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
09	PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXÃO	MOTORISTA
10	OTÁVIO DE MELO PINHEIRO	MOTORISTA
11	RICARDO FERNANDES TEIXEIRA	OPERADOR GRÁFICO
12	ERICA CRISTINA NUNES DA NOBREGA	OPERADOR GRÁFICO
13	LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	SECRETÁRIA
14	MIRNA ARAUJO TAVARES SILVA	SECRETÁRIA
15	RAQUEL REAL DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
16	ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17	MARIA LUIZA BATISTA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18	MARIA DO CARMO DA SILVA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19	ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
20	RODRIGO YOSHIMORI TAKAHASHI	TÉCNICO EM AQUICULTURA
21	IVANIDE DIAS DE SARGES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
22	MARCOS FERREIRA BRABO	TÉCNICO EM AQUICULTURA
23	FRANCISCO CAMILO DE MOURA JUNIOR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
24	CLAUDENIR DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
25	JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
26	RAFAEL FURTADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
27	CLAUDIANE DE FATIMA MELO DE SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
28	KATIA BESSA LADEIRA	TÉCNICO EM PESCA
29	CHEYSA PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
30	DENIZE MARIA DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
31	DIEGO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
32	LINO CARRERA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
33	JOSÉ NAZARENO FREITAS COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
34	LUIS OTAVIO MONTEIRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
35	RONALDO CUNHA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
36	SERGIO FERREIRA PAMPOLHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
37	JOSÉ EMILIO DA PAIXÃO JUNIOR	TÉCNICO EM AQUICULTURA
38	PAULO SYDNEY DE OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
39	RONALDO DE SOUZA CORREA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
40	BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
41	ODIVALDO PORTELA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
42	FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
43	EDNEY DO LADO SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
44	RONULO CEZAR CARDOSO DE JESUS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
45	PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES	TÉCNICO EM AQUICULTURA
46	LEONARDO DEMO FONSECA DE MIRANDA	TÉCNICO EM PESCA
47	CRISTIANE DA COSTA BRITO	TÉCNICO EM PESCA
48	WALDE LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PESCA
49	ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM AQUICULTURA
50	JOSE JORGE FERREIRA RAPOSO	TÉCNICO EM PESCA
51	ANA JULIA AMÂNCIO DA SILVA	TÉCNICO EM PESCA

**EMATER-PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
CANDIDATOS DO POLO ALTAMIRA**

Nº ORDEM	NOME	EMPREGO
52	DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
53	DANIELA PETRI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
54	WANDER LOPES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
55	DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
56	SAULO ONORIO TAVARES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
57	WANDERLEY RIBAS PEREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

**EMATER-PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
CANDIDATOS DO POLO SANTARÉM**

Nº ORDEM	NOME	EMPREGO
58	BRENDA TUMA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
59	ANTONIO IVANDRO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
60	THIAGO CUNHA DA CUNHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
61	MARLEI JUSSARA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
62	JORGE ADRIANO PENHA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
63	GERSON MACHADO PORTELA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
64	RELICIAN PIMENTEL LEAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
65	MARCIO PIERO ELLY	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
66	RUBENS EMANUEL FRANÇOIS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
67	MYRLANDES XAVIER	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
68	ANTONIO PEREIRA MATOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
69	DERLAN DAMASCENO LIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
70	MAURO JOHNS QUEIROZ COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
71	JURANDI RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
72	HELDER SARMENTO DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
73	JOSE EDVALDO PRATA FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
74	DJAELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
75	DAVID FURTADO FERNANDES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
76	ALEXANDER FARIAS VALENTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
77	ISOMAR CASTRO BARROS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
78	MARLON WENDEL DUARTE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
79	THIAGO CORREA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
80	DEBORA KUHN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

**EMATER-PARÁ
CONCURSO PÚBLICO
CANDIDATOS DO POLO MARABÁ**

Nº ORDEM	NOME	EMPREGO
81	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
82	MYRLA BARRETO CHAVES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
83	WELLIDA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
84	ANDRÉ LEANDRO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
85	REBECA MEDEIROS FONSECA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
86	WELLINGTON ANTONIO BONFIM ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
87	DEBORA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
88	CHRISTIANE RIBEIRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
89	NATÁLIA DE SOUZA AZEVEDO GALVÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
90	JURANDIR TRINDADE DE MARIA SILVA	TÉCNICO EM AQUICULTURA
91	WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
92	ELCILEY DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
93	MADSON NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
94	RONNIE PETERSON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
95	MARIO GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
96	REGINALDO DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
97	ARISTIDES LUIZ DE PAIVA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
98	JANAIR CAMPELO DA COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
99	FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
100	DÉCIO DA COSTA MATOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
101	CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
102	MAURICIO SOUSA DE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
103	EDELSON OLIVEIRA STORCK	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
104	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
105	EDILSON PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
106	NADSON SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM PESCA
107	LEONARDO RODRIGUES MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM PESCA
108	ELAINE ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
109	CICERO LUCAS DE AQUINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
110	TERCIO POMPEU DE MELLO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
111	ROBERTO PONTES DA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
112	SILVANE MARIA MAIA MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
113	ECI TE KATYUCIA MARTINS VILANOVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
114	KATYA SYLENE FONTENELLE PALHETA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
115	EDSON OUTRA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM AQUICULTURA
116	JEAN CARLOS RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
117	DIOGO WILLIAM COSTA DE PIHA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
118	DALCIONE LIMA MARINHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
119	JAILSON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
120	OTACILIO SILVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
121	WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
122	CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
123	ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
124	WELTON DE SOUSA CARVALHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
125	CÉSAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
126	LEOMAR BARROS LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
127	JADSON SILVA FEITOSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
128	CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
129	LUIZ RONALF DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
130	CLEUDE MORAES SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS = 130

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁPresidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ERRATA**

Por conter incorreção na Publicação no D.O.E. nº 30.625 de 16.02.06, na Portaria de Concessão de Licença Prêmio nº 0150/06.
Onde de lê: Portaria nº 0150/06 de 15.02.2006

Leia-se: Portaria nº 0150/06 de 14.02.2006

**PUB. DIÁRIAS E SUPRIMENTOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

Portaria nº 153/2006 De, 15 de Fevereiro de 2006

Servidor: JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA

Cargo: Advogado Mat: 519.0363-1

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE

Cargo: Motorista Mat: 316.7615-1

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Local: Capanema Período: 20.02.2006

Objetivo: Obter junto ao Cartório da 2ª Vara da Comarca do referido município, cópia do processo nº 259/2002, de Reintegração de Posse, movido por Orlando de Menezes Martins contra João Cunha de Oliveira.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

Portaria nº 155/2006 De, 16 de Fevereiro de 2006

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 317.0012-1

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8085-1

Servidor: MARCLI ARAUJO ZAIRE

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8905-1

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5949-1

Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.8042-1

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR

Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.5930-1

Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO

Cargo: Agrimensor Mat: 316.7151-1

Servidor: JOSÉ LUIZ DE MORAES PANTOJA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0578-1

Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0519-1

Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Mat: 317.0098-1

Servidor: RAIMUNDO DO SOCORRO COSTA ALMEIDA

Cargo: Agrimensor Mat: 555.2435-1

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8140-1

Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.9847-1

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8697-1

Servidor: SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO

Cargo: Agrimensor Mat: 316.7330-1

Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES

Cargo: Motorista Mat: 315.6729-1

Servidor: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA

Cargo: Motorista Mat: 316.8255-1

Servidor: UBIRATAN DA LUZ

Cargo: Motorista Mat: 316.8271-1

Servidor: JOSE JORGE NETO

Cargo: Motorista Mat: 315.8608-1

Local: São João da Ponta Período: 20 a 23.02.2006

Valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Servidor: JOSÉ ELI DA COSTA

Cargo: Agrimensor Mat: 316.8131-1

Servidor: IRANILDO VICENTE DA SILVA

Cargo: Motorista Mat: 231.32-1

Local: São João da Ponta Período: 18 a 23.02.2006

Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

Objetivo: Realização da segunda fase do curso de georreferenciamento

de móveis rurais, onde será ministradas aulas práticas de campo.

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

Portaria nº 158/2006 De, 16 de Fevereiro de 2006

Servidor: ELCIA FERREIRA DA SILVA

Cargo: Colaborador eventual CPF: 068.828.138-19

Valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Servidor: JOÃO DEHON BRANDÃO BONADIO

Cargo: Colaborador eventual CPF: 015.355.178-08

Valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) Local: São João da

Ponta Período: 20 a 23.02.2006

Objetivo: Participarem do Projeto Piloto em execução no referido

município

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 155/2006 De, 15 de Fevereiro de 2006

NOME: JADER LUIZ ARAUJO PEREIRA

CARGO: Advogado

MATRÍCULA: 519.0363-1

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339039 - R\$ 300,00

MUNICÍPIO: Capanema/Pa

DATA DA CONCESSÃO: 15.02.2006

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

Portaria nº 156/2006 De, 16 de Fevereiro de 2006

NOME: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

CARGO: Engº Agrônomo

MATRÍCULA: 317.0012-1

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

339030 - R\$ 300,00

MUNICÍPIO: São João da Ponta/Pa

DATA DA CONCESSÃO: 16.02.2006

TEMPO DE APLICAÇÃO: 3 ½ dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término da aplicação

Rosyan Campos de Caldas Brito

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 004/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Serviço Nacional
de Aprendizagem Rural

Onde se Lê: Projeto Alividade: 2858

Onde se Leia-se: Projeto Alividade: 2859

Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso
de suas atribuições legais e considerando os termos das Portarias de

nºs. 0078, 0077, 0159 e 0160/2006-CCG.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores para exercerem as funções conforme
discriminação no quadro abaixo

SERVIDOR	FUNÇÃO
MILTON MARTINS DA PENHA	CHEFE DE GABINETE
UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA	GERENTE DA ÁREA DO CENTRO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL
MARLY JARDIM DA PENHA	GERENTE DA ÁREA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO	GERENTE EXECUTIVO CONTÁBIL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23.06.05.

WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 019 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso
das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de
julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da
Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda nos termos do processo
nº 55022,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANASTACIO DO VALE FERREIRA, matrícula
nº 15598/1, ocupante do cargo de braçal, lotado na Secretaria Executiva
de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual
de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16.02.06
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 020 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso
de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 49 da Lei
nº 5.810 de 24 de janeiro de 2004, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de
janeiro de 1996 e ainda os termos do Processo nº 2006/46697.

RESOLVE:

REMOVER o servidor GERSON FRANCISCO DA ROCHA AMAZONAS,
matrícula nº 16667/1, ocupante do cargo Médico Veterinário, da Sede/
Belém para 2º Núcleo Regional de Santarém a contar de 01.03.06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 16/02/06.
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0033/2006

Lauriano Nelo da Silva, Coord. do 2º N. R. de Santarém nat. desp. 3390/
36, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0126/2006

José Cezario Arias de Souza, engº agrº, destino: Marapanim/Pa, obj:
reunião com os Agricultores familiares, para discussão de projetos
potenciais de apoio ao desenvolvimento da comunidade de Matapiquara,
período: 18/02/2006, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0127/2006

Roberto Robson L. Vilar, engº agrº, destino: Marapanim/Pa, obj:
reunião com os Agricultores familiares, para discussão de projetos potenciais
de apoio ao desenvolvimento da comunidade de Matapiquara, período:
18/02/2006, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESecretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentinas, 2717 - (91) 3276-5100

DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE E A LARISSA BARBOSA TORRES

DATA DE ADMISSÃO: 03/10/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE

CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO

EDITAL DE ELEIÇÃO - COEMA

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE

EDITAL Nº 00/2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO

AMBIENTE,

Com o objetivo de regulamentar e viabilizar as normas dos Artigos 255,
VIII, e 321, III, da Constituição do Estado do Pará, e Artigo 5º, VII, da
Lei 5752, de 26 de julho de 1993, e de acordo com disposto nos Artigos
2º, II e parágrafo único, 3º, parágrafo único, I, letra g, e 9º do Decreto
1.859, de 16 de setembro de 1993;Considerando a necessidade de coordenar e apoiar o processo de
escolha da representação das associações civis (organizações não
governamentais) ambientalistas, de âmbito estadual, para integrar o
Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, no biênio 2006/2007,
CONVIDA as entidades interessadas a participar do processo, como
eleitores e/ou como candidatas, que será realizado de acordo com este
REGULAMENTO:Art. 1º. Poderão concorrer as organizações não governamentais
legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que, de acordo
com seus estatutos e os parâmetros previstos nas legislações supra
indicadas, objetivem a defesa do meio ambiente e/ou a realização de
atividades no âmbito da gestão ambiental.§ 1º - Para inscrição deverá ser encaminhado formulário preenchido,
de acordo com modelo anexo, acompanhado de uma cópia autenticada
da seguinte documentação:

- a) estatuto social;
- b) ata da assembléia que elegeu a diretoria atual;
- c) CNPJ da associação;
- d) documentos pessoais (RG e CPF) do presidente ou representante
legal indicado no Estatuto e do procurador autorizado a participar do
processo.

§ 2º - As inscrições ficarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a
partir da publicação deste, mediante apresentação de requerimento da
entidade, dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente
- COEMA, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do
COEMA, à Trav. Lomas Valentinas, 2717 (2º Pavimento, Sala do
Secretário Adjunto - Secad), CEP: 66.095-770 - bairro do Marco, Belém
- Pará.§ 3º - Poderão ser realizadas inscrições via correios, mediante carta
registrada, sendo consideradas tempestivas as correspondências que
forem postadas até 2 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo.Art. 2º. Encerrado o prazo para a realização das inscrições, o
procedimento obedecerá ao seguinte:

I - Da habilitação e recursos

a) 10 (dez) dias para análise, pela Secretaria Executiva do Conselho,
da documentação apresentada e publicação do rol das entidades
habilitadas e fixação da data da Assembléia de escolha, garantindo-se
o prazo de recurso indicado abaixo;b) A verificação da habilitação pela Secretaria Executiva consiste em
conferir o atendimento dos requisitos formais, tais como: apresentação
de todos os documentos indicados, da sua autenticidade; do atendimento
dos prazos, da previsão estatutária da finalidade da entidade;c) 10 (dez) dias, contados a partir da publicação do rol, para interposição
de recurso dirigido a Assembléia das entidades que o julgará conforme
o procedimento previsto no item seguinte;

II - Da Assembléia de escolha:

a) Às 8:30 h, em primeira convocação, e às 9 h, em segunda convocação,
da data indicada, reunir-se-á a Assembléia das entidades cadastradas,
com qualquer número das associações presentes;b) A Assembléia, presidida pelo Secretário Executivo da SECTAM, ou
seu Secretário Adjunto, procederá, dentre os presentes à escolha de
mais dois secretários para a mesa coordenadora dos trabalhos;c) No primeiro momento, a Assembléia julgará os recursos interpostos a
partir dos questionamentos da Secretaria Executiva relativos à habilitação
das entidades, em procedimento que terá breve exposição pelo
Secretário Executivo (3 min), leitura do recurso interposto (3 min), breves
debates (5 min) e deliberação da Assembléia por maioria simples;d) No segundo momento, far-se-á a inscrição das associações que
pretendam candidatar-se à vaga do Conselho, com breve exposição de
seus objetivos estatutários e sua proposta de trabalho (5 min cada);e) Em seguida, serão realizados os debates entre os presentes, com
perguntas e respostas (3 min cada);f) Por fim, a votação, em manifestação aberta, dos votos dos presentes,
sendo um voto por entidade cadastrada, identificado por meio de cartões
de uma só cor, distribuídos no momento da assinatura do livro de atas.g) Ao mesmo tempo serão registrados, em quadro visível a todos, os
votos dados para cada candidatoh) As associações que queiram apresentar eventuais recursos de
decisões ou do resultado da Assembléia, dirigidos ao COEMA, o farão
imediatamente, em requerimento simples, sendo facultada a solicitação
de prazo de até 3 (três) dias para apresentar razões escritas;i) O COEMA terá 10 (dez) dias para decidir sobre eventuais recursos,
deliberando por nova Assembléia ou pela proclamação das organizações
escolhidas, titular e suplente;

l) Será procedido o registro da Assembléia em livro de atas do COEMA.

§ 1º - Participarão da Assembléia o representante legal da associação,
indicado no requerimento, ou seu mandatário, com procuração específica
para o ato.§ 2º - Os membros do COEMA poderão auxiliar na condução dos
trabalhos e integrar a mesa.Art. 3º. Para ampla divulgação e conhecimento de todos os interessados,
este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, nos jornais de
circulação estadual e regional no Pará, na rádio e TV oficial, e afixada
nas áreas de circulação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente.

Belém, de 2006.

Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Presidente

do COEMA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO
DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

ANEXO EDITAL Nº 00/06

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL _____ SIGLA _____
ESTRUTURA LEGAL _____

II - ENDEREÇO

RUA _____ BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
UF _____ CEP _____ FONE _____ EMAIL _____

III - REGISTRO

DATA DA FUNDACÃO _____
Nº CNPJ _____
Nº E DATA DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO _____
Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO _____
IV - OBJETIVO E FINALIDADE _____

V - RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE

NOME _____ CARGO _____
END. FONE _____ DATA E ASSINATURA _____INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA
CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
AMBIENTALISTAS
ANEXO EDITAL Nº 00/06

I - IDENTIFICAÇÃO

Colocar o nome completo da Entidade conforme registro legal,
a sigla (se houver),
a estrutura de funcionamento (Presidência, Secretaria-Geral, Diretoria,
etc.).

II - ENDEREÇO

Preencher os campos com as informações pertinentes.

III - REGISTRO

Informar os dados solicitados.

IV - OBJETIVO E FINALIDADE

Informar sucintamente o objetivo principal e as finalidades da entidade.

V - RESPONSÁVEL LEGAL

Informar o nome, endereço e telefone do responsável legal, indicar o
cargo (Presidente, Tesoureiro, Diretor, etc.).
Assinar e datar.GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE COMUNICAÇÃOO Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
- SECTAM, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos,
instituições governamentais e não governamentais e a população em
geral, que em 24/11/2005, foi protocolado para análise nesta Secretaria,
objetivando a concessão de Licença Ambiental, o Estudo de Impacto
Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA,
para atividade de Extração de Minério de Ferro no Município de Floresta
do Araguaia - Pará, de responsabilidade da empresa Mineração Floresta
do Araguaia S.A.Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto
Ambiental - RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para
consulta na Biblioteca da Secretaria Executiva de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sito à Trav. Lomas Valentinas,
2717 - Marco.Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106 da Lei Nº 5.887 de
09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio
Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco)
dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de
publicação.

Belém, 13 de fevereiro de 2006

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOCI CARRERA DO ROSÁRIO - 0832189/1
LICENÇA MÉDICA Nº / DATA: 1478 / 2006
ADMINISTRAÇÃO - DIAD
PERÍODO: 20/01/2006 A 12/02/2006

PORTARIA Nº 035/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA - 0032352/1

LOCAL: MONTE ALEGRE E ALMERIM / PA

PERÍODO: 20 A 22/02/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REFERENTE À FORÇA TAREFA INTERINSTITUCIONAL
DE COMBATE À GRILAGEM DE TERRAS NOS MUNICÍPIOS DE
ALMERIM E MONTE ALEGRE.

PORTARIA Nº 036/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-VICENTE DE PAULA SOUZA - 0026875/1

-FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298/1

LOCAL: BRASÍLIA / DF

PERÍODO: 20 A 21/02/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE BASE
COMPARTILHADA DE DADOS DA AMAZÔNIA - BCDAM, PROMOVIDA
PELO MMA/SCA E REUNIÕES NA DSG, IBGE E INCRA / BR.

PORTARIA Nº 037/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1

-EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ - 5139485/1

LOCAL: TUCURUÍ, GOIANÉSIA, TAILÂNDIA E BARCARENA / PA

PERÍODO: 21 A 22/02/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA À LINHA DE
TRANSMISSÃO.

PORTARIA Nº 038/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1

-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 0091090/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: PARAGOMINAS, TOMÉ - AÇU, ACARÁ, MOJÚ E BARCARENA
/ PA.

PERÍODO: 20 A 24/02/2006

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE
EXTRAÇÃO MINERAL, PRÉ-BENEFICIAMENTO, MINERODUTO
VISANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL,
ASSIM COMO CONSTATAR A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS
MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 039/2006 - GAB/SECTAM DE 17/02/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA
REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 450,00

33.90.33 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO
RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 17/02/2006

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDiretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

DIÁRIAS

PORT. Nº 146/06-17/02/06 CARLOS BENEDITO CUNHA GAIA, CIC-
511.699.672-72, CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MAT. 5850711/1,
MANOEL DOS SANTOS CORRÊA, CIC-099.227.252-15, CARGO: Perito
Criminal, MAT. 3154297/2, ORLANDO SILVA SANTA ROSA JÚNIOR,
CIC-097.368.832-72, CARGO: Motorista, MAT. 5600715/1,
MUNICÍPIO: Marituba/PA, DIÁRIAS: 1/2 (meia) PERÍODO: 02/03/2006,
OBJ.: Realizar perícia de poluição sonora e atmosférica em imóvel
residencial; PORT. Nº 147/06-17/02/06 MANOEL DOS SANTOS
CORRÊA, CIC-099.227.252-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 3154297/
2, MUNICÍPIO: Alenquer/PA, DIÁRIAS: 01 (uma), PERÍODO: 06/03/2006,OBJ.: Realizar perícia de dano ambiental; PORT. Nº 148/06-17/02/06
MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES, CIC-718.566.502-78,
CARGO: Agente Administrativo, MAT. 5850991/1, PAULO SÉRGIO
FERREIRA OZELA, CIC-058.140.812-87, CARGO: Perito Criminal, MAT.
5156777/1, MUNICÍPIO: Abaetetuba/PA, DIÁRIAS: 01 (uma),
PERÍODO: 03/03/2006, OBJ.: Realizar perícia de identificação veicular;
PORT. Nº 149/06-17/02/06 MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES,
CIC-718.566.502-78, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 5850991/1,
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA, CIC-058.140.812-87,
CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156777/1, MUNICÍPIO: Abaetetuba/PA,
DIÁRIAS: 01 (uma), PERÍODO: 06/03/2006, OBJ.: Realizar perícia técnica
veicular; PORT. Nº 150/06-17/02/06 PAULO SÉRGIO FERREIRA
OZELA, CIC-058.140.812-87, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156777/
1, WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA, CIC-181.714.002-72,
CARGO: Agente Administrativo, MAT. 3242005/1, MUNICÍPIO: Benevides/
PA, DIÁRIAS: 1/2 (meia), PERÍODO: 07/03/2006, OBJ.: Realizar perícia
de identificação e danos em veículo; PORT. Nº 151/06-17/02/06 PEDRO
HENRIQUE PAINA GARCIA, CIC-170.719.502-10, CARGO: Motorista,
MAT. 74128/1, MUNICÍPIO: Capanema/PA, DIÁRIAS: 02 (duas),
PERÍODO: 06/03/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com peças;
PORT. Nº 152/06-17/02/06 BOANERGES BENAION DE NAZARÉ, CIC-
185.359.882-53, CARGO: Motorista, MAT. 71848/1,
MUNICÍPIO: Redenção/PA, DIÁRIAS: 04 (quatro), PERÍODO: 07/03 a 10/
03/2006, OBJ.: Realizar entrega de laudos com peças; PORT. Nº 153/
06-17/02/06 ADILES SILVA MEGALE, CIC-356.128.942-87,
CARGO: Perito Criminal, MAT. 5117445/5, JOSÉ SILVIO DA SILVA
SANTOS, CIC-118.404.392-20, MAT. 560634/1, VAMILTON JOSÉ
ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, CIC-634.345.982-00, CARGO: Perito
Criminal, MAT. 5832497/1, MUNICÍPIO: Mosquero/PA, DIÁRIAS: 1/2
(meia), PERÍODO: 02/03/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de
arrombamento; PORT. Nº 154/06-17/02/06 MANOEL DOS SANTOS
CORRÊA, CIC-099.227.252-15, CARGO: Perito Criminal, MAT. 3154297/
2, MUNICÍPIO: Breu Branco/PA, DIÁRIAS: 10 (dez), PERÍODO: 13/03 a
22/03/2006, OBJ.: Realizar perícias técnicas de danos ambientais; PORT.
Nº 155/06-17/02/06 PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA, CIC-
058.140.812-87, CARGO: Perito Criminal, MAT. 5156777/1, WILSON
JOSÉ NEGRÃO PALHETA, CIC-181.714.002-72, CARGO: Agente
Administrativo, MAT. 3242005/1, MUNICÍPIO: Mosquero/PA, DIÁRIAS: 1/
2 (meia), OBJ.: Realizar perícia de danos em veículo; PORT. Nº 156/06-
17/02/06 MÁRCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA, CIC-442.949.482-72,
CARGO: Perito Criminal, MAT. 5832195/1, MUNICÍPIO: Cachoeira do
Arari/PA, DIÁRIAS: 01 (uma), PERÍODO: 07/03/2006, OBJ.: Realizar
levantamento de inspeções elétricas em embarcação; PORT. Nº 157/
06-17/02/06 DOUGLAS PEDRO PANTOJA ROLDÃO, CIC-687.649.362-
87, CARGO: Agente Administrativo, MAT. 5850932/1, SYLVIO CÉZAR
CARDOSO DE CASTRO LEÃO, CIC-307.371.842-72, CARGO: Perito
Criminal, MAT. 54188034/1, MUNICÍPIO: Mosquero/PA, DIÁRIAS: 1/2
(meia), PERÍODO: 08/03/2006, OBJ.: Realizar perícia de constatação de
danos em veículo; PORT. Nº 158/06-17/02/06 WILSON JOSÉ NEGRÃO
PALHETA, CIC-181.714.002-72, CARGO: Agente Administrativo, MAT.
3242005/1, MUNICÍPIO: Sta. Izabel do Pará/PA, DIÁRIAS: 1/2 (meia),
PERÍODO: 09/03/2006, OBJ.: Auxiliar o Perito na perícia; PORT. Nº 159/
06-17/02/06 JOSÉ DOMINGOS LIMA PEREIRA, CIC-109.330.854-00,
CARGO: Médico Legista, MAT. 42790/3, RICARDO HENRIQUE COSTA
DEZINCOURT, CIC-050.710.892-20, CARGO: Auxiliar Técnico de
Necropsia, MAT. 65430/1, MUNICÍPIO: Monte Alegre/PA, DIÁRIAS: 05
(cinco), PERÍODO: 06/03 a 10/03/2006, OBJ.: Realizar necropsia e
exumação cadavérica.DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁDiretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333EXTRATO CONVÊNIO 004/06 SETRAN
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 004/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ
nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria Executiva de Transporte -
SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços
de Obras de pavimentação, arte corrente e sinalização do Hospital
Regional em Marabá/PA

VIGÊNCIA: Início: 15/02/06 Término: 16/05/06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do
Pará - DETRAN nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº
782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Operacionalização das
Uzinas de Asfalto nº 4648, Obras e Instalações nº 440051, Recursos
Próprios nº 061.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 15/02/06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:
Secretário Executivo de Transporte Sr. Pedro Abílio Torres do Carmo

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DETRAN/PA, END.: Rodovia Augusto Monte Negro s/n Km 03 – Mangueirão, CEP nº 66.663/440 SETRAN END: Av. Almirante Barroso, 3639 – Souza CEP: 66613-710 PORTARIA Nº 292/2006

PORTARIA Nº 292/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e

CONSIDERANDO que foi constituída pela Portaria nº 860/2004-DS/PROJUR, comissão para apurar, em Processo de Sindicância, a responsabilidade pelas irregularidades praticadas quanto aos lacres encontrados na posse da Empresa de Placas São Paulo;

CONSIDERANDO que, conforme afirma a comissão processante, a irregularidade acima mencionada iniciou-se, supostamente, na Direção/Assessoria da Ciretran de Marabá, pela falta de mecanismos no controle e liberação de lacres, incorrendo assim, na omissão, no zelo e conservação da coisa pública, dando causa final para que o material de segurança exclusivo do DETRAN/PA fosse parar na posse de terceiros; CONSIDERANDO que a responsabilidade pela Ciretran de Marabá, na época em que ocorreram os fatos apurados, era do ex-Diretor Paulo Roberto Gollo e o ex-assessor Francismere Trajano da Silva, que violaram, em tese, os arts. 177, IV, VI e IX, b; o art. 178, XIV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, que o Sr. Paulo Roberto Gollo e o Sr. Francismere Trajano da Silva, não mais pertencem aos quadros funcionais desta Autarquia, não sendo possível a apuração e aplicação de qualquer penalidade administrativa aos mesmos;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o feito até o término do prazo prescricional que se dará no dia 05 de setembro de 2009, finalizado este, os autos deverão ser arquivados;

II – ENCAMINHAR ao Ministério Público Estadual, para a competente apuração criminal das irregularidades detectadas através do processo de sindicância, nos termos do art. 210, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de fevereiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 293/2006

PORTARIA Nº 293/06-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE nº 29.854, e

CONSIDERANDO que ficou constatado no Processo nº 336213/2004, que houve irregularidades no que concerne a alterações no cadastro do veículo de placas JUV-1200/PA;

CONSIDERANDO que a alteração de característica de ônibus para caminhão é proibida pelo art. 1º da Resolução nº 115/2000, de 5 de maio de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;

CONSIDERANDO que a alteração acima mencionada foi efetuada no sistema de dados do DETRAN/PA com a utilização do DT-3142, cujo o detentor à época era o Sr. Francisco Guilherme de Oliveira Maia e DT-0254, cuja a detentora à época era a Srª Maria Eunice Castro de Albuquerque, tendo ambos violado, em tese, os arts. 177, VI; o art. 178, V e XXI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os arts. 313-A e art. 325, ambos do Código Penal;

CONSIDERANDO que as pessoas acima mencionadas não mais pertencem ao quadro funcional do DETRAN/PA, fazendo com que o Parecer nº 007/2006, exarado pela Corregedoria Geral sugerisse o sobrestamento do feito até o término do prazo prescricional e que finalizando este, os autos deverão ser arquivados;

RESOLVE:

I – SOBRESTAR o feito até o término do prazo prescricional; finalizado este, os autos deverão ser arquivados;

II – ENCAMINHAR ao Ministério Público Estadual, para a competente apuração criminal das irregularidades detectadas através do processo de sindicância, nos termos do art. 210, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 16 de fevereiro de 2006.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

ERRATA CONTRATO 004/06 MARAJÓ VEICULOS

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa A.H.T. dos Santos- ME (Marajó Veículos) CNPJ nº 15.339.245/0001-15

ONDE SE LÊ: VALOR: Mensal estimado de R\$ 26.830,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Trinta Reais) perfazendo valor Global estimado de R\$ 321.960,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais) LEIA-SE: VALOR: Mensal estimado de R\$ 26.830,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais) perfazendo valor Global estimado de R\$ 321.960,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa Seis Reais)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIAS 19/06 E 20/06

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2006-DG/DAF, DE 12.01.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no D.O.E. nº 28.073, de 20.10.1995, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com a redação alterada pela Lei nº 8.333, de 08 de julho de 1994 e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL, Técnico/04, para administrar, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Contrato nº 002/2006, firmado entre este DETRAN e a EMTEL - Empresa Técnica de Engenharia Ltda, e dos respectivos termos aditivos, competindo ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, bem como, atestar os serviços realizados para efetivação do desembolso mensal acordado.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 019/2006-DG/DAF, DE 12.01.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no D.O.E. nº 28.073, de 20.10.1995, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com a redação alterada pela Lei nº 8.333, de 08 de julho de 1994 e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, Técnico/05, para administrar, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do Convênio nº 009/2005, firmado entre este DETRAN e a Prefeitura do Município de Canaã dos Carajás, e dos respectivos termos aditivos, competindo ainda a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, bem como, atestar os serviços realizados para efetivação do desembolso mensal acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.09.2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005 - IMEP

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 007/2005

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E POUSSADA DOS GUARÁS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Vigência: 16/12/2005 a 18/12/2005

Valor: R\$ 24.518,00

Dotação Orçamentária: 3390.39

Fonte de Recurso: 061

Foro: BELÉM / PARÁ

Data da Assinatura: 15/12/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Endereço do Contratado: AV. BEIRA MAR S/N - PRAIA GRANDE - SALVATERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001

Nº do Contrato: 001/2005 (EMERGENCIAL)

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE

Valor do Contrato Original: R\$ 77.270,00

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E POSTO MONTANA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATENDER AS NECESSIDADES

Valor: R\$ 38.500,00

Data da Assinatura: 30/12/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: 3390.30

Fonte de Recurso: 060

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: RODOVIA MARIO COVAS, 435 - CEP. 66.015-300

Data da Publicação: 20/02/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005(EMERGENCIAL)

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ E CASA FORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATENDER AS NECESSIDADES DO IMEP.

Vigência: 01/01/2006 a 31/03/2006

Valor: R\$ 33.300,00

Dotação Orçamentária: 3390.37

Fonte de Recurso: 060

Foro: BELÉM / PARÁ

Data da Assinatura: 30/12/2005

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Endereço do Contratado: TRAVESSA DO CHACO, 2454 - CEP. 66.085-080

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2005-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Center Assessoria Administrativa Ltda

Objeto do Contrato: Locação de imóvel do prédio da Delegacia Geral

Valor do Contrato Original: R\$ 222.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2005-PCE

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato por mais doze meses a contar de 16/02/2006 à 16/02/2007.

Valor do Aditamento: R\$ *****

Data da Assinatura: 16/02/06

Vigência do Aditamento: 16/02/2006 À 16/02/2007

Dotação Orçamentária: 40101 06 0125 4534 001 3390399

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: *****

Endereço da Contratada: Rua Pariquis nº 3001, sala 103, Bairro da Cremação, Belém Pará

RESUMO DA PORTARIA Nº 174/06-DGPC/OD/DA, DE 16/02/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

DPC – IZABEL PEREIRA GOMES

EPC – JEANE MONTEIRO DOS SANTOS

EPC – MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA

IPC – RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO

Destino: Redenção

Período: 20 e 24/02/06

Nº Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

PORTARIA Nº 0157/06-GAB/CGPC/DIVERSOS, DE 09/02/06.

A Drª. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-1158/2004-GAB/CORREGEPOL, de 09/08/2004, instaurada para apurar a conduta funcional do servidor, DPC-ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, em face de não haver instruído a AAI-288/01-GAB/CORREGEPOL e ainda o fato dos autos

terem sido encontrados no cartório da DEPOL DE ALTAMIRA, em 27/04/2004, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO haver ficado comprovado a materialidade e autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II (segunda parte) c/c artigo 88, inciso IV da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO ao servidor ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, por inobservância ao dever funcional previsto no artigo 71, inciso III e por transgressão disciplinar ao artigo 74, inciso VII daquela Lei, observado o que dispõe o artigo 79 § 1º todos do mesmo diploma legal.

À Divisão de disciplina e Diretoria de Administração para as providências de alçadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 08/2006-DGPC/PA, DE 17/02/2006.

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral de Polícia Civil.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/2006-DCCIM, de 20.01.2006, de lavra da Delegada de Polícia Civil ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 007/05-DGPC/PA, de 02.12.2005 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.591, datado de 30.12.2005);

RESOLVE: 1 - Conceder trinta (30) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 007/2006-DGPC/PA, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 30.01.2006.

II - Determinar à Diretoria de Administração, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 38/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 17/02/2006

O Delegado Geral Adjunto, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119/2004-GAB/DGPC/DIVERSOS, de lavra do Delegado Geral de Polícia Civil.

CONSIDERANDO que a Polícia Civil nos termos do Art. 194 da Constituição Estadual é Instituição permanente, auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do Povo e tem como incumbência principal as funções de Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;

CONSIDERANDO que nos moldes do artigo 5º da Lei Complementar nº 022 de 15 de Março de 1994, compete-lhe o exercício da prevenção da ordem, o combate eficaz da criminalidade e da violência, além de exercer a fiscalização das diversões públicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.854 de 28 de Agosto de 1974 e seu regulamento, Decreto nº 2.423 de 31 de Agosto de 1982, determinam a cassação do registro, licença ou alvará, de estabelecimentos ou sede de lugar onde se realizem diversões públicas, quando comprovada a existência de infração às normas legais;

CONSIDERANDO que o estabelecimento de Diversão Pública denominado "BAR E MERCEARIA LÚ E LÍ", localizado na Tv. Andradas nº 118, Icoaraci, tendo como proprietário o Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, foi objeto de Processo Administrativo nº 011/2005/GAB/DPA, de 17.11.2005, o qual concluiu pela inaplicação do referido estabelecimento sugerindo Cassação do Registro e Alvará de funcionamento do mesmo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 037/2006 - CONJUR, de 06.01.2006, de lavra da Dr.ª LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - Delegada de Polícia Civil/CONJUR, concordando com a conclusão da Autoridade Processante em Processo Administrativo supramencionado;

RESOLVE: 1 - CASSAR o REGISTRO e o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento de diversão pública denominado "BAR E MERCEARIA LÚ E LÍ", localizado na Tv. Andradas nº 118, Icoaraci, o qual tem como proprietário o Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUZA, com fundamento no Art. 15, itens II e IV do Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982;

II - À Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco. 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 0343 ATE N. 0151/2006

Resumo da Portaria Nº 0343, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do BPA. /Posto: PM /Valor: R\$ 9.680,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Acará, Tailândia, Tomé-Açu e Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 09 a 18 JAN 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0341, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Antônio Augusto Mateus de Oliveira. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0340, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Anderson Daylon da Silva Andrade. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0339, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Sidney Ramos de Melo. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0338, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Francisco Guilherme da Silva Filho. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0337, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Emanuel Jose Ferreira de Moraes Junior. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0336, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Marcelo Caetano Sousa da Silveira. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 JAN a 08 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0330, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Edvaldo Vieira de Jesus. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém /PA - Destino: Chaves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 11 DEZ 05 a 09 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0327, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Dorival Xavier Lima. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Redenção/PA. /Objetivo: a fim de prestar apoio ao policiamento local. /Período: 11 a 20 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0324, de 14 FEV 06 - Diárias

Nome: Francisco Aníson Moraes Almeida. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Redenção/PA. /Objetivo: a fim de prestar apoio ao policiamento local. /Período: 11 a 20 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0323, de 13 FEV 06 - Diárias

Nome: Sergio da Silva Trindade. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA - Destino: Ulianópolis e Paragominas/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 a 19 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0322, de 13 FEV 06 - Diárias

Nome: Luiz Dario da Silva Teixeira. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém /PA - Destino: Ulianópolis e Paragominas/PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. /Período: 10 a 24 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0321, de 13 FEV 06 - Diárias

Nome: Antônio Carlos de Brito Azevedo. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém /PA - Destino: Brasília/DF. /Objetivo: a fim de participar do "Seminário de Articulação entre a Agência Nacional de Águas e as Polícias Militares". /Período: 13 a 17 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0271, de 14 FEV 06 - Coletiva

Nome: Efetivo do CCIN. /Posto: PM /Valor: R\$ 9.680,00 /Origem: Belém /PA - Destino: Breves/PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Períodos: 27 JAN a 04 FEV 2006.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0211, de 01 FEV 06 - Diárias

Nome: Jorlando da Conceição Alves. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre /PA - Destino: Óbidos /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 a 19 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0210, de 01 FEV 06 - Diárias

Nome: Francisco Inéu Rodrigues. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre /PA - Destino: Óbidos /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 10 a 19 JAN 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0151, de 26 JAN 06 - Diárias

Nome: Sandro de Souza Dias. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém /PA - Destino: São Sebastião da Boa Vista /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. /Período: 28 JAN a 16 FEV 06.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sedor de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP TERMOS DE DOAÇÕES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2005-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diego, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel. QOBM ORLANDO ANTONIO SARMAHIO FRADE				
Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto dragepnt com dragepnt e mangueira (1º grupo de busca e salvamento/CBM) (NF 48054)	01	4.782,00	4.782,00
02	Fac-símile Sharp, series 47145343, 47116263, 47145223, 47145253, 47116303, 4746073, 47122123 e 47145353 (NF 6061)	08	720,00	5.760,00
03	Televisor semp Toshiba, 20" (Capanema) (NF 37356)	02	587,00	1.174,00
04	DVD Semp Toshiba, (Capanema) (NF 37356)	01	426,00	426,00
05	Levantador de peso submerso, carga 500g (LH Bag) (NF 00649)	02	3.400,00	6.800,00
06	Quadro magnético, fundo branco, mold em alumínio, 1,2x2,44m (NF 010601)	01	845,00	845,00
07	Tpne em alumínio piquadro 1,22x2,44m (NF 010601)	01	930,00	930,00
08	Conj facial PP mod. Dragernova completo (1º grupo de busca e salvamento/CBM) (NF 49056)	03	2.400,00	7.200,00
09	Central de ar condicionado 9 000 BTUS (NF 0140)	01	2.309,00	2.309,00
10	Central de ar condicionado 18 000 BTUS (NF 0140)	01	3.800,00	3.800,00
VALOR TOTAL				34.026,00

TERMO DE DOAÇÃO N° 031/2005-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arapreste Manoel Teodoro, n° 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel OOBM ORLANDO ANTONIO SARIMANHO FRADE				
N°	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de aço retangular c/ 2 gavetas (GSE/NOPP) (NF 3484)	01	420,00	420,00
02	Poltrona estofada fixa c/ braço est. Metálica (GSE/NOPP) (NF 3484)	02	248,00	496,00
03	Mesa rack p/ micro e impressora, vertical, est. em ferro (GSE/NOPP) (NF 3484)	01	230,00	230,00
04	Cadeira estofada corrim, fixa c/ prancheta fixa, est. Metálica (GSE/NOPP) (NF 3484)	35	110,00	3 850,00
05	Estante em madeira c/ 2 prateleiras (GSE/NOPP) (NF 3484)	02	430,00	860,00
06	Cadeira em ferro, fixa c/ encosto, assento em tecido, est. metálica s/ braço (GSE/NOPP) (NF 3484)	10	88,00	880,00
07	Cadeira estofada rev. tecido, gratônia, s/braço, est. metálica, c/ rodízios (GSE/NOPP) (NF 3484)	02	220,00	440,00
08	Armário em madeira, c/ 04 prateleiras, 10 portas, bpo roupero, rev. melamina (GSE/NOPP) (NF 3484)	01	804,00	804,00
09	Projeto multimídia datashow Epson powerlite S3, séries GMSG591093F, GMSG591088F e GMSG5X0017F (NF 4226)	03	4 000,00	12 000,00
10	Notebook com 600V APC, séries KB0544112754, 724, 764, 964, 979, 775, 790, 712, 709, 787, 779, 780, 795, 766, 769, 762, 739, 704, 755, 730, 752, 659, 744, 763 e 766 (NF 4226)	25	301,00	7 525,00
VALOR TOTAL				27 505,00

TERMO DE DOAÇÃO N° 032/2005-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arapreste Manoel Teodoro, n° 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES				
ORGÃO RECEBEDOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR				
END: Rua João Diogo, S/N				
NOME DO TITULAR: Cel OOBM ORLANDO ANTONIO SARIMANHO FRADE				
N°	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Computador portátil (Laptop), Processador 2.0GHz, 256MB memória, HD de 40GB, TELA 15", Drive combo, Drive disquete 3 1/2, 03 portas USB 2.0, mouse Touch pad, licença Windows XP profissional, português, Toshiba, séries: 2018290200972, 2018290200889 e 2018290200901 (NF 223)	03	6 200,00	18 600,00
02	Bebedouro pressão 40 Lt aço inox, manterfio 110V mod. MF-40 (projeto escola da vida) (NF 078645)	06	577,00	3 462,00
03	Exaustor edico, galvanizado (almoarifado geral) (NF 000355)	20	240,00	4 800,00
VALOR TOTAL				26 862,00

TERMO DE DOAÇÃO N° 037/2005-FISP				
ORGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
END: Rua Arapreste Manoel Teodoro, n° 305 - Balista Campos				
NOME DA REPRESENTANTE: DILERMANO GOMES TAVARES				
ORGÃO RECEBEDOR: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP				
END: Rua Arapreste Manoel Teodoro, n° 305 - Balista Campos				
NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO				
N°	Discriminação	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo novo, Honda Civic ES 155 LX MT, ano fabri/modelo: 2005/2006, na cor preto, a gasolina, chassi: 93HES155062107200 (NF 023542)	01	60 890,00	60 890,00
TOTAL GEP'L				60 890,00

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n° 58/06-Gab.SUSIPE, de 15/02/2006.
Resolve: 1-Designar os servidores Orivaldo Longuinhos Miranda, matrícula n° 8400597/1 e Alex Jorge Rufino de Lima, matrícula n° 54191664/1 para comporem a comissão de levantamento de Inventário de Material Permanente desta SUSIPE.

Portaria n° 59/06-Gab.SUSIPE, de 15/02/2006.
Resolve: 1-Designar os servidores Mirna Yolani da Cruz Oliveira, matrícula n° 5758785/1 e José Carlos Corêa Mota Souza, matrícula n° 8089604/2 para comporem a comissão de levantamento de Inventário de Material de Consumo desta SUSIPE.

Portaria n° 62/06-Gab.SUSIPE, de 14/02/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades de servidor da Cadeia Pública de Cametá, ocorridas em 13/12/2005; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. da S. Jr., Advogado; 3-Servidor Sindicado: Helen Dutra Costa, por suposta violação ao art.177, inc. VI c/c art. 178, inc. XI todos da lei n° 5810/94 e itens 14 p. 22 e 19 e 20 p.20, todos da cartilha do Agente Prisional.

Portaria n° 63/06-Gab.SUSIPE
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar supostas denúncias de irregularidades cometidas na Cadeia Pública de Cametá por servidor da SUSIPE; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. da S. Jr., Advogado; 3-Servidor Sindicado: Clidenor dos Santos Barreiros, por suposta violação ao art.177, inc. II, III, VI c/c art. 178 inc. I, XI e art. 190, IV, XII todos da lei n° 5810/94-RJU e itens da Cartilha do Agente Prisional: 01, 07, 08, 18, 19 e 20, dos deveres: itens 01, 04 - das transgressões disciplinares.

Portaria n° 64/06-Gab.SUSIPE, de 14/02/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar assassinato do preso José Maria de Souza Vitor ocorrido no PEM III em 17/01/2006; 2- Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos P. da S. Jr., Advogado.

Portaria n° 65/06-Gab.SUSIPE, de 14/02/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga do preso Monclar de Souza Barbosa, fato ocorrido no HPSM, em 08/02/2006; Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico, e Carlos P. da S. Jr., Advogado; 3-Servidor Sindicado: Alberto Carlos dos Santos Lima, por suposta violação ao art. 177, inc. IV e VI, art. 190 inc. XIX, todos da lei n° 5810/94-RJU.

Portaria n° 66/06-Gab.SUSIPE, de 14/02/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar irregularidades cometidas por servidor da SUSIPE na Cadeia Pública de Cametá; 2-Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos Pinto da S. Jr., Advogado; 3- Servidor Sindicado: Luiz Gonzaga Prestes e Brito, por suposta violação ao art.177, inc. II, III, IV, VI e VIII c/c art.178, inc. XI e art. 190, inc. V, VI, todos da lei n° 5810/94-RJU e violação aos seguintes itens da Cartilha do Agente: itens 02, 05, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 (dos deveres) e itens 03,10,11,12 (das transgressões disciplinares).

Portaria n° 67/06-Gab.SUSIPE, de 14/02/2006.
1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar extravio de algem do CRC, RP 5378, ocorrida em 12/07/2005; 2- Componentes da Comissão: Paulo R. S. Avelar, Corregedor, André S. de Oliveira, Consultor Jurídico e Carlos Pinto da S. Jr., Advogado; 3- Servidor Sindicado: Ocidemar Silva Carvalho, por suposta violação ao art. 178, inc. XIV c/c art. 190, inc. X e XIX, todos da lei n° 5810/94-RJU, e itens 18, p. 20 da cartilha do agente.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 3755/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTARÉM

Destino: NOVO PROGRESSO

Período: 22 a 29/10/2005

N° Diária: 3

Portaria: 3758/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTARÉM

Destino: ITAITUBA

Período: 03 a 06/11/2005

N° Diária: 3

Portaria: 3757/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTARÉM

Destino: ITAITUBA

Período: 03 a 06/11/2005

N° Diária: 3

Portaria: 3759/05, de 20 de dezembro de 2005.

Nome: MARCON MARCELLO BATISTA CAMPOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTARÉM

Destino: ÓBIDOS

Período: 05 a 08/11/2005

N° Diária: 3

Portaria: 3738/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOME-AÇU

Destino: BUJARÚ

Período: 07/12/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3737/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOME-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 06/12/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3739/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ROMERO PEIXOTO BRISON

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: TOME-AÇU

Destino: ACARÁ

Período: 06/12/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3756/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTARÉM

Destino: JURUTÍ

Período: 22 a 27/11/2005

N° Diária: 3

Portaria: 3520/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 21/10/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3521/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 28/10/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3522/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: ALBERTO NAZARENO QUEIROZ DE SOUZA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 28/10/2005

N° Diária: 1/2

Portaria: 3523/05, de 19 de dezembro de 2005.

Nome: JOSÉ SULLIVAN BRAZÃO DAS CHAGAS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: BRAGANÇA

Destino: SANTA ISABEL

Período: 17/09/2005

N° Diária: 1/2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 4° TA

N° do Contrato: 074/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Locação de dois ônibus semi-leito para o Polo Americano

Valor do Contrato Original: R\$ R\$68.158,80

Modalidade de Licitação: Convite n° 041/2004/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO (CNPJ N° 05.929.042/0001-25) E RAIMUNDO RUI PIRES

DIOGO TRANSPORTES ME (CNPJ N° 34.624.643/0001-28)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência estipulada na cláusula oitava pelo período de 76 dias, à contar de 12/02/2006.

Valor: R\$ R\$28.778,16

Data da Assinatura: 10/02/2006

Vigência do Aditamento: 12/02/2006 a 28/04/2006

Dotação Orçamentária: 03421106142650000 339033

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1° TA (Valor), 2° TA (prazo), 3° TA (prazo)

Endereço do Contratado: Rua Satélite, 34, Jardim Sideral, Nova

Marambaia, 66.635-500, Belém/PA.

Data da Publicação: 20/02/2006

CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL, SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ.

O Governo do Estado do Pará, representado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, sediada a Rua 28 de Setembro, nº 339, CNPJ/MF nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0, Inscrição Municipal nº 160284-3, doravante denominada ÓRGÃO SUPERVISOR, integrante da Administração indireta do Governo do Estado, com sede a Rua 28 de Setembro, 339, bairro Reduto, neste ato representado por seu Superintendente o Doutor José Alyrio Wanzeler Sabbá, advogado, casado, portador do RG nº. 6012 OAB/PA, inscrito no CPF sob o nº. 137.869.622-00, e a Associação Pólo Produtivo Pará, doravante denominada ENTIDADE, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30.606, de 20/01/06, com sede a Travessa Benjamin Constant, 313/361, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 075.533.026/0001-06, Inscrição Estadual nº. 15.250.350-1 neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, o Sr. Oswaldo Peixoto Marques, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG nº. 1944694 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 001.324.702-68, por intermédio de seu procurador, o senhor Manoel D'Oliveira Reis Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº. 2753637 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº. 271.419.772-87, com a interveniência da Secretaria Especial de Defesa Social - SEEDS, representada por seu titular, Secretário Especial Doutor Manoel Santino Nascimento Junior, da Secretaria Especial de Gestão - SEEDES, neste representado por sua titular, Secretária Especial Doutora Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, representada por sua titular, Secretária Executiva, Doutora Marilêa Ferreira Sanches, com fundamento na Lei estadual nº 5.980/96, com nova redação dada pela Lei Estadual nº 6.773/05 resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por finalidade viabilizar a política de prevenção à violência e criminalidade, através do fomento à execução das atividades produtivas desenvolvidas pela entidade com o objetivo de gerar a capacitação profissional e empregabilidade dos indivíduos condenados à pena privativa de liberdade, que a esteja cumprindo em regime aberto, ou tenha sido beneficiado com a conversão em prisão domiciliar, bem como dos egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, assim definidos na Lei de Execução Penal, como forma de promover a reintegração social destes indivíduos, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à ENTIDADE a responsabilidade pela administração e operação da FÁBRICA ESPERANÇA.

§ 1º. Para alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e os indicadores de desempenho.

§ 2º. O programa de trabalho, assim compreendido o conjunto dos objetivos estratégicos, diretrizes, metas e indicadores, encontram-se no Anexo I a este instrumento, dele fazendo parte integrante, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS E OBJETIVOS** As metas e indicadores de qualidade e produtividade do presente contrato são detalhados no Anexo I a este instrumento e buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos na sua área de atuação, a saber: a) Promover a profissionalização das pessoas elencadas na cláusula anterior, através da geração de emprego como meio de prevenir a violência e a criminalidade e orientar o retorno à convivência em sociedade, sendo que, o contrato de trabalho a ser firmado, perdurará pelo prazo máximo estabelecido na Lei de Execução Penal como sendo o de responsabilidade do Estado; b) Gerenciar o processo produtivo e buscar mercados consumidores para os bens e serviços produzidos no Pólo Produtivo; c) Proporcionar a estes indivíduos, a capacitação e/ou o aperfeiçoamento, por meio de cursos profissionalizantes e semiprofissionalizantes, integrados ao processo de elevação de escolaridade; d) Oportunizar iniciativas que elevem a empregabilidade e renda das pessoas contempladas na finalidade da Entidade; e) Promover a formação de mão-de-obra especializada e semi-especializada, de modo a propiciar um futuro ingresso em outros mercados, incentivando a capacidade empreendedora; f) Promover o intercâmbio com outros centros produtivos e tecnológicos, bem como estabelecer parcerias com outros programas de cunho social articulados pelo Governo do Estado do Pará; g) Colaborar com as políticas estaduais de Segurança Pública e de desenvolvimento de setores produtivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE A ENTIDADE, por este Contrato de Gestão, ficará responsável pela administração da FÁBRICA ESPERANÇA, obrigando-se, além dos demais compromissos neste assumidos a: I – Cumprir as metas relacionadas no Anexo I deste instrumento, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na Cláusula Segunda; II – Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes do ÓRGÃO SUPERVISOR; III – Apresentar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, no prazo por este definido e sob a forma de Plano Anual, o detalhamento das metas relativas ao ano de 2006, acompanhado da respectiva proposta orçamentária e do cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados; IV – Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, operacionalidade e economicidade; V – Disponibilizar sistema informatizado para acompanhamento da gestão administrativa e financeira do presente instrumento, especificando metas, relatórios de atendimento, histórico de cumprimento das metas e outras informações julgadas de relevante interesse pelo ÓRGÃO SUPERVISOR; VI – Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, os relatórios de execução do Contrato de Gestão, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao

exercício financeiro; VII – Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar ao ÓRGÃO SUPERVISOR, os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazo por estes estabelecidos; VIII – Administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** Para cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estimado o valor global de recursos públicos a serem transferidos, no montante de R\$ 1.853.117,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta e três mil cento e dezessete reais), referente ao exercício de 2006.

§ 1º: A alteração de valores implicará na revisão das metas, implicará na alteração do valor global acordado, tendo como base o custo relativo.

§ 2º: Os recursos repassados à ENTIDADE poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se exclusivamente aos objetivos deste Contrato de Gestão.

§ 3º: O Estado do Pará repassará mensalmente à ENTIDADE, no máximo até o quinto dia útil do mês de competência das despesas, no exercício de 2006, conforme cronograma de desembolso objeto do Anexo II deste instrumento, para fomento das atividades a cargo da ENTIDADE, recursos financeiros no valor de R\$ 3.544.776,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais), os quais correrão à conta do orçamento da SUSIPE, na dotação orçamentária nº 52.201.034211061.2281 natureza da despesa 3.3.3.5.0.41.02 e natureza de despesa 3.4.4.5.0.41.01 – Fonte 001.

§ 4º: A ENTIDADE indicará como responsável por este Contrato seu Diretor Geral, ou outro diretor por ele apontado, que será responsável pela boa administração dos recursos recebidos. **CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.** Ficam desde já cedidos a ENTIDADE, em caráter precário, a título de permissão de uso, independentemente de licitação, nos termos do § 2º do art. 12 da Lei Estadual nº 5.980/96, com alterações posteriores, e pelo prazo do presente Contrato de Gestão, os bens móveis, equipamentos e instalações existentes na Fabrica Esperança, constantes do arrolamento que constitui o Anexo III e que passa a ser parte integrante do presente contrato, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula primeira e observado os objetivos e metas traçadas aqui previstos.

Parágrafo Único: Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão mediante prévia avaliação e expressa autorização do ÓRGÃO SUPERVISOR, ser alienados e substituídos por outros de igual valor, desde que os novos bens integrem, concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio sob administração do ÓRGÃO SUPERVISOR. **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.** No âmbito deste Contrato de Gestão, a SUSIPE, ÓRGÃO SUPERVISOR, será responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe ainda a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho da ENTIDADE de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo I deste instrumento.

§ 1º: A Comissão de Avaliação, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída, coordenada e custeada pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, apoiará as atividades de acompanhamento e avaliação, emitirá e encaminhará anualmente ao ÓRGÃO SUPERVISOR relatórios conclusivos da análise dos resultados da execução, pela ENTIDADE, deste Contrato de Gestão.

§ 2º: A Comissão de Avaliação deverá reunir-se no mínimo uma vez por semestre para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de alcance das metas planejadas, inclusive para analisar eventuais casos de redirecionamento de ações, redefinições de indicadores de performance e ajustes orçamentários, sendo também de sua responsabilidade a emissão de relatório conclusivo contendo análise crítica dos resultados alcançados anualmente pela ENTIDADE, para encaminhamento ao ÓRGÃO SUPERVISOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTIDADE elaborará e apresentará ao ÓRGÃO SUPERVISOR, relatórios circunstanciais, semestrais e anuais, de execução do Contrato de Gestão, comparando as metas com os resultados alcançados, em consonância com o Plano Anual, acompanhado de demonstrativo da adequada utilização dos recursos públicos, da avaliação do desenvolvimento do Contrato de gestão, das análises gerenciais cabíveis e de parecer técnico conclusivo sobre o período em questão.

§ 1º: O ÓRGÃO SUPERVISOR poderá exigir da ENTIDADE, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e dados constantes dos relatórios recebidos.

§ 2º: Caberá ao ÓRGÃO SUPERVISOR promover, até o dia 28 de fevereiro de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Estado, de todos os relatórios relativos à execução deste contrato, aprovados pelo Conselho de Administração, bem como ainda, em extrato, em jornal de circulação local.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS O presente Contrato de Gestão vigorará pelo prazo de 1 (um) ano e poderá ser renovado ou ter seu prazo dilatado, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e com avaliação favorável do ÓRGÃO SUPERVISOR. **Parágrafo Único:** A repactuação, parcial ou total, deste Contrato de Gestão, formalizada mediante Termo Aditivo e necessariamente procedida de justificativa do ÓRGÃO SUPERVISOR, poderá ocorrer: I – Para ajuste das metas e revisão dos indicadores, por recomendação da Comissão de Avaliação, como sugestão decorrente das avaliações semestrais previstas no § 2º da cláusula sétima; II – Para adequação à Lei Orçamentária; III – Para adequação a novas políticas de governo que inviabilizem a execução nas condições contratuais originalmente pactuadas. **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO** O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações: I – Se houver descumprimento, ainda que parcialmente, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da legislação vigente ou do Estatuto Social, por parte da ENTIDADE; II – Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, acompanhamento e avaliação, na forma estabelecida na cláusula sétima deste Contrato;

III – Se houver alterações do Estatuto da ENTIDADE que impliquem em modificações das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente instrumento.

§ 1º: A rescisão administrativa será procedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da Organização Social.

§ 2º: Na hipótese de rescisão administrativa, a ENTIDADE deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Estado, os bens cujo uso foi permitido de acordo com a cláusula sexta, e prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à devolução do saldo existente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE O presente instrumento, no prazo previsto na legislação em vigor, será publicado pelo ORGÃO SUPERVISOR, por extenso no Diário Oficial do Estado e, em extrato, em jornal de circulação local, no prazo de até dez dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes qualquer outro, ainda que lhe seja mais privilegiado. E por estarem, assim justas e acordadas, firmam as partes o presente CONTRATO de GESTÃO, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo. Belém, 01 de fevereiro de 2006.

José Ayrlio Wanzeler Sabbá CPF nº. 137.869.622 – 00

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Oswaldo Peixoto Marques CPF nº 001.324.702-68

Associação Pólo Produtivo Pará Manoel Santino Nascimento Junior CPF nº. 118.742.102 – 25 Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa CPF nº. 042.103.012 – 72 Secretária Especial de Estado de Gestão

Mariléa Ferreira Sanches CPF nº. 036.556.872 – 49 Secretária Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças

TESTEMUNHAS:

Betiza Mendonça Rodrigues do Santos CPF nº 605.476.932-49

Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF nº. 210.805.342-53

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DE CUSTOS GLOBAIS

Quadro nº 01.

REF.	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE CÁLCULO	R\$	
			MENSAL ¹	ANUAL
1.	CUSTOS FIXOS	-	426.436,65	5.117.239,74
	Aluguel	vb.	21.000,00	252.000,00
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	O. nº 03	351.581,31	4.218.975,74
	Consultoria	vb.	3.900,00	46.800,00
	Auditoria externa	vb.	3.900,00	46.800,00
	Despesas de implantação da Fábrica Esperança II	vb.	5.000,00	60.000,00
	Despesas administrativas	O. nº 04	4.715,33	56.584,00
	Manutenção do imobilizado ²	vb.	1.800,00	21.600,00
	Telefone	vb.	2.000,00	24.000,00
	Energia	vb.	10.000,00	120.000,00
	Água	vb.	800,00	9.600,00
	Capacitação profissional	vb.	20.000,00	240.000,00
	Proteção individual	vb.	1.500,00	18.000,00
	Assinaturas de periódicos, jornais, revistas	O. nº 05	240,00	2.880,00
2.	CUSTOS VARIÁVEIS	-	274.609,57	3.295.314,85
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	O. nº 06	106.183,99	1.274.207,82
	Matéria-prima e outros insumos de produção	O. nº 07	168.425,59	2.021.107,03
3.	CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	-	1.145,19	13.742,32
	Combustível	vb.	486,00	5.832,00
	Embalagem	O. nº 12	659,19	7.910,32
4.	PADARIA	-	18.450,00	221.400,00
	Pães	O. nº 10	18.450,00	221.400,00
5.	LANCHES	-	73.920,00	887.040,00
	Lanches pró paz	O. nº 10	73.920,00	887.040,00
5.	RESTAURANTE POPULAR	-	157.550,00	1.890.600,00
	Refeições	O. nº 10	157.550,00	1.890.600,00
6.	TOTAL	-	952.111,41	11.425.336,91

¹ Custo médio mensal

² Corresponde a 1,5% do valor do imobilizado

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
ESTRUTURA DE CUSTOS

Quadro nº 02.

REF.	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE CÁLCULO	R\$ ANUAL	
			R\$ ANUAL	%
1.	CUSTOS FIXOS	-	5.117.239,74	44,73
	Aluguel	O. nº 01.	252.000,00	2,21
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	O. nº 01.	4.218.975,74	36,93
	Consultoria	O. nº 01.	46.800,00	0,41
	Auditoria externa	O. nº 01.	46.800,00	0,41
	Despesas de implantação da Fábrica Esperança II	O. nº 01.	60.000,00	0,53
	Despesas administrativas	O. nº 01.	56.584,00	0,50
	Manutenção do imobilizado ²	O. nº 01.	21.600,00	0,19
	Telefone	O. nº 01.	24.000,00	0,21
	Energia	O. nº 01.	120.000,00	1,05
	Água	O. nº 01.	9.600,00	0,08
	Capacitação profissional	O. nº 01.	240.000,00	2,10
	Proteção individual	O. nº 01.	18.000,00	0,16
	Assinaturas de periódicos, jornais, revistas	O. nº 01.	2.880,00	0,03
2.	CUSTOS VARIÁVEIS	-	3.295.314,85	28,84
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	O. nº 01.	1.274.207,82	11,15
	Matéria-prima e outros insumos de produção	O. nº 01.	2.021.107,03	17,69
3.	CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	-	13.742,32	0,12
	Combustível	O. nº 01.	5.832,00	0,05
	Embalagem	O. nº 01.	7.910,32	0,07
4.	PADARIA	-	221.400,00	1,94
	Pães	O. nº 01.	221.400,00	1,94
5.	LANCHES	-	887.040,00	7,76
	Lanches pró paz	O. nº 01.	887.040,00	7,76
5.	RESTAURANTE POPULAR	-	1.890.600,00	16,55
	Refeições	O. nº 01.	1.890.600,00	16,55
6.	TOTAL	-	11.425.336,91	100,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CUSTOS FIXOS
MÃO-DE-OBRA

Quadro nº 03.

REF.	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Salário Unitário	R\$	
				MENSAL	ANUAL
1.	DIRETORIA EXECUTIVA	7		42.944,00	515.328,00
	Diretor Geral	1	4.000,00	4.000,00	48.000,00
	Diretores de Núcleo	4	3.000,00	12.000,00	144.000,00
	Assessores	2	2.000,00	4.000,00	48.000,00
	Encargos Sociais (114,72%)			22.944,00	275.328,00
II.	TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS	58		96.579,84	1.158.958,08
	Coordenador de Recursos Humanos	1	2.000,00	2.000,00	24.000,00
	Terapeuta ocupacional	1	1.400,00	1.400,00	16.800,00
	Assistente social	2	1.400,00	2.800,00	33.600,00
	Contador	1	1.400,00	1.400,00	16.800,00
	Psicóloga	2	1.400,00	2.800,00	33.600,00
	Sociólogo	1	1.400,00	1.400,00	16.800,00
	Analista de custo industrial	1	1.400,00	1.400,00	16.800,00
	Gerente de compras	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Técnico de segurança do trabalho	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Coordenador Setor Adm. de Pessoal	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Coordenador de informática	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Coordenador de produção	4	1.200,00	4.800,00	57.600,00
	Secretário executivo	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Auxiliar de venda	2	900,00	1.800,00	21.600,00
	Supervisor de compras	1	900,00	900,00	10.800,00
	Lay out artes gráficas	1	900,00	900,00	10.800,00
	Chefe de manutenção	1	800,00	800,00	9.600,00
	Chefe de almoxarifado	1	800,00	800,00	9.600,00
	Técnico em enfermagem	1	700,00	700,00	8.400,00
	Inspetor de qualidade	4	600,00	2.400,00	28.800,00

16 Executivo

CADERNO 1

0816 Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

	Auxiliar de marketing	1	600,00	600,00	7.200,00
	Técnico em contabilidade	1	600,00	600,00	7.200,00
	Protocolista	1	600,00	600,00	7.200,00
	Assistente administrativo	6	600,00	3.600,00	43.200,00
	Técnico em informática	1	600,00	600,00	7.200,00
	Auxiliar Administrativo	3	400,00	1.200,00	14.400,00
	Motorista	2	500,00	1.000,00	12.000,00
	Supervisor de manutenção	1	400,00	400,00	4.800,00
	Controlador de acesso	5	400,00	2.000,00	24.000,00
	Serviços gerais	6	300,00	1.800,00	21.600,00
	Encargos Sociais (114,72%)			51.279,84	615.358,08
	Estagários	2	300,00	600,00	7.200,00
III.	PROGRAMA PRÓ-PAZ NOS BAIRROS	144		212.057,47	2.544.689,66
	Gerente	6	1.400,00	8.400,00	100.800,00
	Coordenador pedagógico	3	1.400,00	4.200,00	50.400,00
	Psicólogo	6	1.400,00	8.400,00	100.800,00
	Assistente Social	6	1.400,00	8.400,00	100.800,00
	Instrutor de arte	48	720,00	34.560,00	414.720,00
	Monitor de esporte	48	450,00	21.600,00	259.200,00
	Auxiliar administrativo - Secretariado	12	600,00	7.200,00	86.400,00
	Motorista	3	600,00	1.800,00	21.600,00
	Auxiliar de serviços gerais - servente	12	350,00	4.200,00	50.400,00
	Encargos Sociais (114,72%)			113.297,47	1.359.569,66
04.	TOTAL	209		351.581,31	4.218.975,74

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CUSTOS FIXOS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Quadro nº 04.					
REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	R\$ unitário	R\$ TOTAL
1.	Despesas correntes	vb			250,00
2.	Material de expediente	vb			600,00
3.	Limpeza e conservação	vb			1.000,00
4.	Manutenção sistema segurança	vb			500,00
5.	Combustível	litro	4.000	2,80	933,33
6.	Óleo lubrificante	litro	48	6,00	32,00
7.	Manutenção de software operacional	vb			1.200,00
8.	Despesas não previstas	vb			250,00
9.	TOTAL				4.965,33

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CUSTOS FIXOS
ASSINATURA DE PERIÓDICOS, JORNAIS, INFORMATIVOS E REVISTAS

Quadro nº 05.				
REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	R\$ TOTAL
1.	Jornal local	U	1	180,00
2.	Revista/comercial	U	1	360,00
3.	Informativo jurídico	U	1	1.140,00
4.	Informativo jurídico virtual	U	1	600,00
5.	Informativo direito societário	U	1	600,00
6.	TOTAL			2.880,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CUSTOS VARIÁVEIS
MÃO-DE-OBRA

Quadro nº 06.				
REF.	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Salário Unitário	R\$ ANUAL
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR	62		61.198,05
	Supervisor	1	1.200,00	14.400,00
	Controle de produção¹	1	500,00	2.000,00

	Corte¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Passadoria¹	5	500,00	2.500,00	30.000,00
	Costura¹	55	400,00	22.000,00	264.000,00
	Encargos Sociais (114,73%)			32.698,05	392.376,60
02.	SERIGRAFIA	17		16.319,46	195.833,76
	Supervisor	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Laboralista¹	1	400,00	400,00	4.800,00
	Operadores¹	15	400,00	6.000,00	72.000,00
	Encargos Sociais (114,73%)			8.719,48	104.633,76
03.	FÁBRICA DE BOLAS	31		28.666,46	342.997,46
	Supervisor	1	1.200,00	1.200,00	14.400,00
	Controle de produção	1	550,00	550,00	6.600,00
	Preparação de tela¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Corte de Laminado¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Sengrafia¹	8	400,00	3.200,00	38.400,00
	Corte dos gamos¹	1	400,00	400,00	4.800,00
	Limpeza do laminado¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Contagem de kits¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Enchimento de bola¹	2	400,00	800,00	9.600,00
	Costura¹	10	400,00	4.000,00	48.000,00
	Encargos Sociais (114,73%)			15.316,46	183.797,46
04.	RESTAURANTE POPULAR	35		-	-
	Auxiliares de cozinha	35		-	-
05.	PADARIA	8		-	-
	Auxiliares de padaria	8		-	-
04.	TOTAL	158		106.183,99	1.274.207,82

¹ Inclui na remuneração uma produtividade média estimada em R\$ 100,00

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
CUSTO VARIÁVEIS
MATÉRIA PRIMA E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO

Quadro nº 07.				
REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD.	R\$ TOTAL
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR - UNIFORMES ESPORTIVOS E FARDAMENTOS			1.701.754,85
01.1.	ROUPARIA HOSPITALAR			592.187,83
	Tecido	M	85.255	6,91
	Linha 80	u	3.609	0,06
	Fio 80	u	3.609	0,01
01.2.	UNIFORMES ESPORTIVOS			100.403,32
	Tecido	M	19.496	4,98
	Ribana	M	647	0,20
	Linha 120	M	2.574	0,06
	Fio 120	M	1.716	0,01
	Etiqueta	M	77.985	0,04
01.3.	FARDAMENTO			1.005.163,70
	Tecido	M	38.718	26,05
	Ribana	M	134	0,20
	Linha 120	M	616	0,66
	Fio 120	M	356	0,04
	Etiqueta	M	16.200	0,03
02.	FÁBRICA DE BOLAS			319.352,17
	PVC invertizado 2,2 dublado	M²	4.600	45,00
	Câmara miolo removível embulil 180 g e 70 g	u	23.000	3,03
	Fio para costura nº 6		414	23,00
	Cola		46	22,68
	Solvente para serigrafia	litro	230	5,02
	Tinta vinilica brilhante preto	1/900 ML	46	35,75
	Tinta vinilica brilhante amarelo ouro	1/900 ML	15	39,90
	Tinta vinilica brilhante amarelo limão	1/900 ML	154	40,25
	Tinta vinilica brilhante branca	1/900 ML	115	40,99
	Tinta vinilica brilhante azul médio	1/900 ML	115	41,75
	Tinta vinilica brilhante verde bandeira	1/900 ML	115	42,25
	Tinta vinilica fluorescente verde fluor	1/900 ML	115	70,50
3.	TOTAL			2.021.107,03

CONTINUA NO CADERNO 2

0817

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁSuperintendente: José Ayrino Wanzeler Sabá
Rua 28 de Setembro, 339 - (911) 3241-1095ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS E RECEITAS

Quadro nº 08.

Ref.	Discriminação	R\$/MÊS/2006												
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
1.	RECEITA DE VENDA	80.000	600.156	659.736	598.296	636.296	636.296	722.480	760.480	853.170	853.170	853.170	853.170	8.106.420
	Confeção hospitalar uniformes esportivos e fardamento		362.956	362.936	301.496	301.496	301.496	387.680	387.680	480.370	480.370	480.370	480.370	4.327.220
	Bola			38.000	38.000	76.000	76.000	76.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	874.000
	Padaria		7.200	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	295.200
	Lanches		108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	108.000	1.188.000
	Restaurante Popular	80.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	122.000	1.422.000
2.	CUSTOS GLOBAIS	706.932	1.001.712	1.010.063	987.694	970.461	1.175.022	1.234.968	1.151.663	796.662	796.747	796.707	796.707	11.425.337
3.	LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(626.932)	(401.556)	(350.327)	(389.398)	(334.165)	(538.726)	(512.489)	(391.183)	56.510	56.423	56.463	56.463	(3.318.917)

ANEXO II
CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS

Quadro nº 09.

Ref.	Discriminação	Unidade	R\$ médio unitário	MÊS/2006											
				1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
				qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR														
	UNIFORMES ESPORTIVOS														
	E FARDAMENTO														
	Roupa hospitalar	u	20,00	-	12.005	258.100	12.904	258.080	9.832	196.640	9.832	196.640	9.832	196.640	9.832
	Uniformes esportivos	u	17,00	-	6.168	104.856	6.168	104.856	6.168	104.856	6.168	104.856	6.168	104.856	6.168
	Fardamento	u	56,00	-	-	-	-	38.000	-	38.000	-	38.000	-	38.000	-
02.	FÁBRICA DE BOLAS														
	Bolas esportivas	u	38,00	-	-	-	1.000	38.000	1.000	38.000	2.000	76.000	2.000	76.000	2.000
03.	PADARIA	U	0,20	-	36.000	7.200	144.000	28.800	144.000	28.800	144.000	28.800	144.000	28.800	144.000
04.	LANCHES														
	Lanches prô-paz	u	3,00	-	36.000	108.000	36.000	108.000	36.000	108.000	36.000	108.000	36.000	108.000	36.000
05.	Restaurante Popular														
	Receita de venda ao público	u	2,00	15.000	30.000	36.000	72.000	36.000	72.000	36.000	72.000	36.000	72.000	36.000	72.000
	Receita de venda de contrato	u	3,45	-	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
06.	TOTAL				80.000	600.156	659.736	598.296	636.296	636.296	722.480	760.480	853.170	853.170	853.170

ANEXO II
CRONOGRAMA DE PRODUÇÃO E VENDAS

Quadro nº 09.

Ref.	Discriminação	Unidade	R\$ médio unitário	MÊS/2006											
				7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL					
				qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR														
	UNIFORMES ESPORTIVOS														
	E FARDAMENTO														
	Roupa hospitalar	u	20,00	7.360	147.200	7.360	147.200	9.740	194.800	9.740	194.800	9.740	194.800	108.985	2.179.700
	Uniformes esportivos	u	17,00	6.240	106.080	6.240	106.080	7.410	125.970	7.410	125.970	7.410	125.970	72.960	1.240.320
	Fardamento	u	56,00	2.400	134.400	2.400	134.400	2.850	159.600	2.850	159.600	2.850	159.600	16.200	907.200
02.	FÁBRICA DE BOLAS														
	Bolas esportivas	u	38,00	2.000	76.000,00	3.000	114.000,00	3.000	114.000,00	3.000	114.000,00	3.000	114.000,00	23.000	874.000,00
03.	PADARIA	U	0,20	144.000	28.800,00	144.000	28.800,00	144.000	28.800,00	144.000	28.800,00	144.000	28.800,00	1.476.000	295.200,00
04.	LANCHES														
	Lanches prô-paz	u	3,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	1.188.000,00	1.188.000,00

2 Executivo

CADERNO 2

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Lanches pró-paz	u	3,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	36.000	108.000,00	396.000	1.188.000,00
05. Restaurante Popular				122.000,00		122.000,00		122.000,00		122.000,00		122.000,00		122.000,00		1.422.000,00
Receita de venda ao público	u	2,00	36.000	72.000,00	36.000	72.000,00	36.000	72.000,00	36.000	72.000,00	36.000	72.000,00	36.000	72.000,00	411.000	822.000,00
Receita de venda de contrato	u	3,45		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		600.000,00
06. TOTAL				722.480,00		760.480,00		853.170,00		853.170,00		853.170,00		853.170,00		8.106.420,00

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS

Quadro nº 10.

Ref.	Discriminação	R\$/MÊS/2006												TOTAL
		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1.	CUSTOS FIXOS	431.437	431.437	431.437	431.437	431.437	431.437	421.437	421.437	421.437	421.437	421.437	421.437	5.117.240
	Aluguel	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	252.000
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	351.581	4.218.976
	Consultoria	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	46.800
	Auditoria externa	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	3.900	46.800
	Despesas de implantação da Fábrica Esperança II	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000							60.000
	Despesas administrativas	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	4.715	56.584
	Manutenção do imobilizado¹	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	21.600
	Telefone	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
	Energia	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
	Água	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	800	9.600
	Capacitação profissional	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	240.000
	Proteção individual	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000
	Assinaturas de periódicos, jornais, revistas	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	2.880
	CUSTOS VARIÁVEIS	205.610	317.509	309.661	287.292	270.059	474.620	544.569	461.260	106.184	106.184	106.184	106.184	3.295.315
2.	CUSTOS VARIÁVEIS	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	106.184	1.274.208
	Mão-de-obra e encargos sociais e trabalhistas	99.426	211.325	203.477	181.108	163.874	368.436	438.385	355.076					2.021.107
	Matéria-prima e outros insumos de produção	866	1.126	1.126	1.126	1.126	1.126	1.123	1.126	1.126	1.286	1.246	1.246	13.742
3.	CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO	400	640	640	640	640	640	637	640	713	800	760	760	7.910
	Embalagem	486	486	486	486	486	486	486	486	486	486	486	486	5.832
	Combustível	5.400	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	221.400
4.	PADARIA	5.400	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	221.400
	Pães	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	887.640
5.	LANCHES	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	80.640	887.640
	Lanches pró-paz	60.000	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	1.980.000
6.	RESTAURANTE POPULAR	60.000	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	165.600	1.980.000
	Refeições	706.432	1.101.712	1.041.063	987.694	970.461	1.175.022	1.234.569	1.151.063	750.660	796.747	796.747	796.747	11.425.337
7.	TOTAL	706.432	1.101.712	1.041.063	987.694	970.461	1.175.022	1.234.569	1.151.063	750.660	796.747	796.747	796.747	11.425.337

¹Corresponde a 1,5% do valor do imobilizado

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS
MATÉRIA - PRIMA E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO

Quadro nº 11

Ref.	Discriminação	Unidade	R\$ unitário	Qtd/unidade produto	MÊS/2006											
					1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
					qtd	R\$	qtd	R\$	qtd	R\$	qtd	R\$	qtd	R\$	qtd	R\$
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR															
	UNIFORMES ESPORTIVOS															
	E FARDAMENTOS															
01.1.	ROUPARIA HOSPITALAR															
	Tecido	M	6,94	0,78	12.462	86.487	23.007	159.668	23.007	159.668	15.338	106.445	11.482	79.682		
	Linha 80	u	0,06	0,03	527	30	973	55	973	55	649	36	486	27		
	Fio 80	u	0,01	0,03	527	5	973	10	973	10	649	6	486	5		
01.2.	UNIFORMES ESPORTIVOS															
	Tecido	M	4,98	0,250	2.506	12.466	4.626	23.014	3.102	15.432	3.705	18.432	5.558	27.649		
	Ribana	M	0,20	0,008	83	17	154	31	103	20	123	24	185	37		
	Linha 120	M	0,06	0,033	331	19	611	34	409	23	489	27	734	41		
	Fio 120	M	0,01	0,022	221	2	407	4	273	3	326	3	489	5		
	Etiqueta	M	0,04	1,000	10.023	401	18.504	740	12.408	496	14.820	593	22.230	889		
01.3.	FARDAMENTO															
	Tecido	M	26,05	2,390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.472	298.846
	Ribana	M	0,20	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	8
	Linha 120	M	0,06	0,038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182	10
	Fio 120	M	0,04	0,022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106	4
	Etiqueta	M	0,03	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.800	144
02.	FÁBRICA DE BOLAS															
	PVC invertizado 2.2 dublado	M²	45,00	0,2000	-	400,0	18.000	400,0	18.000	800,0	36.000	800,0	36.000	1.000	45.000	1.200
	Câmsa mdo removível embul 180 g e 70 g	u	3,03	1,0000	-	2.000,0	6.060	2.000,0	6.060	4.000,0	12.120	4.000,0	12.120	5.000	15.150	6.000
	Fio para costura nº 6		23,00	0,0180	-	36,0	828	36,0	828	72,0	1.656	72,0	1.656	90	2.070	108

0819

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 3

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Cola		22,68	0,0020	4,0	91	4,0	91	8,0	181	8,0	181	10	227	12	272
Solvente para serigrafia	litro	5,02	0,0100	20,0	100	20,0	100	40,0	201	40,0	201	50	251	60	301
Tinta vinilica brilhante preto	1/900 ML	35,75	0,0020	4,0	143	4,0	143	8,0	286	8,0	286	10	358	12	429
Tinta vinilica brilhante amarelo ouro	1/900 ML	39,90	0,0007	1,3	53	1,3	53	2,7	107	2,7	107	3	134	4	160
Tinta vinilica brilhante amarelo limão	1/900 ML	40,25	0,0067	13,4	539	13,4	539	26,8	1.079	26,8	1.079	34	1.348	40	1.618
Tinta vinilica brilhante branca	1/900 ML	40,99	0,0050	10,0	410	10,0	410	20,0	820	20,0	820	25	1.025	30	1.230
Tinta vinilica brilhante azul médio	1/900 ML	41,75	0,0050	10,0	417	10,0	417	20,0	835	20,0	835	25	1.044	30	1.252
Tinta vinilica brilhante verde bandeira	1/900 ML	42,25	0,0050	10,0	422	10,0	422	20,0	845	20,0	845	25	1.056	30	1.267
Tinta vinilica fluorescente verde fluor	1/900 ML	70,50	0,0050	10,0	705	10,0	705	20,0	1.410	20,0	1.410	25	1.763	30	2.115
3. TOTAL				99,426	211,325		203,477	181,108		163,874		368,436			438,385

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS
MATÉRIA-PRIMA E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO

Quadro nº 11.

Ref.	Discriminação	Unidade	R\$		Qtd./unidade produto	MÊS/2006												TOTAL	
			unitário			8º mês		9º mês		10º mês		11º mês		12º mês		qtd.	R\$		
						qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$				
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR, UNIFORMES ESPORTIVOS E FARDAMENTOS	-	-	-	-	-	355.076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.701.755		
01.1.	ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	592.188		
-	Tecido	M	6,94	0,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.295	591.950		
-	Linha 80	u.	0,06	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.609	202		
-	Fio 80	u.	0,01	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.609	36		
01.2	UNIFORMES ESPORTIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.401		
-	Tecido	M	4,98	0,250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.496	96.994		
-	Ribana	M	0,20	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	647	129		
-	Linha 120	M	0,06	0,033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.574	144		
-	Fio 120	M	0,01	0,022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.716	17		
-	Etiqueta	M	0,04	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77.985	3.119		
01.3	FARDAMENTO	-	-	-	-	-	355.076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.009.164		
-	Tecido	M	26,05	2,390	13.623	354.879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.718	1.008.604		
-	Ribana	M	0,20	0,008	47	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	134	27		
-	Linha 120	M	0,06	0,038	217	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	616	34		
-	Fio 120	M	0,04	0,022	125	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356	13		
-	Etiqueta	M	0,03	1,00	5.700	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.200	486		
02.	FÁBRICA DE BOLAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	319.352		
-	PVC Invernizado 2.2 dublado	M²	45,00	0,2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.600	207.000		
-	Câmara micro removível embutir 180 g e 70 g	u.	3,03	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.000	69.690		
-	Fio para costura nº 6	-	23,00	0,0180	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	414	9.522		
-	Cola	-	22,68	0,0020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	1.043		
-	Solvente para serigrafia	litro	5,02	0,0100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230	1.154		
-	Tinta vinilica brilhante preto	1/900 ML	35,75	0,0020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	1.645		
-	Tinta vinilica brilhante amarelo ouro	1/900 ML	39,90	0,0007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	615		
-	Tinta vinilica brilhante amarelo limão	1/900 ML	40,25	0,0067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	154	6.203		
-	Tinta vinilica brilhante branca	1/900 ML	40,99	0,0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	4.714		
-	Tinta vinilica brilhante azul médio	1/900 ML	41,75	0,0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	4.801		
-	Tinta vinilica brilhante verde bandeira	1/900 ML	42,25	0,0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	4.859		
-	Tinta vinilica fluorescente verde fluor	1/900 ML	70,50	0,0050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115	8.108		
3.	TOTAL					355.076											2.021.107		

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS
CUSTOS DE COMERCIALIZAÇÃO
EMBALAGEM

Quadro nº 12.

Ref.	Discriminação	Unidade	R\$ unitário	Qtd./unidade produto	MÊS/2006													
					1º mês		2º mês		3º mês		4º mês		5º mês		6º mês		qtd.	R\$
					qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$	qtd.	R\$		
01.	CONFECCÃO HOSPITALAR E UNIFORMES ESPORTIVOS	-	-	-	-	400	-	640	-	640	-	640	-	640	-	640	-	637
01.1.	ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	246	-	393	-	393	-	393	-	393	-	393	-	294
-	Embalagem	u.	0,04	1,00	6,145	246	9,832	393	9,832	393	9,832	393	9,832	393	9,832	393	7,360	294
01.2.	UNIFORMES ESPORTIVOS	-	-	-	-	154	-	247	-	247	-	247	-	247	-	247	-	247
-	Embalagem	o.	0,04	1,000	3,855	154	6,168	247	6,168	247	6,168	247	6,168	247	6,168	247	6,168	247
01.3	FARDAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,400	96
-	Embalagem	M	0,04	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	637
2.	TOTAL					400		640		640		640		640		640		

ANEXO II
CRONOGRAMA DE CUSTOS
EMBALAGEM

Quadro nº 12.

Ref. Discriminação	Unidade	R\$ unitário	Qtd./unidade produto	MÊS/2006												TOTAL	
				8º mês qtd.	R\$	9º mês qtd.	R\$	10º mês qtd.	R\$	11º mês qtd.	R\$	12º mês qtd.	R\$			qtd.	R\$
01. CONFECÇÃO HOSPITALAR E UNIFORMES ESPORTIVOS	-	-	-	-	640	-	713	-	800	-	760	-	760	-	-	-	7.910
01.1. ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	294	-	350	-	390	-	350	-	350	-	-	-	4.239
- Embalagem	u.	0,04	1,00	7.360	294	8.740	350	9.740	390	8.740	350	8.740	350	105.985		591.950	
01.2. UNIFORMES ESPORTIVOS	-	-	-	-	250	-	250	-	296	-	296	-	296	-	-	-	3.023
- Embalagem	0.	0,04	1,000	6.240	250	6.240	250	7.410	296	7.410	296	7.410	296	75.573		96.994	
01.3. FARDAMENTO	-	-	-	-	96	-	114	-	114	-	114	-	114	-	-	-	648
- Embalagem	M	0,04	1,000	2.400	96	2.850	114	2.850	114	2.850	114	2.850	114	16.200		648	
2. TOTAL					640		713		800		760		760				7.910

ANEXO III

BENS PATRIMONIAIS
Ref.Discriminação

Nº RP

Nº SIMAS

qtd.

R\$
Unitário

Total

I.ADMINISTRAÇÃO

I.1.ADMINISTRAÇÃO GERAL

Estabilizador de voltagem, de 110V, com 20A, marca TS Shara, modelo Milenium II nº série 40108231

Micio computador, estabilizador 8878, gravador de CD-8878-B, monitor 8878-C, teclado CX

Calculadora elétrica, marca Elgin com 12 dígitos

Cadeira estofada ver. Tecido, giratória, com braço, estrutura de metal com rodizio

Divisória em melamina 1,20X0,60m

Divisória em melamina 1,50X0,60m

Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico com 2 gavetas

Conexão angular de 90° em madeira revestido em melamina

Mesa em madeira. Gola revestimento em melamina, estrutura metálica, 1,22,5X600cm

Mesa em madeira. Gola revestimento em melamina, estrutura metálica, 0,80X0,68X0,74m

Mesa em madeira. Gola revestimento em melamina, estrutura metálica, 1,20X0,68X0,74m

Mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica, 1,50X1,28X0,74m

Solá estofado em couvim com 2 lugares

Quadro magnético de 1,50X1,20m

Quadro magnético de 0,80X1,00m

Quadro de aviso em madeira c/cortia de 1,20X0,90m

Quadro de aviso em madeira c/cortia de 0,80X0,50m

Diva para exame estofado em napa c/ 0,60X1,80m

Espelho para parede 4,40X0,40X0,60m

Espelho para parede 1,50X0,60m

Armário de aço tipo roupeiro, 4 vãos sobrepostos 1,93X0,34X0,43m

Mesa em madeira revestimento em melamina, estrutura metálica 1,20X0,60X0,74m

Mesa em madeira revestimento em melamina, estrutura metálica 0,80X0,68X0,74m

Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico com 2 gavetas

Cadeira estofada em tecido, fixa sem braço, estrutura metálica

Cadeira estofada em tecido, giratória com braço altura regulável estrutura metálica com rodizio

Armário alto com 3 prateleiras, 2 portas, em melamina com chave

Conjunto de 3 cadeiras sem braço sobre longarina

Conexão angular de 90° em madeira revestido em melamina 75X75cmX25mm

Mesa rack para microcomputador

Ventilador de coluna com 60 cm

Ventilador de parede com 40 cm

Esfigmo-manômetro completo adulto (aparelho de pressão)

Refrigerador compacto c/capacidade para 130 litros

Refrigerador com capacidade para 256 litros

Fogão doméstico com 4 bocas

Cilindro para gás c/capacidade para 13 kg

Bebedouro elétrico com 2 torneiras s/garração 20 litros

Bebedouro elétrico, industrial com 4 torneiras, 210 litros

Relógio de ponto quartz, impressão automática

Mini central de ar condicionado, air split de 9000 Btus

Conexão anexo simples de 72X42

Mesa de centro em ferro retangular com tampo de vidro

Poltrona estofada com revestimento em couvim espadar médio fixa com braço

Tapete decorativo 2,00X3,00m

Tela "Abstração" com moldura em madeira

Bebedouro elétrico marca Masterfri para garrafão 20 litros

0821

Diário Oficial

CADERNO 2

Executivo 5

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Cadeira estofada em couro giratória com rodas, estrutura metálica	7630	13679-4	1	103,00	103,00
Extintor de incêndio com água pressurizada cap. 10 l.	10681	11564-9	1	100,00	100,00
Extintor de incêndio com pó químico capacidade para 6 kg.	10682	13714-6	1	100,00	100,00
Mesa em madeira revestimento em melamina com 2 gavetas estrutura metálica com 1.20X0.60X0.75m	8869	45224-6	1	395,00	395,00
1.2.ADMINISTRAÇÃO/ALMOXARIFADO			3		1.213,00
Mesa em madeira revestimento em melamina com 2 gavetas estrutura metálica com 1.20X0.60X0.75m	8866	45224-6	1	395,00	395,00
Cadeira estofada fixa em tecido sem braço	8874	9601-6	1	168,00	168,00
Condicionador de ar 7.500 BTU's	11656	10479-5	1	650,00	650,00
1.3.ADMINISTRAÇÃO/ANEXO			9		13.046,00
Cadeira estofada fixa em tecido sem braço	8870/71/72/73/75	9601-6	5	168,00	840,00
Extintor de incêndio com água pressurizada cap. 10 l.	10679	11564-9	1	100,00	100,00
Extintor de incêndio com pó químico capacidade para 6 kg.	10683	13714-6	1	100,00	100,00
Mini central de ar condicionado air split de 60.000 Btu's	11650/651	22457-0	2	6.003,00	12.006,00
1.4.ADMINISTRAÇÃO/AUDITÓRIO			28		29.547,50
Púlpito em madeira de lei com 0.60X0.70X1.40m	4979		1	234,00	234,00
Balcão em madeira de lei com 5.00X0.80X1.00m	4980		1	1.200,00	1.200,00
Moldura em madeira de lei para o evaporador de ar	4981		1	486,00	486,00
Conjunto de 3 cadeiras sem braço sobre longarina revestido em tecido	11406/407/408/409/410/411/	4133-0	6	785,61	4.713,66
Poltrona estofada espaldar alto giratória com braço e rodízio, estrutura metálica	11428/429/430/431	13678-6	4	548,72	2.194,88
Conjunto de 4 cadeiras com braço sobre longarina revestida em tecido	11450/451/452/453/454/455/456/457/458/459/460/461/462/463	16030-0	14	1.051,14	14.715,96
Mini central de ar condicionado air split de 60.000 Btu's	11649	22457-0	1	6.003,00	6.003,00
1.5.ADMINISTRAÇÃO/CAIXA			4		1.920,00
Condicionador de ar 7.500 BTU's	11657/658	10470-5	2	650,00	1.300,00
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica com 1.20X0.60X0.74m	12201	92465-2	1	250,00	250,00
Armário alto com 3 prateleiras, 2 portas, em melamina, com chave	12242	36561-5	1	370,00	370,00
1.6.ADMINISTRAÇÃO/DIREÇÃO			30		55.579,65
Mesa em madeira de lei vermelha com 1.20X0.75m	4977		1	100,00	100,00
Poltrona estofada espaldar alto giratória com braço e rodízio, estrutura metálica	5835	13678-6	1	270,00	270,00
Estabilizador de voltagem de 110V, com 20A, marca TS Shara, modelo Milenium II n° série 41108214	8526/46/47	13690-5	3	35,90	107,70
Micro computador, estabilizador 8879-A, gravador de CD-8879-B, monitor 8879-C, teclado CX	8879	63398-1	1	1.790,00	1.790,00
Impressora Epson Stylus C45 mod 3161 N/S FY6Y189927	8880	58305-7	1	525,00	525,00
Geladeira tipo frostbar cor branca mod. JK B 1002 N/S - 4420001, Marca Eletrolux	8882	9350-5	1	842,00	842,00
Fax marca Sharp mod. UX-P160 n/s 47218876	8883	9119-7	1	695,00	695,00
Calculadora eletrônica, marca Elgin com 12 dígitos	8886	2115-5	1	235,00	235,00
Mesa em melamina com 3 gavetas	11260/261/262/263	90625-5	4	224,00	896,00
Cadeira estofada revestimento em tecido, giratória com braço, estrutura metálica com rodízio	11332/333/334/335/336/348	11855-0	6	447,66	2.685,96
Sofá em tecido com 3 lugares	11383	49277-9	1	1.819,68	1.819,68
Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico com 2 gavetas	11384/397	76192-3	2	160,14	320,28
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica 1.50X0.68X0.74m	11412	40521-3	1	435,97	435,97
Conexão angular de 90° em madeira revestido em melamina	11413	29582-5	1	132,57	132,57
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica 0.80X0.68X0.74m	11418	40511-6	1	324,53	324,53
Mesa em madeira redonda para reunião	11427	09656-3	1	498,84	498,84
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica 1.50X1.20X0.74m	11432	40532-9	1	634,12	634,12
Mini central de ar condicionado air split de 24.000 Btu's	11646	22453-7	1	3.267,00	3.267,00
Camionete FIAT - FIORINO 2 passageiros 4 cil FAB 2005 mod. 2006 Furgão 1.3 B V Chassis 9BD25504568768696	11665	62497-7	1	40.000,00	40.000,00
1.7.ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRO			30		12.521,60
Cadeira estofada revestimento em tecido, giratória com braço, estrutura metálica com rodízio	11336/344/345/346/347/349/350/351	11855-0	8	447,66	3.581,28
Divisória em melamina 1.20X0.60m	11373/374/375/376	39464-5	4	138,78	555,12
Divisória em melamina 1.50X0.60m	11381/382	39465-3	2	172,94	345,88
Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico com 2 gavetas	11398/399/400/401/402/403/404	76192-3	7	160,14	1.120,98
Mesa em madeira gola revestimento em melamina estrutura metálica 122.5X600cm	11417	40482-9	1	241,27	241,27
Mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica, sapata niveladora 1.20X0.68X0.74m	11422/423/424	40519-1	3	324,53	973,59
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica 1.50X1.20X0.74m	11443/444/445/446	40532-9	4	634,12	2.536,48
Mini central de ar condicionado, air split de 24.000 BTU's	11648	22453-7	1	3.267,00	3.267,00
1.8.ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS			17		7.833,42
Telefone de mesa Premium-Intelbrás cor grafite NS/TC0401160111	6532	09118-9	1	40,00	40,00
Divisória em melamina 1.20X0.50m	11371/372	39464-5	2	138,78	277,56
Divisória em melamina 1.50X0.50m	11379/380	39465-3	2	172,94	345,88
Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico com 2 gavetas	11392/393/394/395/396	76192-3	5	160,14	800,70
Mesa em madeira gola revestimento em melamina estrutura metálica 122.5X600cm	11416	40482-9	1	241,27	241,27
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica, sapata niveladora 1.20X0.68X0.74m	11421	40519-1	1	324,53	324,53
Mesa em madeira revestimento em melamina estrutura metálica, sapata niveladora 1.50X1.20X0.74m	11439/440/441/442	40532-9	4	634,12	2.536,48
Mini central de ar condicionado air split de 24.000 Btu's	11647	22453-7	1	3.267,00	3.267,00
1.9.EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			55		102.893,01
Microcomputador de 2.4 GHZ, 25 256 MB ram, HD 40 GD	12078/079/080/081/082/083/084/085/086/087/088/089/090/091/092/093/094	71855-6	17	2.637,00	44.829,00
Unidade Processadora central, CPU ATX 40 GB-256 MB	12095	93322-8	1	2.139,00	2.139,00
Estabilizador de Corrente de 1000 VA	12096/097/098/099/100/101/102/103/104/105/106/107/108/109/110/111/112/113/114	70438-5	19	150,00	2.850,00
Nobreak c/ 1200 VA	12115/116	52485-9	2	675,00	1.350,00
Impressora Jato de Tinta, resolução de 1200X1200 DPI, velocidade de 30PPM (preto) e 20PPM (color)	12117/118	17861-6	2	1.021,00	2.042,00
Impressora J de Tinta, c/ Scanner, 2400X600 DPI, 17 PPM (P) 11PPM (C)	12119	73863-8	1	1.344,00	1.344,00
Impressora a Laser, monocromática, 1200X1200 DPI 22PPM	12120	96975-3	1	1.918,00	1.918,00
Impressora matricial, 136 colunas, 419 CPS	12121	74097-7	1	2.745,00	2.745,00
Copiadora/Impressora/Scanner 16 cópias/min, resolução de 600X600DPI e 660X1200DPI.	12122	30596-0	1	8.850,00	8.850,00
HUB c/24 portas, 10/100 MBPS	12123/124	32639-9	2	449,00	898,00
Rack para concentrador de rede, 16 U X 19" X 570 MM	12125	58297-2	1	750,00	750,00
Projektor Multimídia, Lente de 1400 ANSI	12126	70883-6	1	5.250,00	5.250,00

HUB c/ 8 portas, 10/100 MB
Notebook de 3.0 GHZ, 512 MB, HD de 80 GB
Microcomputador 3.4 GHZ, 512 MB, HD 80 GB, com Gravador DVD/CD
II.CONFECCÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR E UNIFORMES
II.1. COPA
Cafeteira elétrica capacidade para 12 xícaras
II.2.FÁBRICA
Cadeira estofada fixa em tecido sem braço
Extintor de incêndio com pó químico capacidade para 6 kg.
Mini central de ar condicionado air split de 60.000 Btu's.
Máquina fechadeira de braço industrial, com banca marca Sun Special mod. SS-926 PL. N°YS-20048263/20048263
Máquina de cós industrial com bancada marca Sun Special Mod. SS-LR-6908P. N°YS-20049164/154/148
Máquina de costura travete industrial com ybancada marca Sun Special mod. SS-1842 H N°YS-20049118
Máquina caseadeira industrial com bancada marca Sun Special Mod. SS0782 N°YS-20046851
Máquina pespontadeira industrial barra alternada com bancada marca Sun Special Mod. SS 6220 B N°YS-241130058/241130115
Máquina de costura industrial passante com bancada marca Siruba mod. HF 008 n°YS-0209562 ZN/8207874 ZM
Máquina pespontadeira industrial com barra fixa com bancada marca Sun Special Mod. SS 6220 B N°YS-241130036/75
Máquina de costura interlock com bancada marca Siruba mod.757 F-516 M2-55
N°YS-0064987LK/0061011LK/0064938LK/006728 LK/0067540 LK
Máquina de costura reta industrial com bancada marca Siruba mod. L 818 F-M1.
N°YS-9380030/9310387/9310282/9379362/9334642/93310228/
Máquina para corte de tecido, industrial para faca de 8" marca Sun Special mod. CZD-3B.N°YS-04072626/04072623
Máquina de passar roupa industrial C/1 caldeira para 2 ferros com 2 mesas de solução e com 2 ferros marca Sun
Máquina de costura overlock industrial, rebatedora de elástico marca siruba mod. 737 F-514 M2-04. N°YS-0063422 LK/006405 LK
Máquina de costura elástica industrial com bancada marca Sun Special Mod. SS-FB-6504 P. N°YS-20024650/20024654
Máquina de costura boloneira industrial com bancada marca Sun Special Mod. SS-373. N°YS -20038971
Máquina fechadeira de braço industrial com bancada marca Sun Special mod. SS-LR-6903PTF. N°YS-20049177/20049197
Máquina de costura galoneira industrial, base plana marca Siruba mod. F 007 J. N°YS-2156154C/0172108Y0
Máquina de costura galoneira industrial, base cilíndrica, marca Siruba mod. F.007 J.N°YS-0171786Y0/0172108Y0
Máquina de costura overlock industrial, rebatedora de elástico marca siruba mod. 737 F-504 M2-04.
N°YS-0064352 LK/0064048 LK/0063757 LK
Máquina de costura overlock industrial, rebatedora de elástico, marca Siruba mod. 737 F-504 M2-04 N°YS-0064431 LK
Máquina de costura overlock industrial com bancada, marca Siruba, mod. 737 F-504M2-04
N°YS-0064849 LK/0063766 LK/0077685 LK/0068596 LK/00641936 LK/0063783 LK/00693 LK/0064127 LK
Máquina de costura reta industrial com bancada marca
Siruba mod. L 818 F-M1. N°YS-9378343/9379391/9335606/9379354
Máquina para corte de viés, semi-industrial com bancada marca Jandt. N°YS-5284
Máquina de costura elástica industrial com bancada marca Sun Special Mod. SS-FB-6504 P. N°YS-20024698/20024652
Máquina de costura interlock com bancada marca Siruba mod.757 F-516 M2-55.
N°YS-0073864LK/0073987LK/0073985LK/006728 LK/0067540 LK
Máquina para corte de tecido, industrial para faca de 10" marca Sun Special mod. CZD-3B.N°YS-04080498/04072635
Refletor externo com lâmpada halógena de 150 W 220 volts.
Cadeira estofada revestimento em tecido, giratória com braço estrutura em metal com rodízio
Cadeira estofada revestimento em tecido, giratória sem braço estrutura em metal com rodízio
Gaveteiro em madeira fixo, revestimento em laminado melamínico, com 2 gavetas.
Mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica, sapata niveladora 1,20X0,68X0,74m
Mesa em compensado com 20 mm, estrutura em madeira, cor natural selado com 6,00X1,25X0,75m
Mesa em compensado com 20 mm, estrutura em madeira, cor natural selado com 6,00X1,70X0,75m
Mesa em madeira, revestimento em melamina, estrutura metálica, sapata niveladora 1,50X1,20X0,74m.
III.FÁBRICA DE BOLAS ESPORTIVAS
Mesa em madeira revestimento em melamina com 2 gavetas estrutura metálica com 1,20X0,60X0,75m
Cadeira estofada fixa, em tecido sem braço
Forma para formatação de bola com bico para bomba de encher
Mesa em compensado com 2,00X0,78X0,99m
Mesa em compensado com 1,50X0,80X0,78m
Estrado em madeira para armazenar couro com 1,85X0,66X0,11m
Extintor de incêndio com água pressurizada cap. 10 l.
Compressor de ar motor de 1 HP marca Schulz. Mod.MSV 5.2 VL/130 N°YS-2251925
Jogo de faca para corte de gomos de bola com 20 peças
Jogo de faca para cole de gomos de bola com 12 peças
IV.SERIGRAFIA
Mesa térmica para serigrafia com 12 berços trifásica para mangas e pernas por 12X57cm. 220 volts
Mesa térmica para serigrafia com 12 berços trifásica para camisas por 44X70cm. 220 volts
Soprador de serigrafia HL 500 Térmico elétrico 220 volts
Mesa em madeira com 3 gavetas estrutura metálica de 1,250,70X0,75m
Mesa rack revestida em melamina cor bege
Tanque em inox para lavagem de tela, uma cuba 1,50X0,70X0,65m
Esticador mecânico regulável para serigrafia 0,80X0,60cm
Secador serigráfico. 1200 w
Mesa em madeira com 3 gavetas estrutura metálica de 1,250,60X0,75m
VEQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO
Furadeira elétrica de impacto profissional 700w
Jogo de broca para ferro em aço rápido com 3 peças
Jogo de broca para concreto tipo vídeo com 13 peças
VI.COZINHA INDUSTRIAL/PADARIA
Fogão industrial c/ 8 bocas

12127	29727-5	1	150,00	150,00
12128/129	73966-0	2	8.683,00	17.366,00
121130/131/132	74004-7	3	3.470,67	10.412,01
		102		408.513,64
		1		112,00
8887	25386-3	1	112,00	112,00
		101		408.401,64
8877	9601-6	1	168,00	168,00
10684	13714-6	1	100,00	100,00
11652/653/654/655	22457-0	4	6.003,00	24.012,00
9572/573	95227-3	2	11.000,00	22.000,00
9574/575/576	95228-1	3	6.100,00	18.300,00
9577/578	95418-7	2	9.850,00	19.700,00
9579	95260-5	1	11.885,00	11.885,00
9580/581	95259-1	2	6.300,00	12.600,00
9582/583	95419-5	2	10.300,00	20.600,00
9584/9585	95264-8	2	4.650,00	9.300,00
9586/587/588/589/590	95266-4	5	6.085,00	30.425,00
9591/592/593/594/595/596	95267-2	6	1.630,00	9.780,00
9597/598	95268-0	2	1.680,00	3.360,00
9599	95276-1	1	14.850,00	14.850,00
9600/601	95277-0	2	6.900,00	13.800,00
9602/603	95281-8	2	6.400,00	12.800,00
9604	95420-9	1	5.600,00	5.600,00
9605/9606	95227-3	2	10.580,00	21.160,00
9607/608	95299-0	2	6.150,00	12.300,00
9609/610	95305-9	2	6.870,00	13.740,00
9611/612/613	95277-0	3	6.900,00	20.700,00
9614	95277-0			6.900,00
9516/616/617/618/619/620/621/622	95310-5	8	4.980,00	39.840,00
9623/624/625/626	95267-2	4	1.630,00	6.520,00
9627	95315-6	1	1.150,00	1.150,00
9628/9629	95281-8	2	6.400,00	12.800,00
9630/631/632	95266-4	3	5.510,00	16.530,00
9633/634	95268-0	2	1.680,00	3.360,00
9841/842/843/844/845/846/847/848	91352-9	8	1.924,00	15.392,00
11352/353/354/355/356/357/358/359	11855-0	8	447,66	3.581,28
11360/361/362/363/364/365/366/367	13787-1	8	207,10	1.656,80
11405	76192-3	1	160,14	160,14
11425/426	40519-1	2	324,53	649,06
4978		1	370,00	370,00
4982		1	410,00	410,00
11447/448/449	40532-9	3	634,12	1.902,36
		21		13.112,11
8868	45224-6	1	395,00	395,00
8876	9601	1	168,00	168,00
10689/690/691	86395-5	3	1.800,00	5.400,00
4984/985/986/987/997/998/999/50000		8	0,01	0,08
5001		1	0,01	0,01
5002/003		2	0,01	0,02
10680	115645-9	1	100,00	100,00
10556	77955-5	1	2.393,00	2.393,00
10576/577	8559-6	2	1.680,00	3.360,00
10578	8560-0	1	1.296,00	1.296,00
		11		29.347,00
9635	95329-6	1	7.800,00	7.800,00
9636/637	95331-8	3	6.600,00	19.800,00
6355	89457-5	1	127,00	127,00
7640	17075-5	1	180,00	180,00
7668	25879-2	1	180,00	180,00
12261	68259-4	1	915,00	915,00
12262	92471-7	1	500,00	500,00
12263	92470-9	1	250,00	250,00
8867	45224-6	1	395,00	395,00
		3		633,70
5691	1931-3	1	564,00	564,00
5692	73295-6	1	14,00	14,00
5693	97405-6	1	55,70	55,70
		177		389.087,26
11846	9337-8	1	3.696,00	3.696,00

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Fritadeira Industrial à gás/álcool, 6 queimadores cap 100 litros	11847/848	91818-0	2	3.696,00	7.392,00
Coifa de exaustão, em aço inox, méd. 7,50 X 1,60 X 0,60	11849	62256-1	1	8.347,68	8.347,68
Balcão em Aço inox refrigerado, 2 portas, tampo super. grade protelora me. 1,5 X 0,7 X 0,85	11850	65235-0	1	3.907,20	3.907,20
Prateleira suspensa, gradeada, em aço inox, 4,20 X 0,40	11851	65241-5	1	1.122,00	1.122,00
Mesa em aço inox, estrut. Tubular, niv. Piso, 2,1X 0,70 X 0,85	11852	65236-9	1	1.333,20	1.333,20
Mesa em aço, de apoio estrutural tubular, cl niveladores de piso, 2,1 X 0,70 X 0,85	11853	65236-9	1	1.845,72	1.845,72
Mesa em aço, de apoio, estrutura tubular, cl niveladores de piso 2,1 X 0,70 X 0,85	11854	65236-9	1	1.842,72	1.842,72
Mesa em aço, de apoio, estrutura tubular, cl niveladores de piso 2,1 X 0,70 X 0,85	11855	65236-9	1	2.478,96	2.478,96
Mesa em aço, de apoio, estrutura tubular, cl niveladores de piso 2,1 X 0,70 X 0,85	11856	65236-9	1	1.313,40	1.313,40
Catraca Mecânica, em aço cl 3 braços	11857/858	43852-9	2	1.662,80	3.325,60
Forno Elétrico, trifásico, 10 KW de potência, 3 câmaras, 250 graus	11859	85481-6	1	5.280,00	5.280,00
Extintor de Incêndio cl pó químico, cap. pl 12 kg	11860/861/862/863/864/864/866/867/868/869	15838-0	10	258,09	2.580,90
Extintor de Incêndio, CO2, capacidade pl 11 kg	11870/871/872/873/874/875/876/877/878/879/880/881/882/883/884/885	59726-0	16	258,09	4.129,44
Mesa em aço, de apoio, estrutura tubular, cl niveladores de piso 2,1 X 0,70 X 0,85	11886	65236-9	1	1.300,20	1.300,20
Amaciador de carne, elétrico	11888	33776-5	1	897,60	897,60
Estante em aço, cl 5 prateleiras, 1,98 X 0,92 X 0,42M	11889/890/891/892/893/894/895/896/897/898/899/900/901/902/903/904/905/906/907/908/909	65312-8	21	567,60	11.919,60
Mesa em aço, de apoio, com 01 cuba descolada, prateleira inferior, estrutura tubular, com niveladores de piso, 3,60 X 0,60 X 0,85	11910	65256-3	1	2.948,88	2.948,88
Mesa em aço, de apoio, com 01 cuba descolada, estrutura tubular, com niveladores de piso, 2,10 X 0,70 X 0,85	11911	65279-2	1	1.842,72	1.842,72
Mesa em aço, de apoio, estrutura tubular, com niveladores de piso, 2,00 X 0,70X0,02	11912	65285-7	1	1.304,16	1.304,16
Balcão em aço inox, refrigerado, 3 portas, Imposuperior, grade, de peotecao, estrutura tubular, com niveladores de piso, 2,10 X 0,60 X 0,85	11913	65243-1	1	5.108,40	5.108,40
Mesa em aço, de apoio, com uma cuba descolada, estrutura tubular, com niveladores de piso, 2,10X 0,60X 0,85	11914	65296-2	1	1.842,72	1.842,72
Mesa em aço, de apoio, com 01 cuba descolada, estrutura tubular, com niveladores de piso, 2,80 X 0,60 X 0,85	11915	65297-0	1	2.244,00	2.244,00
Prateleira suspensa, gradeada, em aço inox, 2,80X0,40	11916	65300-4	1	739,20	739,20
Balcão em aço, refrigerado 3 portas, tampo superior, 2,00 X 0,70 X 0,85	11917	65628-3	1	5.002,80	5.002,80
Balcão refrigerado, tipo meia sala, controle de temperatura, por termostato digital 2,00X0,70 X 0,85M	11918	65379-9	1	4.542,12	4.542,12
Balcão térmico, tipo meia sala, com banho Maria de 6KW/220v monofásico tipo gabinete, 2,00X0,70X0,85	11919/920/921	65390-0	3	4.224,00	12.672,00
Carro em aço, 16 divisores, tipo rack cl trava de proteção	11922	65434-5	2	1.834,80	3.669,60
Armário em aço, vertical com 2 portas, aquecido 1000w, 1,6X0,75X78M	11924/925	65442-6	2	4.210,80	8.421,60
Banho Maria, industrial com queimadores duplos, 1,00 X 0,80 X 0,85M	11926	64553-4	1	2.640,00	2.640,00
Chapa à gás, com 4 queimadores, calha coletora, sapata niveladora, rodizio, 0,85X 0,92 X 0,83	11927	65649-6	1	3.564,00	3.564,00
Caldeirão industrial, em aço inoxidável, a gás auto gerador de vapor, com lampa, capacidade para 300 litros	11928/929/930	85308-9	3	3.652,00	10.956,00
Refrigerador Vertical, 4 portas, 1380L	11931	66671-2	1	5.052,96	5.052,96
Freezer Vertical, 4 portas, 1380L	11932	65679-8	1	5.790,84	5.790,84
Mesa em aço, de apoio, 1 prateleira, 2 cubas 7,4X0,70X0,85	11933	65472-8	1	6.008,64	6.008,64
Prateleira em aço, gradeada, cl mão francesa, 7,00X0,4M	11934	65483-3	1	1.906,08	1.906,08
Estante em aço, 3 prateleiras perfurada, 1,1X0,52X1,75M	11935/936	65682-8	2	1.317,36	2.634,72
Mesa em aço, de apoio, 2,8X0,8X0,85	11937	65485-0	1	1.688,28	1.688,28
Mesa em aço, de apoio, 2,8X0,8X0,85	11938/939	65485-0	2	2.801,04	5.602,08
Mesa em aço, 2 cubas 4,2X0,7X0,85	11940	65495-7	1	3.552,12	3.552,12
Mesa em aço, de apoio, 2,8X0,8X0,85	11941	65485-7	1	2.271,72	2.271,72
Prateleira suspensa, gradeada, em aço inox, 4,2X0,40	11942	65241-5	1	1.122,00	1.122,00
Prateleira em aço, gradeada cl mão francesa, 2,5X0,4	11943	65497-3	1	654,72	654,72
Balcão em aço, tipo meia sala, 1 prateleira, 5,00X0,7X0,85	11944	65500-7	1	4.092,00	4.092,00
Divisora de massa, manual, cl 3 facas, cap. 30 pedaços	11945	65502-3	1	1.293,60	1.293,60
Refrigerador de água, com compressor, capacidade para 300 litros, potência de 0,84 kw, trifásico	11946	65518-0	1	4.752,00	4.752,00
Mesa em aço, de apoio, nivelador de piso, 2,00X0,70X0,85M	11947	65544-9	1	1.584,00	1.584,00
Amassadeira espiral, 2 velocidades, trifásica, cap. 84 KG	11948	65582-1	1	11.880,00	11.880,00
Modeladora de massa, 1,10 HP, 20 KG/hora	11949	65813-8	1	1.976,04	1.976,04
Mini Cilindro Laminador, em aço, motor de 1,10 HP trifásico	11950	65587-2	1	4.752,00	4.752,00
Carro em inox, para fermentação de massa, com rodizio de 4", 18 a 20 divisores	11951/952/953/954/955	65588-0	5	448,00	2.240,00
Coifa de Exaustão, em aço cl calha e dreno, 1,60X30X0,60M	11956	65589-9	1	2.626,80	2.626,80
Duto de Exaustão, pl coifa, 2 curvas, 2 conexões 26M	11957	65826-0	1	17.424,00	17.424,00
Duto de Exaustão, pl coifa, 2 curvas, 2 conexões 26M	11958	91450-9	1	10.057,08	10.057,08
Bebedouro Elétrico cl 2 torneiras, sl garrafão, 20L	11959/960/961/962/963/964/965/966/967/968/969/970/971/972	91450-9	14	403,92	5.654,88
Ventilador de parede, 94 MC	11973/974/975/976/977/978/979/980/981/982/983/984/985/986/987/988/	65596-1	16	99,73	1.595,68
Descascador em aço, pl legumes cap.80 a 120 KG/hora	11989/990	65597-0	2	1.552,32	3.104,64
Picador de carne, cap. pl 5 KG/minutos	11991	65600-3	1	1.293,60	1.293,60
Embaladeira/saladora, manual	11992/993	65603-8	2	1.056,00	2.112,00
Lavadora de prato, cap. pl 150 gavetas/hora, aquecedor 42KW/H	11994	65604-6	1	26.532,00	26.532,00
Conjunto de guarda corpo, em inox, tipo cerca de várias medidas	11995	65683-6	1	29.040,00	29.040,00
Guarda corpo, em inox, tipo cerca, 0,45X0,95	11997	65683-6	1	390,72	390,72
Portão em aço, tipo guarda corpo, 0,90X0,95	11997	65516-3	1	920,04	920,04
Filtro de água cl processador, vazão de 180-200L/Hora	11998/999/2000/2001/2002/2003	65561-9	6	110,00	660,00
Carro em aço, lampa basculante cl rodizio, cap. pl 68L	12004/005/006/007/008/009/010/01011/012/013/014/015	65564-3	12	739,20	8.870,40
Câmara frigorífica, isolamento isotérmico, 20 graus	12016	65606-2	1	22.836,00	22.836,00
Anti-câmara refrigerada, porta corredeira, 10 graus	12017	65610-0	1	18.480,00	18.480,00
Câmara refrigerada, isolamento térmico 4,8X2,55X2,5, 5 graus	12018	65611-9	1	18.480,00	18.480,00
Câmara refrigerada, isolamento isotérmico 3,8X1,95X2,5, 5 graus	12023	65627-5	1	17.160,00	17.160,00
Multiprocessador industrial cl capacidade pl 10 KG	12019	31191-0	1	1.056,00	1.056,00
Balança Eletrônica Digital, capacidade para 25 KG	12020/021	30428-0	2	633,60	1.267,20
Triturador de alimento elétrica, industrial, 20 KG/H	12022	13483-0	1	462,00	462,00
VII. TOTAL			671		1.123.705,57



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gent. Bittencourt, 650 - 011 3241-2333

PORTARIAS DE N.ºS 043 E 044/2006 GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N.º 043 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor(a): Rosilene Vieira Silva

Matrícula: n.º 5485169/1

Cargo: Agente Administrativo

Percentual: 70 % (setenta por cento)

Data: a contar de 01.01.2006

PORTARIA N.º 044 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

Servidor(a): Antonio Maria Santos de Oliveira

Matrícula: n.º 54182023/1

Cargo: Assistente Administrativo

Percentual: 70 % (setenta por cento)

Data: a contar de 01.01.2006

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 005/2006

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Cametá

Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio visando a realização do "CARNAVAL 2006"

Vigência: 17/02/2006 a 16/05/2006

Valor: R\$ R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/02/2006

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Waldolir Filgueira Valente

Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt n.º 650 - Bairro de Nazaré - CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Praça Deodoro da Fonseca n.º 01 - Centro - CEP: 66.400-000 - Cametá/Pará/Brasil

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES TORNAR SEM EFEITO

Publicação do extrato de TORNAR SEM EFEITO da Errata do Contrato n.º 008/2005, firmado entre a FCPTN e a Casa de Aluguéis, publicada no diário Oficial do dia 17.01.2006.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 755 - 011 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

Portaria n.º 055/2006 de 13.02.2006.

Nome/Matrícula: Jesiel Lima Leite, Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro - 7005652/1, Surama Maria Lima Soares - 5145473/1, Antonio Carlos Guedes da Silva

Andreson Luiz de Menezes Castro

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Abaetetuba

Período: 18.02.2006.

Objetivo: serviço de transmissão de jogo.

Portaria n.º 056/2006 de 13.02.2006

Nome/Matrícula: Antonio Paulo dos Reis Moraes,

Antonio Carlos Guedes da Silva e Julião Araújo da

Paixão.

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Abaetetuba

Período: 12.02.2006.

Objetivo: serviço de transmissão de jogo.

Portaria n.º 057/2006 de 13.02.2006

Nome/Matrícula: Alcides Moreira Barbosa - 5168562/1

Nat. de despesa: 339030/339036

Prog. de trabalho: 454534

Fonte: 061

Valor: R\$ 100,00/180,00

Portaria n.º 058/2006 de 13.02.2006

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

Nat. de despesa: 339033

Prog. de trabalho: 454193

Fonte: 061

Valor: R\$ 100,00

Portaria n.º 059/2006 de 13.02.2006

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2

Nat. de despesa: 339033

Prog. de trabalho: 454193

Fonte: 061

Valor: R\$ 200,00

Portaria n.º 060/2006 de 13.02.2006.

Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira - 3181855/1

Antonio Sérgio do Carmo Coelho - 5057140/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Limoeiro do Ajuru

Período: 10 a 13.02.2006.

Objetivo: serviço de manutenção na RTV.

Portaria n.º 061/2006 de 13.02.2006.

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189/2

Charlison Rodrigues Garcia - 7002882/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Vitória do Xingu

Período: 11 a 17.02.2006.

Objetivo: serviço na RTV.

Portaria n.º 062/2006 de 13.02.2006

Nome/Matrícula: Henrique Quadros de Menezes,

Anilzo Francelino de Souza - 7004524/1 e Alcides

Moreira Barbosa - 5168562/1

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Marabá

Período: 11 a 14.02.2006.

Objetivo: serviço de transmissão de futebol.

Portaria n.º 063/2006 de 13.02.2006.

Nome/Matrícula: Anilzo Francelino de Souza - 7004524/1

Hilton Reginaldo da Silva e Henrique Quadros de Menezes

Assunto: concessão de diárias.

Localidade: Tocantins

Período: 14 a 17.02.2006.

Objetivo: serviço de transmissão de futebol.

Ney Messias Júnior

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretaria: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - 011 3248-5807

PORTARIA N.º 027/2006-SALE

A Secretária Adjunta de Logística Escolar em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de ITAITUBA, que apresenta demanda apta para ingresso Ensino Médio, conforme conclusão do Processo n.º 251682/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1ª e 2ª Etapas, a partir do ano letivo de 2004, nas dependências da E.E.E.M. "PROFª MARIA DAS GRAÇAS ESCÓCIO CERQUEIRA", para atender alunos do Município de ITAITUBA;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN, em conjunto com a Direção da 12ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores, de acordo com a demanda de alunos registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria de Lotação n.º 009/2004-GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 01.02.04, data início do ano letivo da Rede Estadual de Ensino, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Belém, 31 de janeiro de 2006.

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício.

PORTARIA N.º 029/2006 - SALE

Secretária Adjunta de Logística Escolar em Exercício, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;

CONSIDERANDO a política de expansão de Ensino no Município de TUCURUÍ, que apresenta demanda apta para o ingresso no Ensino Médio, conforme conclusão do Processo n.º 14979/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "SIMÃO JACINTO DOS REIS", situada na Rua Beira Rio, S/N - Bairro Gelat, CEP 68.460-000, para atender os alunos do Município de TUCURUÍ;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Diretoria do Interior - DIN em conjunto com a Direção da 16ª URE, providenciará junto à Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de Servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe o artigo 3º §§ 2º e 3º da Portaria n.º 009/2004 - GS de 26.02.2004;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Belém, 31 de janeiro de 2006

ROSA AMÉLIA REGIS DE ARAÚJO

Secretária Adjunta de Logística Escolar, em Exercício

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA DIÁRIA N.º 100.075/2006/GS

Nome : RAIMUNDA COELI AZEVEDO SOUZA/ Mat: 386197-1

Cargo / Função: Presidente de PAD e Sindicância / Destino: Magalhães Barata/PA

Período : 23/02/2006 / Objeto: dar continuidade aos trabalhos da Sindicância n.º 035/2006 de 30/01/2006.

PORTARIA DIÁRIA N.º 100.076/2006/GS

Nome : JOANILCE CARNEIRO PEREIRA/ Mat: 454745-1

Cargo / Função: Secretária de PAD E Sindicância / Destino: Magalhães Barata/PA

Período : 23/02/2006 / Objeto: dar continuidade aos trabalhos da Sindicância n.º 035/2006 de 30/01/2006.

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/SAEN

PORTARIA DIÁRIAS N.º 100.001/2006/CRI/DRTI

Nome: ADEMAR PESSOA VALENTE / Mat. 0446459-012

Cargo/Função: Gerente de Rede Física/ Destino: Bragança.

Período: 20.01.06/Objeto: Serviços de supervisão de obras na Escola Nova com 12 Salas de Aula.

PORTARIA DE DIÁRIAS CRI/SAEN

PORTARIA DIÁRIAS N.º 700.206/2006/SAEN

Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016

Cargo/Função: Eletricista / Destino: Afuá

Período: 08 a 11.02.06. / Objeto: fiscalização dos serviços elétricos na EEEM Profª Leopoldina Guerreiro.

PORT. GAB./SEC E GAB./CORREG.

PORTARIA N.º 064/2006-GAB. Belém, 15 de fevereiro de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 018402/2006, datado de 18.01.2006, que aponta denúncia de possível conduta irregular em desfavor da servidora TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA, Mat. n.º 0380814-011, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do

Pará, por inassiduidade ao Serviço;

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Diligência Correicional procedido com relação à 11ª-Unidade Regional de Ensino - Santa Izabel do Pará, no dia 06.01.06, pela Coordenadora do Núcleo de Correição/Corregedoria, que, ao final, sugeriu a instauração de

procedimento apuratório para apuração dos fatos envolvendo a servidora supracitada, devidamente acatado;

CONSIDERANDO ainda, que situações dessa natureza necessitam melhor apuração, objetivando o completo esclarecimento dos fatos, ainda, o alcance da verdade real quanto à suposta conduta irregular em desfavor da servidora supracitada, assegurando-se a mesma os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para apurar a possível conduta irregular em desfavor da servidora TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA, Mat. nº. 0380814-011, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, por inassiduidade contumaz ao Serviço;

II - designar a servidora MARILENE DA SILVA CARDOSO, Mat. nº. 304298-1, Socióloga, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração desta Portaria;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Drª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 065/2006/GAB.

Belém, 17 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 054788/2006, datado de 15.02.06, que aponta o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, em desfavor da servidora MARÍLIA ALVES NORONHA, Mat. nº. 5339375-019, então Diretora da E.E.E.F.M. "DUQUE DE CAXIAS", nesta Capital;

CONSIDERANDO o Despacho exarado no bojo dos autos do Processo nº. 0154495/2004, datado de 28.05.04, devidamente acatado pela Titular desta SEDUC;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar as denúncias em tela, que em tese, consubstanciam o cometimento de infração Disciplinar e conduta em desacordo às diretrizes desta SEDUC, em desfavor da servidora apontada, assegurando-se a mesma os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar possível irregularidade funcional em desfavor da servidora MARÍLIA ALVES NORONHA, Mat. nº. 5339375-019, Diretora da E.E.E.F.M. "DUQUE DE CAXIAS", nesta Capital, por desobedecer a diretrizes desta SEDUC, posto que deixou de estabelecer correto procedimento a ser adotado pelo servidor, Sr. JANIO LIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 6034489-2, Professor, quando lotado na retromencionada Escola, o que resultou na inauguração de processo Disciplinar por Abandono de Cargo contra o mesmo;

II - designar o servidor, DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. nº. 06320929-2, Professor, para, através da SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível irregularidade funcional supra mencionada;

III - deliberar que o Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios, e ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridade e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração desta Portaria;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria, e recomendar à Gerência de registro e Cadastro que adotem providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Drª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIA Nº. 066/2006-GAB.

Belém, 17 de fevereiro

de 2006.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 027176/2006, datado

de 25.01.2006, que aponta denúncia de possível falta funcional em desfavor da servidora CLEIDE BRITO SANTOS, Mat. nº. 0760110-010, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, por inassiduidade ao Serviço;

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório de Correição realizada na 11ª-Unidade Regional de Ensino/Santa Izabel do Pará, no dia 06.01.06, pela Coordenadoria do Núcleo de Correição/Correg.;

CONSIDERANDO ainda, que fatos dessa natureza necessitam serem regularmente apurados, tendo por fim o completo esclarecimento da possível falta funcional praticada, objetivando o alcance da verdade real dos fatos sob investigação.

RESOLVE:

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94, para apurar o possível cometimento de falta funcional em desfavor da servidora CLEIDE BRITO SANTOS, Mat. nº. 0760110-010, Professora, lotada na 11ª-URE/Santa Izabel do Pará, caracterizada como inassiduidade ao Serviço;

II - designar a servidora MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, Mat. nº. 5498899-021, Professora, para, através de SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a possível conduta irregular acima apontada;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração deste Ato;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Drª LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA DIÁRIA Nº100.077/2006/GS

Nome : CARMEN LÚCIA COSTA SOUSA/ Mat: 394424-1

Cargo / Função: Membro de PAD E Sindicância / Destino: Capanema/ PA

Período : 20 a 24/02/2006 / Objeto: para instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2006 de 02/02/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.078/2006/GS

Nome : HELENICE TEIXEIRA DA SILVA/ Mat: 361380-1

Cargo / Função: Membro de PAD E Sindicância / Destino: Capanema/ PA

Período : 20 a 24/02/2006 / Objeto: para instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2006 de 02/02/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.079/2006/GS

Nome : HELENA CARVALHO GUIMARÃES/ Mat: 370762-1

Cargo / Função: Presidente de PAD E Sindicância / Destino: Capanema/ PA

Período : 20 a 24/02/2006 / Objeto: para instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2006 de 02/02/2006.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

PORTARIA Nº 0300/76/2006-DAFI

Nome: Roseli Silva da Conceição Mat: 758540-1

Função: Ag Administrativo / lotação: GTRAN/SEDUC

Objeto: R\$ 4.000,00 para fazer face às despesas com pagamento de transportes e locomoção

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIAS DE DIÁRIAS - GS

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.073/2006/SALE

Nome : CLÓVIS PURCELL DA COSTA / Mat: 376248-010

Cargo / Função: Presidente de Sindicância e PAD / Destino: Igarapé açu/PA

Período : 21/02/2006 / Objeto: continuidade da Sindicância nº 028/2006 - GAB de 23/01/2006.

PORTARIA DIÁRIA Nº 100.074/2006/SALE

Nome : JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES / Mat: 0471640-010

Cargo / Função: Membro de Sindicância e PAD / Destino: Igarapé açu/ PA

Período : 21/02/2006 / Objeto: continuidade da Sindicância nº 028/2006 - GAB de 23/01/2006.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO
EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.013/2006/ GS

Nome: Darcilene Batista Costa Mat.: 5863678/1 Cargo/ Função: Professora

Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Objeto : fazer face à despesa com deslocamento.

Período:

30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.014/2006/ GS

Nome: Darcilene Batista Costa Mat.: 5863678/1 Cargo/ Função: Professora

Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Objeto : fazer face à despesa com Material de Consumo.

Período:

30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do Contrato:

Contrato Nº	Contratada	Nova dotação orçamentária.
038/2005	Pólo Refrigeração E Representação Ltda.	OE/2006 (001). Prod. 1290 Ação:42.995 Cód.16.101.12.361.1097.4107.3390.39. OE/2006 (001). Prod. 1290 Ação:42.397. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.39. OE/2006 (001). Prod. 0942.Ação:71.325. Códigos: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 01/01/06.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº do Contrato: 020/2006educ.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços 007/2005

Partes: Seduc/Empresa Engcon Engenharia e Construções Ltda

Objeto: reforma geral da EEEM. Júlia Passarinho, no município de Cametá.

Vigência: 13.02.2006 até 13.05.2006.

Valor: R\$-145.150,79

Dotação Orçamentária: Ação: 57.038 Produto: 1207

Cód.16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

Fonte de Recurso: 005.001582

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 13.02.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contrato e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº do Contrato: 028/2006educ.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 007/2005

Partes: Seduc/Empresa Construtora Canaã Ltda

Objeto: reforma das EEEM. Maria Luiza da Costa Rego e reforma e ampliação da EEEM. Frei Daniel, no município de Belém.

Vigência: 13.02.2006 até 12.07.2006.

Valor: R\$-393.616,30

Dotação Orçamentária: -Ação: 60398 Produto: 1207

Cód.16.101.12.362.1097.1270.4490.51.

-Ação: 96873. Produto: 1207 Códigos:

16.101.12.361.1097.1272.44.90.51.

Fonte de Recurso: 006.001511 e OE/2006(001)

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 13.02.2006

Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

Endereço do Contrato e CEP: Nesta cidade.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº do Convênio: 257/2005

Partes: Seduc/Município de Medicilândia

Onde se Lê: Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

Onde se Lê-se: Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e

Cunha Júnior

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

10 Executivo

CADERNO 2

0826

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
EDITAL Nº 05/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA VÂNIA MARIA DO SOCORRO ALVAREZ, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 0327212/014, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU/DIRETORIA DE ENSINO (SAEN), A COMPARECER A SALA DE Nº 4, CORREGEDORIA, SEGUNDO ANDAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 06/2006

CONVOCAMOS A SERVIDORA SHENIA BASTOS, PROFESSOR AD-4, MATRÍCULA Nº 5838347-2, LOTADA NA EEEFM. PEDRO AMAZONAS PEDROSO, MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, CORREGEDORIA, SEGUNDO ANDAR DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10 S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS MEDIDAS CABÍVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI Nº 5.810/94.

BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

ADMITIR

Portaria n.º: 913/06 de 15/02/2006

Nome: MARIA NAGELA TRINDADE DE OLIVEIRA Matrícula: 0680273/030

Cargo/Lot.: Prof./EEEFM. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

Admitir, para exercer a função Professor Colaborador, a partir de 01/03/06, p/ fins de regularização funcional.

L.P./TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Portaria n.º: 912/06 de 15/02/2006

Nome: CRISTIANE MENEZES FERREIRA

Matrícula: 5615437/012 Período: 01/02/06 à 31/01/08 02 (DOIS) anos

Cargo/Lot.: Prof. AD-1/EE. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 871/06 de 14/02/2006

Nome: OSVALDO SILVA FILHO

Matrícula: 5705843/016 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005

Unidade: EEEFM. Américo Souza de Oliveira/Belém

ERRATA - Portaria n.º 931/06 de 17/02/2006

Onde se lê: 931/06 de 17/02/2006

Leia-se: 931/06 de 16/02/2006

ERRATA - Portaria n.º 838/06 de 14/02/2006

Onde se lê: Portaria n.º 6857/05 de 24/05/05

Leia-se: Portaria n.º 6857/05 de 24/06/05

Publicado no Diário Oficial n.º 30.626 de 17/02/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 341/2005

Objeto do Contrato: aquisição de material permanente de informática

Valor do Contrato Original: R\$ 35.298,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 081/2005

Partes: Seduc/Empresa V. Vasconcelos Moreira Informática ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do objeto do contrato original

Valor: R\$ 5.883,00

Data da Assinatura: 13/02/2006

Vigência do Aditamento: 13/02/2006 a 28/02/2006

Dotação Orçamentária: Produto: 715.Códigos:

16.101.12.126.1097.1641.4490.52

Fonte de Recurso: 001001803 e 005001803

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores: 0,0

Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 20/02/2006

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 414721/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2005-NLIC/SEDUC, as seguintes alterações no Termo de Referência:

ITEM	MATERIAL
01	cartucho de toner com capacidade de impressão de 6.000 páginas com 5% de cobertura, novo, sem uso anterior, não recondicionado, fabricado pelo fabricante das impressoras a que se destina e "com comprovada garantia de originalidade do fabricante a ser verificada na entrega do material através de análise feita pelos técnicos da SEDUC", para impressora OKIDATA B4300 - B4350 referência 42102901. OBS: validade do produto: mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega do produto conforme data da Nota Fiscal.
02	Cilindro de imagem com capacidade de impressão de 25.000 páginas de impressão contínua, novo, sem uso anterior, não recondicionado, fabricado pelo fabricante das impressoras a que se destina e "com comprovada garantia de originalidade do fabricante a ser verificada na entrega do material através de análise feita pelos técnicos da SEDUC", para impressora OKIDATA B4300 - B4350 referência 12A7405. OBS: validade do produto: mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega do produto conforme data da Nota Fiscal.
03	Cartucho de toner com capacidade de impressão de 6.000 páginas com 5% de cobertura, novo, sem uso anterior, não recondicionado, fabricado pelo fabricante das impressoras a que se destina e "com comprovada garantia de originalidade do fabricante a ser verificada na entrega do material através de análise feita pelos técnicos da SEDUC", para impressora LEXMARK E321 / E323 referência 12A7405. OBS: validade do produto: mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega do produto conforme data da Nota Fiscal.

Belém, 20 de fevereiro de 2006.

A Comissão.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 137/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Sr. Manoel Rodrigues Machado

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar vigência do Contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação Orçamentária: 0,0; Fonte de recurso: 0,0

Onde Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência/ Vigência: 20/12/2005 a 19/12/2006 e Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92 e Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33; Fonte de recursos: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 138/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/sr. Elcio Brito do Nascimento

Onde se Lê: Objeto e justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação Orçamentária: 0,0 e Fonte de Recurso: 0,0

Onde Leia-se: Objeto e justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua

vigência/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006 e Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92 e Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33; Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.92 e Produto: 1290.Ação: 79.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33. Fonte de Recursos: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria de Diária nº 100.030/2006-GS

Nome: JORGE PAULO DA SILVA

Matrícula: 0355348-014 Cargo/Função: Presidente de Comissão de PAD

Retificar o Período de 24/02/2006

Para o período de 27/02/2006, com direito de ½ meia diária.

RETIFICAR NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.031/2006-GS

Nome: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI

Matrícula: 5216184-2 Cargo/Função: Membro de Comissão de PAD.

Retificar o Período de 24/02/2006

Para o período de 27/02/2006, com direito de ½ meio diária.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 141/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Sr. Ivanildo Dos Santos Costa

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação Orçamentária: 0,0; Fonte de Recurso: 0,0

Onde Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência, Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006 e Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92; Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33; Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.92; Produto: 1290.Ação: 79.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33. Fonte de Recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 139/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Sr. Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação orçamentária: 0,0. Fonte de Recurso: 0,0

Onde Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência./ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006 e Dotação orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92; Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33; Produto: 1290.Ação: 49.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.92; Produto: 1290.Ação: 79.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33. Fonte de recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 140/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Sr. José Roberto Maciel Silva

Onde se Lê: Objeto e justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação Orçamentária: 0,0; Fonte de Recurso: 0,0.

Onde Leia-se: Objeto e justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006, Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92; Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.92; Produto: 1290.Ação: 79.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33. Fonte de recurso: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 142/2005

Nº do Termo Aditivo: 1º

Partes: Seduc/Sr. José Roberto Maciel Silva

Onde se Lê: Objeto e justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do Contrato original/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 02/02/2006 e Dotação Orçamentária: 0,0; Fonte de Recurso: 0,0.

Onde Leia-se: Objeto e justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência/ Vigência do Aditamento: 20/12/2005 a 19/12/2006, Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.92; Produto: 1290.Ação: 76.524.Códigos: 16.101.12.362.1097.4107.3390.92; Produto: 1290.Ação: 79.024.Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3390.33. Fonte de Recursos: OE/2006(001)

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

ERRATA DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Contrato: 012/2005

Partes: Seduc/Centro Educacional Adma Darwich.

Onde se Lê: SE/QE/2006(004).

Leia-se: OE/2006(001).

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rua Augusto Montenegro, Km 63 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria nº 078/2006-SEEL, de 16.02.2006.
CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor Alberto Santa Brígida Pinheiro, matrícula nº 5851653/1; CIC.: 615.009.092-20; Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2781210922499 - Elementos de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 100,00 (cem reais) e 339033 - Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

Portaria nº 079/2006-SEEL, de 16.02.2006.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Alba Lúcia Feio Pereira Leão, matrícula nº 5394538/5; CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2781210922499 - Elementos de despesa: 339033 - Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) e 339039 - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 063/2006-SEEL, de 14.02.2006, publicada no DOE nº 30.625, de 16.02.2006.

PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2006-SEEL, de 17.02.2006
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 74 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo relacionado:

Nº	MAT.	NOME	PERÍODO ADQUISITIVO	PERÍODO GOZO
01	2015358/1	Cosmo Rodrigues de Oliveira	01.01.05 - 02.01.06	01 à 30.03.2006
02	54183262/1	Fabio Souza de Menezes	11.02.05 - 10.02.06	01 à 30.03.2006
03	8400463/1	Ivan Lourinho de Souza	11.02.05 - 10.02.06	01 à 30.03.2006
04	5851670/1	Manuel Severino Costa da Silva	16.11.04 - 15.11.05	01 à 30.03.2006
05	5140366/1	Maria Edna Miranda da Silva	11.02.05 - 10.02.06	01 à 30.03.2006
06	5838940/1	Maria da Penha Rabelo Furtado	01.03.05 - 28.02.06	01 à 30.03.2006
07	4008740/1	Pedro dos Santos Oliveira	16.03.05 - 15.03.06	16.03.06 à 14.04.06
08	2015218/1	Valmir Moreira Leal	20.01.05 - 19.01.06	01 à 30.03.2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, em 17 de fevereiro de 2006.
JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº006/2006-UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA.
Objeto: Concessão de estágio para alunos da UEPA.
Vigência: 20/02/2006 a 19/02/2011
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo/ Conveniada:
Av. Deovair Cruz de Oliveira, 450 sala 03—Jordanésia Cajamar—São Paulo

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº007/2006-UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL-CEDEP.
Objeto: Concessão de estágio para alunos da UEPA.
Vigência: 20/02/2006 a 19/02/2011
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxx
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 20/02/2006
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 - Telégrafo/Conveniada:
Av. Deovair Cruz de Oliveira, 450 sala 02—Jordanésia Cajamar—São Paulo

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0229/06, DE 13.02.2006.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ROCHA MELO
MATRICULA: 3185400-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-C
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
DETERMINAR, para fins de regularização funcional, que o servidor goze 30(trinta) dias de Licença Prêmio, concedida através da portaria nº 01811, de 25.11.1996, referente ao triênio de 01.04.1979 a 01.04.1982, no período de 01.05.2006 a 30.05.2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0231/06, DE 13.02.2006.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FIGUEIRAS ALONSO
MATRICULA: 97985-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
DETERMINAR, para fins de regularização funcional, que o servidor(a) goze 30(trinta) dias de Licença Prêmio, concedida através da portaria nº 0038, de 11.01.2005, referente ao triênio de 07.10.1991 a 07.10.1994, no período de 20.03.2006 a 18.04.2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0230/06, DE 13.02.2006.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO ROCHA MELO
MATRICULA: 3185400-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-C
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.05.2006 a 29.06.2006, referente ao triênio de 01.04.1982 a 01.04.1985.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0232/06, DE 13.02.2006.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FIGUEIRAS ALONSO
MATRICULA: 97985-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 07.10.1994 a 07.10.1997, no período de 19.04.2006 a 17.06.2006.
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará
PORTARIA Nº 0233/06, DE 13.02.2006.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO FIGUEIRAS ALONSO

MATRICULA: 97985-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 07.10.1997 a 07.10.2000, no período de 18.06.2006 a 16.08.2006.
Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 0226/06, DE 13.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ELIVALDO BATISTA DE SOUZA

MATRICULA: 96954-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.08.1985 a 01.08.1988, no período de 01.03.2006 a 29.04.2006
Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0245/06, DE 15.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: OSVALDO JORGE DINIZ

MATRICULA: 3184730-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS III
CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 16.01.2006 a 16.03.2006, sem prejuízo de sua remuneração.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0246/06, DE 15.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO

MATRICULA: 0183440-2

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

LOTAÇÃO: CURSO DE FISIOTERAPIA

REVOGAR, a partir de 26.01.2006, a Portaria nº 0279/97 de 08.04.1997, que colocou o servidor a disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0244/06, DE 15.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO

MATRICULA: 0183440-2

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

LOTAÇÃO: CURSO DE FISIOTERAPIA

EXONERAR a pedido, o servidor(a) a contar de 27.01.2006.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 0242/06, DE 14.02.2006.

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA

MATRICULA: 3183610-1

CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor no período de 06.03.2006 a 04.04.2006, referente ao período aquisitivo de 05.07.2004 a 04.07.2005.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478**AVISO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2006**

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CADEADOS, com abertura prevista para o dia 15 de março de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 20 de fevereiro de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

AVISO DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2006**

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, com abertura prevista para o dia 14 de março de 2006 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro km 09 s/n.º - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm>. Belém 20 de fevereiro de 2006.

Yeda Maria Lobato Pereira, pregoeira da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 087/2006-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando Mem. n.º 033/06 de 19/01/06.

RESOLVE:

DESIGNAR, DOMINGOS LIMA CAMPELO, matrícula n.º 3204537/1, ocupante do cargo Assistente Técnico I, para responder pela Gerência do Centro de Prestação de Serviço à Comunidade - CPSC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, por motivo de férias, no período de 26/01/06 a 24/02/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 31/01/2006.

PORTARIA N.º 089/2006-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando Mem. n.º 014/06 - CAF de 09/01/06.

RESOLVE:

DESIGNAR, NEUSA CIDADE NASCIMENTO, matrícula n.º 194573/2, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para responder pela Gerência do Centro de Atenção à família - CAF, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular IRIS DA SILVA SOARES, por motivo de férias, no período de 16/01 a 30/01/06, e AURORA NASCIMENTO MOURÃO, matrícula n.º 194956/2 ocupante do cargo de PEDAGOGA no período de 31/01 a 14/02/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 31/01/2006

PORTARIA N.º 090/2006-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando Mem. n.º 010 - GMAP de 13/01/06.

RESOLVE:

DESIGNAR, YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula n.º 3208010-1, ocupante do cargo Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Material Almoxarifado e Patrimônio, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular JOSE SEVERO DE SOUZA BASTO, por motivo de férias, no período de 09/01 a 22/01/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 31/01/2006

PORTARIA N.º 091/2006-GP DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando Mem. n.º 004 - SAS de 10/01/06.

RESOLVE:

DESIGNAR, NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula n.º 3222322-1, ocupante do cargo Assistente Social, para responder pela Gerência do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente/Serviço de

Atendimento Social, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, por motivo de férias, no período de 07/02 a 08/03/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 31/01/2006

PROCESSO N.º 002/2006

PORTARIA N.º 109/2006 GP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas

pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e,

Considerando o disposto no art. 208 de Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Ofício n.º 002/2006-FUNCAP de 07/02/2006.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (Trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n.º 002/2006-GP de 04 de Fevereiro de 2006, publicada no DOE de 09/01/2006.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 09/02/2006.

PROCESSO N.º 005/2006

PORTARIA N.º 114/2006 GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas

pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2003 e;

Considerando o disposto no art. 208 de Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Ofício n.º 002/2006-FUNCAP de 07/02/2006.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei, prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 (Trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria n.º 007/2006-GP de 04 de Fevereiro de 2006, publicada no DOE de 09/01/2006.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 09/02/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 13/02/2006.

PORTARIA N.º 115 /2006-GP DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

Considerando: o disposto no Artigo 98 da Lei 5.810/94, de 24 de Janeiro de 1994;

Considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Premio a servidora, TERESINHA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO, matrícula n.º 3195600/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Semiliberdade de Santarém, correspondente ao triênio 1999/2002, no período de 01/03/06 a 29/04/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 13/02/2006.

PORTARIA N.º 122/2006-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Governamental de 01 de janeiro de 2003 e;

Considerando Ofício n.º 772/04-GP de 23/06/04.

RESOLVE:

I - INCLUIR, aos servidoras constantes no Anexo I da Gratificação de Insalubridade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2006, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 14/02/2006

**ANEXO I DA PORTARIA N.º 122/2006-GP DE 14/02/2006
RELAÇÃO DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM**

UNIDADE: EREC	
QTD	NOME
1.	ELIANA FLORENCIO DE OLIVEIRA
2.	LUCIA BARBOSA DA SILVA
3.	SÔNIA DE NAZARE CABEÇA SILVA (GERENTE TELEGRAFO)
4.	VANUSA SOCORRO CUNHA GONÇALVES

UNIDADE: EAPE	
QTD	NOME
1.	CLAUDIA GUIMARAES LIMA
2.	IVANEIDE CORREA COSTA
3.	MARIA JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA

UNIDADE: EAPI	
QTD	NOME
1.	ALESSANDRA SUELY GARCIA DOS SANTOS
2.	EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES
3.	MARIA LUCIA DANTAS MELO
4.	MARIA LUISA ASSUNÇÃO
5.	MARISTELA MORAES LOPES
6.	NEILA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE CARVALHO
7.	RITA DE CÁSSIA DA COSTA BRITO

UNIDADE: CIAM	
QTD	NOME
1.	MARILENE MONTEIRO PEREIRA

UNIDADE: CIJOC	
QTD	NOME
1.	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMÉTRIO

RELAÇÃO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM

UNIDADE: EAPE	
QTD	NOME
1.	SANDRA MARIA PERES MIRANDA
2.	SELMA MARCIA GAIA CARVALHO

UNIDADE: EAPI	
QTD	NOME
1.	IZABEL BOTELHO DE MENEZES
2.	MARIA DO SOCORRO ROSARIO DA SILVA
3.	NILMA DE NAZARÉ SOUZA FERREIRA
4.	NOEMIA ARAUJO VALENTE

UNIDADE: CJM	
QTD	NOME
1.	IRACEMA MELO DE SOUZA
2.	MARIA PAIXÃO SANTOS DOS SANTOS

UNIDADE: CIAP	
QTD	NOME
1.	NAUDY MARIA MOURA DE FIGUEIREDO

UNIDADE: CIAM	
QTD	NOME
1.	LAURILENE DE SOUZA GUERREIRO
2.	MARIA DA GUIA CONCEIÇÃO

UNIDADE: CESEM	
QTD	NOME
1.	MARIA ELIZABETH DA SILVA BOTELHO

UNIDADE: EREC	
QTD	NOME
1.	RAIMUNDO NONATO SANTOS GOMES

UNIDADE: CIAM	
QTD	NOME
1.	BENEDITO DE ASSIS FERNANDES

UNIDADE: EAPI	
QTD	NOME
1.	JAIME AFONSO DUARTE BASTOS

UNIDADE: EAPE	
QTD	NOME
1.	ANA RITA MORAES DE SOUZA

UNIDADE: EAPI	
QTD	NOME
1.	WERUSKA BRAGA DE ALBUQUERQUE

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Tray Alferes Costa - S.N. - 191-3276-5665**LICENÇA NOJO**Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Helena Ribeiro dos Santos
Matrícula: 5084750/1
Cargo/Lotação: Agente de Artes Práticas / FPEHCGV
Período: 13.02.2006 à 20.02.2006**LICENÇA GALA**Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: Gisely Nascimento da Costa
Matrícula: 54190910/1
Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV
Período: 19.11.05 à 26.11.05**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA**Laudo: 048/06
Nome: Márcia Maria Silva dos Santos
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGV
Período: 13.02.06 à 27.02.06LICENÇA SAÚDE
Laudo: 042/06Nome: Andréa Rodrigues Torres de Andrade
Cargo: Médico
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 08.02.06 à 22.02.06
Laudo: 043/06Nome: Marileide dos Santos Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 06.02.06 à 20.02.06
Laudo: 044/06Nome: Nagela Mokdci Carvalho
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 07.02.06 à 11.02.06
Laudo: 045/06Nome: Dannyele Smith de Souza
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 08.02.06 à 11.02.06
Laudo: 046/06Nome: Ana Cristina de Melo Pereira
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 13.02.06 à 19.02.06
Laudo: 047/06Nome: Djacilene Andrade dos Santos
Cargo: Enfermeiro
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 06.02.06 à 11.02.06
Laudo: 051/06Nome: Nadia Suely Souza Pinheiro
Cargo: Instrumentista Cirúrgico
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 31.01.06 à 14.02.06
Laudo: 050/06Nome: Maria Arlene Monteiro de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 09.02.06 à 13.02.06
Laudo: 052/06Nome: Lucia Terezinha de Sousa dos Santos
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 09.02.06 à 18.02.06
Laudo: 049/06Nome: Nelcy Lima Colares
Cargo: Psicólogo
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 31.01.06 à 03.02.06
Laudo: 053/06Nome: Maria do Socorro Batista da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV

Período: 11.02.06 à 07.03.06

Laudo: 054/06Nome: Ivanilde Pereira da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação: FPEHCGVPeríodo: 06.02.06 à 14.02.06
Laudo: 055/06Nome: Lídia Cristina Lobato da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: FPEHCGV

Período: 12.02.06 à 18.02.06

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓESPresidente - FPEHCGV
Belém, 17.02.2006**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado - 1597 - 9913324-2333**PORTARIA Nº 147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 035/SESPA/2006, objeto de aquisição de material de consumo (bolsas, placas e outros) para atender ao Programa de Ostomizados pelo período de 12 (doze) meses com entrega quadrimestral, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E KELIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MACIAS.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de FEVEREIRO de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.621 DE 10.02.06.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos dos Processos nºs 274551/2003, 4248/2006 e 19164/2006;

CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 501 DE 11 DE AGOSTO DE 2005.**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, técnico na área de saúde pública, matrícula nº 122750/013, JANE D'ARC TAVARES SILVA, nutricionista, matrícula nº 5149266/011 e ECLEIDA INOCENCIA PAES CARVALHO, assistente social, matrícula nº 5161401/019, para sob a presidência do primeiro, apurarem o abandono de serviço do servidor José Fernandes da Silva Neto

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA no processo nº 414747/2005,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a contar de 14/01/2006, a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela PORTARIA Nº 1222, de 10 de novembro de 2005, publicada no D.O.E. nº 30.560, de 16.11.2005, com fundamentação legal no art. 208 "caput", da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 2006.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Convênio: 202/2005

Partes: 3º CRPS/SESPA e a Associação Fazenda Embrião

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros objetivando ações de saúde para desenvolver o atendimento à dependentes químicos no município de Castanhal

Valor do Convênio Original: R\$ R\$-18.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência e suplementar os recursos financeiros do convênio 202/05

Valor do Aditamento: R\$ R\$-150.000,00

Data da Assinatura: 17/02/2006

Vigência do Aditamento: 20/02/2006 a 12/12/2006

Dotação Orçamentária: funcional programática - 10.302.1100.4100; Elemento de despesa - 3350-41

Fonte de Recursos ou Contratos: 003

Ordenador Responsável: Maria de Fatima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS/SESPA

Aditivos Anteriores: XXXX

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - 93335-1-1601**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS****PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0087 DE 06****DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: LEONARDO OLIVEIRA DE AGUIAR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: 194.566.622-68

MATRÍCULA: 505543

PERÍODO: 07 A 11/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: CURUÁ

OBJETIVO: VERIFICAR A BASE DE DADOS DO CNES.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0100**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: MARLENE SILVA BRUCE

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CIC: 357.643.092-04

MATRÍCULA: 6120954/1

PERÍODO: 13 A 17/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: ATENDER O OFÍCIO Nº 168/2006-SEMSA.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0101**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO

CARGO: DATILOGRAFO

CIC: 338.380.622-72

MATRÍCULA: 5323037/1

PERÍODO: 13 A 17/02/2006

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: ÓBIDOS

OBJETIVO: ATENDER O OFÍCIO Nº 168/2006-SEMSA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sonia Elísia Rodrigues da Penha
Rua 7 de Setembro, nº 2042 - Altamira - (93) 3515-2458

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA: Nº. 73/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006**

Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista
CPF: 697.161.457-72
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: Altamira
Destino: Brasil Novo
Objetivo: Conduzir Vialura oficial com Equipe da SESPA, ao Município
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 74/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 561.398.292-92
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: Pacajá
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 75/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Jurandir Pinto Gomes
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 609.757.172-00
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: Brasil novo
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 76/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Sici Barbosa Lacerda
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 108.502.282-04
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: Vitória do Xingu
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 77/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Antonio Sergio Dias de Lima
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 458.515.222-91
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: medicilândia
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 78/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Cleonor Torres do Nascimento
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 265.567.652-00
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: porto de Móz
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

PORTARIA: Nº. 79/06 - 10ª CRPS/SESPA DE 17.02.2.006

Nome: Antonio Carlos Lima
Cargo: Agente de Saúde
CPF: 600.377.682-04
nº. de Diária: 4 (quatro)
Valor: 360,00 (trezentos e sessenta reais)
Período: 20. a 23.02.2.006
Origem: Anapú
Destino: Altamira
Objetivo: Participar da PPI/VS do ano de 2.006
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**

Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3761-1527/37811489

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª
CRPS.****PORTARIA Nº 036/2006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006**

NOME: ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: Nº: 356.996.712-34
MATRICULA: 5265283-018
PERÍODO: 20.02.06 a 22.02.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Receber orientações sobre DIRF, Retenção de INSS e ISS, junto ao Controle Interno.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA Nº 037/2006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CIC: Nº: 228.531.892-87
MATRICULA: 5108411015
PERÍODO: 20.02.06 a 22.02.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Conduzir através de veículo, técnico que irá receber orientações sobre DIRF, Retenção de INSS e ISS, junto ao Controle Interno.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres
Av. Carlos Dumortier, 424 - (94) 3741-2004

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 31/2006 - 17/02/2006**

Nome: CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA
Nº Diárias: 2,0
Valor: R\$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 13 e 14/02/2006
Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROJETO SAÚDE A DISTÂNCIA JUNTO A SESPA NÍVEL CENTRAL.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

PORTARIA Nº 032/2006 - 17/02/2006

Nome: RUTH LÍDIA AMORIM MEDEIROS
Nº Diárias: 2,0
Valor: R\$ 180,00
Origem: Cametá
Para: Belém
Período: 16 e 17/02/2006
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA PARA ELEBORAÇÃO DA PROGAMAÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2006.
Ordenador de Despesas
Raimundo Nonato Gaia Peres
Diretor do H.R. Cametá

**HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Para. nº 840 - (94) 3421-2260

**PORTARIAS DE DIÁRIAS
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 047 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Nilton César Cardoso Velasco.
Cargo: Auxiliar de Informática.
CPF: 221.532.252-72.
Período: 12 a 15/02/2.006.
N.º Diárias: 04.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Belém/PA.
Objetivo: Participar de capacitação no Projeto Saúde a Distância.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 04, 06, 16/01/2.006.
N.º Diárias: 03.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover pacientes do HR de Conceição do Araguaia para o HR de Araguaína/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 045 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 20 a 21/02/2.006.
N.º Diárias: 01 e 1/2.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Remover pacientes do HR de Conceição do Araguaia para o Hospital de Palmas/TO
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 042 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Rosa de Fátima Maia.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 328.382.392-87.
Período: 01/02/2.006.
N.º Diárias: 1/2.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para o HR de Araguaína/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 040 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Jacyrá Pereira Reis Barbosa.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 131.869.652-68.
Período: 06/02/2.006.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia para o HR de Araguaína/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 041 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: Lindalva Rodrigues Silva.
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 176.828.352-49.
Período: 28/01/2006
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.
Destino: Palmas/TO.
Objetivo: Acompanha paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia para o Hospital de Palmas/TO.
PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO

DA PORTARIA Nº 025 DE 27/01/06 PUBLICADA NO DOE 30.612 DE 30/01/2006.

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA Nº. 044 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 06/02/2.006.
N.º Diárias: 01.
Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover pacientes do Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital de Araguaína/TO.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 048 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.006.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista
CPF: 234.820.792-34.
Período: 09/02/2006
N.º Diárias: 1/2
Origem: Conceição do Araguaia/PA
Destino: Araguaína/TO.
Objetivo: Remover paciente do Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Araguaína/TO.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/n.º - (94) 3778-1122

PORTARIA N.º 056/11.º H.R. DE TUCURUÍ,
17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: WALTER RODRIGUES MENDES
Cargo/Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 54184288-1
Período: 20 a 21/02/06
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para tratar de assuntos referente a GDI, no DRH/SESPA
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves
PORTARIA N.º 057/11.º H.R. DE TUCURUÍ, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: Aux. de Enfermagem
Matrícula: 5882125-1
Período: 20 a 21/02/06
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para tratar de assuntos referente a GDI, no DRH/SESPA.
Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves
PORTARIA N.º 058/11.º H.R. DE TUCURUÍ, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: Daria Maria Pereira dos Santos
Cargo/Função: Coordenadora do DRH/Tucuruí/SESPA
Matrícula: 5846510-1
Período: 20 a 21/02/2006
N.º de Diárias: 02 (duas)
Origem: TUCURUÍ
Destino: BELEM
Objetivo/Justificativa: Para tratar de assuntos referente a GDI, no DRH/SESPA.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves
ANULAÇÃO REF. PREGÃO N.º 004/2005
PROCESSO N.º 153323/2005

O Diretor do Hospital de Tucuruí / SESP, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a licitação na modalidade Pregão n.º 004/2005, que objetivou a aquisição de alimentos perecíveis, hortifrutigranjeiros e produtos de panificadora, para atender as necessidades do Hospital Regional de Tucuruí, não atendeu as exigências editalícias quanto à habilitação fiscal e qualificação técnica;
CONSIDERANDO a infringência ao art. 29, III da Lei n.º 8.666/93 e art. 10 "a" da Lei n.º 6.474/02; e
CONSIDERANDO, portanto, que constitui poder-dever da administração anular seus próprios atos quando em dissonância aos ditames da Lei Estadual n.º 6.474/02.

RESOLVE:

I – ANULAR, com fulcro no art. 15 da Lei Estadual n.º 6.474/02, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO N.º 004/2005, com base no parecer jurídico exarado nos autos do Proc. N.º 253323/2005 pela AJUR/SESPA.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO DIRETOR DO HRT/SESPA, em 06 de fevereiro de 2006.
Dr. José Maria Monteiro Gonçalves
Diretor do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0126/06 – SETEPS, 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nome: Ivone da Silva Fernandes Matrícula: 101540-2
Cargo: Ass. Social
Triênio: 04/11/93 a 03/11/96 60 (sessenta) dias, 04/11/96 a 03/11/99 60 (sessenta) dias, 04/11/99 a 03/11/02 a 60 (sessenta) dias, 04/11/02 a 03/11/05 60 (sessenta) dias.
Período: 13/02/2006 a 10/10/2006
Lotação: Albergue Domingos Zaluth.
Torna sem efeito

PORTARIA N.º 0105/06 – SETEPS DE 03/02/06.

Torna sem efeito a PORTARIA N.º 2110/05 – SETEPS de 31/10/05, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora Paloma Fadul Ferreira, Aux. Técnico, matrícula: 3219607-015, publicada no D.O.E. n.º 30.561 do dia 17/11/05

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Secretária Executiva da SETEPS

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0100/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicada em 10/02/06 no D.O.E. 30.621/06

Onde se lê:

no período de 01/02/06 a 02/04/06

Leia-se:

no período de 01/02/06 a 01/04/06

PORTARIA N.º 0101/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicada em 01/02/06 no D.O.E. 30.621/06

Onde se lê:

no período de 01/02/06 a 02/04/06

Leia-se:

no período de 01/02/06 a 01/04/06

PORTARIA N.º 0102/06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

Publicada em 10/02/06 no D.O.E. 30.621/06

Onde se lê:

no período de 01/02/06 a 02/04/06

Leia-se:

no período de 01/02/06 a 01/04/06

ERRATA

PORTARIA N.º 2957/04 - SETEPS, 23 DE 12 DE 2004

Publicada no DOE n.º 30.348/05 do dia 04/01/05

ONDE SE LÊ

Triênio de 14.11.94 a 13.11.97

Leia-se:

Triênio de 14.11.91 a 13.11.94



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 3241-8773

RESOLUÇÃO ARCON N.º 04 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte intermunicipal da travessia hidroviária por balsa de Belém - Arapari (Barcarena).

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e;

Considerando que a Resolução CONERC – N.º 40/2005, de 06 de outubro de 2005, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, fixou em 26,16% (vinte e seis inteiros e dezesseis centésimos percentuais), a atualização das tarifas cobradas pelas empresas HENVIL TRANSPORTES LTDA, BANACH NAVEGAÇÃO LTDA, CELTE NAVEGAÇÃO LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário por balsa, na linha Belém/Arapari (Barcarena);

Considerando que o art. 3.º da Resolução CONERC – n.º 02/2006 determina que a Diretoria da ARCON adote os procedimentos necessários para a implementação da atualização reajuste nas condições fixadas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixar em 26,16 (vinte e seis inteiros e dezesseis centésimos percentuais) a atualização da tarifa da travessia hidroviária por balsa de Belém - Arapari (Barcarena), na forma da tabela, do Anexo Único, discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço realizado pelas empresas, HENVIL TRANSPORTES LTDA, BANACH NAVEGAÇÃO LTDA, CELTE NAVEGAÇÃO LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, as quais entrarão em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2006

Art. 2.º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresa supracitadas ficam obrigadas a afixarem as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no primeiro dia de vigência desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ACATAUASSU NUNES

DIRETOR GERAL

ANEXO_ TABELA DE TARIFAS

TRAVESSIA DO RIO GUAMÁ

BELÉM / BARCARENA POR BALSA

TARIFA TÉCNICA_ Reajuste de 26.16%

16-fev-06

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Pengosa
		R\$	R\$	R\$
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	106,60	141,20	157,60
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp. Romeu & Julieta e Bittrem	116,51	151,43	169,96
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp. Tri-trem, Tremnhão e Rodotrem	151,81	197,34	220,10
	Caminhão truck longo	86,23	112,07	125,09
	Caminhão truck	72,92	94,71	105,71
	Caminhão toco	47,45	61,73	68,37
	Caminhão 3/4	33,37	43,40	48,42
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	136,96	176,05	198,49
	Pula-pula pequeno	137,92	-	-
	Pula-pula grande	260,86	-	-
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Trator D-4	295,52	-	-
	Trator D-5 e D-6	326,19	-	-
	Trator D-7 e D-8	394,09	-	-
	Trator D-9 e D-10	394,09	-	-
	Motoneveladora	394,09	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	295,52	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	354,94	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	137,92	-	-
	Mini-escavadeira	91,63	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	260,01	-	-
III - Automóveis	Moto Scaper	457,40	-	-
	Automóvel grande	25,85	-	-
	Automóvel médio	22,57	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	19,29	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	33,18	-	-
	Utilitário médio	27,01	-	-
	Utilitário pequeno	21,99	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	61,92	-	-
	Ônibus urbano	67,32	-	-
	Microônibus	37,42	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	6,94	-	-
	Animal	6,17	-	-
	Bicicleta	5,98	-	-
	Passageiro Avulso	3,28	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo



Diário Oficial

CADERNO 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassu Nunes
Rua dos Taninos, 1579 - (91) 3241-6773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 01/2006

Objeto do Contrato: Confeção de painel para a fachada do prédio da ARCON.
Valor do Contrato Original: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Modalidade de Licitação: Convite nº 004/2005.
Partes: ARCON e Negocial Empreendimentos e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Valor: R\$ x
Data da Assinatura: 17/02/2006
Vigência do Aditamento: 17/02/2006 a 16/03/2006
Dotação Orçamentária: xxxx
Fonte de Recurso: xx
Ordenador Responsável: Carlos Acatauassu Nunes.
Aditivos Anteriores: xxx

Endereço do Contratado: Av. Roberto Camelier, 1483-Belém-PA.
Data da Publicação: 20/02/2006

EXTRATO DIÁRIAS - FISCALIS

PORTARIA Nº 099/2006 ARCON/CAD DE 13/02/2006.

Nomes: Arthur Rubens Rabelo Martins, Raimundo Nonato Pantoja da Silva e Luiz Valdir Trindade de Lima.
Cargos: Agentes Fiscais.
CPF's: 109.000.552-00; 245.106.022-00 e 091.532.682-53.
Nº Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Período: 18 a 28/02/2006.
Destino: Marabá, Parauapebas, Redenção, Xinguara, Novo Repartimento e Rondon do Pará/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 100/2006 ARCON/CAD DE 13/02/2006.

Nomes: Daniel de Miranda Monteiro, Miguel Machado Maceió e Paulo Lima dos Santos.
Cargos: Agentes Fiscais.
CPF's: 085.833.312-00; 085.830.992-00 e 260.780.902-91.
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 18 a 19/02/2006.
Destino: Dom Eliseu/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 102/2006 ARCON/CAD DE 13/02/2006.

Nome: Rildo Gonçalves de Almada.
Cargo: Agente Fiscal.
CPF: 198.391.462-20.
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 18 a 23/02/2006.
Destino: Moju/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal rodoviário nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 105/2006 ARCON/CAD DE 14/02/2006.

Nomes: Benedito Gomes de Araújo e Josias Gomes Pinheiro.
Cargos: Agentes Fiscais.
CPF's: 218.929.542-49 e 097.698.032-00.
Nº Diárias: 05 (cinco)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Abaetetuba/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 106/2006 ARCON/CAD DE 15/02/2006.

Nomes: Daniel de Miranda Monteiro e Paulo Lima dos Santos.
Cargos: Agentes Fiscais.
CPF's: 085.833.312-00 e 260.780.902-91.
Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Período: 20 a 28/02/2006.
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim,

Concórdia do Pará, Tomé-Açu, Salvaterra e Soure/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte intermunicipal rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 107/2006 ARCON/CAD DE 15/02/2006.

Nomes: Miguel Machado Maceió e Rosendo Caetano de Sarges.
Cargos: Agentes Fiscais.
CPF's: 085.830.992-00 e 229.112.272-04.
Nº Diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Período: 20 a 28/02/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Salinópolis e Traquateua/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 101/2006 ARCON/CAD DE 13/02/2006.

Nome: Ana Valéria Ribeiro Borges.
Cargo: Técnica em Regulação N/II.
Matrícula: 54187993.
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 15 a 16/02/2006.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Motivo: Avaliar a implantação do Terminal Hidroviário previsto neste município pela SEIR (volume de embarcações e de passageiros, tipo de viagens - intermunicipais ou intramunicipais, tipo de transporte predominante - carga, passageiro ou misto, etc).
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 103/2006 ARCON/CAD DE 14/02/2006.

Nome: Valentino Dolzane do Couto.
Cargo: Técnica em Regulação N/II.
Matrícula: 2615/4.
Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Período: 15 a 16/02/2006.
Destino: Bragança/PA.
Motivo: Ministar Palestra (Projeto PROCOMUNIDADE) nesse município.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 104/2006 ARCON/CAD DE 14/02/2006.

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros.
Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia.
Matrícula: 8044775.
Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Período: 20 a 23/02/2006.
Destino: Rio de Janeiro/RJ.
Motivo: Participar da reunião de fevereiro do PMO/GTON/ELETOBRAS.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 080/2006 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Coordenadora Administrativa da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 06/1998 ARCON/GAB DE 19/08/1998 e ainda;
Considerando os termos da Lei nº 5.810/94 em seu Art. 74 e C.I. nº 008/2006-ARCON/GTE de 13/01/2006;

Resolve:
1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

Nome	Matrícula	P. Concessivo
Eliane Rocha de La Osa Cabeza	5045363/1	14/02 a 15/03/2006

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIAS - COLABORADORES

PORTARIA Nº 108/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Marcos José Andrade da Silva, Izaias Mendes da Silva e Manoel Luiz Carvalho Cabral.
Cargos: Colaboradores Eventuais
CPF's: 430.388.672-68; 569.567.702-53 e 379.770.592-15.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Tucuruí e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 108/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Marcos José Andrade da Silva, Izaias Mendes da Silva e Manoel Luiz Carvalho Cabral.
Cargos: Colaboradores Eventuais
CPF's: 430.388.672-68; 569.567.702-53 e 379.770.592-15.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Tucuruí e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 109/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Alessandro C. Capistrano Neves, Anivaldo Albuquerque Araújo e Francisco Souza e Silva.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 458.270.792-00, 307.654.552-34 e 221.574.172-49.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Salinópolis e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 110/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Antônio Cláudio Moraes Puty, Aristóteles Mendonça Matos, Orivaldo das Neves Leal e Antônio Carlos Maia Costa.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 392.377.022-72, 076.430.202-72, 184.606.662-04 e 330.919.602-00.
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 20 a 25/02/2006.
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIÁRIAS - COLABORADORES

PORTARIA Nº 108/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Marcos José Andrade da Silva, Izaias Mendes da Silva e Manoel Luiz Carvalho Cabral.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 430.388.672-68; 569.567.702-53 e 379.770.592-15.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Tucuruí e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 109/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Alessandro C. Capistrano Neves, Anivaldo Albuquerque Araújo e Francisco Souza e Silva.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 458.270.792-00, 307.654.552-34 e 221.574.172-49.
Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Período: 20 a 24/02/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Salinópolis e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 110/2006 ARCON/CAD DE 16/02/2006.

Nomes: Antônio Cláudio Moraes Puty, Aristóteles Mendonça Matos, Orivaldo das Neves Leal e Antônio Carlos Maia Costa.
Cargo: Colaboradores Eventuais
CPF's: 392.377.022-72, 076.430.202-72, 184.606.662-04 e 330.919.602-00.
Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Período: 20 a 25/02/2006.
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Igarapé-Miri, São Domingos do Capim e outros/PA.
Motivo: Apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.
Coordenadoria Administrativa.

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 111/2006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

1-SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, as férias do servidor ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II, a partir de 13/01/2006, concedida através DA PORTARIA Nº 675/2005 - ARCON/CAD.

2-Os efeitos desta Portaria deverão retroagir a 13/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadora Administrativa: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

PORTARIA Nº 112/2006 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, parágrafo 2º, da Lei Nº 5.810/94, as férias do servidor RAIMUNDA CRISTINA RIBEIRO GOMES, matrícula nº 54187716/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação N/II, a partir de 17/01/2006, concedida através DA PORTARIA Nº 675/2005 - ARCON/CAD

2-Os efeitos desta Portaria deverão retroagir a 17/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Coordenadora Administrativa: Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8409**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 07.03.2006 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro de Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

1. Homologar a Campanha de Quitação de Débitos a ser realizada no decorrer de 2006;
 2. Alterar o § 7º do Art. 17, Seção I do Capítulo IV e o § 2º do Art. 34 do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia.
 3. O que Ocorrer.
- Belém, 16 de fevereiro de 2006
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406**EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2006
PORTARIA Nº 034/2006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006**

Servidor: Avelino Tavares de Souza e Silva
Matrícula: 305324/1
Cargo: Diretor
Origem: Belém
Destino: Bragança
Data: 17/02/2006
Nº de diárias: 1/2 (meia)
Objetivo: Participar do encontro com a Prefeitura Municipal, referente ao Programa PARÁ URBE.
ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto

**EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 08/2006**

Partes: SEDURB e AMUT
Objeto: Cooperação Técnica e Financeira entre as partes para implantação do Programa de apoio à elaboração dos Planos Diretores Participativos de Municípios do Estado do Pará
Vigência: 16/02/2006 a 15/02/2007
Valor: R\$ 135.000,00
Dotação Orçamentária: 07.101.15.127.1039.1726
Fonte de Recurso: 031 e 021
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 16/02/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: EDILSON CARDOSO DE LIMA
Endereço das Partes: SEDURB - Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 e AMUT - Tv. Piedade, 708.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 003/2006**

Modalidade de Licitação: Convite nº 029/2005

Partes: SEDURB e ENGTOP
Objeto: Execução dos Serviços Técnicos de Elaboração do Levantamento Topográfico destinado para as obras de abastecimento de água no Município de Goianésia do Pará
Vigência: 20/02/2006 a 19/05/2006
Valor: R\$ 45.000,00
Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1724
Fonte de Recurso: 031 e 029
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 13/02/2006
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 3810, Ed. AC Simões, Sala 506, Souza CEP 66.613-710

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º/2006
Nº do Convênio: 023/2005**

Partes: SEDURB e o Município de Paragominas
Objeto do Convênio: Estabelecer compromissos entre as partes signatárias relativamente à execução do Programa PARÁ URBE, fixando as condições de participação do Município, bem como definindo as ações institucionais e de investimentos a serem implementadas.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.200.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução da Obra de Construção da Feira do Produtor no Município de Paragominas
Valor do Aditamento: R\$ 1.200.000,00
Data da Assinatura: 16/02/2006
Vigência do Aditamento: 16/02/2006 a 02/07/2007
Dotação Orçamentária: 07.101.15.121.1039.1555

Fonte de Recursos ou Contratos: 031 e 029
Ordenador Responsável: HAROLDO COSTA BEZERRA
Aditivos Anteriores: 1º - Capacitação dos Servidores Municipais

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sâmbel Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2006**

OBJETO: REFORMA DO HOSPITAL DE PRAINHA - PA
VALOR: R\$ 721.568,41
DATA DA ABERTURA: 09.03.06
HORÁRIO: 09:00 HRS
LOCAL: TRAV. DO CHACO, 2158
FONTE: RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO ESTADUAL
DATA DA ASSINATURA: 17.02.06
EDITAL: À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP, PODENDO SER ADQUIRIDO GRATUITAMENTE NA DIRETORIA TÉCNICA DESTA SECRETARIA, MEDIANTE A ENTREGA DE UM CD VIRGEM.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2005

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, EM BELÉM - PA
DECISÃO PROFERIDA EM: 17.02.06
EMPRESA VENCEDORA: CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
VALOR: R\$ 1.307.971,37
2º LUGAR: CONSAN ENGENHARIA LTDA
3º LUGAR: ASPIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP para observância do prazo recursal.
DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731**EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 09/GAB DE 17.02.06**

Assunto: REVOGAR a PORTARIA Nº 112/SETRAN de 6.09.05, que designou a servidora SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS matrícula nº 3190757/1, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 15/DAF DE 17.02.06

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo.

MATRICULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
3278358/1	FERNANDO REBELO M. JUNIOR	01 a 30/03/06	2004
3278255/1	MANOEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	01 a 30/03/06	2005
3271900/1	EDMUNDO GALIZA PRIMO	01 a 30/03/06	2004
3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	01 a 30/03/06	2004
3270297/1	MARTINHO DOS SANTOS MACIEL	01 a 30/03/06	2004
5104645/1	ANTONIO DA SILVA DAMASCENO	01 a 30/03/06	2003
3274276/1	BENEDITO PEREIRA MACIEL	01 a 30/03/06	2004
3274578/1	RONALDO FURTADO PESSOA	01 a 30/03/06	2004
3277461/1	RUBENS S. S. BRIGIDA DAMASCENO	01 a 30/03/06	2004
3274551/1	JOSÉ DO SOCORRO DA ROCHA	01 a 30/03/06	2004
3277259/1	JOSIAS GOMES PINHEIRO	01 a 30/03/06	2004
2039354/1	BENEDITO GOMES DE ARAUJO	01 a 30/03/06	2004
2043785/1	ANTONIO ALBUQUERQUE MAGALHAES	01 a 30/03/06	2004
2045907/1	JOAO FERREIRA GOMES	01 a 30/03/06	2004
2044056/1	JOSE DA MATA ARAUJO	01 a 30/03/06	2004
2029243/1	LOURENÇO DOS SANTOS VAZ	01 a 30/03/06	2004
2044994/1	MANOEL FERREIRA DO LAGO	01 a 30/03/06	2004
2032139/1	MARIO OZORIO FILHO	01 a 30/03/06	2004
2045060/1	RAIMUNDO CLAUDIO C. TEIXEIRA	01 a 30/03/06	2004
2029693/1	RAIMUNDO DE MELO MONTEIRO	01 a 30/03/06	2004
2033267/1	RAIMUNDO ALVES BRANDAO	01 a 30/03/06	2004
2032236/1	RONALDO PAIVA CARLOS	01 a 30/03/06	2004
2029740/1	SEBASTIAO DA SILVA SANTANA	01 a 30/03/06	2004

2045621/1	SEBASTIAO DE BRITO ARAUJO	01 a 30/03/06	2004
2029804/1	VALDEMAR GUIMARAES MONTEIRO	01 a 30/03/06	2004
2039516/1	ANTONIO SERGIO F. NEVES	01 a 30/03/06	2004
2039532/1	BENEDITO CARDOSO DOS SANTOS	01 a 30/03/06	2005
2039664/1	DURVAL JOSE DE OLIVEIRA	01 a 30/03/06	2004
2039680/1	EDMILSON REIS DOS SANTOS	01 a 30/03/06	2004
2039650/1	FRANCISCO TEIXEIRA PAVAO	01 a 30/03/06	2005
2040310/1	JOSE RIBAMAR DE ABREU	01 a 30/03/06	2004
2033950/1	MANOEL DUARTE PINHEIRO	01 a 30/03/06	2005
2038595/1	JOSE MARIA PANTOJA DE OLIVEIRA	01 a 30/03/06	2005
2040743/1	OTAVIO RODRIGUES MIRANDA	01 a 30/03/06	2004
2038579/1	JOSE MARIA MACIEL DA SILVA	01 a 30/03/06	2005
2041373/1	ROSIVAL BATISTA CHAVES	01 a 30/03/06	2005
2034891/1	MARIA JOSE MENEZES DE ASSIS	01 a 30/03/06	2005
2033887/1	JOSE MARIA NETO	01 a 30/03/06	2005
2049589/1	FRANCISCO SILVA	01 a 30/03/06	2005
2049112/1	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	01 a 30/03/06	2004
2049686/1	JOAO DE MELO CAMPOS	01 a 30/03/06	2005
2048341/1	RUBENS LOPES DE SOUZA	01 a 30/03/06	2003
2048256/1	MANOEL RANGEL NEVES	01 a 30/03/06	2004
2035162/1	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	01 a 30/03/06	2004
2035170/1	ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA	01 a 30/03/06	2004
2035251/1	JOSE SOUZA DAS NEVES	01 a 30/03/06	2004
2046571/1	RAMUNDO PAIVA FILHO	01 a 30/03/06	2004
2045010/1	MARCOS MANITO DE SOUZA	01 a 30/03/06	2004
2027771/1	RAIMUNDO NONATO DE P. BRAGA	01 a 30/03/06	2004
2027097/1	EDMILSON GONCALVES DE SOUZA	01 a 30/03/06	2004
2035910/1	BENEDITO FARIAS ARAGAO	01 a 30/03/06	2004
2035928/1	FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	01 a 30/03/06	2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Serviço nº. 002/2006 - D.T.T.
Processo: 2005/376.165

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.G.C.
04.213.522/0001-22.
Objeto: Serviços de reforma de uma ponte em madeira de lei sobre o Igarapé Peritorozinho com (14,00m x 4,20m), localizada na Rodovia PA-108 - Km 1,70, sub-trecho BR-316/Japiim, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Valor: R\$26.442,29
Modalidade da Licitação: Convite nº. 434/2005.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01/02/2006 a 02/03/2006.
Data: 01/02/2006.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Serviço nº. 003/2006 - D.T.T.
Processo: 2005/349.627

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA. - C.G.C.
04.213.522/0001-22.
Objeto: Serviços de reforma de três pontes em madeira de lei sobre o Rio Emborazinho com (10,30m x 4,20m) Km 39,10, Rio Emboraz I com (14,20m x 4,20m) Km 45,50 e Rio Emboraz II com (9,70m x 4,20m), Km 46,20, localizadas na Rodovia BR-308, sub-trecho: Bragança/Viséu, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.
Valor: R\$41.926,35
Modalidade da Licitação: Convite nº. 432/2005.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01/02/2006 a 02/03/2006.
Data: 01/02/2006.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Extrato da Ordem de Serviço nº. 004/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/1.890.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / GOC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.568.331/0001-81.
Objeto: Serviços de construção de uma ponte em madeira de lei sobre o Igarapé São Luís I com (25,00m x 4,20m), localizada na Vicinal Geovamira, no Município do Concelção do

Araguaia, sob jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Valor: R\$47.789,72.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 007/2006.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 01/02/2006 a 02/03/2006.

Data: 01/02/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Contrato: 07/2003

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-136, sub-trecho Castanhal (Km 03)/Terra Alta/Curuçá/Abade, numa extensão de 69,00 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Valor do Contrato: R\$ 22.278.040,74

Modalidade: Concorrência nº. 006 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIA S/A. - C.G.C. - 04.946.406/0001-12.

Objeto e justificativa do Aditamento: CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO

Ficam suprimidos alguns itens da Planilha de Custo Inicial no valor de R\$104.858,35 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), do Contrato de Empreitada Sub-Rogada Parcialmente A.JUR Nº. 07/2003, passando a vigorar a nova Planilha Detalhada de Adequação, que passa a fazer parte integrante do referido Contrato, como se transcrito estivesse. Com a presente Supressão o valor do contrato Sub-Rogado Parcialmente passa a ser de R\$26.114.940,55 (Vinte e Seis Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Data: 27 / 09 / 2005

ENGº. PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 07/2006 - 3º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Nº do Contrato: 20 / 2004 - Processo 2003/135.766

Objeto do Contrato: execução, sob regime de empreitada por preços unitários, a preços fixos e sem reajuste da Pavimentação de 46,55 Km da Rodovia PA-252, Trecho Condição do Pará / Mãe do Rio (Lote 01), em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos, integrante do PROGRAMA PARÁ URBE, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE. Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 16.407.790,05.

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº. 02-2003-PARÁ URBE

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DELTA CONSTRUÇÕES S/A. - C.G.C. - 10.788.628/0001-57

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 16/02/2006

Vigência do Aditamento: 16/02/2006 a 16/04/2006

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: 1º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (Publicado em 25/07/2005 no D.O.E. nº. 30.486) / 2º. Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (Publicado em 03/01/2006 no D.O.E. nº. 30.593).

Endereço do Contratado: Travessa Avenida Rio Branco, nº. 56 - Salas 3117 a 3124 e 3128 - Centro - Rio de Janeiro/RJ

Data da Publicação: 20/02/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 11/2005 PROC. Nº 138.702

Nº do Termo Aditivo: TERMO Nº 06/2006

1º. TERMO ADITIVO DE VALOR

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 04.101.986/0001-47

Onde se Lê: 16/12/2006

Onde Leia-se: 16/12/2005

Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Trav. Manoel de Araújo, 474 - 30112-100

EDITAL Nº051/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200502619-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Gedeão Dias Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10

(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeão Dias Chaves, responsável pela Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502619-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, referido exercício financeiro. Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº055/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200505122-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Francisco Melo Chicão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Melo Chicão, responsável pela Câmara Municipal de Ananindeua, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200505122-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº056/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200304703-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Idelcides Reis Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Idelcides Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, referente ao 1º e 3º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304703-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº057/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200304703-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200304703-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de janeiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº061/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200510167-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Acará, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200510167-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº062/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200209922-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Manoel Raimundo P. Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Raimundo P.

Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200209922-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº063/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302733-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Joaquim Diogo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Joaquim Diogo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bragança, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302733-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de fevereiro de 2006

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200210926-00

Responsável: Ortência dos Santos Guimarães

Origem : Prefeitura Municipal de Muaná

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, através da Resolução nº 6.772, de 13.08.2002, referente ao exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO Nº 200504958-00

Interessada : Maria Laudelina da Rocha Barata Oliveira -Juíza de Direito

Origem : Tribunal de Justiça do Estado do Pará -Comarca de Salinópolis

Assunto : Denúncia

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2006, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200105310-00

Responsável: Geraldo Mendes de Castro Veloso (Falecido)

Origem : Prefeitura Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL Nº 020/06
(PROCESSO Nº 200311249-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Roberto Alexandre Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Roberto Alexandre Silva, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 517.079,45 (quinhentos e dezessete mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R\$ 153.335,49 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de fevereiro de 2006

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

PARTICULAR

COOMIGASP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA
COOMIGASP

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOMIGASP –
Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, CNPJ nº
05.023.221/0001-07, NIRE: 154000000574, com sede na Rua do
Comércio, nº 129, Centro, Serra Pelada, Curionópolis-PA, de conformidade
com o Edital de Convocação que foi colocado no quadro de avisos na
Sede da COOMIGASP, enviado através de fax para cada associado,
representantes em várias cidades e demais localidades, divulgado em
jornais de grande circulação nas regiões onde há concentração de
associados; publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 09/12/
2005, a seguir transcrito na íntegra: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO-
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DIRETORIA DA
COOMIGASP-Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra
Pelada, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos
artigos 33, 34, 35, 46, item I do artigo 47 e inciso X do artigo 58, do
Estatuto Social Vigente, CONVOCA seus associados em número de
11.999 (onze mil, novecentos e noventa e nove) todos em dia com suas
obrigações e deveres estatutários até a presente data, para uma
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 18
(dezoito) de Dezembro de 2005 (dois mil e cinco), no auditório MAURO
EURÍPEDES MARTINS, sito à Rua do Comércio, nº 103, Nesta Cidade,
às 07h00 (sete) horas em primeira convocação com a presença de 2/3
(dois terços) dos associados, ou às 08:00 (oito) horas, em segunda
convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou em
terceira e última convocação às 09:00 (nove) horas, com o mínimo de 50
(cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias para
deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I-Reforma do Estatuto
Social em Vigor. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 08/12/2005. JOSIMAR
ELIZIO BARBOSA-Presidente". Às 7h00 (sete horas) foi feita a 1ª
(primeira) chamada, lido o Edital de Convocação e não havendo o número
suficiente de associados presentes foi transferida a instalação para às
08:00 hs (oito). JOSIMAR ELIZIO BARBOSA, fez a 2ª (segunda)
chamada às 8h00 (oito horas), leu o Edital de Convocação e não havendo
um número suficiente de associados presentes para a instalação da
AGE, a mesma foi transferida para às 9h00 (nove horas). Às 9h00 (nove
horas), o Presidente JOSIMAR ELIZIO BARBOSA fez a 3ª (terceira)
e última chamada, leu o Edital de Convocação e constatada a presença
de 2.739 (dois mil, setecentos e trinta e nove) associados quites com
suas obrigações estatutárias, foram iniciados os trabalhos, sendo
convidados para compor a mesa os senhores: JOSIMAR ELIZIO
BARBOSA-Presidente; JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA-vice-presidente;
GENÉSIO DONIZETE NUNES-secretário; SEBASTIÃO CURIÓ
RODRIGUES DE MOURA-Prefeito de Curionópolis; ANTÔNIO CÉSAR
NUNES-vice-prefeito; Prof. CLAUDIO SCLAR-Secretário de Ecologia e
Mineração do MME; DR. ELDER-Observador do MME; ANA JULIA
CAREPA-Senadora-PT/PA; TEREZINHA FERNANDES-Deputada
Federal-PT/PA; ASDRUBAL BENTES-Deputado Federal-PMDB/PA; DR.
JORGE FARIAS-Delegado Regional do Ministério do Trabalho;
RAIMUNDO BENIGNO-Presidente do GINGASP; DR. JAIRO OLIVEIRA
LEITE-Advogado do GINGASP; EDINALDO DE AGUIAR SOARES-
Presidente do Conselho Fiscal. Com a mesa composta, o presidente da
AGE fez a abertura saudando a todos, dizendo que estamos trabalhando
firmes e fortes, para que todos os problemas sejam resolvidos, vamos
cumprir tudo o que está no acordo entre a comissão do governo e o
GINGASP. "O governo Lula é o único que fez e está fazendo tudo para
resolver o problema de Serra Pelada." Em seguida passou a palavra
para o Secretário do Ministério de Minas e Energia, Prof. CLAUDIO
SCLAR, onde o mesmo saudou a todos os presentes e disse que estava
muito feliz por estar pela 2ª vez em Serra Pelada e que o Governo Lula
está fazendo todo o esforço para resolver o problema de Serra Pelada,
esta Assembléia fará as mudanças necessárias para sair a permissão
de lavra garimpeira para a COOMIGASP. Esta estação de funcionamento
é a parte delicada para resolver todos os problemas, o apoio do prefeito
SEBASTIÃO CURIÓ, foi de extrema importância para caminharmos em
uma direção certa, fizemos um elogio ao presidente Lula e o Sr. Prefeito
Curió. Agora vamos fazer o principal elogio, que é para vocês garimpeiros.
O ministério de Minas e Energia vai ajudar a COOMIGASP a pegar este
documento. Em seguida foi passada a palavra para o Sr. prefeito
Sebastião Curió, que fez o uso da palavra saudando a todos, dizendo
que quando Fui eleito deputado Federal pelos garimpeiros, entrou com
um projeto na Cam. Federal para criar a Cooperativa, mais tarde, em
1990 entrou com requerimento de lavra garimpeira no DNPM-
Departamento Nacional de Produção Mineral. Em sua administração na
COOMIGASP, enfrentou 73 (setenta e três) processos na justiça,
defendendo a COOMIGASP, lutando contra a Caixa Econômica Federal.
Continuou o relato, dizendo que foi convidado pela comissão
interministerial, que participou de duas reuniões importantes para teste
dessecho, onde sugeriu em uma das reuniões ou retorno dos ex-
associados da COOGAR, ao quadro social da COOMIGASP. Finalizando
o uso da palavra, parabenizou o Prof. CLAUDIO SCLAR, pelos trabalhos
realizados por esta comissão para ajudar a solucionar os problemas de
Serra Pelada, convidando o Exmº Sr. Presidente da República LUIZ
INÁCIO LULA DA SILVA para vir em Serra Pelada, tomar banho de
meleche, junto aos garimpeiros. Logo após, o presidente da AGE
passou a tratar da 1ª (primeira) Ordem do dia do Edital de Convocação.

Em seguida o presidente da AGE fez a leitura integral dos artigos
modificados da minuta do Estatuto Social da COOMIGASP, transcritos
a seguir: Artigo 1º, Artigo 6º, Artigo 10º, parágrafo III, artigo 19º, parágrafo
I, artigo 73º, parágrafo I e II, Artigo 77º, Artigo 86º, Artigo 87º, criar o
Artigo 88º, onde o Estatuto, ora revisado e aprovado pela AGE, está em
consonância com a Lei 8.906/1994, cujo Estatuto Social da COOMIGASP
passa a vigor com a seguinte redação: "ÍNDICE, CAPÍTULO I, Da
Denominação, Sede, Prazo de Duração, Área de Ação, Objeto da
Sociedade, fixação do Exercício Social e data do levantamento do
Balanço Geral. (Art. 1º a 8º) pág. 02. CAPÍTULO II, Dos Sócios, suas
Responsabilidades, Condições de Admissão, Direitos e Deveres. (Art.
9º a 12º) pág. 05. CAPÍTULO III, Da Demissão, Eliminação e Exclusão.
(Art. 13º a 16º) pág. 07. CAPÍTULO IV, Dos Recursos Econômicos e do
Capital Social. (Art. 17º a 22º) pág. 09. CAPÍTULO V, Dos Fundos, do
Balanço, das Despesas, das Sobras e Perdas. (Art. 23º a 29º) pág. 10.
CAPÍTULO VI, Dos Livros. (Art. 30º a 31º) pág. 12. CAPÍTULO VII, Da
Assembléia Geral, Das Disposições Gerais. (Art. 32º a 44º). Da
Assembléia Geral Ordinária. (Art. 45º). Da Assembléia Geral
Extraordinária. (Art. 46º a 47º) pág. 13. CAPÍTULO VIII, Do Conselho de
Administração. (Art. 48º a 68º) pág. 17. CAPÍTULO IX, Do Conselho
Fiscal. (Art. 69º a 72º) pág. 26. CAPÍTULO X, Das Candidaturas, do
Registro de Candidaturas, das Votações e das Eleições nas Assembléias
Gerais. (Art. 73º a 77º) pág. 29. CAPÍTULO XI, Da Apuração dos Votos,
do Anúncio dos Resultados, da Proclamação e Posse dos Eleitos. (Art.
78º a 81º) pág. 32. CAPÍTULO XII, Da Dissolução Voluntária da
Sociedade. (Art. 82º a 83º) pág. 32. CAPÍTULO XIII, Das Disposições
Gerais e Transitórias. (Art. 84º a 89º) pág. 33. ESTATUTO SOCIAL DA
COOMIGASP-COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS
DE SERRA PELADA-CURIONÓPOLIS-ESTADO DO PARÁ, CAPÍTULO
I, DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO,
OBJETO DA SOCIEDADE, FIXAÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DATA
DO LEVANTAMENTO DO BALANÇO GERAL: Artigo 1º-A COOMIGASP-
Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, inscrita no
CNPJ 05.023.221/0001-07, sucessora da COOGAR-Cooperativa dos
Garimpeiros de Serra Pelada, fundada em 27 de dezembro de 1983,
que em 15 de dezembro de 1988 mudou sua razão social para
COOMIGASP-Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra
Pelada, é sociedade cooperativa por quotas de responsabilidade limitada,
sem fins lucrativos, que congrega os garimpeiros da sua área de ação,
regendo-se pelo presente Estatuto, aprovado em Assembléia Geral, de
conformidade com a Lei nº 5.764, de 16.12.1971 e pelas disposições
legais vigentes, especialmente o disposto no artigo 174, e seus
parágrafos, da Constituição Federal em vigor. Artigo 2º-A COOMIGASP
tem Sede e Administração à Rua do Comércio nº 129, Serra Pelada,
Curionópolis, Estado do Pará, e Foro Jurídico na Comarca de
Curionópolis-PA. Artigo 3º-A COOMIGASP tem prazo de duração
indeterminado. Artigo 4º-A área de ação da Sociedade para efeito de
admissão de associados, abrange os polígonos descritos na Lei nº 7.194/
84 e Lei nº 7.599/87, Garimpo de Serra Pelada, Curionópolis-PA, podendo
no entanto, na forma da lei, requerer outras áreas que estejam
disponíveis. Artigo 5º-A COOMIGASP, unindo os associados atuantes
na área de ação, tem como objetivo a atividade garimpeira em forma
cooperativista, devendo promover e assistir aos cooperados nos
assuntos relativos ao desempenho de suas atividades, assim como a
defesa comum dos interesses sociais e econômicos de seus cooperados,
por meio de ajuda mútua, de acordo com um programa de ação a ser
executado por seções distintas, dentro das possibilidades técnicas e
financeiras, instalando os seguintes serviços: I-Adotar medidas
adequadas às técnicas de operação assegurando plena segurança aos
associados em suas atividades profissionais e proteção ao meio
ambiente; II-Prestar assistência técnica, educacional, social e jurídica
aos associados e seus respectivos dependentes; III-Promover
intercâmbio com o DNPM, a fim de dar melhor aplicação à legislação e
às normas aplicáveis à garimpagem; IV-Classificar, purificar, industrializar,
comercializar, armazenar e/ou depositar em instituições financeiras
credenciadas, a produção mineral de seus associados, podendo adiantar
parte dos valores dos produtos recebidos; V-Manter intercâmbio com
outras Cooperativas e entidades afins bem como com órgãos técnicos,
para tomar conhecimento de inovação na atividade a que se dedica; VI-
Apresentar anualmente ao DNPM lista nominal dos associados com as
alterações ocorridas no período; VII-Promover a organização da atividade
garimpeira nas áreas onde esteja atuando, tendo como prioridade a
obtenção de autorização ou concessão para pesquisa e lavra de
jazimento de minérios e outros recursos; VIII-Realizar pesquisa e lavra,
através de autorização ou concessão nas áreas onde atua e detém
prioridade; IX-Descontar ou reter percentual da produção de seus
associados para financiar os serviços de pesquisas e lavra dos recursos
e jazidas minerais, rebaixamento, segurança, transporte, beneficiamento,
comercialização, e demais atividades necessárias ao bom andamento
da Entidade; X-Contratar serviços técnicos e profissionais de geologia,
Engenharia, Mineração, Contabilidade, Advocacia e outros necessários
ao bom cumprimento dos seus objetivos; XI-Adquirir, alienar e/ou comprar
bens móveis ou imóveis, no interesse de seu desenvolvimento e de seus
associados, apenas com autorização e apropriação em Assembléia
Geral; XII-Propiciar aos seus associados a integração sócio-comunitária;
XIII-Não permitir pessoas estranhas no quadro social nem no exercício
de atividades de garimpagem na área titulada; § 1º-A COOMIGASP
promoverá ainda, mediante convênio com entidades especializadas,
públicas ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional de seus
associados e/ou empregados. Participará de campanha de expansão
do cooperativismo; § 2º-Os serviços prestados pela sociedade serão
disciplinados e regulados em forma de resoluções, instruções, portarias
e atos normativos, constituído o regimento interno da sociedade; § 3º-A
COOMIGASP efetuará sua operação sem qualquer objetivo de lucro, e
dentro dos princípios fundamentais de neutralidade política e
indiscriminação religiosa, social e racial; § 4º-A COOMIGASP, para

atender aos objetivos sociais, a sociedade poderá filiar-se a Cooperativas
Centrais e/ou receber filiação e/ou filiar-se a Cooperativas Singulares,
por deliberação da Assembléia Geral; § 5º-A COOMIGASP, para
consecução de seus objetivos, deverá administrar, todas as atividades
de produção, extração, pesquisa e lavra das jazidas de minérios
garimpáveis, assim como o beneficiamento, industrialização e
comercialização dos mesmos; o Fundo de Manutenção de Serviços
Técnicos e o Fundo de Despesas. Administrar os valores oriundos da
sobra do ouro, e de metais preciosos que venham agregados aos lotes
comercializados, ou encontrados após fundição e refino, repassado ao
cooperado os valores obtidos, na forma da lei. § 6º-É vedado à
Sociedade, sob pena de nulidade do ato: utilizar ou permitir o uso de
seus bens e serviços para fins estranhos à administração ou aos
interesses dos associados; a) outorgar favores discriminativos ou transigir
sobre direito e créditos, sem manifesto da Assembléia Geral; b) fazer
doações; e c) permitir a interferência de pessoas estranhas na sua
administração; Artigo 6º-A COOMIGASP funcionará como empresa de
mineração, de acordo com artigo 94 do regulamento da lei nº 227
de 1976, que rege o código de mineração, da lei 7805/89 e portaria DNPM
nº 26/90. § Único-A COOMIGASP poderá contratar ou associar-se a
Empresa de Mineração nacionais ou estrangeiras, para fins de exploração
mineral, dependendo de aprovação pela Assembléia Geral, nos termos
da Lei do presente estatuto-Artigo 7º-A COOMIGASP deverá promover
e/ou executar projetos não poluentes referente ao controle ambiental
nas áreas de sua atuação e divulgar os conceitos para a preservação
da natureza, de acordo com a Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81 e Lei
Estatual nº 5.887, de 09/05/95, que dispõem sobre a política do meio
ambiente. Artigo 8º-A sociedade tem seu ano social e fiscal coincidente
com o ano civil, levantando-se o seu balanço geral em 31 de dezembro
de cada ano. CAPÍTULO II-DOS SÓCIOS, SUAS
RESPONSABILIDADES, CONDIÇÕES DE ADMISSÃO, DIREITOS E
DEVERES: Artigo 9º-Pode ingressar na sociedade, salvo impossibilidade
técnica de prestação de serviços por parte desta ou impedimento legal,
qualquer pessoa física que se dedique à atividade de garimpagem ou
mineração dentro da área de ação da COOMIGASP e comprove essa
qualidade, que concorde expressamente com as disposições deste
Estatuto, tenha capacidade civil, e livre disposição de seus bens e não
pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses
e objetivos da entidade. Artigo 10º-Para ingressar na sociedade, o
interessado deverá preencher a respectiva proposta fornecida pela
sociedade, assinando-a com 5 (cinco) outros associados abonadores. §
1º-Aceito o pedido de admissão, por decisão do Conselho de
Administração, o interessado subscreverá e integralizará as quotas-
partes do capital social nos termos e condições previstos neste Estatuto
e, juntamente com o Presidente da sociedade, assinará o livro e/ou ficha
de matrícula, recebendo uma cópia do Estatuto Social. § 2º-A subscção
das quotas-partes do capital pelo associado e sua assinatura no livro e/
ou ficha de matrícula completa a sua admissão na sociedade. § 3º-Os
sócios oriundos por força da readequação, farão jus aos mesmos direitos
e deveres dos anteriormente inscritos, sempre em obediência ao presente
estatuto. Artigo 11º-São direitos dos associados, sem prejuízo de outros
assegurados por lei: a) tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo
e votando os assuntos que nelas se tratarem, ressalvadas as restrições
constantes no presente Estatuto; b) propor ao Conselho de Administração
e/ou Assembléias Gerais as medidas que julgar conveniente ao interesse
da sociedade; c) votar e ser votado para membro do Conselho de
Administração ou Conselho Fiscal da sociedade, nas condições previstas
no presente Estatuto; d) demitir-se da sociedade quando lhe convier; e)
realizar, com a sociedade, as operações que constituem o objetivo da
mesma, de conformidade com o Estatuto Social e as normas fixadas
pelos Conselho de Administração e/ou Assembléia Geral; f) solicitar, por
escrito, quaisquer informações sobre os negócios da sociedade e, no
mes que anteceder a realização da Assembléia Geral Ordinária, consultar,
na sede, os livros e peças do balanço geral; g) examinar, na sede social,
a qualquer tempo, mas sem prejudicar os serviços da sociedade, os
livros, atas e seus comprovantes; h) participar, na forma prevista neste
Estatuto, das sobras líquidas apuradas no exercício; i) convocar com os
demais associados, Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto; j) os
herdeiros do associado falecido tem direito ao capital integralizado e
demais créditos pertencentes ao falecido, assegurando-se-lhes o direito
de ingressar na COOMIGASP, na forma da lei. Artigo 12º-São deveres e
obrigações do associado: a) subscrever e integralizar as quotas-partes
do capital e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais
que forem estabelecidos, nos termos deste Estatuto; b) satisfazer
pontualmente seus compromissos para com a sociedade, pagando a
taxa mensal de administração, aprovada em Assembléia Geral e participar
ativamente da vida societária e empresarial; c) pagar na forma prevista
neste Estatuto, sua parte nas perdas apuradas em balanço, se o Fundo
de Reserva não for suficiente para cobri-las; d) não associar-se em outra
entidade que exerça atividade ou opere na mesma área de atuação da
sociedade, zelando pelos direitos morais e materiais desta; e) respeitar
e acatar as disposições deste estatuto e, mesmo quando ausente ou
voto vencido, as deliberações tomadas pela Assembléia Geral, assim
como as decisões dos órgãos de administração; f) prestar, quando
solicitado pela sociedade, informações sobre suas atividades
relacionadas com os objetivos sociais; g) colaborar com o Conselho
Administrativo e Conselho Fiscal nos planos de desenvolvimento e
expansão da sociedade, no sentido de atingir seus objetivos; h) não
exercer exploração de atividade minerais nas áreas de atuação da
COOMIGASP, sem prévia indicação e autorização do Conselho
Administração, na forma da lei; i) concorrer com o que lhe couber, na
conformidade deste Estatuto, para cobertura das despesas da sociedade; j)
comparecer, assistir e participar das Assembléias Gerais; l) vender o
produto extraído apenas para entidades compradoras credenciadas pela
COOMIGASP; m) submeter-se as regras do Regimento Interno de
funcionamento do garimpo, contribuindo para a ordem e segurança dentro

da área de atuação da COOMIGASP; n) não participar de convocação de assembleia geral irregular; o) não participar de movimentos e/ou campanha que causem danos morais ou materiais à sociedade. § 1º-O associado responde pelos débitos e compromissos contraídos com a sociedade, vencidos ou vencendo, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os encargos devidos por eventuais atrasos, desde que tais compromissos sejam lícitos e estejam em conformidade com as decisões da Assembleia Geral. § 2º-A responsabilidade do associado perante terceiros pelos compromissos da sociedade se limita ao valor das quotas-partes do capital por ele subscritas, e perdura para os demitidos, excluídos ou excluídos, até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento. § 3º-A responsabilidade do associado para com terceiros com membro da sociedade, somente poderá ser invocada depois de judicialmente exigida da sociedade. § 4º-As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a sociedade e as oriundas de sua responsabilidade em face de terceiros, passam aos herdeiros, na forma da lei. **CAPÍTULO III-DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXECUÇÃO**, Artigo 13º-A demissão do associado, que poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e se efetuará mediante termo lavrado no livro e/ou ficha de matrícula, assinado pelo Presidente da Sociedade. Artigo 14º-A eliminação do associado será aplicada, por decisão do Conselho de Administração, em virtude de infração legal e estatutária, mediante termo firmado no livro de matrícula, pelo Presidente da Sociedade, com os motivos que a determinam. § 1º-Além de outros motivos, o Conselho de Administração deverá eliminar o associado que: a) após comprovado os motivos que justificaram as medidas em função de desobediência das leis vigentes e do presente Estatuto Social; b) vier a exercer qualquer atividade prejudicial à COOMIGASP ou que colida com seus objetivos; c) tiver levado a COOMIGASP a prática de recorrer ao judiciário, para obter o pagamento de obrigações particulares por ele contraídas; d) tiver contra si, decisão judicial transitada em julgado por atos cometidos contra a COOMIGASP; e) fomentado ou participado de movimentos e/ou campanha prejudicial a COOMIGASP. § 2º-O Conselho de Administração tem o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar ao associado infrator sua eliminação, por meio de processo que comprove as datas de remessa e recebimento constando na comunicação os fatos geradores da decisão. § 3º-O associado deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da comunicação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo, à primeira Assembleia Geral. § 4º-O processo será levado à apreciação na primeira Assembleia Geral após o recurso protocolado. Sendo aprovado a eliminação por decisão da Assembleia Geral, o associado estará definitivamente eliminado do quadro social. Caso contrário, o processo será arquivado e a eliminação revogada. § 5º-Decorrido o prazo para recurso, sem a manifestação do associado infrator, o Conselho de Administração tornará efetiva a eliminação do mesmo, mediante termos lavrado no livro de matrícula e assinado pelo Presidente da sociedade. § 6º-Também implica em eliminação o fato de deixar o associado de manter as qualidades inerentes e a qualidade legal para a admissão na COOMIGASP, sem dar a devida ciência ao Conselho de Administração. No caso de ser dada ciência, será ainda eliminado o cooperado que perder as qualificações exigidas para o ingresso na Sociedade e não sanar essa perda em um período de 90 (noventa) dias. § 7º-Poderá o Conselho de Administração eliminar o associado que sem motivo justificado permanecer por 12 (doze) meses consecutivos incurso nos incisos IV e/ou V do artigo 15º deste Estatuto. § 8º-O associado eliminado, não poderá novamente associar-se à COOMIGASP. Artigo 15º-A exclusão do associado será feita por: I-Dissolução da pessoa jurídica; II-Morte da pessoa física; III-Incapacidade civil não suprida; IV-Deixar de cumprir os requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Sociedade; V-Deixar de operar total ou parcialmente com a sociedade por período superior a 03 (três) meses. § Único-A exclusão do será feita por decisão do Conselho de Administração, tendo este, 30 (trinta) dias para comunicar o fato ao infrator. Cessado o motivo da exclusão, ao associado readquire seus direitos. Persistindo os motivos que provocou a exclusão, poderá, o Conselho de Administração, aplicar o disposto no Artigo 14º. Artigo 16º-A sociedade assegurará igualdade de direitos aos associados, sendo-lhes proibido: I-Remunerar a quem agencie novos associados; II-Cobrar prêmios ou ágio pela entrada de novos associados ainda a título de compensação das reservas; III-Estabelecer restrições de qualquer espécie ao livre exercício dos direitos sociais. § Único-A sociedade manterá neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social. **CAPÍTULO IV-DOS RECURSOS ECONÔMICOS E DO CAPITAL**, Artigo 17º-São recursos econômicos: I-Capital social; II-Contribuição dos associados; III-Taxa de serviços; IV-Doações e legados; V-Rentabilidade de aplicação de capital e outros rendimentos; VI-Quaisquer outros recursos previsto no orçamento anual; VII-Toda e qualquer fonte de receita eventual; VIII-Recurso provenientes de ações judiciais. Artigo 18º-O capital social é variável e ilimitado quanto ao máximo, variando conforme o número de associados e de quotas-parte subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais) e o número de associados não pode ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas, o capital social é dividido em quotas parte, cujo o valor unitário é de R\$ 1,00 (um real), nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. § 1º-Para formação do capital social, estipula-se que a integralização das quotas-parte seja realizada à vista, não podendo a mesma quotas parte pertencer a mais de 1 (um) associado. § 2º-Nenhum associado poderá subscrever mais de 1% (um por cento) do total de suas quotas partes. § 3º-É vedado a sociedade distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros, ressalvados os juros até o máximo de 12% (doze por cento) ao ano, que incidirão sobre a parte integralizada, se houverem sobras. § 4º-Ficam assegurados também, direitos iguais aos cooperados, eliminando-se a quota-parte diferenciada, tal que, na divisão dos

resultados financeiros, a igualdade entre todos seja observada de fato. Artigo 19º-A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados e não poderá ser negociada de modo algum, nem dado em garantia a terceiros. A subscrição, transferência ou restituição entre associados, será sempre escriturada no livro de matrícula. Devendo ser cedida somente a associados. § 1º-O Cooperado que dispuser de suas quotas-partes, no todo, para outro associado, automaticamente estará eliminado do quadro da COOMIGASP, tendo em vista a disposição de seus direitos patrimoniais, nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do presente Estatuto. § 2º-A transferência de quotas parte será escriturada em formulário próprio, mediante termo que conterá a assinatura do cedente, sendo emitido certificado de quotas, assinado pelo presidente e secretário legalmente investido nas suas funções. Artigo 20º-Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento de capital social, poderá a sociedade receber bens avaliados previamente, após a homologação da Assembleia Geral. Artigo 21º-Ao capital social integralizado serão atribuídos juros até 12% (doze por cento) ao ano, cabendo ao Conselho de Administração, desde que submetida a Assembleia Geral, definir anualmente a taxa efetiva, com base nas sobras do exercício, se houverem. Artigo 22º-No caso de demissão, eliminação ou exclusão de qualquer associado, terá ele direito a um retorno correspondente ao valor da quota parte do capital por ele integralizado, que lhe será restituído acrescido dos juros estatutários, após a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício em que se deu o desligamento, e segundo norma aprovada pelo Conselho de Administração que resguarde a estabilidade econômico-financeira da sociedade. **CAPÍTULO V-DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS SOBRAS E PERDAS**, Artigo 23º-A COOMIGASP é obrigatória a constituir: I-O Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício; II-O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus dependentes e a seu empregados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício. § Único- Os serviços de Assistência Técnica, Educacional e Social, a serem atendidos pelo respectivo Fundo, poderão ser executados mediante convênios com entidades públicas ou privadas. III- Fundo de Manutenção de Serviços Técnicos, destinados a cobrir as despesas de rebaixamento e regularização dos taludes, bombeamento, serviço de segurança e outros, constituído do desconto de percentual da produção dos associados, conforme fixado pelo Conselho de Administração e aprovado em Assembleia Geral. IV-Fundo de Manutenção de Despesas destinado a cobrir as despesas da COOMIGASP, constituído do pagamento das Contribuições Mensais Obrigatórias, pelos associados. Artigo 24º-Além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício, reverterem ao Fundo de Reserva: I-Eventuais auxílios e doações feitas à sociedade em destinação específica; II-Créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos. Artigo 25º- Os Fundos a que se refere os incisos I e II do artigo 23º, são indivisíveis entre os associados. No caso de liquidação da sociedade, serão rateados entre os associados em partes diretamente proporcionais às quotas-partes integralizadas pelo associado. Artigo 26º-O balanço geral, incluído o confronto das receitas e despesas, será levantado em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 27º-As despesas da sociedade serão cobertas: I- Os custos operacionais diretos e indiretos, pelo Fundo de Manutenção de Serviços Técnicos; II- Os custos administrativos, pelo Fundo de Manutenção de Despesas, constituído da Contribuição Mensal Obrigatória de todos os associados, quer tenham ou não usufruído dos serviços da sociedade, durante o exercício; § Único-Para efeito do disposto neste artigo, as despesas da sociedade serão levantadas separadamente. Artigo 28º-As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis de que trata o artigo 25º, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais às quotas integralizadas pelo associado. Artigo 29º- Os prejuízos verificados no decorrer de cada exercício serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva e, se insuficiente este, serão rateados entre os associados, na razão diretamente proporcional às quotas integralizadas pelo associado. **CAPÍTULO VI-DOS LIVROS**-Artigo 30º-A Sociedade deverá ter e manter sob sua guarda os seguintes livros: I-de Matrícula; II-de Atas das Assembleias Gerais; III-de Atas do Conselho de Administração; IV-de Atas do Conselho Fiscal; V-de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais; VI-de Registro de Candidaturas; VII-Outros, fiscais e de contabilidade, obrigatórios ou facultativos. § Único-Nos livros que trata este artigo devem constar, obrigatoriamente, termos de abertura e encerramento assinados pelo Presidente e rubricadas todas as folhas. É facultada a adoção de folhas ou fichas. Artigo 31º-No livro de matrícula, ou ficha onde os associados são inscritos em ordem cronológica de admissão deve constar: I-O nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado; II-A data de sua admissão e, quando for o caso, a data de sua demissão, eliminação ou exclusão; III-A conta corrente da respectiva quota-parte do capital Social. **CAPÍTULO VII-DA ASSEMBLÉIA GERAL**-Seção I-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Artigo 32º-A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro do limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e toma as decisões convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e sua deliberação vincula a todos, ainda que ausentes ou discordantes. § Único-Só participarão de Assembleia Geral, os associados que estiverem quites com seus deveres e obrigações estatutárias, no dia da realização da Assembleia Geral. Artigo 33º-A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação, mediante editais fixados em locais apropriados nas dependências mais frequentadas pelos associados, publicar, se for conveniente, no Diário Oficial do Estado e comunicar aos associados por intermédio de circular, quando possível. § 1º-Não havendo, no horário estabelecido, "quorum" de instalação, a Assembleia

Geral poderá ser realizada em segunda ou terceira convocação, desde que conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre um e outra convocação. § 2º-A Assembleia Geral em que se realizarem eleições para o Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal, será convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em primeira convocação. § 3º-É obrigatório, publicar no Diário Oficial do Estado, Edital de Convocação de Assembleia Geral que tratar de eleição do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, Balanço Geral ou contratos de prestação de serviços que envolvem grandes investimentos. Artigo 34º-A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da Sociedade, ou pela maioria dos membros do Conselho de Administração, ou por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais ou pelo Conselho Fiscal, por motivos graves e urgentes que impossibilitem o cumprimento dos objetivos sociais. § 1º-Para convocação pelos associados, os 10 (dez) primeiros signatários deverão apresentar à Diretoria para conferência, a relação nominal com número de matrícula e as respectivas assinaturas dos associados, acompanhada de relatório com documento comprobatório que justifiquem a intenção da convocação. § 2º-O Edital de Convocação da Assembleia Geral, convocada pelos associados, será assinado pelos 10 (dez) primeiros signatários da solicitação, só após realizada pela Diretoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a conferência da relação dos sócios que apóiam o pedido de realização da Assembleia Geral na forma do § anterior. Artigo 35º-Nos Editais de Convocação de Assembleias Gerais deverão constar: a) a denominação da sociedade, seguida da expressão "CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL" com especificação de se tratar de "ORDINÁRIA" ou "EXTRAORDINÁRIA"; b) o dia, hora e local da realização da Assembleia Geral, sendo que este, obrigatoriamente será na sede social, no Auditório Mauro Eulpedes Martins situado à Rua do Comércio, nº 129, em Serra Pelada, Curionópolis-Pará; c) o número de associados quites com suas obrigações estatutárias na data de publicação do Edital de Convocação, para efeito de cálculo de quorum de instalação; d) a "Ordem do Dia" dos trabalhos, com as devidas especificações; e) a assinatura do responsável ou responsável pela convocação; § Único-Não é permitido o uso da expressão "Outros assuntos", "O que ocorrer" ou qualquer outros, só sendo permitido discutir na Assembleia Geral, os assuntos da Ordem do Dia, expressa no Edital de Convocação, com toda transparência. Artigo 36º-O "quorum" de instalação da Assembleia Geral é o seguinte: I-2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, em primeira convocação; II-metade mais um 1 (um) dos associados quites com obrigações estatutárias, em Segunda convocação; III-mínimo de 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, em terceira convocação. § Único-A verificação do "quorum" de instalação da Assembleia Geral se fez, em cada chamada, pelo número de assinaturas dos associados presentes, lavrando-se termo após cada verificação. Artigo 37º-A Assembleia Geral será presidida regularmente pelo Presidente. Quando tiver sido convocação pelo Conselho de Administração, a direção dos trabalhos será escolhida entre os convocantes, pela Assembleia. § 1º- Os ocupantes de cargos sociais, bem como qualquer associado, não podem presidir os trabalhos da Assembleia Geral, nem tem direito de votar nas decisões sobre assuntos que envolvam seu interesse específico, podendo, entretanto, tomar parte nos respectivos debates. § 2º-O associado que presidir os trabalhos da Assembleia Geral deve indicar outro associado entre os presentes para, na qualidade de secretário, auxiliá-lo na condução dos trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Artigo 38º- Os trabalhos da Assembleia Geral serão lavrados em livro próprio, através da Ata circunstanciada, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, por uma comissão de 10 (dez) associados presentes, e por quantos outros associados que manifestarem o desejo de fazê-lo. Artigo 39º-É da competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, por voto secreto. § 1º-Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da Administração ou da Fiscalização da Sociedade, a Assembleia Geral designará administradores e Conselhos fiscais provisórios, até a posse dos novos eleitos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data desse designação; § 2º- Os administradores provisórios não recebem honorários da Cooperativa pelos serviços prestados, mas recebem ajuda de custo pelo tempo que administrarem, podendo perceber no máximo 30% (trinta por cento) dos honorários dos membros do Conselho de Administração, correspondentes aos cargos que ocuparem. Artigo 40º-A assembleia Geral para eleger novo Conselho de Administração, deverá, obrigatoriamente, ser convocada pelo Conselho de Administração, no máximo 30 (trinta) dias antes do final do mandato. § Único-Se por qualquer motivo, A Assembleia Geral convocada não ocorrer, imediatamente o Conselho de Administração convocará nova Assembleia Geral de eleição, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, permanecendo no cargo até eleição e posse do novo Conselho. Artigo 41º-As deliberações das assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito a votar. § 1º-Em regra, a votação será por aclamação, mas a assembleia poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se às normas usuais. § 2º-Cada Associado terá direito a um só voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário. Artigo 42º-Nas Assembleias Gerais em que foram discutidos os balanços das contas, o Presidente da COOMIGASP, logo após a abertura e leitura do relatório e das peças contábeis do Conselho de Administração e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um associado para coordenar os trabalhos e a votação da matéria. § 1º-Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente, Diretoria e Fiscais deixarão a mesa, porém, permanecerão, à disposição da Assembleia, para esclarecimentos necessários. § 2º-O Coordenador indicado poderá escolher entre os associados presentes, um auxiliar para ajudá-lo nos trabalhos. Artigo 43º-As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital

de Convocação. Artigo 44º- Prescreve em 4 (quatro) anos o direito de ação para anular decisões e deliberações de Assembleia Geral viciada de erros, dolo, fraude ou simulações ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto, contando o prazo da data que a Assembleia Geral foi realizada. SEÇÃO II-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-Artigo 45º-A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará anualmente no decorrer dos 3 (três) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que devem constar da Ordem do Dia: I-Prestação de Contas do Conselho de Administração acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal; II-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios. III-Eleição dos membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, do Conselho da Administração. IV-Fixação do valor dos pró-labores dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. V-Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os de competências exclusivas da Assembleia Geral Extraordinária; § 1º-Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão votar as matérias dos itens I e IV deste artigo. § 2º-A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de Administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvando os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto. SEÇÃO III-DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Artigo 46º-A Assembleia Geral Extraordinária realizará-se sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, desde que mencionado no Edital de Convocação. Artigo 47º-É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre os seguintes assuntos: I-Reforma do Estatuto Social; II-Fusão, incorporação e desmembramento; III-Mudança do objetivo da sociedade; IV-Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante; V-Contas dos liquidantes; VI-Eleições extraordinárias; § Único-São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo. CAPÍTULO VIII-DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-Artigo 48º-A COOMIGASP será administrada por um Conselho de Administração composto de 11 (onze) membros, sendo 8 (oito) Diretores Administrativos e 3 (três) Vogais, todos associados eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatório, no término de cada período de mandato, a renovação de, no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes. § 1º-Os membros do Conselho de Administração, cujo mandato se inicia com sua posse na Assembleia Geral de eleição, assumirão conforme os registros de suas candidaturas individuais, em seus respectivos cargos de Diretores Administrativos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Produção e Fiscalização, Diretor Social, Diretor de Transportes e 3 (três) Vogais. § 2º-O Conselho de Administração terá a sua disposição um Departamento Jurídico, que deverá ser preenchido por um ou mais profissionais da área jurídica, com largo saber e experiência, a serem contratados, nos termos da lei, para assistirem a COOMIGASP nas áreas onde se fizerem necessárias, podendo seus membros participarem das reuniões do Conselho de Administração, quando convidados, sem direito a voto. Artigo 49º-São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados em sentença transitada em julgado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. § Único-Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis previstos na Lei e no presente Estatuto, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral. Artigo 50º-Os Administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos agirem com culpa ou dolo. § Único-A COOMIGASP responderá pelos atos a que se refere neste artigo se os houver ratificado ou deles logrado proveito. Artigo 51º-Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, serão declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas sem prejuízos das sanções penais cabíveis. Artigo 52º-O diretor ou associado que em qualquer operação tenha interesse oposto ao da sociedade, não pode participar das deliberações referentes a essa operação, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento. Artigo 53º-Os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal. Artigo 54º-Sem prejuízo da ação contra o associado, a sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover sua responsabilidade. Artigo 55º-O membro do Conselho de Administração que agir de má fé, no exercício de sua função ou cargo, causando prejuízos à Sociedade, deverá ser afastado do respectivo cargo e será instaurado competente sindicância pelo Conselho de Administração. § 1º-Confirmada qualquer irregularidade, denunciar a Assembleia Geral, devidamente convocada pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal. § 2º-Os prejuízos causados à sociedade, obrigatoriamente serão ressarcidos. Permanecendo os mesmos, o infrator será punido na forma da Lei e deste Estatuto. Artigo 56º-Se por morte, renúncia, destituição ou qualquer outro motivo ocorrerem 3 (três) ou mais vagas entre os membros do Conselho de Administração, as vagas devem ser preenchidas por substitutos eleitos em Assembleia Geral a realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência, tendo os novos eleitos igual e correspondente ao tempo que faltava para os substituídos complementarem sua gestão. § 1º-Se por qualquer motivo, todos os cargos do Conselho de

Administração ficarem vagos, deverá ser convocada Assembleia Geral, a realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleger um novo Conselho que assumirá a Administração com mandato integral. § 2º-Deve ser considerado vago por renúncia o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem motivo justificado, não comparecer nos 30 (trinta) dias de início da gestão ou faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternativas em um mesmo exercício. § 3º-O Presidente em sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Vice-Presidente. § 4º-O Vice-Presidente e os demais Diretores, em suas ausências ou por quaisquer outros motivos, obrigatoriamente serão substituídos pelos Vogais, conforme decisão do Conselho de Administração. Artigo 57º-O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Presidente da sociedade, ou por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho. § Único-As deliberações e decisões do Conselho de Administração, tomadas pela maioria absoluta dos votos dos presentes, cabendo ao presidente apenas voto de desempate, devem ser consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio aprovadas pelos membros presentes. Artigo 58º-O Conselho de Administração, composto pelos Diretores Administrativos e pelos Vogais, rege-se pelas seguintes normas: I-Estabelecer normas, fixar diretrizes e metas para a consecução dos objetivos da sociedade e/ou cumprimento das deliberações e decisões da Assembleia Geral; II-Apreciar, analisar o balanço mensal, e outros demonstrativos financeiros relativos às atividades da sociedade; III-Verificar, regularmente, o estado econômico-financeiro da sociedade estabelecendo normas de controle de operações e serviços; IV-Estabelecer critérios para atender às despesas da sociedade em razão diretamente proporcional a utilização dos serviços pelos associados; V-Decidir sobre as operações que importem em immobilizações que não ultrapassem, dentro do mesmo exercício, 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido; VI-Submeter à Assembleia Geral as operações que importem em immobilização em que ultrapassem, dentro do mesmo exercício, 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido, e as que importem em alienação ou oneração de bens imóveis e da sociedade; VII-Encaminhar as contas do exercício à deliberação da Assembleia Geral; VIII-Solicitar, quanto necessário, o assessoramento de associados ou do Conselho Fiscal, sobre assuntos administrativos, comerciais, financeiros e outros, ou contratar serviços de auditores independentes; IX-Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de associados; X-Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral estabelecendo os assuntos da "Ordem do Dia", na forma prevista neste Estatuto; XI-Decidir sobre os casos omissos no Estatuto Social, assim como tomar toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e de seus associados, ouvidos, os órgãos assistenciais e de fiscalização do cooperativismo; XII-Providenciar, quando necessário, a elaboração de projeto de reforma do Estatuto Social e submetê-lo à Assembleia Geral; XIII-Submeter à apreciação da Assembleia Geral, contratos de prestação de serviços que envolvam investimentos consideráveis, especialmente os de terraplenagem, produção, beneficiamento e outros de interesses dos associados; XIV-Responder, no máximo em 3 (três) dias úteis, a contar da data recebida, os ofícios ou solicitações do Conselho Fiscal. XV-Encaminhar o balancete financeiro 15 (quinze) dias subsequentes ao mês anterior e o Balanço Geral até 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas, ao Conselho Fiscal para sua apreciação e parecer; XVI-Baixar regulamento para a realização das eleições do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal e fixá-los no quadro de avisos da COOMIGASP; XVII-Dar conhecimento do Estatuto Social aos associados e sempre que possível, promover cursos de cooperativismo, palestras e outros de interesse social; XVIII-As normas de funcionamento da sociedade serão disciplinadas e reguladas em forma de Resoluções, Instruções, Portarias e Atos Normativos, constituindo o Regimento Interno, enquanto este não for aprovado pela Assembleia Geral; XIX-Programar, coordenar, controlar e fazer executar: a) plano de captação e aplicação dos recursos; b) plano anual de investimentos; c) previsão anual de receita e despesa; d) relatório anual de gestão para apresentação em Assembleia Geral; e) normas de registros de contabilizados; normas de finanças; g) normas de compras; h) normas de recrutamento, seleção, admissão e demissão de funcionários; XX-Estabelecer a estrutura fixa do quadro de funcionários e deliberar sobre respectivos salários; XXI-Transigir, contrair empréstimos e obrigações, alienar e onerar bens móveis e imóveis, ceder direitos e créditos da Sociedade, somente com expressa autorização da Assembleia Geral; XXII-Avaliar e fixar, se conveniente, o limite de fiança ou seguro de finalidade para os empregados que manuseiem dinheiro ou valores da sociedade; XXIII-Firmar, em nome da sociedade, compromissos de fiel depositário junto às instituições financeiras ou privadas; XXIV-Receber e encaminhar propostas e recursos dos associados; XXV-Baixar normas que visem aprimorar os serviços prestados pela Sociedade. Artigo 59º-A Diretoria Administrativa é o órgão gestor, o qual o dotará, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, através de Regimento Interno, dos poderes necessários à direção e execução dos negócios sociais. No cumprimento das deliberações e decisões do Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral, compete-lhe: I-Cumprir e fazer cumprir as determinações oriundas deste Estatuto e do Conselho de Administração; II-Executar as atividades dispostas em Regimento baixado pelo Conselho de Administração; III-Propor normas e regulamentos específicos submetendo-os ao Conselho de Administração; § 1º-Podem fazer uso da razão social o Presidente e demais Diretores Administrativos, sempre em conjunto de 2 (dois); § 2º-A competência atribuída à Diretoria Executiva não exclui a do Conselho de Administração para tais atos, se compreendidos nas atribuições estabelecidas neste Estatuto; § 3º-Independente da reunião do Conselho de Administração, a Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário. Artigo 60º-Ao Presidente da Sociedade incube e compete, primordialmente, praticar, difundir e implementar a doutrina cooperativista, fomentando a unidade, o desenvolvimento de lideranças

autênticas e o interesse participativo do quadro social e funcional. Além das disposições previstas no presente Estatuto, compete-lhe: a) representar a Sociedade e o Conselho de Administração em juízo e fora dele, assim como perante a Assembleia Geral dos associados; b) convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observadas as exceções previstas neste Estatuto; c) coordenar, controlar, executar e fazer executar os serviços que constituem o objeto da sociedade, assim como os serviços auxiliares, assistência técnica e outros necessários; d) assinar, com outro diretor administrativo, contratos, escrituras e quaisquer outros documentos que possam onerar bens e direitos da sociedade, mediante aprovação em Assembleia Geral; e) assinar termos de admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados no livro ou ficha de matrícula; f) coordenar a elaboração do relatório anual de gestão para apresentação à Assembleia Geral; g) propor ao Conselho de Administração diretrizes e metas, assim como normas e planos de atuação, coordenando e supervisionando a execução dos que forem aprovados, definindo as prioridades; h) assinar, ou atribuir a outro Diretor, funções ou serviços não especificados neste Estatuto; i) independentemente de reunião do Conselho de Administração, o Presidente, obrigatoriamente, se reunirá separadamente com os Diretores, despachando e colocando em ordem os assuntos de rotina de cada setor e por outro lado, mantendo a devida coordenação e superintendência dos assuntos gerais da COOMIGASP, permitindo normas dinâmicas e desburocratizantes. Artigo 61º-Compete ao Diretor Vice-Presidente: a) substituir o Presidente nos seus impedimentos ou ausência; b) auxiliar o Presidente em suas atribuições; c) exercer as demais funções que sejam previstas no presente Estatuto e no Regimento Interno de funcionamento da Sociedade. Artigo 62º-Compete ao Diretor Secretário: a) escriturar ou supervisionar a escrituração do livro de matrícula; b) secretariar as reuniões do Conselho de Administração e Assembleias Gerais; c) supervisionar a escrituração dos fichários da COOMIGASP; d) supervisionar ou elaborar a correspondência da COOMIGASP e de seus associados; e) supervisionar e metodizar os arquivos da COOMIGASP; f) formalizar admissão e emissão dos empregados, conforme deliberação do Conselho de Administração; g) organizar os levantamentos estatísticos quanto ao quadro de associados; h) manter em arquivo e sob sua guarda todo o fichário dos associados; i) coordenar e executar o sistema eletivo da COOMIGASP, sem cumulação; j) praticar todos os demais atos de natureza administrativa da COOMIGASP, sempre com base nas suas atribuições; Artigo 63º-Compete ao Diretor Financeiro: a) manter em ordem e atualizada a documentação contábil e financeira da COOMIGASP; b) Coordenar medidas para a fiel execução do programa financeiro delineado pela Assembleia Geral Ordinária; c) manter-se informado e apto a informar aos demais membros do Conselho de Administração sobre a posição da Contabilidade da Entidade; d) Supervisionar o trabalho do encarregado técnico da contabilidade e de auxiliar do setor, zelando pela pontualidade dos mistérios; e) fiscalizar a execução de contratos e responsável técnico, notadamente quanto à pontualidade de balancetes e balanços, conforme normas deste Estatuto; f) supervisionar a escrituração dos livros principais, auxiliares e fichários; g) supervisor o levantamento de estudo artístico e análise de balanços; h) executar e fazer executar a elaboração do plano financeiro anual, ser submetido à Assembleia Geral Ordinária; i) abrir, movimentar e encerrar em conjunto com o presidente, as contas bancárias da COOMIGASP e as decorrentes de aplicação financeira da mesma; j) supervisionar e assinar as cartas de cobrança do setor financeiro, e examinar as correspondências por este recebidas; k) autorizar juntamente com o presidente todos os pagamentos da sociedade dentro dos limites fixados pelo Conselho de Administração; l) elaborar em duas vias, boletim de caixa do movimento financeiro da sociedade; m) emitir o balancete financeiro da COOMIGASP, até o dia 15 (quinze) subsequente ao mês anterior e o balanço geral 30 (trinta) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e enviar ao Conselho Fiscal, para apreciação e parecer; n) praticar todos os demais atos de natureza administrativa da COOMIGASP, sempre com base nas suas atribuições. Artigo 64º - Compete ao Diretor Comercial: a) supervisionar e acompanhar todos os processos de compra e venda da produção de livre comercialização pela COOMIGASP; b) supervisionar a escrituração dos livros de resumo de Relatório Anual de Ouro e outros metais nobres de livre comercialização e demais produtos da COOMIGASP; c) resguardar para a COOMIGASP o percentual devido pela produção a qualquer título; d) assinar com o presidente e o Diretor Financeiro as fichas dos livros diários de venda de ouro e demais produtos, encaminhando respectivo numerário para o depósito bancário, nas constas que a COOMIGASP mantiver; e) propor ao Conselho de Administração, medidas adequadas para rentabilidade no caso de aplicação dos recursos econômicos da COOMIGASP; g) supervisionar, executar e acompanhar todos os processos de compra de materiais de consumo e patrimônio; h) zelar, proteger e manter sob sua guarda todo patrimônio da COOMIGASP, sempre com base em suas atribuições; Artigo 65º-competente ao Diretor de Produção e Fiscalização: a) é da competência do Diretor de Produção e Fiscalização, nos termos deste Estatuto, coordenar e fiscalizar a atividade de produção, prospecção, pesquisa de campo e laboratorial, junto à Empresa contratada para o fim específico de produção de ouro, e seus subprodutos, colhendo para tanto, onde se fizer necessário, o material para o laboratório da COOMIGASP, usando, se necessário fiscalização com funcionários próprios, legalmente treinados para este fim; b) o Diretor de Produção e Fiscalização, deverá prestar, junto ao Conselho de Administração, diariamente, sempre ao final de cada dia, relatório circunstanciado da produção diária, pela Empresa contratada que deverá facilitar os trabalhos dessa Diretoria; c) o Diretor de Produção e Fiscalização terá a seu cargo um Gerente de Segurança, cujas atribuições serão administrar o pessoal colocado a seu serviços, que deverá funcionar como fiscal de produção junto à Empresa contratada, para exploração da mina dentro

da área de atuação conforme critérios a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, serão considerados como normas internas da COOMIGASP; d) propor ao Conselho de Administração, medidas e normas adequadas para o cumprimento de sua função, obter otimização da produção do ouro e demais produtos da COOMIGASP, levando em conta a produtividade de seus associados; i) assistir no que for preciso, a fundição, purificação e estamparia dos minérios produzidos no sentido de obter o melhor aproveitamento técnico do ouro e dos demais bens minerais extraídos; f) estabelecer informações periódicas aos seus associados naquilo que tiver mais relevância, na sua área, por meio de boletins de comunicação que assinará juntamente com o Presidente; g) acompanhar e supervisionar a execução de projetos de pesquisas e extração mineral realizada pelo geólogo responsável e Engenheiro de Minas e seu progresso; h) os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto; j) praticar todos os demais atos de natureza administrativa da COOMIGASP, sempre com base nas suas atribuições; Artigo 66º-Compete ao Diretor Social: I-Representar a COOMIGASP junto a sociedade em toda a área social, entre outras, a saúde, educação, cursos profissionalizantes, controlar recursos destinados a doação; II - dar conhecimento do Estatuto Social aos associados e sempre que possível promover cursos de cooperativismo, palestras, levar cultura e o lazer, e outros de interesse social; III-Exercer as demais funções que esteja prevista no presente Estatuto e Regimento Interno da sociedade. Artigo 67º-Compete do Diretor de Transporte: I) Estabelecer políticas de transporte, oferecendo ao Conselho de Administração, estudos detalhados quanto aos serviços, a cargo de sua diretoria, entre outros; II) Zelar e manter consigo, sob responsabilidade direta pelos veículos da COOMIGASP, promovendo a conservação, manutenção e preservação do patrimônio, controlando despesas e serviços, a seu cargo; III-É de inteira responsabilidade do Diretor de Transportes, ouvindo ao Conselho Administrativo, estabelecimento de políticas de transportes que sirva a comunidade cooperada, programando e estabelecendo critérios nos atendimentos; IV-os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo, nos termos deste Estatuto; Artigo 68º-Cada Diretor deverá exercer em suas atribuições, outras funções previstas neste Estatuto e no Regimento Interno de Funcionamento da sociedade, e também, exercer funções delegadas pelo Conselho de Administração, no interesse dos associados, sem prejuízo de suas funções delegadas pelo Conselho de Administração, no interesse dos associados, sem prejuízo de suas funções gerais, decorrentes dos princípios aqui adotados; § Único-em impedimentos temporários de qualquer Diretor Administrativo, durante período não superior a 60 (sessenta) dias, o Presidente poderá convocar qualquer membro vogal do Conselho de Administração para exercer interinamente as funções do faltante. **CAPÍTULO IX-DO CONSELHO FISCAL**-Artigo 69º-A administração da Sociedade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho fiscal, constituído de 3 (três) Membros titulares e 3 (três) Membros Suplentes, todos associados eleitos em Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitido a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus membros. § 1º-Os componentes do Conselho Fiscal, cujo mandato se inicia com a posse na Assembleia Geral de eleição, assumirão de acordo com os registros de candidaturas individuais em seus respectivos cargos de: Presidente, Secretário, Terceiro Membro e Suplentes. § 2º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis previstos na lei, e no presente Estatuto, os parentes dos membros do Conselho de Administração até o 2º (segundo) Grau, em linha ou colateral, assim como os parentes entre si. § 3º-Um associado não pode exercer cumulativamente cargo nos órgãos de Administração e Fiscalização. § 4º-O Presidente em sua ausência ou impedimento, será substituído pelo Secretário; § 5º-O Secretário em ausência ou impedimento, será substituído por um dos suplentes, escolhidos pela maioria dos Membros Efetivos. § 7º-Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, estas devem ser preenchidas por substitutos eleitos em Assembleia Geral, a realizar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência, tendo os novos eleitos mandato igual e correspondente ao tempo que faltava para os substitutos completarem a sua gestão. Artigo 70º-o Conselho Fiscal deve reunir-se na sede da Sociedade ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, sempre que necessário, cujas atas deverão ser lavradas em livro próprio. § Único-Podem convocar extraordinariamente o Conselho Fiscal, quando necessário, a maioria dos Membros Efetivos, o Presidente ou a maioria dos membros do Conselho de Administração. Artigo 71º-As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples dos votos dos Efetivos, e obrigatoriamente constarão de ata lavrada no livro próprio, pelo Secretário, lida, aprovada e assinada pelos Membros Efetivos. I-O Presidente do Conselho Fiscal, é obrigado a corresponder com o exercício das suas funções, convocar reuniões, sempre que necessário e cumprir com as determinações estatutárias. II-O Secretário, é obrigado a corresponder com o exercício de suas funções, manter todos os livros, documentos e outros de suas responsabilidades atualizados e sob sua guarda. III-O Terceiro Membro é obrigado a corresponder com o exercício de suas funções, acompanhar e fiscalizar juntamente com os demais Conselheiros Fiscais, os atos administrativos da Sociedade, e cumprir com todas as determinações Estatutárias. IV-Os Suplentes são obrigados, sempre que necessário e forem convocados pelo Presidente ou pela maioria dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, comparecerem, assumirem as vagas existentes e cumprirem com as disposições deste Estatuto. Artigo 72º-Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da COOMIGASP, a qualquer tempo e sem qualquer restrição, cabendo-lhes entre outras, as seguintes atribuições: I-Observar se o Conselho de Administração tem cumprido com as obrigações previstas no Estatuto social; II-Analisar, detalhadamente, os livros, documentos, balancetes e outros demonstrativos mensais, subsequentemente ao encerramento do exercício do mês anterior e emitir parecer; III-Emitir parecer sobre o Balanço Geral que será apresentado em Assembleia

Geral. IV-Acompanhar as operações realizadas e verificar se os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor; V-Acompanhar o desempenho dos trabalhos do Conselho de Administração e dos empregos da COOMIGASP, verificando se existem exigências e deveres as serem cumpridos perante os associados. VI-Conferir o caixa no final de cada mês, verificando o saldo existente; VII- Não permitir a emissão de valores sem autorização expressa do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Financeiro da Entidade, ou seu substituto legal, e fazer uma relação dos pagamentos pendentes, verificando se há razão de pendência na Contabilidade; VIII-Verificar se os compromissos da sociedade estão sendo cumpridos em tempo hábil de acordo com a programação do Conselho de Administração, tanto na parte econômica como nas prestações de serviço; IX- Solicitar ao Conselho de Administração a qualquer tempo e sem qualquer restrição informações e esclarecimentos sobre as operações e negócios da sociedade; X-Convocar Assembleia Geral sempre que ocorrer motivos que impossibilitem o cumprimento dos objetivos sociais e coloquem em risco a existência da COOMIGASP; XI-Instaurar e/ou promover sindicância de qualquer natureza por iniciativa própria ou por solicitação do Conselho de Administração, para apurar eventuais irregularidades; XII-Tomar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da investidura, do associado, as providências em seu favor; XIII-Se ainda, por qualquer motivo a COOMIGASP ficar sem administração, isto é, acéfala, deverá, o Conselho Fiscal assumir a direção da sociedade, e, convocar, imediatamente, Assembleia Geral, para eleger nova Diretoria. § Único-Para os exames e verificação dos livros, documentos e/ou negócios da sociedade, no cumprimento de suas atribuições, pode o Conselho Fiscal valer-se de assessoramento de técnicos especializados, de relatórios e informações de serviço de Diretoria. **CAPÍTULO X- DOS REGISTROS DE CANDIDATURA, DA VOTAÇÃO E DAS ELEIÇÕES NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS DAS CANDIDATURAS**: Artigo 73º-Somente pode candidatar-se a cargo eletivo na sociedade o associado pessoa física que esteja em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários na data da publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de eleição. § 1º-São inelegíveis: a) o associado que estabelecer relação empregatícia com a sociedade, até serem aprovadas as contas do exercício em que a relação empregatícia foi desfeita; b) ocupantes do cargo de administração ou fiscalização de entidades que ocorrem com a sociedade; c) o associado que tenha contraído débito com a COOMIGASP; não pago até a data da publicação do edital de convocação; d) o associado inadimplente e/ou que não tenha operado com a sociedade nos últimos 3 (três) meses; e) o associado que tenha ingressado em outra cooperativa em sua área de atuação com os mesmos objetivos; f) o associado que manuseou indevidamente dinheiro, bens, móveis ou imóveis ou que tenha dilapidado o patrimônio da sociedade causando prejuízos; desde que em sentença transitado em julgado ou por decisão aprovada em Assembleia Geral; g) o associado que não tenha completado 1 (um) ano de ingresso na COOMIGASP antes da publicação do Edital de Convocação; h) o associado que não apresentará declaração de residência reconhecido em cartório dos últimos 5 (cinco) anos; i) o associado que tenha faltado nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais ou em 5 (cinco) Assembleias Gerais alternadas nos últimos 3 (três) anos; j) o associado por qualquer motivo tenha acionado judicialmente a COOMIGASP ou seus representantes causando prejuízos a mesma e/ou a seus associados; k) o associado que participou de movimentos ou campanhas prejudiciais a sociedade causando danos morais e/ou materiais; l) o associado em curso em qualquer item dos artigos 14º e 15º. § 2º-Face ao que dispõe o artigo 10º, § 3º do presente Estatuto, pelo qual assegura que os sócios readequados farão jus aos mesmos direitos e deveres dos anteriormente inscritos e considerando que as condições constantes do Art. 73, letras "g", "i" e "k" não constavam do Estatuto anterior ora revisado, não se aplica aquelas restrições de inelegibilidade aos sócios readequados até o dia 26 de julho de 2005. **OS REGISTROS DE CANDIDATURAS**: Artigo 74º-Nas eleições para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, os registros serão feitos mediante inscrição da respectiva Chapa Completa. § 1º-Os pedidos dos registros das chapas se farão mediante preenchimento de formulários padronizados, fornecidos pela Secretaria, subscritos pelos candidatos das respectivas chapas e por um mínimo de 10 (dez) outros associados, formulários estes nos quais constarão, obrigatoriamente, nomes, números de matrículas e os respectivos cargos, o período de mandato, a data do pedido e espaço para assinaturas dos 10 (dez) outros associados abonadores; § 2º-Os formulários referidos no parágrafo anterior obrigatoriamente, serão entregues na Secretaria da COOMIGASP pelos interessados a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data de realização desta, mediante protocolo, no qual conste data e horário de entrega do mesmo, junto com seguintes documentos: a) declaração de desimpedimento, com firma reconhecida em cartório, conforme Artigo 49º deste Estatuto; b) Termo de Concordância com Estatuto Social, conforme o § 6º deste Artigo; c) declaração de residência, com firma reconhecida em cartório dos últimos 5 (cinco) anos; d) comprovante do 1º Grau de Escolaridade, concluído ou excepcionalmente a concluir; e) certificado de Conclusão do Curso Básico de Cooperativismo reconhecido pelo MEC; f) cópia do CPF e RG; § 3º-Os registros das Chapas serão feitos mediante transcrição em livro próprio até às 17:00 horas do último dia do prazo previsto no § 2º deste Artigo. Findo o prazo, o Secretário fará o Termo de encerramento no livro, que será assinado pelo Presidente da Sociedade, pelo Secretário e por associados presentes que o queiram fazer. § 4º-Sob pena de nulidade de registro de candidatura, o mesmo associado não poderá, para mesma eleição, registrar candidatura para cargos de Administração e Fiscalização. § 5º-Será nulo o registro da candidatura em que conste nome já registrado para mesma eleição, permanecendo válido o primeiro registro. § 6º-O associado interessado em concorrer em cargo eletivo da COOMIGASP é obrigado a tomar conhecimento do seu Estatuto Social

e assinar Termo que concorde com as suas disposições, antes do registro de sua candidatura. § 7º-encerrado o prazo de inscrição de candidatura o Presidente da Sociedade mandará imprimir duas cédulas em cores diferentes, uma para o Conselho de Administração e outra para o Conselho Fiscal. **DA VOTAÇÃO**: Artigo 75º-A votação nas Assembleias Gerais será por aclamação, salvo na eleição e destituição de membro ou membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal que será secreto. § 1º Único-Os votos dos associados através de cédula no processo secreto, serão depositados em urna (s) lacrada (s), com fiscalização de membros da Junta Eleitoral que coordenará os trabalhos de votação, apuração e anúncio dos resultados. Artigo 76º-Antes de iniciar o processo de eleição, na votação secreta, constituir-se-ão tantas juntas eleitorais quantas forem necessárias, sendo cada uma delas composta de 3 (três) associados escolhidos e/ou indicados pelo plenário. Os 3 (três) integrantes de cada Junta escolherão entre si um Coordenador e 2 (dois) Escrutinadores. § 1º-Caberá a(s) Junta (a) a Coordenação dos Trabalhos relativos à eleição compreendo a votação, a coleta de votos e a apuração dos mesmos, incumbindo ao seu coordenador o anúncio dos resultados. § 2º-da Junta Eleitoral não poderão participar candidatos concorrentes à eleição. Artigo 77º-Para as votações, no processo secreto, serão utilizadas cédulas rubricadas pelo Coordenador da Junta Eleitoral, preenchidas pelo votante em cabine indevassável e depositada em urna lacrada. § 1º-São dois os tipos de Cédulas, em cores diferentes, uma para o Conselho de Administração e outra o Conselho Fiscal. a) Para votação dos membros do Conselho de Administração, a cédula conterá a data da Assembleia Geral, os cargos, números dos candidatos, seguido de quadricúlos, que conterão as expressões SIM, para aprovação e NÃO, para reprovação da chapa, onde os votantes assinalarão a sua preferência, conterão também, os nomes e matrículas dos candidatos. b) Para votação dos Membros do Conselho Fiscal, a cédula conterá a data da Assembleia Geral, os cargos, número dos candidatos, seguido de quadricúlos, contendo as expressões SIM, para aprovação e NÃO para reprovação da chapa, onde os votantes assinalarão a sua preferência, conterão também os nomes e matrículas dos candidatos. § 2º-Será nulo a cédula, e por consequência o voto nela consignado, quando existir rasura, que a juízo da respectiva Junta Eleitoral, gere dúvida no locante à clareza do voto ou ainda se o associado tiver votado em mais de um candidato no mesmo cargo. **CAPÍTULO XI-DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DO ANÚNCIO DOS RESULTADOS, DA PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS**: Artigo 78º-Concluída a apuração e anunciando o resultado, o Presidente da Assembleia Geral proclamará eleitos: I-CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: a) DIRETORIA EXECUTIVA e VOGAIS. II-CONSELHO FISCAL: a) MEMBROS EFETIVOS e SUPLENTE. Artigo 79º-Em caso de empate: a) a eleição para membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal, será declarada eleita a chapa que primeiro registrou sua candidatura; Artigo 80º-Proclamados os eleitos, caberá ao Presidente da Assembleia dar posse aos novos eleitos. Artigo 81º-No dia seguinte à realização da Assembleia Geral de eleição, o Conselho de Administração recém-eleito, reunir-se-á com o Ex-Conselho de Administração para tratar em das pendências Administrativas. **CAPÍTULO XII-DA DISSOLUÇÃO VOLUNTÁRIA DA SOCIEDADE**: Artigo 82º-A sociedade se dissolverá de pleno direito: I-Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que 20 (vinte) associados não se disponham assegurar a sua continuidade; II - Devido a alterações de sua forma jurídica; III-Pela redução do número de associados ou do capital mínimo, se os mesmos, não forem restabelecidos, até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses; IV-Pelo cancelamento da autorização para funcionar; V-Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias. § Único-A dissolução da sociedade importará no cancelamento da autorização para funcionamento e do registro. Tal cancelamento somente se efetivará depois de aprovada as contas e encerramento a liquidação. Artigo 83º - Quando a dissolução da sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses do artigo anterior, a medida poderá ser tomada juridicamente a pedido de qualquer associado ou por iniciativa do órgão executivo federa. **CAPÍTULO XIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**: Artigo 84º-Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho de Administração de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvindo, onde couber, os órgãos assistenciais e de fiscalização do cooperativismo. Artigo 85º-O associado que não estiver enquadrado conforme as normas atuais, devido às modificações produzidas neste Estatuto, tem o prazo de até 120 (cento e vinte dias), após os registros destes, para regularizar sua situação. § Único-A não regularização, de acordo com o presente Estatuto, no prazo previsto, implicará em eliminação do associado do quadro da COOMIGASP. Artigo 86º - O pagamento da anuidade, relativa ex-COOGAR (readequado), no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), referente ao exercício de 2005, poderá ser paga em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela no mês seguinte da data de sua readequação e as demais, nos 11 (onze) meses subsequentes, nada impedindo que o associado faça a quitação integral da contribuição anual, ficando esclarecido que os carnês de pagamento expedido pela COOMIGASP quando aos associados readequados, com a indicação do exercício de 2004, na verdade, representa o exercício do ano de 2005 e que as anuidades subsequentes serão liberadas a partir de 01 de janeiro de 2006, sem restrições. Dentro do ano civil, em obediência ao Artigo 8º deste Estatuto. Artigo 87º-Com relação aos readequados chamados de "Casos Pendentes", serão resolvidos pela COOMIGASP quando a apresentação, pelo interessado, do Termo de Declaração Testemunhal, com firma reconhecida em cartório, assinada pelo pretendente e por uma testemunha associado da COOMIGASP. Artigo 88º - O presente Estatuto está em consonância com a Lei nº 8.906/1.994, Artigo 89º - Revogam-se as disposições em contrário. Serra Pelada, Curionópolis-PA, 18 de Dezembro de 2005. JOSIMAR ELIZIO BARBOSA-Presidente da COOMIGASP. GENESIO DONIZETE NUNES: Diretor Secretário, CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente: JOSIMAR ELÍZIO BARBOSA; Vice-Presidente: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, Diretor-Secretário: GENÉSIO DONIZETE NUNES, Diretor Financeiro: JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES, Diretor Comercial: VALERIANO SILVA MENEZES, Diretor de Produção: JOÃO JOSÉ ANJOS; Vogais: OSVALDO OLDÃO DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA; CONSELHO FISCAL - Presidente: EDINALDO DE AGUIAR SOARES, Secretário: PAULO BEZERRA LIMA, Terceiro Membro: VALDECIO MELO SILVA; Suplentes: SIMÃO EDUARDO DA SILVA VALMOR MOREIRA BRITO, MIGUEL GUEDES DA SILVA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária e, EU, GENÉSIO DONIZETE NUNES, secretário da AGE, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente por mim e pelos demais presentes que o desejarem faze-lo. Serra Pelada, Curionópolis, 18 de dezembro de 2005. JOSIMAR ELÍZIO BARBOSA-Presidente da COOMIGASP. GENÉSIO DONIZETE NUNES - Diretor-Secretário da COOMIGASP.

RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA.
SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa Rádio Clube do Pará PRC 5 Ltda. a comparecer a sua Sede Social a AV. Almirante Barroso, 2190, Bairro do Marco, nesta cidade, no dia 03 de Março de 2006, às 18:00 h, para deliberarem sobre a exclusão de Sócios ausentes, para que a Sociedade não sofra solução de continuidade nos seus objetivos sociais. Belém, 20 de Fevereiro de 2006. A Diretoria.

C. A. PINTO GUIMARÃES ME.
Empresa C. A. PINTO GUIMARÃES ME, à Benjamin Constant nº 1624, Batista Campos, Belém/PA, CNPJ nº 63.823.405/0001-40, Inscrição Municipal nº 108.955-8 e, comunica que foram extraviados: Blocos de NF de Serviços Série A, nº 0001 a 2200, Blocos de NF de Serviços Série A-1, nº 0001 a 5750 e Livros de Registro de ISS nº 01 e 02, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00007/2006.001529-4 do dia 08/02/2006.

N. R. CONSTRUÇÕES LTDA.
recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 0192/2006, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na Gleba três Braças, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA. Processo: Nº 24.102/2006.

BEIRA RIO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.562.818/0001-59, vem tornar público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 594/2005, com validade de 01 ano, (03/10/2005 a 02/10/2006), para atividade de desdobro de madeira em tora, para produção de madeira serrada, na Est. de Calçava, Km05-Industrial, município de Santa Bárbara do Pará-PA.

BRASIL NORTE MADEIRAS LTDA.
Com CNPJ nº 03.848.862/0002-48, Novo Progresso/Pará, torna público que requereu junto a SECTAM, o pedido de LO - Licença de Operação, processo nº 2005/351511 de 08/11/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do Edital 001/2005 e abre inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, no período de 21 a 24/02/06, para provimento de 412 vagas, distribuídas em 44 cargos, para efetivação no quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL, torna válidas todas as 2016 (duas mil e dezesseis) inscrições feitas, atendendo ao Edital 001/2005 (cancelado) e ratifica todos os Cartões de Confirmação já entregues, dos quais mudará somente a data da prova que será realizada no dia 19/03/06 na cidade de Salvaterra. O mesmo será executado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA. O EDITAL completo com as informações sobre o certame estará disponível na Prefeitura de Salvaterra.
JOSÉ MARIA GOMES ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2006
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do município de Vigia de Nazaré, torna público, que fará realizar no dia 10 de março de 2006, às 10:00h, em sua sede: Pça da Independência s/nº - Centro, licitação pública na modalidade TP-004/06-PMVN, de acordo com a lei 8.666/93 e suas atualizações, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em conformidade com edital e anexos. Cópias do edital e informações na sobredita comissão no horário de 7:30h às 13:30h.
Ivan Cardoso da Silva - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que a Licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 005/2006/CPL/SEVOP para aquisição de veículos de passeio destinados ao DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, foi PRORROGADA para o dia 07/03/2006 às 15:00 h de acordo com o art. 21 § 4.º da Lei 8.666/93. Marabá (Pa), 16 de Fevereiro de 2006
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
ANULAÇÃO

Fica anulada a TP nº 2/2006-019/2006, nos termos do artigo 49, caput, da Lei 8.666/93, motivado por uma série de não especificações obrigatórias, conforme impugnação manifestada pela empresa White Martins Gases Industriais Norte S/A, reconhecida como totalmente procedente, cujo teor passa a fazer parte desta, como se transcrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
DECISÃO ADMINISTRATIVA 001/2006
NATUREZA/ASSUNTO: INABILITAÇÃO/RECURSO, TP 010/20006 Infrigência ao dispositivo 4.1, alínea B, do edital. O Secretário resolve habilitar a empresa Renovadora de Pneus Strm Ltda. A abertura dos envelopes proposta será realizada dia 22.02.06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP.011/2006
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE informa resultado da TP nº 011/2006, firma vencedora: ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 030/2005
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ DO M.F. SOB O Nº 05.251.632/0001-41, COM SEDE NA TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SRº CLAUDIO FURMAN. CONSIDERANDO AS IRREGULARIDADES NA ELABORAÇÃO DO EDITAL PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006, TAIS COMO A FALTA DE DIVULGAÇÃO DO CERTAME NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, RADIO E SITE) E A NÃO INCLUSÃO DO CONTEUDO PROGRAMATICO, A INEXISTENCIA DE REGULAMENTAÇÃO PARA A PROVA DE TITULOS, A FALTA DE ENDEREÇO E DE TELEFONE DA EMPRESA PROMOTORA DO CONCURSO PARA CONTATO, A INEXISTENCIA DE PAGINA NA INTERNET PARA ACESSO DOS CANDIDATOS, POR PARTE DA EMPRESA A. M. OLIVEIRA BARROSO INFORMATICA PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 00.648.978/0001-64 COM SEDE NA CIDADE DE ANANINDEUA, BAIRRO DO COQUEIRO, A RUAW-9 Nº 1435, CONJUNTO SATELITE. CONSIDERANDO QUE ESTAS IRREGULARIDADES TEM CAUSADO INTRANQUILIDADE NA POPULAÇÃO, LEVANTANDO-SE DUVIDAS NA SÉRIE DADE DO CONCURSO, ASSIM COMO NA EMPRESA PROMOTORA DO MESMO, CONSIDERANDO OS RECURSOS CONTRA O EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2006, RESOLVE: RESCINDIR O CONTRATO 020/2006 E CANCELAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 030/2005. BEM COMO OS DEMAIS ATOS ORIUNDOS DO CERTAME E DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO. TUCURUI-PA, 17 DE FEVEREIRO DE 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ
REPUBICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2006
A C.P.L. deste Município comunica aos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 002/2006 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo edital assim se resume: OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral; ABERTURA: às 09:00 hs do dia xx/02/2006. Edital e Informações: de 08:00 às 17:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Lago Azul, s/n, Centro, Município de Água Azul do Norte, fone: (094) 3427-1132/1472. Água Azul do Norte-PA, 31 de janeiro de 2006. Cleudeneice Bomfim de Macedo-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, pela Divisão de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar que está aberto o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2006, "Tipo Maior Oferta de Preço a ser Pago pelo Vencedor do Certame" pelo Credenciamento Instituição Financeira para execução de serviços de processamento da folha e pagamento de salários dos servidores municipais em caráter de exclusividade, exploração e uso de espaço público, a título precário para pagamento mensal a servidores, funcionários ativos e inativos, pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo, com a proposta mais vantajosa para o Município com um valor mínimo de oferta R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com vigência de 48(quarenta e oito) meses contados a partir da data de sua assinatura, em atendimentos as Secretarias Municipais. Os interessados deverão comparecer no endereço, dia e hora, tudo nos termos do Edital. Aquisição do edital deverá ocorrer com recolhimento da guia própria no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até 20/03/2006, onde serão prestadas todas as informações a respeito do referido certame, a sala da Comissão de Licitações, sito a Rua Guarantã nº 80, Setor Vila Paulista, nesta, das 9:00 às 16:00h. Redenção- PA, 10 de Fevereiro de 2006.
Rafaelle Rodvalho dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU
torna público que recebeu da Sectam, a licença de Instalação para construção de Porto para embarque e desembarque de passageiros e de carga em geral - Processo nº 2005/343086, com validade de 16.02.2006 a 15.02.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PARÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
A C.P.L. P.M.I. torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando: Contratação da EMPRESA MORAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, para a apresentação de bandas consagradas pela opinião pública, incluindo sonorização e palco, nos dias 25/26/27 e 28.02.2006 datas das Festas Comemorativas de Carnaval na cidade de Itupiranga/PA. Beatriz Helena de O. Rocha/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 003/2006
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08 de março 2006 às 09:30 h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Barão do Rio Branco, nº 1174-Alto-Algodão, CEP 68.440.000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos e Material Técnico destinados aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba. O edital encontra-se à venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na sala da CPL. Abaetetuba - PA, 17 de fevereiro de 2006.
Presidente da CPL - Raimundo Sebastião dos Santos Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 004/2006
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de março de 2006 às 09:30 hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Barão do Rio Branco, nº 1174 - Altos - Algodão, CEP 68.440.000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital encontra-se à venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na sala da CPL. Abaetetuba - PA, 17 de fevereiro de 2006.
Presidente da CPL - Raimundo Sebastião dos Santos Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 005/2006
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de março de 2006 às 09:30 hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Barão do Rio Branco, nº 1174 - Altos - Algodão, CEP 68.440.000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombos - PNAQ. O edital encontra-se à venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na sala da CPL. Abaetetuba - PA, 17 de fevereiro de 2006.
Presidente da CPL - Raimundo Sebastião dos Santos Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2006 - CPL/PMB
A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 08/03/2006 às 09:00h.
Tipo: Menor Preço por lote.
OBJETO: Aquisição de móveis e aparelhos de ar condicionado - GBEL LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.belem.pa.gov.br>
Belém/PA, 20 de fevereiro de 2006.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

BOLETIM N.º 021/2006
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Titular: Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto: Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04878-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AFONSO PRIMO NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Remetam-se os autos à Seção de Contadoria para elaboração das planilhas de cálculos dos autores Afonso Primo Neto, Carlos Adamor Duarte e Wilson Jorge Malvar, de acordo com o título executivo, até a data dos créditos efelivados pela CEF.
95.00.06379-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCIVAL PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Intime-se a Cef para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar aos autos o termo de adesão que teria sido firmado pela autora Marina Bezerra de Abreu. l.
1997.39.00.000164-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA ASSUNCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000194 - DANIEL OUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e anexos documentos de fls. 309/342.
1997.39.00.010146-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA TERESINHA MELO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documento(s) de fls. 252/267.
1999.39.00.002024-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Diante dos extratos juntados pelo autor Celso Augusto Martins Guimarães às fls. 271/273, completamente a Caixa o julgado em relação ao citado autor, depositando os juros de mora devidos no prazo de 30 dias.
2002.39.00.008231-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBD : ANTONIO RIBEIRO DO NACIMENTO
EMBD : AURENICE DE ABREU PEREIRA VICARI
EMBD : ANTONIO SERGIO ALVES DE OLIVEIRA
EMBD : CARLA MARIA QUINTELA DE ALCANTARA
EMBD : ANTONIO SILVA DE AVIZ
EMBD : BENEDITO MORAES COSTA
EMBD : BENEDITO SILVA SOUTO
EMBD : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBD : BENEDITO DANTOS CARVALHO MONTEIRO
EMBD : BENEDITO ANTONIO PINHEIRO DOS PRAZERES
EMBD : CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

Despacho: Vista às partes sobre os cálculos do Contador do Juízo (fls. 88/139), pelo prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Universidade Federal do Pará. Intime(m)-se
2004.39.00.005894-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCIO ROGERIO FIORELLI
ADVOGADO : PA00009273 - MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
Despacho: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade em cinco dias.
2005.39.00.003815-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: Digam as partes provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.
2006.39.00.001139-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : FRANCINETE BRAGA BARBOSA
EXCDO : BEATO VIEIRA BARBOSA
EXCDO : ROSILENE CORDOVIL AGUIAR
EXCDO : JOSE IVANALDO GOMES AGUIAR
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
Despacho: (...) 2. Nos termos da r. sentença os honorários advocatícios devem ser rateados entre os patronos das rés (fls. 180). As fls. 220, a União Federal manifestou sua falta de interesse na execução. Assim, cabe à Caixa 5% sobre o valor da causa a título de honorários. Nos cálculos de fls. 224, a Caixa fez constar 10%, porém só tem direito à metade do valor calculado, qual seja R\$ 139,14, valor este a ser dividido entre os autores. Desse modo, emende a Caixa sua inicial de execução para adequar ao exposto acima, bem como juntando as cópias necessárias, em 4 vias, para instruir os mandados de citação, em 10 dias, sob pena de indeferimento.
95.00.01103-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO PAULO RODRIGUES PEDREIRO E OUTROS
ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
Despacho: Diante das petições de fls. 471 e 473, renove-se a intimação das partes para os fins determinados pelo despacho de fls. 464/465.
95.00.07217-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAUL DA FONSECA QUARESMA E OUTROS
ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS
Despacho: Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios depositados (fls. 342), intimando-se o(s) advogado(s) da parte autora para recebimento. Para fins de cobrança da diferença de honorários advocatícios alegada às fls. 348/349, deve o interessado cumprir o que determina o art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação, em 30 (trinta) dias.
Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
95.00.07223-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OLAVO MENDONCA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.
95.00.07233-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MOACIR DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição, o(s) documento(s) e o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado (fls. 340/347).
1998.39.00.005405-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JAIME FERNANDES MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: 1. Promova a parte autora interessada, no prazo de 10 (dez) dias, a execução da verba honorária, instruindo o pedido com a memória atualizada dos cálculos, além das cópias necessárias à instrução do mandado citatório (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Decorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

1999.39.00.003295-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANABEL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 105/108. l.
1999.39.00.007293-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição, o(s) termo(s) de adesão e documento(s) de fls. 248/274.
2000.39.00.015031-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DULCIMAR PAULINO VALE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Em face da certidão de fls. 175v, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2001.39.00.000558-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO DE SOUZA MARIM E OUTROS
ADVOGADO : OAB/PA 00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e o crédito efetuado na(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS para cumprimento do julgado (fls. 227/228).
2002.39.00.002729-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
Despacho: 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 152. Em vista da informação da CEF de que não efetuou o crédito por não haver encontrado nenhuma conta vinculada ou extrato analítico em nome do autor, terá este que requerer exibição de documentos contra os bancos originariamente depositários ou requerer liquidação e execução do julgado em procedimento autônomo. 2. Feito isso, promova o autor, se lhe convier, a liquidação e execução do julgado em procedimento autônomo. 3. Decorrido o prazo para eventual impugnação, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição. l.
2006.39.00.000135-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SACRAMENTA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG E VIG LTDA
ADVOGADO : PA00007519 - MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO
IMPDO : CHEFE DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Despacho: 1. Remeto a Impetrante à decisão de fls. 54/55. 2. Cumpra-se o que foi determinado à fls. 55. l.
Autos com Decisão
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.002764-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : WAGNER LOPES BARRETO
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A
Decisão: (...) Assim sendo, REJEITO o pedido de assistência judiciária.
2005.39.00.005136-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...).
2005.39.00.005138-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA ROSA CARVALHO RUFFEIL
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Decisão: (...) Ante o exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela (...).
2005.39.00.006812-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACAO SERRA
ADVOGADO : PA00005546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Decisão: (...) Em face do exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela. (...)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012823-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : CLELIA MARIA LOURENÇO DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a demanda (...) concedo a antecipação dos efeitos de tutela, nos termos do art. 273 do CPC, para determinar ao INSS a implantação da renda mensal revisada do benefício em apreço, no prazo de 20 (vinte) dias. (...)
2004.39.00.005720-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : WALTER PLACIDO LIMA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
Sentença: (...) ante o exposto, ACOLHO os embargos de declaração (...)
2005.39.00.001172-2 AÇÃO MONITÓRIA
REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAHTAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : FRANCISCO BORGES DE FREITAS
Sentença: (diante desses fundamentos, julgo procedente o pedido e julgo extinto o processo na forma do art. 269 II do CPC. (...)
2005.39.00.009671-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PRIMO SCHINCARIOL INDUSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES NORTE-NORDENTES /SA
ADVOGADO : SP00227502 - RODRIGO O A SANTOS
ADVOGADO : PA0009360 - CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
IMPOD : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
Sentença : (...) Diante dos fundamentos alinhavados, homologo por sentença, a desistência requerida pelo impetrante, e, Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no inciso VIII do art. 267 do CPC. (...).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

2ª Vara Federal
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 14 de Fevereiro de 2006
BOLETIM N. 17/2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010073-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2002.39.00.002124-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : JOAO FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino ao Exequente o prazo preclusivo de 05 dias para que se manifeste acerca das peças de f. 144/147, sob pena de ser considerado assentimento tacito ao ali exposto.
2005.39.00.001450-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (...)
2005.39.00.004279-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : F COSTA LOUREIRO E CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009749 - FABIO GUEDES PAIVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se manifestação da executada-embargante nos autos dos Embargos (...).
2005.39.00.008520-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBD : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (...) Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.005992-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (...) Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.002137-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime a CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a Secretaria da Vara para assinar, independentemente de expedição de mandado, o termo de penhora que ora ordeno juntar. Após, suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (...).
2005.39.00.008431-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBD : OSMARINO ALEIXO FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os embargos no efeito suspensivo (...) Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2004.39.00.004200-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EXCDO : IRANI BATISTA DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : - ANTONIO ALVES DA CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2001.39.00.010025-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : DURVAL PRINTES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO(S)
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do trânsito em julgado da sentença proferida nos Embargos (cópia às f. 453/458), intime-se a CEF a cumprir o julgado, no prazo de 05 dias, nos termos ali determinados, em relação aos embargados DURVAL RODRIGUES e SATURNINO CAMPOS, bem como em relação a verba honorária devida. Publique-se, com urgência, o despacho de f. 452, bem como o presente.
2001.39.00.010025-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : DURVAL PRINTES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA E OUTRO(S)
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que, intimado, o exequente PAULO SOUZA CALDAS deixou de apresentar qualquer impugnação quanto aos valores creditados em sua conta vinculada pela CEF (F. 327/328), em relação àquela declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do art. 794, I, do CPC. Considerando, também, que não obstante o fato dos autores AFONSO CORREA DOS SANTOS, CARLOS JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, JOSÉ MARIA SALES e REGINALDO PLÍNIO NEVES CAMPOS não terem promovido a execução do julgado, mas terem tido suas pretensões satisfeitas, conforme se infere da petição de f. 450, arquive-se o feito em relação aos mesmos. Em relação aos exequentes EDILSON SAMPAIO, DURVAL PRINTES e SATURNINO CAMPOS, aguarde-se o trânsito em julgado da sentença proferida nos Embargos. Por fim, deve, também a CEF esclarecer se em relação a Edilson Campos se houve transação ou adesão (fls. 378) juntando o respectivo termo.
2004.39.00.010017-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
EXCDO : SANTANA MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : SP00062154 - LUIZ AUGUSTO F GERMANI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando informações acerca da Carta precatória n. 831/2005, expedida em 19/09/2005.
2005.39.00.009202-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBD : CARLOS BENTES DE SOUZA
ADVOG. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no locante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que o INSS reconhece como devida, nos termos das planilhas de fls. 07/12. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o nome do advogado dos exequentes-embargados no pólo passivo da relação processual. Intimem-se os Embargados a impugnam, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.
2005.39.00.003089-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a impugnação promovida pela CEF se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergente da memória de cálculo do exequente (fl. 229), o valor reputado devido pela executada, retratado na petição inicial dos Embargos, consubstancia quantia incontroversa que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implica no prosseguimento da

execução em relação à parcela incontroversa, autorizando a suspensão tão-somente quanto à parte controvertida. Desse modo, levante-se em favor do exequente CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES o valor depositado à fl. 242.

2003.39.00.011231-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CONSUELO BRIGIDA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 dias a fim de que o patrono da causa apresente as procurações fallantes. Atendida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento decorrentes do depósito da RPV comprovado à f. 231.

2005.39.00.009706-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBD : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a CEF reconhece como devida, no valor de R\$-1.166,74 (fl. 03). Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2005.39.00.008281-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em Juízo, no prazo de 5 dias, a fim de assinar o Termo de penhora que ora faço juntar, para os fins do art. 669 do CPC.

2005.39.00.008172-9 PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
REQTE. : OSIAS MACIEL RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retifique-se o Termo de Autuação fazendo constar a Caixa Econômica Federal no pólo passivo. Feito isto, intime-se a requerida para se manifestar, no prazo legal. 2005.39.00.004549-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS
EXOTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.007742-0).
2005.39.00.005740-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : ANA DE NAZARE PIMENTEL CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
EXCDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a tramitação da presente Execução, em face da interposição tempestiva dos Embargos (Proc. nº 2005.39.00.008431-0).
2005.39.00.007662-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : JOSE CRISPIM DOS SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no locante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa, que a UNIAO reconhece como devida, nos termos da planilha de fl. 13. Intime-se a Embargante para que, no prazo de 10 dias, regularize a petição inicial, nos termos do Ofício/circular de nº 018/2000 - GAVIP, item II, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, colacionando aos autos, as peças processuais que deixaram de ser juntadas aos presentes autos: sentença; acórdão e certidão de seu trânsito em julgado, se for o caso; petição inicial da execução; cálculo ou informação do setor de cálculos existentes nos autos; petição de impugnação ao cálculo apresentado na execução, se houver; peças dos autos referidas na petição dos Embargos, da Impugnação ou na sentença que os decidiu. Retifique-se o Termo de Autuação para incluir o nome do patrono dos embargados no pólo passivo da relação processual. Intimem-se os Embargados a impugnam, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

2002.39.00.007108-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.
2000.39.00.002872-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : LIDNEI DE NAZARE ALMEIDA LAGO E OUTROS
ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

2005.39.00.000859-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Providencie a CEF a juntada dos extratos bancários requisitados pela Contadoria relativa a todos os índices postulados no processo de conhecimento. Prazo: 15 dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.009446-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)
REQDO : MONICA CRISTINA GOMES PONTES
ADVOGADO : PA00008616 - GILDA MARIA ROCHA FERREIRA
ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, para excluir do cálculo da comissão de permanência a taxa de rentabilidade prevista na cláusula 13ª do contrato, cabendo à CEF o recálculo da dívida com a observância dos parâmetros ora fixados. Condene a CEF a arcar com verba honorária em favor da Embargante fixando-lhe a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), já considerando a sucumbência recíproca. Sem custas. Publique-se, registre-se, Intimem-se.

2002.39.00.002487-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ABRAAO FERNANDO FIGUEIRA DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) entendo satisfação da obrigação, julgando extinta a presente execução (...) Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.
2002.39.00.008889-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedentes os presentes embargos, cabendo à CEF proceder a recomposição contábil da conta vinculada da Embargada TEREZINHA DE ANDRADE NEVES, conforme a planilha apresentada pelo Sr. Perito à fl. 157, no valor de R\$ 13.787,60 (treze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Condene a Embargada a ressarcir os honorários periciais adiantados pela CEF e ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), cuja cobrança fica suspensa enquanto perdurar a sua condição de hipossuficiente. Sem custas no presente feito. (...) Sem custas. P.R.I.
2002.39.00.009719-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBD : ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, determinando que os valores a serem pagos a ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO, ALDEMIR BRANCO DE OLIVEIRA, ALCINDO DE SOUZA MENDES, ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ARNALDO FELIX DE ABREU, ALCIDES FERREIRA DA COSTA, ACRÍSIO LOURENÇO DE MELO, ABDON ROBERTO FREITAS, BENEDITO BORGES e BENEDITO DOS SANTOS sejam aqueles apurados à fl. 126 dos autos, no montante de R\$-29.307,01 (vinte e nove mil trezentos e sete reais e um centavo). Ressalto, ainda, a quantia devida a título de verba honorária, parcela autônoma pertencente ao advogado não podendo a parte dela dispor nem transacionar, apurada à fl. 126 em R\$-2.930,70 (dois mil novecentos e trinta reais e setenta centavos). Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas no presente feito. Transitada em julgado traslade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 105/126 para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.011643-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, para considerar como devidos os valores apurados pela Contadoria Judicial à fls. 72, no importe de R\$ 9.274,11 (nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos), atualizado até 10/04. Sem custas. (...) fixo verba honorária em favor do embargado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Transitada em julgado, trasladam-se para os autos principais cópia da presente decisão e as planilhas do Contador do Juízo. P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005849-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

EMBD : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
EMBD : ARNALDO FELIX DE ABREU E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00003487 - ELIETE COLARES

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.002255-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER E OUTRO(S)
EMBD : SONIA GONCALVES FERREIRA
ADVOG : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifeste no prazo de 05 dias.

2005.39.00.003444-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a Embargante.

2005.39.00.000303-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBD : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a Embargante.

2004.39.00.008657-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA
EMBD : ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a Embargante.

2004.39.00.009251-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBD : TERESA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.009147-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : NARCILIA SOBRAL SANTOS E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, pelo prazo de 05 dias.

2002.39.00.004053-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : DEUZELIA BAIA DOS SANTOS
EMBD : HERMELINDA DE CASTRO BASTOS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte embargada, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, remetam-se os presentes autos ao arquivo (...)

2004.39.00.005291-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
EMBD : MARIA DA CONCEICAO TITO DA SILVA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte embargada, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.008616-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00011440 - BRUNO ALVES PINHEIRO
EMBD : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ASEA

EMBD : JOSE ALVES FERREIRA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte embargada, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.005385-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte exequente (...) pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.002870-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PAULO FERNANDO CORDEIRO SCERNE E OUTRO
ADVOGADO : PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) fica intimada a CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer em Juízo para assinar o termo de penhora, conforme o determinando no despacho de fl. 484.

2002.39.00.001341-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DEUZELIA BAIA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, certifique-se o trânsito em julgado da sentença de f. 151, e, em não havendo manifestação em sentido contrário, remetam-se os presentes autos ao arquivo (...).

2005.39.00.008165-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : GERALDO BENTES DE MATOS

ADVOGADO : - COSME SOUZA SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

1997.39.00.008706-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : JACQUELINE GOMES ISRAEL E OUTRO(S)

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.011139-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : RAIMUNDO KEYDSOM MONTEIRO MORAES

ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.002493-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO : JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADO : AP00000400 - ELIAS SALVIANO FARIAS

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte Exequente, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

2000.39.00.004881-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : CONSTRUMAZON CONSTRUCCOES E MANUTENCOES DA AMAZONIA LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à Exequente, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.009038-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CLAUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Exequentes, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

2005.39.00.005414-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

EXCDO : MARIA DO SOCORRO ALVES DE ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.002588-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

EXCDO : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA E OUTRO(S)

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à Exequente, pelo prazo de 05 dias.

2002.39.00.006520-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : JOANA CRUZ DOS REIS

ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Exequentes, para que se manifestem no prazo de 10 dias.

4 Judiciário

CADERNO 1

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

2005.39.00.001193-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : PAULO SÉRGIO OLIVEIRA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias.

2004.39.00.005353-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : SANDRA MARIA MACEDO GONCALVES E OUTRO(S)
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005645-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA0004286B - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBD : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOLDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos ao Embargado, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

2004.39.00.005459-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBD : EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos ao Embargado, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

2004.39.00.009250-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : REGINALDO CASTRO MAIA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2004.39.00.005460-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EMBD : IMASA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
EMBD : EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
ADVOGADO : - EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos aos Embargados, para que se manifestem no prazo de 05 dias.

2005.39.00.003946-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTRO(S)
EXCDO : MUBARAC & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos ao INSS, para que se manifeste no prazo de 10 dias.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 12/2006

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 17/08 - 09, 11, 23/11 - 14, 19/12/2005

03, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16/02/2006

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2005.1410-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Raimundo de Oliveira e Outros

Advogado(s) : Maria do Socorro Miralha

Despacho : Indefero o pedido da defesa de fl. 504, referente à oitiva das testemunhas não localizadas, pois intempestivo, nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 1998.10674-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Humberto de Alencar e Outro

Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias

Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI nº 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo - Resolução nº 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 - constante nos Provimentos

COGER/TRF1 nºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.

PROC. Nº : 2004.3059-9

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Dano Tragni, Rosolino Capra, Santos Penha Grieco

Advogado(s) : Mario Barros Nelo, Allan Michel A. Ordonez

Despacho : Vista às defesas sobre o ofício de fl. 559.

PROC. Nº : 2004.8595-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Mauro Cesar Melo Batista

Advogado(s) : Ricardo Alexandre A. Alves e Outros

Despacho : 1- Tendo em vista as informações juntadas às fls. 153/154 e 150/158, depreque-se à Comarca de Cametá/PA a inquirição de PAULO SÉRGIO BECKMAN GONÇALVES, testemunha arrolada pela acusação; 2- Retire-se da pauta de audiência a inquirição designada para o dia 20.03.2006, às 15:00 (fl. 136, item "1").

PROC. Nº : 2005.3341-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rodrigo Telles de Souza

Réu(s) : Alberto David Fadul Filho e Outros

Advogado(s) : Roberto dos Anjos Moreira

Despacho : Dê-se vista à defesa, no prazo de cinco (05) dias, sobre o teor do ofício nº 067/2005/ Receita Federal do Brasil/Belém (fls. 110/117), bem como sobre a manifestação do MPF Pa fl. 118.

PROC. Nº : 2005.3597-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Abelardo Gonçalves de Castro e Outros

Advogado(s) : Eloísa Elena Sovano

Despacho : Depreque-se à Seção Judiciária de Goiás a oitiva da testemunha CARLOS ALBERTO MOREIRA, arrolada pela acusação.

PROC. Nº : 1998.6731-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Shigehito Nagaoka, Flávia Cruz Brasil, Sérgio Ronaldo B. Neves.

Advogado(s) : Danuzia Viveiros

Despacho : Tendo em vista o trânsito em julgado do acórdão proferido à fl. 296, certificado à fl. 301, que, por unanimidade, negou provimento à apelação de SHIGEHITO NAGAOKA: 1- Modifique-se a situação processual do condenado; 2- Comunique-se ao DPF o trânsito em julgado do acórdão de fl. 296.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2005.1960-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Rosângela Aliverli Novo e Outros

Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento e Outros, Osvaldo Serrão e Outros, Carlos Kayath e Outros.

Despacho : 1- Defiro o pedido de extração de cópias requerido pela defesa do réu Marcus Vinícius Guimarães de Souza, nos termos do parecer do MPF fls. 2474, último parágrafo e letras "a" e "b" de fls. 2475. Quanto ao pedido de extratos detalhados das linhas telefônicas interceptadas em nome do referido acusado, deve a defesa solicitar diretamente à concessionária de telefonia, vez que compete à mesma trazer aos autos as provas que estão ao seu alcance de forma a sustentar sua pretensão; 2- Defiro o pedido de extração de cópias requerido pela defesa do réu José Raimundo Correa de Oliveira, devendo a defesa extrair referidas cópias e autenticá-las na Secretária da Vara, mediante pagamento de taxas na CEF; 3- Em vista do ofício de fls. 3- Vista à defesa da ré Rosângela Aliverli Novo acerca da testemunha Fábio Resque (fl. 349/v), no prazo de 3 (três) dias.

PROC. Nº : 2004.5522-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Manoel de Jesus Figueira e Outro

Advogado(s) : Fernando Gonçalves e Outros

Despacho : Vista à defesa do réu Manoel de Jesus Figueira para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, sobre a testemunha não encontrada (certidão de fl. 208-v), nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 2003.6085-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Max Antonio Ribeiro de Sousa e Outros

Advogado(s) : Luis Galeno Brasil, Raimundo Nonato Nery

Despacho : 1- Decreto a revelia do réu Manoel Cunha Rodrigues, pois mudou do endereço declarado à fl. 194, sem comunicar a este Juízo; 2- Defiro a dispensa do réu Max Antônio das audiências das testemunhas, conforme requerido pela defesa à fl. 266; 3- Depreque-se a inquirição da testemunha Anna Maria Cruz para a Comarca de Barcarena/PA.

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2006.1400-5

Impetrante : João Batista Froes Pereira

Advogado : Laudicea Cristina Chaves Modesto

Impetrado : Delegado de Polícia Federal

Decisão

: Exposta as presentes razões, declino a competência para processar e julgar o presente writ, em favor do Juízo da Subseção Judiciária de Marabá, para onde determino a imediata remessa dos autos, com baixa na distribuição.

Classe 15202 - Busca e Apreensão

PROC. Nº : 2004.7948-2

Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal

Requerido(s) : SIGILOSO

Advogado : Eliomar Ferreira de Andrade e Outros

Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI nº 600-676, de 06.12.2005, e em observância à

regulamentação da competência territorial daquele Juízo - Resolução nº 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 - constante nos Provimentos COGER/TRF1 nºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.8902-4

Requerente : Marcio Machado Santos

Advogado(s) : José Maria de Lima Costa

Requerido : Justiça Pública

Advogado : José Maria de Lima Costa e Outro

Despacho : Indefero o pedido de restituição de coisas apreendidas formulado por MARCIO MACHADO SANTOS.

PROC. Nº : 2005.3827-1

Requerente : Alessandro de Melo Mendonça

Advogado(s) : Leandro Miranda e Outro

Requerido : Justiça Pública

Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI nº 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo - Resolução nº 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 - constante nos Provimentos COGER/TRF1 nºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.

PROC. Nº : 2005.10047-9

Requerente : Edson Azevedo

Advogado(s) : Amarildo da Silva Leile

Requerido : Justiça Pública

Despacho : Manifeste-se, a Requerente, sobre a discrepância existente entre a data da outorga da procuração de fl. 12 (16/11/2005) e a efetiva compra que alega ter feito do veículo objeto de restituição (12/09/2005-4, 11/v).

Classe 15501 - Recurso em Sentido Restrito

PROC. Nº : 2005.9259-1

Requerente(s) : Roberto Rômulo de Melo Gadelha

Advogado : João Luiz Wariss de Araújo e Outros

Requerido(s) : Ministério Público Federal

Despacho : Indique a Requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, as peças processuais para traslado, nos termos do art. 587/CPP.

Classe 15605 - Representação Criminal

PROC. Nº : 2005.8554-8

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Requerido(s) : José Clerton Alves Leônico

Decisão : Declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o município de Ulianópolis, local da infração.

PROC. Nº : 2006.302-0

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido : José Arismar Chaves

Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI nº 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo - Resolução nº 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 - constante nos Provimentos COGER/TRF1 nºs 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.

Classe 15800 - Liberdade Provisória

PROC. Nº : 2006.956-9

Requerente(s) : Gesse Martins Correa

Advogado(s) : Daniel Fernandes da Silva

Requerido(s) : Justiça Pública

Procurador : Alexandre Silva Soares

Decisão : Indefero o pedido de concessão da liberdade provisória, por força do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.072/90, e, ainda, por presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva (garantia da ordem pública).

PROC. Nº : 2006.985-3

Requerente(s) : Ival Marcos Pereira Nascimento

Advogado(s) : Daniel Fernandes da Silva

Requerido(s) : Justiça Pública

Decisão : Indefero o pedido de concessão da liberdade provisória, por força do art. 2º, inciso II, da Lei nº 8.072/90, e, ainda, por presentes os requisitos autorizadores da prisão preventiva (garantia da ordem pública). Indefero, outrossim, o pedido de restituição do veículo apreendido.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1999.9192-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Edson Vergilio Cavalcante Júnior

Réu(s) : Manoel Jerônimo Nelo

Def. Dativa : Carlos Roberto Pontuschka

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar MANOEL JERONIMO NETO à pena de 04 (quatro) anos de reclusão, em regime aberto, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática da conduta tipificada no art. 171, § 3º, do Código Penal. Inexistentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP. Custas pelo condenado.

PROC. Nº : 2002.9668-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Enrico Bracchi

Sentença : Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de ENRICO BRACCHI pela prescrição da pretensão punitiva com base na

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

pena aplicada, nos termos do art. 107, IV, e dos §§ 1º e 2º, do art. 110 c/c o artigo 109, V, todos do Código Penal. Em consequência, indefiro a apelação (fls. 229/232), porque configurada perda do interesse de recorrer.

PROC. Nº : 2001.8632-5

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rodrigo Telles de Souza

Reu(s) : Enalda Gomes Ferreira

Sentença : Decreto na extinção da punibilidade da re ERISALDA

GOMES FERREIRA, na forma do §5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2004.4541-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Jose Augusto Torres Potiguar

Reu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira, Raimunda da

Costa Farias.

Advogado(s) : Petronius de Jesus Farias da Cruz

Defensora Dat. : Andréa Patricia Batista Paulino

Sentença : Juízo procedente a ação penal, para condenar

RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA a pena de 03 (três) anos

e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 53 (cinquenta e três) dias-

multa, em regime semi-aberto, calculado o dia-multa, conforme

fundamentação, e condenar RAIMUNDO COSTA FARIAS a pena de 03

(três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 53 (cinquenta e

três) dias-multa, em regime aberto, calculado o dia-multa, conforme

fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 171,

§3º, do Código Penal c/c art. 29 e 30 do Código Penal. Presentes os

requisitos do art. 43º CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu

RAIMUNDO COSTA FARIAS pela pena de prestação de serviços à

comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Nego a substituição

da pena privativa de liberdade ao réu RAIMUNDO DAVID RODRIGUES

NOGUEIRA, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados,

em proporção.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E
VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

1997.39.00.001511-0 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO : DIVINO MARTINS DE OLIVEIRA

REQDO : HERUNDINA LIMA OLIVEIRA DO ROSARIO

REQDO : MANOEL DE SANTANA

ADVOGADO : PA00003157 - JOSE NEY SIQUEIRA MENDES

ADVOGADO : PA00004533 - LUIZ GUILHERME CONCEICAO DE

ALMEIDA

1997.39.00.012355-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : JOSE RAIMUNDO CORREA DA SILVA

ADVOGADO : PA00002641 - MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA

1998.39.00.000261-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : ELENOR MARIANO DE FREITAS

ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE

MELO

1998.39.00.012262-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO : DIOMAR SILVA DOS SANTOS

2001.39.00.000726-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR

REU : MARIA ESTELA AZEVEDO FERREIRA

REU : ERLON OLIVEIRA LISBOA

REU : MARIO NOGUEIRA PONCE DE LEAO FILHO

ADVOGADO : PA00006399 - FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS

GOMES

ADVOGADO : PA00008539 - GILZELY MEDEIROS DE BRITO

ADVOGADO : PA00007976 - JOSE CASEMIRO BELTRAO JUNIOR

ADVOGADO : PA00002058 - MANOEL RIBEIRO DAS NEVES

2003.39.00.005045-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : GILDA MARA DA COSTA VALENTE

REQDO : MADALENA DA COSTA MONTEIRO

2003.39.00.012119-4 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REQDO : DULCINEIA DA SILVA PINHEIRO

2004.39.00.004131-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR

REU : MADEPRIM MADEIREIRA PRIMUS LTDA

REU : GERSON FLORENTINO DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00011581 - JOSE FERNANDES JUNIOR

ADVOGADO : MG00055418 - RICARDO DE ANDRADE FERNANDES

ADVOGADO : PA00006683 - SELMA VIEIRA DE ANDRADE

2004.39.00.004338-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : VITORIA DO PIRIA MADEIRAS LTDA

REU : LINA MARIA DE SOUZA ALVARES DA SILVA

REU : GARCIA AFONSO ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO

ADVOGADO : PA00011113 - ANIBAL MAURICIO FONSECA DE

AZEVEDO

ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

FILHO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

2004.39.00.005873-9 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE : KLEITON MESQUITA DA COSTA

ADVOGADO : PA000006842 - JORGE OTAVIO PESSOA DO

NASCIMENTO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

2005.39.00.004473-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : GERSON JORGE RAUBER

REU : J. R. A. CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO

REU : JOSE RIBAMAR ALVES CARVALHO

2005.39.00.004939-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : DANIELA PEREIRA BASTISTA

REU : NACELIO CORDEIRO DE LIMA

REU : JOSE CARLOS FERNANDES

REU : JOCELIO CORDEIRO DE LIMA

REU : ROBLEDO NASCIMENTO MARTINS

REU : ANTONIO BEZERRA MANO

REU : ROMILTON CABRAL LOURENCO

2005.39.00.006687-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : DIJUKEL MADEIRAS LTDA

REU : ANTONIO PEREIRA ARAUJO

REU : JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

REU : JOAO MACHADO LENZI

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista o contido no Provimento COGER nº 19 de 15.08.2005,

que regulamenta a redistribuição de processos decorrentes da criação

de varas federais em novas subseções judiciais da Primeira Região,

remetam-se os autos a Subseção Judiciária de Castanhal.

Publique-se."

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL

CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E

VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2003.39.00.011905-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : RAIMUNDO ANDRE DE SOUSA FERREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal

para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse

processual quanto a WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA

LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa em relação a RAIMUNDO

ANDRÉ DE SOUSA FERREIRA.

Publique-se. Intimem-se.

Comunique-se à autoridade policial."

2004.39.00.008111-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM

/ JUIZ SINGULAR

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : ADEMIR GALVAO ANDRADE

ADVOGADO : PA00006125 - JOUBERT BAHIA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Relatados, decido.

Com a teoria finalista, abraçada pela reforma do Código Penal de 1984,

o dolo, antes residente na culpabilidade, passou a integrar o tipo, como

seu elemento subjetivo.

Nos tipos dolosos, a inexistência de dolo traduz-se na ausência de relação de tipicidade entre o modelo legal descrito como crime e o fato do mundo real considerado, tornando atípica a conduta sob o prisma formal.

Sendo a tipicidade o primeiro elemento do conceito analítico de crime, ao lado da ilicitude e da culpabilidade, inexistente aquela, inexiste este, não se conformando a justa causa necessária à persecução penal.

Todavia, o dolo, no modelo finalista, é um dolo natural, desprovido de elemento valorativo: exige-se, para a configuração da tipicidade, que o agente direcione a sua conduta à prática de um fato capitulado na lei como crime, independentemente de ter ou não consciência atual da ilicitude.

Basta que essa consciência seja potencial, extraída da particular situação do sujeito ativo, a demonstrar que estava em condições de saber que sua conduta era criminosa.

Contenta-se a lei com a consciência profana do injusto e não com o conhecimento técnico, exigido do especialista na matéria.

O fato descrito nos autos indica, em tese, que o acusado, ao praticá-lo, tinha plena consciência de que não dispunha, ainda, de autorização do órgão ambiental para promover o desmatamento da área excedente e para posteriormente autorizar a sua queimada.

Irrelevante que já houvesse ingressado com pedido nesse sentido ou que houvesse obtido autorização para desmatamento de "área maior dentro da mesma fazenda". Praticou o fato descrito como crime, com consciência e vontade de praticá-lo.

Importa considerar também que o réu é acusado de utilização de motosserra, sem licença ou registro (art. 51 da Lei nº 9.605/98), cuja consumação independia de haver ou não obtido licença para o desmatamento.

Com essas considerações, prossegue-se na instrução do feito, designando-se audiência de qualificação e interrogatório para o próximo dia 06/06/06, às 14:30 horas.

Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2003.39.00.006697-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA

REQDO : NAZIAZENO FERREIRA COSTA

REQDO : RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, e por falta de justa causa em relação a NAZIAZENO FERREIRA COSTA.

Presentes, outrossim, os requisitos do art. 41 do CPP, satisfeitos os pressupostos processuais e as condições de ação, recebo a denúncia em desfavor de RAIMUNDO FERREIRA DE JESUS e designo a audiência de qualificação e interrogatório para o próximo dia 05/06/06, às 15:30 horas.

Publique-se. Intimem-se. Cite-se. Comunique-se à autoridade policial."

2005.39.00.009542-9 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS

REQTE : PAULO ERICO MORAES GUEIROS

ADVOGADO : PA00011109 - MARIO BARROS NETO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim relatado, decido.

De acordo com o art. 118 do CPP, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo". Todavia, quando cabível, só poderá ser feita se não houver dúvida quanto ao direito do reclamante (art. 120, fine).

O interesse processual na manutenção da medida constritiva prende-se à eventual dúvida quanto ao direito de propriedade do requerente, a utilidade do bem como meio de prova da infração ou a situações, como as indicadas no art. 91 do Código Penal, em que a coisa, por constituir instrumento ou produto do crime, sujeitando-se a pena de perdimento, não pode ser restituída.

Pelo documento de fl. 09, comprova o requerente ser o legítimo proprietário do bem em consideração. Não se cogita de nenhuma das hipóteses listadas no art. 91 do CP, por não se tratar de produto ou proveito de crime.

Sendo, outrossim, suficiente aos fins do processo somente o HD (disco rígido), sobre o qual deve incidir o exame pericial, cabível a restituição da CPU de propriedade de PAULO ERICO MORAES GUEIROS, que DEFIRO com fundamento no art. 118, a contrario sensu, c/c o art. 120 do CPP, permanecendo sob custódia da autoridade policial apenas o HD.

Comunique-se à autoridade policial. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

2004.39.00.004176-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME

CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : MAURILO DA COSTA GOMES

REU : RAIMUNDA GOMES E GOMES

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"DEFIRO as diligências requeridas pelo MPF, as fls. 3938 e 3940, e pela defesa, as fls. 3960/3961.

Oficie-se a Capitania dos Portos, nesta Capital, para viabilizar a diligência, submetendo a resposta dos peritos os quesitos de fls. 3949 e para que prestem os demais esclarecimentos porventura necessários.

Intimem-se os acusados para, se quiserem, apresentarem os quesitos que julgarem pertinentes, no prazo de cinco dias.

Oficie-se ao Ministério dos Transportes - Departamento de Marinha Mercante para fornecer os dados de análise efetuada pelo órgão que serviram de base para a apresentação dos pedidos de PRIORIDADE à Comissão Diretora do Fundo de Marinha Mercante - CDFMM, relativamente aos financiamentos concedidos à empresa FOCA NAVEGAÇÃO LTDA.

Oficie-se ao Banco Central do Brasil - BACEN para que informe se foi instaurado procedimento ou inquérito administrativo por eventuais irregularidades verificadas nos financiamentos que deram causa à ação penal contra os acusados, com as conclusões a que chegou a respeito desses fatos, indicando, outrossim, as razões para a não instauração de nenhum procedimento investigativo; e também para que forneça cópia da carta/resposta do BNDES à carta BACEN/DESUP/DISUP2002/0169, de 30.04.2002 (SP).

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF.

2004.39.00.004169-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME

CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MANOEL MARIA CORREA AIRES

REU : MARIA NEUSA NUNES AIRES

REU : NELSON DA CONCEIÇÃO NUNES AIRES

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"DEFIRO as diligências requeridas pelo MPF, às fls. 4101 e 4104, e pela defesa dos réus, à fl. 4038.

Oficie-se à Capitania dos Portos, nesta Capital, conforme indicação do MPF à fl. 4108, submetendo à apreciação da perícia o questionário de fl. 4104, bem como para que prestem os demais esclarecimentos pertinentes à matéria.

Intimem-se os acusados para, se quiserem, apresentarem os quesitos que julgarem pertinentes, no prazo de cinco dias.

Oficie-se ao Ministério dos Transportes - Departamento de Marinha Mercante para fornecer os dados de análise efetuada pelo órgão que serviram de base para a apresentação dos pedidos de PRIORIDADE à Comissão Diretora do Fundo de Marinha Mercante - CDFMM, relativamente aos financiamentos concedidos à empresa MAJONAVE - TRANSPORTE FLUVIAIS DA BACIA AMAZÔNICA LTDA.

Oficie-se ao Banco Central do Brasil - BACEN para que informe se foi instaurado procedimento ou inquérito administrativo por eventuais irregularidades verificadas nos financiamentos que deram causa à ação penal contra os acusados, com as conclusões a que chegou a respeito desses fatos, indicando, outrossim, as razões para a não instauração de nenhum procedimento investigativo; e também para que forneça cópia da carta/resposta do BNDES à carta BACEN/DESUP/DISUP2002/0169, de 30.04.2002 (SP).

Traslade-se cópia da petição de fl. 4108 para os autos dos demais processos em que se apura possível desvio de recursos do BNDES destinados aos financiamentos de embarcações, envolvendo o estaleiro ETN.

Publique-se. Intimem-se.

Ciência ao MPF.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMARE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDILIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA
BOLETIM Nº 43/2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC.2001.39.00.005244-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) documento(s) inserto(s) às fls.140/145, no prazo de 10(diez)dias.

PROC.2005.39.00.005217-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : CARLOS AURELIO DIAS DA LUZ E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a o(s) autora(es), para que se manifeste(m) acerca da contestação e documentos de fls. 167/419 no prazo de 10 (dez) dias.

PROC.2005.39.00.007111-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : MICHAEL GRAZIANO FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO : OAB-PA7261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA MARINHA

ATO ORDINATÓRIO: De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserto(s) às fls. 169/173 e sobre a contestação e documentos de fls. 186/202, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

PROC.2005.39.00.005017-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IRMAOS TEIXEIRA LTDA

ADVOGADO : OAB-PA8755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO: Nada a prover no pedido de fls. 18/24. Cumpra o autor, em 48 (quarenta e oito) horas, o despacho de fl. 17, sob pena de indeferimento da petição inicial. Publique-se.

PROC.2005.39.00.005110-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MUNICIPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

ADVOGADO : OAB-PA6007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO. : CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

DESPACHO: Tendo em consideração que os fenômenos empíricos norteadores da presente demanda - malversação de recursos federais - teriam ocorrido na cidade de Peixe-Boi/PA, sob a jurisdição da Vara Federal de Castanhal/PA, declino, com espeque no art. 2º da Lei 7.347/85, da competência para processamento e definição da controvérsia àquele Juízo, determinando, por conseguinte, a remessa dos autos após a satisfação das formalidades pertinentes. Cientifiquem-se.

PROC.93.00.04350-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : FRANCISCO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Autue-se em apartado o pedido de fls. 240/244, nos moldes do art. 6º da Lei 1.060/50. 2. Após, vista à parte contrária, pelo prazo legal, findo este, com ou sem manifestação, à conclusão imediatamente. Publique-se.

PROC.2002.39.00.005866-0 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXPTPE : TAPAJOS TIMBER COMERCIO IMPORTACAO

EXPORTACAO E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO : OAB-PA7666 - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA

MORAES

EXCTO : JUIZA FEDERAL DA 5 VARA - DRA SILVIA ELENA PETRY

DESPACHO: 1. Traslade-se para os autos principais

(2002.39.00.00527-2) cópia do relatório, voto e acórdão proferidos nestes autos. 2. Dê-se ciência ao exipiente sobre o retorno destes autos e para requerer o que lhe for pertinente, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se. l.

PROC.2003.39.00.011646-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : PEDRO MONTEIRO NEGRAO

DESPACHO: Em vista do decurso do prazo concedido à fl. 44, determino que a CEF manifeste interesse no prosseguimento do feito, para tal indicando o novo endereço para a citação do requerido, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

PROC.2004.39.00.004595-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JAIR DE OLIVEIRA GRANADO

ADVOGADO : OAB-PA2746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA

PINGARILHO

REU : CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA11288 - ALBANEY PEREIRA ROCHA

REU : ANTONIO ROCHA JUNIOR

ADVOGADO : OAB-PA8921 - SANDRO T. DA COSTA LOPES

REU : JOSE CARLOS REBELO CARDOSO

REU : PAULO NAICIR SOUZA WANGHAN

REU : UNIAO FEDERAL - CAPITANHIA DOS PORTOS

DESPACHO: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC.2004.39.00.005472-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO CHAMON NETO

ADVOGADO : OAB-PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Intime-se o autor, para comprovar o recolhimento das custas iniciais complementares, em conformidade com a planilha de fl. 426, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção da ação. 2. Após, conclusos para sentença. Publique-se.

PROC.2004.39.00.009932-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARILDA DAS GRACAS CHAVES DE LEMOS

ADVOGADO : OAB-PA3880 - ELIZABETH DE SOUZA NEVES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes, mesmo que sejam de pequena expressão pecuniária, uma vez que não é considerado valor irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Posto isso, intime-se a autora para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Sem cumprimento do item 02, comunique-se à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa. 4. Oportunamente, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC.2005.39.00.004444-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

ADVOGADO : OAB-PA2657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA

REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF

DESPACHO: Forme-se o segundo volume. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Intimem-se.

PROC.2006.39.00.001120-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

HIPOTECÁRIO

AUTOR : LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : OAB-PA11320 - FREDERICO GUTERRES FIGUEIREDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Anote-se. Emende a autora a petição inicial, nos termos do art. 10, caput, do CPC, incluindo a srª Kátia Maria Wulfer da Silva no pólo ativo da demanda, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, intime-se a Caixa Econômica Federal, para manifestação sobre o pedido de liminar em 72 (setenta e duas) horas. Publique-se.

PROC.2003.39.00.010884-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDTO : MARIA JOANA E DIAS E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

DESPACHO: A Contadoria Judicial para análise da impugnação formulada à fl.112.

Após, se ratificadas as informações apresentadas às fls.85/103, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados.

PROC.2004.39.00.002115-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDTO : FRANCISCO JULIO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA96M - MIGUEL BRASIL CUNHA

DESPACHO: 1. Ante as alegações formuladas pela União Federal às fls. 140/151, retornem os autos à contadoria judicial, para manifestação, seguida de planilha de cálculos, se for o caso. 2. Se ratificadas as informações apresentadas às fls. 101/134, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes

no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.

PROC.2004.39.00.002503-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDTO : ANTONIO GOMES GUIMARAES

ADVOGADO : OAB-PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES

DESPACHO: Ao setor de contadoria, para análise da impugnação formulada pela União (AGU), às fls.186/189. Após, se ratificadas as informações apresentadas às fls.169/182, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados.

PROC.2004.39.00.006574-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDTO : LUCIMAR NAZARE DA SILVA

EMBDTO : CAMILE MELO NUNES GRECO

EMBDTO : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

ADVOGADO : OAB-PA8270 - CAMILE MELO NUNES GRECO

ADVOGADO : OAB-PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

DESPACHO: Ante as alegações formuladas pelas partes, retornem os autos à contadoria judicial, para manifestação, seguida de planilha de cálculos, se for o caso. Se ratificadas as informações apresentadas às fls. 56/72, venham-me estes autos conclusos para sentença. Caso contrário, vista às partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados.

PROC.2005.39.00.002260-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDTO : IDMAR SOUZA DE MENEZES E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

DESPACHO: 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Apresentadas as informações nos termos do item precedente, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 3. Tendo em vista que no processo de conhecimento houve a atuação de vários advogados em patrocínio aos autores, ora embargados, manifestem-se referidos causídicos indicando quem deverá figurar no pólo passivo da presente ação e no pólo ativo da ação de execução correspondente, na qualidade de credor da verba honorária. 4. Cumprido o item 3, reitifique-se a atuação, incluindo o nome do advogado indicado, nos termos em que explicitado. 5. Regularizem os embargados a representação processual, trazendo aos autos os competentes instrumentos de mandato, que habilitem o subscritor da petição de fl.165/166 a atuar no presente feito. 6. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Por último, intime-se a União (representada pela Advocacia Geral da União

PROC.2004.39.00.008336-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMTTE : UNIAO FEDERAL

EMBDTO : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA11274 - PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA

DESPACHO: Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos ao setor da contadoria, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelos embargados

AUTOS COM DECISÃO

PROC.2006.39.00.001145-9 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTTE : SONIA HELENA SENA SANTOS

ADVOGADO : OAB-PA4753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
IMPDO : DIRETOR ACADEMICO E COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO DA FAP

DECISÃO: (...) Em face do exposto, ausente a aparência do bom direito, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade apontada como coatora. Em seguida dê-se vista ao Ministério Público Federal. Publique-se.

PROC.95.00.01594-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AUREA MONICA MELO DIGO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Diante da manifestação do autor Rosemário Salgado Canto Filho (fl. 252) que concorda com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 239), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2. Defiro à autora Emilia Carolina Cardoso Martins o prazo de 15 (quinze) dias, em prorrogação, conforme requerimento de fl. 275, para se manifestar sobre o cumprimento do julgado informado pela ré à fl. 273. 3. Diga a CAIXA sobre a irrisignação manifestada pelo autor Sérgio Cavalcante Oliveira à fl. 276, bem como cumpra o julgado em relação aos autores Lúcia de Santa Brígida Bitencourt, cujos dados cadastrais acham-se à fl. 276 e Rui Lobato Bahia, visto que até o momento não fora apresentado o termo de adesão firmado pelo referido autor, no prazo simultâneo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVONE CARVALHO FIGUEIREDO E OUTROS

ADVOGADO : OAB-PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : OAB-PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Helena dos Santos, Maria de Nazaré Santos de Souza, Jorge Fernando Pinho Mendonça, Ivone Carvalho Figueiredo, Celdilamar Chaves de Souza, Assunila Maria Fiel Cabral, Maria de Nazaré Costa Moura, Sandra Helena Figueiredo Ribeiro Andrade, Gilberto das Mercês Contente de Barros, Maria José Miranda Jaques, Benet Martins de Barros, Maria de Fátima Lobato dos Santos, Dorivaldo Nonato Andrade Pinto, Celso Rubens Pereira Monteiro, Edilza Barbosa Vilhena, Flávio Azevedo da Silva, Benedito José Vilhena Cardoso, Neuza Mesquita Baldéz e Raniide Maria Trindade Batista (fl. 1057) e a Caixa Econômica Federal (fls. 1155/1175). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o cumprimento espontâneo do julgado informado pela CAIXA as fls. 1078/1122, sob pena de extinção. 3. Tenho em vista a informação da CEF que anuncia a inexistência de dados das autoras Sandra Maria Sampaio Merabete, Ana Lúcia Câmara dos Santos e Maria Raimunda dos Santos Rosa (fl. 1117), devem as mesmas apresentar em Juízo os seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.

PROC.2005.39.00.006245-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOAO MARIA LUCIO

ADVOGADO : OAB- MT3008A - HELIO PASSADORE

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADVOGADO : OAB-MT4384B - AMARO CESAR CASTILHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, II e III, CPC. Publique-se, registre-se e intime-se. Não havendo recurso, arquivem-se com baixa na distribuição.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria

E-mail: 8vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.04560-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES

EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Recolha a exequente (CEF) o valor das custas de adjudicação e demais despesas processuais. 2. Após, expeça-se auto de adjudicação. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.35363-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : LUIS MEDEIROS GONCALVES

EXCDO : MERCEDES DA SILVA MARTINS

EXCDO : TIMOTEO LISBOA MARTINS

ADVOGADO : PA00003630 - JOCELINDO FRANCEZ MEDEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 139. 1. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa apresente planilha de débito atualizada da dívida exequenda. 2. Expeça-se nova carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Cametá/PA, solicitando a penhora de bens de propriedade dos executados, nos termos da carta precatória de fls. 131.

93.00.04560-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES

EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Providencie a Secretaria a exclusão dos nomes dos advogados mencionados às fls. 137, vinculados à presente demanda, devendo permanecer constando o nome de um dos advogados mencionados às fls. 99. 2. Isto feito, republique-se o despacho de fl. 136.

94.00.01777-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : ORLANDO AMOEDO MAUES

EXCDO : MANOEL LOBATO MAUES NETO

EXCDO : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA

EXCDO : MARGARETH MAUES PENNER

EXCDO : CEZAR FERNANDO BOTELHO DE LIMA

EXCDO : SIMONE PALHA CRUZ

ADVOGADO : PA00010371 - ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Expeçam-se mandados de intimação, como determinado nos itens 1 e 2, do despacho de fls. 152. 2. Expeça-se, ainda, mandado de reavaliação do bem construído às fls. 99. Após, providencie a Secretaria os atos necessários à realização de Hasta Pública. 3. Nomeio como fiel depositário dos bens penhorados às fls. 101 e 102 o Sr. Joel Loureiro Neves, como requerido na petição de fls. 162, da exequente. Intime-o, pois, desta decisão, para que diga se aceita o referido encargo. 4. Assinalo o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa diligencie a exata localização dos bens construídos às fls. 101/102, para fins de avaliação. 5. Cumpra-se, com prioridade. Publique-se.

95.00.01201-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB

Secretaria a exclusão dos nomes dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. Cumprido o item anterior, dê-se vista à exequente para que requeira o que entender de direito. Publique-se.

2004.39.00.006535-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : CRISTIANE MARIA TRINDADE ZEGERINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 25, providencie a Secretaria a exclusão dos nomes dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. Cumprido o item anterior, oficie-se ao Juízo deprecado, solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória (fl. 23) expedida nestes autos. Publique-se.

2004.39.00.007700-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : TERESINHA LOPES MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 25, providencie a Secretaria a exclusão dos nomes dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. Cumprido o item anterior, dê-se vista à exequente da certidão de fl. 27-verso. Publique-se.

2004.39.00.007966-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : AUTOVIA BRAGANTINA LTDA
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2005.39.00.001466-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSAMPA
ADVOGADO : PA00006099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ALEKSEY LANTER CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante sobre a impugnação apresentada, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.00.05270-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SETTARK-COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

EXCDO : EMÍDIO LUIZ REBELO VALLINOTO

EXCDO : JOANA MOREIRA VALLINOTO

EXCDO : BRAZ REBELO VALLINOTO

ADVOGADO : PA00001372 - CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento de penhora de dinheiro depositado em contas de titularidade dos devedores, mormente aquelas indicadas na petição de fls. 169/170. Para tanto, este Magistrado lançará mão do sistema Bacen Jud, disponibilizado pelo Banco Central, tão logo a Secretaria promova o seu cadastramento e aquisição de senha junto àquela instituição. 2. Tendo em vista a informação contida na petição de fl. 172, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados peticionantes da capa dos autos e demais assentamentos. 3. Providencie a Caixa Econômica Federal a regularização de sua representação processual, habilitando novos advogados, no prazo de 20 (vinte) dias. 4. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.20253-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

EXCDO : MANOEL DE FREITAS BAIA

EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA BAIA

EXCDO : LUCIO POMPEU MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda-se a inclusão dos novos advogados habilitados. Abra-se vista

à exequente para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a carta precatória devolvida nos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003313-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : S C ESCOLA PRIMARIA SUICO BRASILEIRO

EXCDO : HELGA SOFIA FERNANDES MULLER

EXCDO : PATRICIA MULLER FALES

EXCDO : MARIA LIDUINA GENTIL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ANTE O EXPOSTO, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a exequente completar a petição inicial no sentido de demonstrar e comprovar causa de pedir válida para a pretensão em análise. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.22089-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA

ADVOGADO : PA2837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefiro o pedido de intimação do executado/depositário para depositar o valor correspondente à dívida exequenda, bem como para, em caso de não fazê-lo, decretar sua prisão como depositário infiel pelos motivos a seguir expostos: (...) Portanto, ao deferir a medida pleiteada, essa poderia restar incompleta. Deste modo, dê-se vista, uma vez mais à exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

1999.39.00.005956-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F PÍO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Cumpra-se a r. decisão de fl. 289. 2-Trasladem-se cópias das peças de fl. 289/290 e 292 para os autos da ação de execução fiscal, processo n. 1998.39.00.003959-6. 3-Vista às partes para que requeiram o que entenderem de direito. 4-Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.003689-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : JOAO LUIZ MENEGAZZO

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 74/80 nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se.

2003.39.00.013267-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA

LTDA

ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID.

INDUSTRIAL - INMETRO

ADVOGADO : PA9174 - ANA LEILA MAIA NARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Providencie a Secretaria a juntada da cópia do contrato social da embargante e sua alteração, acostados aos autos da ação principal (fl. 25/27). 2. Indefiro o pedido de transferência dos valores depositados a título de garantia do Juízo uma vez que presente lide encontra-se sob apreciação. 3. Intime-se o embargado para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia integral do Processo Administrativo Fiscal que deu ensejo à cobrança executiva fiscal.

2003.39.00.003345-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes sobre a proposta de honorários apresentada à fl. 326. Publique-se. Intime-se.

2005.39.00.005198-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : JEANE MARIA FARIAS MOREIRA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE

ROCHA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o requerimento da parte autora. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, fazendo-se entrega ao advogado da exequente, mediante recibo nos autos. Publique-se.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001015-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA

- INDUSTRIAS REUNIDAS S/A

ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

2004.39.00.004345-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

2004.39.00.006475-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DA PREVIDENCIAL SOCIAL

ADVOGADO : CE00010836 - AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE

ADVOGADO : RJ00065081 - CLARISSA RODRIGUES DA COSTA

BAPTISTA DE LEO

ADVOGADO : RJ00040518 - MARIA CELINA TRAVASSOS AZEVEDO

EMBDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

PROCUR : - MARCOS AQUINO DE AZEVEDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.001875-2 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQTE : NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

REQDO : JUÍZO FEDERAL DA 6 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DO PARÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.13247-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CONSTRUTORA COMERCIAL CARMO LTDA

ADVOGADO : PA00023071 - WASHINGTON LUCENA RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Desta forma, revejo a decisão de fl 166/167 e determino a inclusão de Walter Pereira do Carmo no pólo passivo da presente demanda, com sua posterior citação, por meio de carta precatória, no endereço indicado à fl. 164. Intime-se. Diligencie-se.

93.00.02256-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA

EXCDO : LEONIDAS BERTOZZI FILHO

ADVOGADO : PA2578 - GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) III. Decisão. Ante o exposto, reconheço, para esse caso concreto, a inconstitucionalidade formal da norma contida no artigo 13 da Lei 8.620/93 e, por consequência, indefiro o pedido do INSS de incluir o(s) sócio(s) da executada no pólo passivo da causa. Intimem-se.

2000.39.00.013601-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : A I DO NASCIMENTO ME

EXCDO : ADELMIR IRENE DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Destarte, torno sem efeito a decisão anterior e determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

2004.39.00.003467-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS

ADVOGADO : PA00011022 - CLAUDIO KLAUTAU QUEIROZ E SILVA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, reconheço a competência da Justiça Federal para a apreciação dessa causa e, por consequência, determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.000175-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : LABORATORIO LIMA PONTES LTDA

2003.39.00.001928-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : DIPROBEL COMERCIO LTDA

2004.39.00.002813-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA

2004.39.00.003796-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, defiro o requerimento da exequente e, por consequência, determino a inclusão no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006408-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

CADERNO 1

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa no tocante às CDAs relativas à cobrança de multa por infração de artigo da CLT. Observadas as formalidades legais, remeta-se cópia integral de todo o procedimento à Justiça do Trabalho, incluindo os originais dos títulos executivos decorrentes de multa por infração de artigo da CLT. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.007240-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : ADELINO NUNES SIMAO
ADVOGADO : PA9967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. Levante-se a penhora de fl. 16. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04735-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : VERA LUCIA L DOS SANTOS
EXCDO : AFONSO MARCAL E CIA LTDA
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS CARDOSO MARCAL
EXCDO : AFONSO MARCAL GALVAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Em razão do pagamento, extingo a execução fiscal requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social contra o(a) devedor(a) Afonso Marcal e Cia Ltda e outros (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Arquivar. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.001196-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REOTE : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA
ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO
REODO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
A medida cautelar visa expedir certidão tributária em razão da suspensão da exigibilidade do crédito tributário pelos embargos à execução fiscal e o parcelamento. Mas não tem qualquer relação direta com a própria execução fiscal. A causa de pedir e o pedido são completamente distintos, pois o contribuinte questiona apenas o ato administrativo que negou a certidão em razão da suspensão. Neste contexto a cautelar não guarda relação de acessoriedade ou instrumentalidade quanto à execução fiscal, cujo objetivo apenas é o de obter o pagamento do tributo, nem com os embargos, questionando a validade da cobrança. A vara especializada em execução fiscal julga apenas os embargos do devedor e outros feitos dependentes que tenham o mesmo objeto, exceto os mandados de segurança, as ações ordinárias e, acrescente-se, as ações cautelares que lhe são dependentes a estas últimas (TRF1ª, 2ª Seção, CC 1999.01.00.0860948/MG, CC 2003.10146-2/MA). A distribuição por dependência da medida cautelar, que não tem objeto relacionado aos embargos e à execução fiscal, não observa o Prov. 68/1999. Redistribuir os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.013799-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : CLELIA DE JESUS DA SILVA MACHADO
ADVOGADO : PA00008561 - CRISTINO PAES DE CASTRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ao cálculo, para atualização do débito. Após, intime-se a executada dos valores atualizados, conforme requerido à fl. 11. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.006310-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : R N CADOSO MELO EPP
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Sobre o processo administrativo juntado (fls. 48/75) dê-se vista à embargante, para manifestação, querendo, em 10(dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.004517-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA ME
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2004.39.00.005283-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : JOSE ALFREDO SILVA HAGE
ADVOGADO : PA00008677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2004.39.00.005794-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO : PA00010680 - MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2004.39.00.010334-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002248-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a Apelação de fl. 53/59 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o apelado para, querendo, apresentar contrarrazões, dentro do prazo legal. 3. Ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação do recurso interposto. 4. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.005003-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em homenagem ao princípio do contraditório, faz-se necessária a intimação da Caixa Econômica Federal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar manifestação sobre os embargos de declaração, querendo. Publique-se.
2002.39.00.008710-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cumpra-se a r. decisão de fl. 36/38 proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo n. 2005.01.00.0064410-0, apenso a esses autos em virtude da Resolução n. 600-12 do E. TRF1. 2. Para tanto, dê-se cumprimento ao r. despacho de fl. 98.
2002.39.00.009073-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : NASSER & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo a apelação de fls. 67/72 nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2. Intime-se o(a) apelado(a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se.
2003.39.00.005127-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Nos contratos sociais apresentados à fl. 33/36 não consta o nome da empresa embargante, bem como a procuração de fl. 09 não menciona o nome de seu representante legal, motivo pelo qual determino a regularização da representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, com a apresentação de documento que comprove ser o subscritor da procuração de fl. 09 detentor de poderes para representá-la em Juízo, sob as penas da lei. 2. Cumpra-se, com urgência, o item 2, do despacho de fl. 20. 3. Publique-se.
2003.39.00.006925-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
ADVOGADO : PA00010024 - FABIO COMECANHA DE LIMA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a embargante sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, com a apresentação de procuração subscrita por seus sócios, de acordo com a cláusula quinta de seu contrato social, sob as penas da lei. Publique-se.
2004.39.00.000060-6 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : BANCO GENERAL MOTORS SA
ADVOGADO : PA00007612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Tendo em vista que os documentos trazidos aos autos são suficientes ao julgamento da ação, determino sejam os presentes autos conclusos para sentença. 2. Publique-se.

2004.39.00.001481-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : H A CRISPINO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerimento da exequente. Intime-se a embargada para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia do processo administrativo que seu origem ao crédito cobrado nos autos da ação de execução.

2004.39.00.009766-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : RIVALDO ARAUJO DINIZ
ADVOGADO : PA00011078 - MARCELO LAMEIRA VERGOLINO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando ser desnecessário ao deslinde do feito a produção das provas requeridas pelo embargante uma vez que os documentos trazidos aos autos são suficientes ao julgamento da ação, indefiro o pedido de fl. 57/58, do embargante, com fulcro no art. 130 c/c art. 330, ambos do CPC. Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Juiz Federal Substituto
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Juiz Federal Substituto
VALTER LEONEL COELHO DE SEIXAS
Juiz Federal Substituto
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS
Diretora de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC 2004.39.00.704045-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704047-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HAROLDO NAZARE DE SA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704972-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705071-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HILDA MARIA ALVES DE LIMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705412-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GELSON SILVA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705529-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : IRENE YACHIYO ISHIKAWA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705592-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTINA FELIPE BARBOSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706483-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JANAINA ALMEIDA GELL
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706492-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO LEMOS FANJAS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706598-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : WALQUIRIA CRISTINA SILVA VIANA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706617-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOANA COELI LIMA REBELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.708635-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708638-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DEUZILIA FIGUEIREDO CARDOSO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708655-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALBERTO LUIZ RUBIM DE ASSIS
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708708-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MISAELE DE ARAUJO CARVALHO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708906-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ERICIO PANTOJA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706909-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR TAVARES FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.707009-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO MANOEL DAMOUS CASTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.707488-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LENIL SACRAMENTO VANZELER
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC 2004.39.00.708028-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZA CARIDADE NASCIMENTO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710250-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CRISTINA MARIA DUARTE VALENTE
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710253-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALERIA MIRANDA DE MORAES E SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710912-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE MATOS FERNANDES
ADVOGADO : PA00011372 - ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.700763-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE SOLON BARBOSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702092-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702094-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE FERREIRA SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.706464-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : GERALDO DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Diante do exposto, inexistindo direito a salvaguardar, julgo improcedente o pedido.
PROC 2003.39.00.719814-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO LAURI SANTIN
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2003.39.00.720505-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2003.39.00.720802-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALVARO VIDEIRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2003.39.00.722061-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : BENEDITO SCALABRINI
ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.700194-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JORGE DA CUNHA MORGADO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.701344-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO PANTOJA MARTINS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704058-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DELCIO DE ALMEIDA ROSA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704438-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : OSMALINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704448-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704454-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MAURICIO PAMPOLHA SANTOS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704457-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARLOS ALBERTO ROCHA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704651-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : LEONIA CAMBRA GOUVEIA
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.704735-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA IZABEL MENDES FRAZAO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704792-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE SANTIAGO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.704889-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : TERESA DE JESUS BRITO DE MORAES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704967-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLARA FERREIRA DE MELLO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704968-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELIZETE DIAS FARIA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705312-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANGELA MARIA MIRANDA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705521-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA DA VERA CRUZ
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.705591-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRA REGINA CAVALCANTI FERREIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706515-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE RONALDO SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706622-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELAINE MABEL ALVES CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706623-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDSON BRAGA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706734-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIA ZEILE SANTANA PEREIRA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706778-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOAO DOS SANTOS PROTAZIO
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706834-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA ERCILDA PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706878-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706907-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNA MARIA RIBEIRO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.706928-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DO CARMO SMITH MESQUITA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.707701-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RAIMUNDA NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010889 - ALINE NUNES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708046-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MOURA COSTA
ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.708066-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO LUIZ NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.708861-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL BARROS PEREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710206-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710210-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LIANA MARIA MACHADO FIGUEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710214-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE OSMAR DA ROCHA MACHADO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.710842-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : CLOTILDE NICACIO GOUVEA
ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.711167-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NILDA BRITO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROC 2004.39.00.712389-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : ADELAIDE FERREIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00004276 - PAULO ROBERTO VALE DOS REIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.714318-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC 2004.39.00.715765-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.715769-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA HENRIQUE GOMES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.716277-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDNA MARIA DOS SANTOS LOPES
ADVOGADO : PA000010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.700785-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : DEUSINETE DEUSINA FROIS SILVA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702757-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARY LUCIA SASSIM RODRIGUES GOMES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702759-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CREUSA FRANCISCA LAMEIRA SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702872-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2005.39.00.702898-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMEM TELES FERNANDES
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704054-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA CELIA DAMASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704255-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDIO JACKSON COSTA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704862-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDSON HAMILTON NEVES MIRANDA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC 2004.39.00.704869-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706614-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OCTAVIO ANUNCIACAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UFPA

PROC 2004.39.00.706631-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FERNANDO PIMENTEL CANTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706842-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JANETE PAMPLONA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.707171-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIA ADAD ROSSY PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.708040-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSALIA MARIA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.708069-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ARTHUR FONTENELLE MORBACH

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.708075-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROBERTO SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.713049-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO NONATO PROTIZIO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.715728-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702866-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702915-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702916-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.704640-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE CARNAUBA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2003.39.00.709489-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : LUIZ DOMINGOS GOMES

ADVOGADO : PA00007949 - HELIENA MAIA FEITOSA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2003.39.00.719816-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO LELIS BARBOSA

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.701312-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DE MORAES

ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.701493-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : BENEDITO SOARES CORREA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.701812-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CREUZA CORREA CASTELO BRANCO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704676-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO PAULO CRISTO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704686-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JEANNIE NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704734-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NAIDINE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704955-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO DA COSTA LIMA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704956-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE RENATO FERREIRA CUNHA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704958-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARMEN DORALICY DE SOUZA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704964-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HEROIDES ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.704975-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIVALDO COSTA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705021-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IVANILSON DA COSTA ARAUJO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705026-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CRISTINA SOUSA E SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705031-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ABILIO GOMES DE PINHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705035-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HIRNA IVANEIDE MARECHAL SAUNDERS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705049-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA HELENA AZAVEDO DUARTE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705061-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MIGUEL AGOSTINHO DE LALOR IMBIRIBA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705072-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RITA DE NAZARE VERAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705074-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JAIME LESSA PEÑA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705172-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VALERIA GOMES DA CAMARA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705317-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JURACY BARROS COELHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705429-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SAMUEL CARDOSO LUCENA

ADVOGADO : PA00008149 - PAULO SERGIO C GALIZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROC 2004.39.00.705525-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JANETE OLIVEIRA BORDALO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705527-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ESTER SOUZA DE LIMA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705569-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO OTAVIO FIGUEIREDO BANDEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705575-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALDOMARIO BARBOSA DA FONSECA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705593-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDITH MARIA BARBOSA SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.705598-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS DE LIMA CHAGAS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706440-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706479-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDIVALDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706481-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DIRCINHA MIRANDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706482-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : NIZIA DOS SANTOS PETY

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706485-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCA EURIDES DE OLIVEIRA FRANCA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706497-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIS RAUL DE LIMA MARTINS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706498-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706499-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706549-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE BATISTA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706588-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA OLINDA DIAS DE LUCENA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706592-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AGUINALDO DO SOCORRO ALFAIA BARBOSA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706609-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : KATIA ROSA SANTIAGO CARNEIRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706707-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARCELIO BARATA DIAS LOBO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706828-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEA LIMA DOS SANTOS BARROS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706930-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LORIWA COUTO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.706976-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ODILON MENDES BRITO

PROC 2004.39.00.710479-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LUNA DE FATIMA SEABRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.711875-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO LUNA TOLEDO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.711878-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ORFELIA CORREA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.712905-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HILARIO SANTIAGO PEREIRA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

PROC 2004.39.00.713052-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA VINHAS DE LIMA CORREIA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.715695-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA SIQUEIRA LIMA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.715768-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO SERGIO SEABRA GOMES

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2004.39.00.715794-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.700779-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SELMA MARIA DE SOUZA SABIO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.700783-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARMEN NAZARE MEIRELES BLOIS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702866-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702874-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ JERONIMO LIMA MARTINS

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702900-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MAURILO DA COSTA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702912-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DO CARMO PEREIRA NETO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702915-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.702916-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.704640-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE CARNAUBA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL

PROC 2005.39.00.704641-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IRACIMAR LIMA HOLANDA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2005.39.00.704778-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROC 2005.39.00.705654-4 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : TEREZA CRISTINA CONDE DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO : PA00007545 - JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Isto posto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC.

PROC 2005.39.00.704778-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : VERA MARIA LASSANCE PINTO DUARTE

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante de todo o exposto, acolho a arguição de prescrição declarando extinto o processo com julgamento de mérito, com fundamento no art. 269, inc. IV do Código de Processo Civil.(...)

PROC 2004.39.00.701479-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JAIME COELHO DACIER LOBATO

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

BOLETIM ESTATÍSTICO DOS MAGISTRADOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

8ª VARA - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marreiros, 598 - 8º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL	01/2006

ESTATÍSTICA REFERENTE AO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RUY DIAS DE SOUZA FILHO

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	04	-	03
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	07	03	01	41
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	01	03	-	15
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	01	-	-	02
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	02	52	-	61
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	01	04	-	-
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	03	-	05
TOTAL	12	69	01	127

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL - VIRTUAL	01/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	01	03	03
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	04	70	06	61
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	03	-	09	16
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	-	-	01
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	01	29	02	136
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	-	01	-
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	-	06	02	03
TOTAL	08	106	23	220

ESTATÍSTICA REFERENTE AO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES:

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
315	8ª - JEF CÍVEL	jan/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51201 - CÍVEL/PREV/CONCESSÃO BENEFÍCIO/JEF	1	2	-	13
51202 - CÍVEL/PREV/REVISÃO BENEFÍCIO/JEF	-	-	-	2
51300 - CÍVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF	-	252	1	25
TOTAL	1	254	1	40

MATRICULA DO JUIZ	VARA	MÊS
315	8ª - JEF CÍVEL SISTEMA VIRTUAL	Jan/2006

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	-	1	1
51201 - CÍVEL/PREV/CONCESSÃO BENEFÍCIO/JEF	5	59	7	96
51202 - CÍVEL/PREV/REVISÃO BENEFÍCIO/JEF	-	2	8	2
51209 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	1	-	-
51300 - CÍVEL/SERVIÇO PÚBLICO/JEF	-	-	14	4
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	-	2	-
51900 - PROCED COMUM CÍVEL/OUTROS/JEF	-	-	1	10
TOTAL	2	62	33	113

PROC 2004.39.00.701488-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA SOCORRO SOBREIRA RAMOS

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.703879-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.703881-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSEFA DOS REIS CRUZ

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.705450-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE DA COSTA GADELHA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.705452-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CELINO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.705456-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.707560-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE BEZERRA DE MENEZES

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.707572-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ARLETE DE JESUS RAMOS BARGAS

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.707573-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA SABA SACRAMENTO

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC 2004.39.00.710476-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA AMELIA RIBEIRO DA MOTA

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Diante de todo o exposto, considerando a falta de interesse processual do(a) autor(a), declaro extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267.VI, do CPC.

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2006

CADERNO 1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 023/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

2004.39.01.0763-7
AUTOR : LOKAR SERVIÇOS LTDA
ADVOG. : MA5.172 - CACIQUE DE NEW-YORK
RE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para declarar inexistente o crédito previdenciário imputado à autora, apurado pelo INSS no período de 03/1996 a 07/1997 e constante da notificação 35.521.483-0, condenando o INSS ao reembolso das custas processuais e ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais) Sentença sujeita ao reexame necessário. Comunique-se o relator do agravo de instrumento a respeito da prolação da presente sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.01.0980-8 ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANKLAN RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA7.403 - ESMERALDO RIBEIRO VILHENA
REU : UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PROCUR. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.01.0639-2 ALVARÁ E OUTROS PROCED. DE JURISD. VOLUNTÁRIA
REOTE : EDMUNDO MARAVILHA LIMA
ADVOG. : PA10.199 - CRISTIANE DE MENEZES VIEIRA BLINÉ
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar a Caixa Econômica Federal a liberar as quotas de PIS do autor, no prazo de 48 horas, a contar da publicação desta sentença. Condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0854-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
ADVOG. : PA4.902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA (Curador
2003.39.01.0419-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA11.055 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
EXCDO : REGINALDO PEREIRA GONÇALVES
ADVOG. : PA1.110 - CÂNDIDO COSTA NETO
DESPACHO: Defiro o pedido de pesquisa no BACEN-JUD, uma vez que o processo desenvolve-se sem utilidade e propósito, passados anos desde o ajuizamento da execução. Talvez seja a única forma de localizar bens passíveis de penhora. Após, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as instituições financeiras se manifestem. Indefiro, no momento, o pedido de suspensão do feito.
1994.0003819-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE
DESPACHO: Redesigno a audiência de conciliação para 28/03/2006 às 10:20 horas. Proceda-se com as intimações devidas. Publique-se.
1995.0008020-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FÁBIO FELISMINO MAIA
DESPACHO: (...) Assim, com fundamento nos artigos 125, IV e 130 do Código de Processo Civil, designo para o dia 28 de março de 2006, às 10:10 horas, para audiência de conciliação, devendo neste último caso os embargantes comparecer munidos de documentos que comprovem os seus rendimentos (em especial, o último contracheque, se for o caso) e/ou a ocorrência dos fatos imprevisíveis que impossibilitaram o pagamento da prestação habitacional. Antes da data designada para a audiência deverá a CEF proceder com a avaliação do imóvel, que deverá ser confeccionada por engenheiro de seu quadro funcional; depositar nos autos, até 05 (cinco) dias antes da data aprazada para a audiência, a proposta e os parâmetros da negociação, inclusive com a avaliação do imóvel. Os mutuários, por outro lado, deverão, antes da audiência, permitir o ingresso no imóvel do engenheiro da CEF para a avaliação do imóvel, ficando, desde já, advertidos de que a proibição e/ou dificuldade de acesso do aludido profissional ao imóvel (o que deverá ser imediatamente informado pelo Banco a este Juízo) inviabiliza a tentativa de acordo, e será entendida como desistência do mesmo, redundando no cancelamento do ato conciliatório, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos; comparecer ao setor habitacional da CEF antes da data da audiência, e a partir do dia da audiência, para entabulamento inicial na via administrativa das bases do acordo, em negociação prévia, munidos de comprovante/declaração da renda atual, ou similar. Intimem-se. Publique-se.
2005.39.01.0803-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA DORACI FURTADO DE SOUZA
DESPACHO: Indefiro o pedido de pesquisa no BACEN-JUD, uma vez que a executada sequer foi citada para apresentar execução. Se a relação processual não se aperfeiçoou, medidas de constrição do patrimônio não podem ser tomadas. Intimem-se a CEF para indicar onde a executada

pode ser encontrada, em 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo.

ACÇÃO DIVERSA
2005.39.01.1984-4 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : OSVALDO SANTOS DE MONTREUIL
ADVOG. : PA7.630 - ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, REJEITO o pedido (CPC, 269, I). Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EMBARGOS
2005.39.01.1875-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : MARIA LÚCIA MENDES DE ALBUQUERQUE NUNES
ADVOG. : PA3.500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, ACOLHO o pedido e determino o levantamento da penhora existente sobre o imóvel situado na Folha 32, Quadra 19, Lote 6-A, Bairro Nova Marabá, nesta cidade, matriculado no CRI sob o nº 16.183. Sem custas, na forma da lei. Sem honorários, uma vez que a embargante não providenciou o registro do imóvel em seu nome e deu, por isso, causa à constrição judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

ACÇÕES ORDINÁRIAS
2004.39.01.0927-4 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA - CONC. DE BENEFÍCIO
AUTOR : DOMINGOS ALVES GUIDA
ADVOG. : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ADRIANO YARE DE OLIVEIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar o INSS a implantar a pensão vitalícia a DOMINGOS ALVES GUIDA, no valor de 2 (dois) salários mínimos, bem como para condenar ao pagamento das parcelas vencidas, a partir de 11.08.1998, corrigidas monetariamente de acordo com o disposto pela Lei 6.899/81, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Sobre as parcelas em atraso incidem ainda juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e, em relação às que se vencerem após a citação, à medida que se tornarem devidas. Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, ora arbitrados, em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até o momento da prolação da sentença, nos moldes da Súmula 111 do eg. STJ. Considerando a interposição de agravo de instrumento, comunique-se o TRF1. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2005.39.01.1311-3 ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA/CONCES. DE BENEFÍCIOS
AUTOR : ANTONIA ROSA DA SILVA VIEIRA
ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, antecipo em parte a tutela no corpo da presente sentença para determinar que o demandado promova a imediata implantação do benefício de aposentadoria por idade (trabalhador rural) à demandante ANTONIA ROSA DA SILVA VIEIRA, e ACOLHO O PEDIDO para condenar o INSS a pagar as parcelas atrasadas, desde a data do requerimento administrativo (23.04.04), corrigidas monetariamente de acordo com o disposto pela Lei 6.899/81, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal. Sobre as parcelas em atraso incidem ainda juros de mora de 1% ao mês a partir da citação e, em relação às que se vencerem após a citação, à medida que se tornarem devidas. Deixo de submeter a presente sentença ao reexame necessário, tendo em vista que se trata de benefício de renda mínima (01 salário mínimo) e a condenação ao pagamento das parcelas atrasadas até a presente data não ultrapassa 60 (sessenta) meses, nos termos do § 2º do art. 475 do CPC, com a redação conferida pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001. Sem custas (art. 4º, I da Lei nº 9.289/96). Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, ora arbitrados, em 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até o momento da prolação da sentença, nos moldes da Súmula 111 do eg. STJ. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

ORDINÁRIA/OUTRAS
2004.39.01.0308-1
AUTOR : RENER PEREIRA SOARES
ADVOG. : PA11.120 - SIDNEIA G. BELMIRO ANDRADE E OUTRO
RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 269, II do Código de Processo Civil, em relação ao pedido de pagamento do cheque a Leolar Móveis e Eletros Ltda e ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar a ré a pagar ao autor a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a título de danos morais, que deverá ser devidamente corrigida pelos fatores de atualização monetária publicados pelo Conselho da Justiça Federal, a partir do evento danoso (17/2/04), bem como ser acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados estes a partir da citação. Por ter decalado o autor em menor parte do pedido condeno a Caixa Econômica Federal ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se.

INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL
2006.39.01.0095-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXQTE : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE - ANTT
PROCUR. : ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA
EXQDO : PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS
ADVOG. : GO18.575 - ROGÉRIO PAZ LIMA
DESPACHO: Considerando a prolação de sentença que rejeitou o pedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA nº 2005.39.01.001914-5, julgo prejudicada a presente exceção. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2006.

ACÇÃO ORDINÁRIA
2005.39.01.1914-5 ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PARÁ SUL CARGAS E ENCOMENDAS E OUTRO

ADVOG. : GO18.575 - ROGÉRIO PAZ LIMA
RE : UNIÃO FEDERAL
RE : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE - ANTT
PROCUR. : ALYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA
SENTENÇA: (...) EX POSITIS, REJEITO o pedido (CPC, 269, I). Condeno a autora a arcar com as custas processuais, bem como a pagar honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2006.
ACÇÕES SUMÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:
2005.39.01.1750-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REOTE : ALDENORA FERNANDES
ADVOG. : MA4.803-A - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.01.1753-9 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REOTE : ANTONIO PAULO GOMES
ADVOG. : MA4.803-A - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2005.39.01.1758-7 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REOTE : ANA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOG. : MA4.803-A - ANTONIO TEIXEIRA RESENDE
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Para o exame do pedido é necessário que a parte apresente documentos que, a título de prova material, comprovem a condição de trabalhador rural. Os documentos apresentados, confeccionados pelo sindicato de trabalhadores rurais, não têm o condão de atender a essa exigência. O Superior Tribunal de Justiça firmou compreensão de que somente pode ser reconhecida como início de prova material a declaração de sindicato dos trabalhadores rurais desde que devidamente homologada, seja pelo Ministério Público, seja pelo Instituto Nacional de Seguro Social. Assim, intime-se a parte autora para apresentar outros documentos, sob pena de improcedência do pleito. Cancele a audiência designada para o dia 24 de fevereiro p. vindouro. Cientifiquem-se as partes.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad, MM. Juiz Federal, da Subseção Judiciária de Marabá/PA, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 02/03/2006, às 15:00 horas, na Sede da Justiça Federal, localizada à Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis - Bairro Amapá, Marabá/PA, através do Sr. Leiloeiro oficial João Neves Neto, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer, em valor igual ou acima da avaliação, o bem penhorado da devedora N Siqueira Comércio de Papéis ME, para garantia da Ação de Execução Diversa (Processo nº 2002.39.01.000694-0), movida pela União Federal (Fazenda Nacional) contra N Siqueira Comércio de Papéis ME, a saber: 01 (uma) máquina copiladora heliográfica, marca LEMAC, modelo 2520, ano 1989, série C-112, corrente 40, tensão 220W, toda em ferro, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Depositária: Neusa Siqueira (executada). Localização do Bem: Folha 32, Quadra 03, Lote 18, Nova Marabá, Marabá/PA. Outrossim, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia 14/03/2006, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização da 2ª Praça, a quem maior lance oferecer, excetuando-se preço vil (CPC 686/VI e 692). Quem pretender arrematar o bem desse leilão deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo ser-lhe imposto pelo MM. Juiz Federal e a favor da exequente, multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o lance (CPC, 695). Sobre o valor da arrematação será acrescida comissão do leiloeiro à razão de 5% (cinco por cento) e custas judiciais de 0,5% (meio por cento), conforme o disposto na Lei 9.289/96, observando-se que estas deverão ser recolhidas somente após a lavratura do competente auto de arrematação. Fica intimada a executada da designação acima, caso o representante legal não seja localizado para intimação pessoal.

Marabá-PA, 13 de fevereiro de 2006
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DE: KLEBER FERREZIN VITALIANO (CPF 318.446.318-42), atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento do débito de R\$ 525.284,56, atualizada até julho de 2005, acrescido de juros e multa, ou nomear bens a penhora. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será procedida a PENHORA ou ARRESTO em bens do executado, tantos quantos bastem para garantia da execução, nos autos do processo nº 94.00.01636-0, em que são partes CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ESPOLIO DE HARLEY DAVID VITALIANO E OUTRO.
NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP 68502-610. Telefone (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496. E-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá, 15 de fevereiro de 2006.
Carlos Henrique Borlido Haddad
Juiz Federal

Ato do Juiz Federal Dr. FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

CRIMINAL DIVERSA
2000.39.01.1768-1 INQUÉRITO POLICIAL
REOTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO
REQDO : IRREGULARIDADES NO REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS/INCRA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presente os elementos do artigo 18 do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, archive-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
Vara Única De Santarém
Juiz Federal Substituto: Dr. FABIANO VERLI
Diretora de Secretaria: SINARA GERLA Q. DE ALMEIDA
GUIMARÃES
BOLETIM N. 026/2006
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2006
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DR. FABIANO VERLI
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.02.001459-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO : RS00030391 - MARIA ISAUARA GONCALVES PEREIRA
REU : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
ADVOGADO : SP00189910 - SIMONE ROSSI
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista à INFRAERO para se manifestar sobre o pedido de suspensão do processo. Prazo : 20 dias."
93.00.04665-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : AMARILDO JOSE GUIMARAES BRANCHES
EXCDO : ANA RITA SILVA BRANCHES
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUSA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se a parte EXEQUENTE para comprovar o pagamento dos honorários do leilão. Após, sendo lido atendido, expeça-se a carta de adjudicação."
96.00.00108-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
EXCDO : JODSON JOSE DOS SANTOS MARCIAO
EXCDO : MARIA AULA DE FIGUEIREDO MARCIAO
DEF. PUB : PA0000A466 - ANTONIO ZUBI P DE SOUSA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Esclareça a parte EXEQUENTE qual dos valores indicados no demonstrativo de débito anexo à petição de fl. 100 deverá ser considerado como valor total do débito."
2005.39.02.000665-3 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REODO : CONSEL COMERCIAL DO NORTE E SERVICOS LTDA
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PARA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista a informação contida no ofício de fl. 23, intime-se a parte REQUERENTE para indicar o endereço atualizado da parte REQUERIDA."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000104-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDVALDO AMAZONAS SILVA E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00009846 - LILIAN DO SOCORRO DE SENA MONTEIRO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
IMPDO : EXECUTOR DO INCRA NA COMARCA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tenho por inepta a inicial, pois da narrativa sobre a ausência de licenciamento atual para exploração de argila não decorre qualquer fundamento para que a AUTORIDADE COATORA (erroneamente indicada) do INCRA seja impetrada com pedidos que refojem à sua competência. O INCRA não pode fazer nada quanto às licenças - estas, necessárias independentemente da natureza jurídica da área a ser explorada, quilômetro ou não. De outro lado, não entendi em que ponto exatamente o INCRA age ilegalmente ou se omite de maneira a prejudicar a IMPETRANTE. Não havendo recurso, ao arquivo sem intimações ulteriores."
2006.39.02.000193-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MAFLOPS - MANEJO FLORESTAL E PRESTACAO DE SERVICIO LTDA
ADVOGADO : PA00011029 - AKSSA HELLEN SILVA DE ARAUJO
ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA EM SANTAREM
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Intime-se o IMPETRANTE para que providencie o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. 2. Recolhidas as custas, notifique-se a AUTORIDADE IMPETRADA para prestar informações. 3. Chegadas as informações, apreciarei o pedido de liminar."
1999.39.02.000991-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : HERMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA
REU : JOEL AMARO GONCALVES
REU : SERGIO CINTRA BARRA
REU : JOAO LUIS COLARES SARMENTO
REU : FREDERICO KUEHNRIK NETO
REU : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REU : DINO GETULIO BARILE FILHO
ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES
ADVOGADO : DF0001766A - ANTONIO CESAR BUENO MARRA

ADVOGADO : PA00000923 - BENEDITO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO : DF00002977 - JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN
ADVOGADO : PA00001910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA00008389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0000143A - RODOLFO HANS GELLER
ADVOGADO : PA00000957 - ULYSSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00001145 - WANDERLEY DE MEDEIROS
2002.39.02.000228-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
REODO : UNIAO FEDERAL
REODO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REODO : DANNY GUTZET
REODO : LUCIANA GUTZET AFFONSO
REODO : PROPAMAR DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2002.39.02.000596-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REODO : UNIAO FEDERAL
REODO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REODO : LAUDELINO DELIO FERNANDES NETO
REODO : LUCIANO ALBANO FERNANDES
REODO : SILVERIO ALBANO FERNANDES
REODO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
REODO : AGROPECUARIA VITORIA REGIA S/A
ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2003.39.02.000179-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SENO PETRI
2003.39.02.000271-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR
REODO : GERSON SALVIANO CAMPOS
REODO : JOSE DA GRACA CALDEIRA SILVA
ADVOGADO : PA00010907 - ALEXANDRE JOSE MILEO
ADVOGADO : PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO
2003.39.02.000895-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
EXCDO : EVANDRO VIANA DE ARAUJO
2004.39.02.000439-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : LUIZ BOSSATO
REU : GERALDO BOSSATO
ADVOGADO : PA00000043 - JOSE CARLOS JORGE MELEM
2004.39.02.000500-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOAQUIM NETO CESARIO
2004.39.02.000553-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA
EXCDO : GUILHERME PEREIRA DA SILVA
2004.39.02.000838-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS0058024B - CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GILCIVALDO DUARTE GAMA
2004.39.02.000898-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MARIA APARECIDA CORDEIRO
2004.39.02.001221-8 NOTÍCIA-CRIME
REOTE : JUSTICA PUBLICA
REODO : JULIO MARIA GARCIA
2004.39.02.001314-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REOTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REODO : UNIAO FEDERAL
REODO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
REODO : SELO VERDE DA AMAZONIA SA
REODO : ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA
REODO : EDUARDO DOS SANTOS BRITO
REODO : NELSON BATISTA TEMBRA

REODO : ALESSANDRO JOSE PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00010479 - MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
2005.39.02.000497-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO
2005.39.02.002012-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REOTE : ASSOCIACAO DO POVO INDIGENA KAYAPO DA ALDEIA KARARAO
ADVOGADO : SP00146638 - FÁBIO RODRIGUES TRINDADE
REODO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF- 1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."
2002.39.02.001138-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
EXCDO : FUNDACAO MANOEL MENDES
EXCDO : JOSE ROCHA CONCEICAO
EXCDO : FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00011122 - LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a concordância da parte EXEQUENTE à fl. 31, defiro o pedido de fl. 28. Remetam-se os presentes autos à Subseção Judiciária de Marabá onde a parte DEVEDORA é domiciliada. Intimem-se."
2006.39.02.000162-7 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : CARGILL AGRICOLA S/A
ADVOGADO : SP00236037 - FERNANDA CRISTINA DE SOUZA ROSA
ADVOGADO : SP00130609 - MARIA ISABEL DE ALMEIDA ALVARENGA
ADVOGADO : SP00164878 - RAFAEL DE CARVALHO PASSARO
ADVOGADO : SP00183503 - VANIA WONGTSCHOWSKI
REU : COMPANHIA DOCAS DO PARA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"A CDP não é empresa pública e, portanto, a competência para processo e julgamento do feito é da Justiça Estadual. Declino da competência no presente processo. Remetam-se os autos para a Comarca de Santarém."
2006.39.02.000099-9 ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REOTE : JOAO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0008595A - JORGE UMBERTO M. MORAIS
REODO : NAO INFORMADO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Intime-se o REQUERENTE para que efetue o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 030 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, de acordo com o disposto no art. 257 do CPC e Lei nº 9.289/96."
2006.39.02.000202-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARDSON FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00011951 - ANGELO MARCELO CURBANI
IMPDO : BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO DA AGU ENTIDADE: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNB
2006.39.02.000203-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANGELO MARCELO CURBANI
ADVOGADO : PA00011951 - ANGELO MARCELO CURBANI
IMPDO : BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO DA AGU ENTIDADE: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNB
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"1. Concedo gratuidade de custas. (...). Uma vez que a pretensão do IMPETRANTE vai de encontro à possibilidade jurídica in abstracto - que é condição de qualquer MS -, entendo que o caso se amolda ao art. 8º da LMS, sendo necessária extinção do feito neste momento, pois que demonstrada de plano a falta de direito subjetivo. 3. Deste modo, indefiro a inicial com base no art. 8º da LMS. 4. Sem custas ou honorários. 5. Transitado em julgado esta decisão, ao arquivo diretamente."
2001.39.00.007599-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : PIERRE RAMALHO DE SOUSA RAMOS
ADVOGADO : PA00011028 - ANDREA VIAIS SANCHES
ADVOGADO : PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Verifico que o REU reside na cidade de Altamira. Assim, torno sem efeito a decisão de fl. 234, devendo ser a retirada da pauta a audiência ali designada. De outro lado, tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF-1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."
2000.39.02.001124-5 PRISÃO PREVENTIVA
REOTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTAREM/PA
REODO : VICENTE XAVIER PEREIRA DA SILVA
REODO : FRISAN DA COSTA NUNES FILHO
REODO : ELENILSON SANTOS DA SILVA
REODO : ANTONIO REGINALDO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLORES CAJADO BRASIL
ADVOGADO : SP00164244 - MILTON ARAUJO FERREIRA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA). Compulsando os presentes autos, percebo que se trata de possíveis fatos que nada têm a ver com conflitos por direitos indígenas. Ademais, a ação principal (ação penal nº 2000.1417-4) relacionada a este feito, foi remetida à Comarca de Altamira, por incompetência, na data de 27/04/04. Isto posto, declino da apreciação destes autos e determino a sua remessa imediata ao Juízo Estadual de Altamira."
2004.39.02.000601-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : JOSE CLAUDIO MACHADO DE CASTRO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes

autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF- 1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intime-se o MPF. Comunique-se a DPF esta decisão vez que pendente mandado de prisão expedido contra o REU. Quando do envio do processo, remetam-se as 02 cédulas referidas na certidão de fl. 25."

2004.39.02.000407-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO

REU : EUGENIA SILVA DE FREITAS
REU : RUBENS VASCONCELOS GUERRA
REU : FAYED ANTOINE TRABOULSI
REU : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO
REU : ADALBERTO ROSÁRIO GERTRUDES
REU : MARIA ANTONIETA TOSETTO
REU : JUVENAL DE OLIVEIRA BARROS
REU : SEBASTIAO PEREIRA MARINHO

ADVOGADO : DF00004814 - ADAHIL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009013 - ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA
ADVOGADO : G000013928 - ARGENIO GONÇALVES MINEU FILHO
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00002203 - JOAO RODRIGUES NETO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Redistribuição para Altamira. Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF- 1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Interrogatório (depreciação a cargo de Altamira). O réu ADALBERTO foi localizado nos autos de nº 2004.39.02.000509-6, no seguinte endereço: Quadra 16, Conjunto L, Casa 03, Sobradinho/DF, fone (61) 3387-6471. Celulares nº 9224-9311 e 9984-9311. A Citação, o interrogatório e o recebimento de defesa prévia desse réu serão realizados de acordo com as determinações do novo Juízo."

2005.39.02.002030-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REU : SOB SIGILO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Intime-se a AUTORA para que efetue o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 030 dias, sob pena de cancelamento da distribuição, de acordo com o disposto no art. 257 do CPC e Lei 9.289/96."

2006.39.02.000207-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANGELITA MUNHOS CASTRO
ADVOGADO : PA00008844 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO : PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE
ENTIDADE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA - UEPA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Defiro a gratuidade de custas. 2. Antes de qualquer coisa, demonstre documentalmente a IMPETRANTE que autoridade afinal decidiu contra os seus interesses."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000415-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REQDO : JOSE MAURICIO LORENZONI
REQDO : LUIZ BOSSATO
REQDO : HELCIO LORENZONI
REQDO : COMAVEL MOTOMECANIZACAO S/A
REQDO : COMAVEL COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
REQDO : TARCISO LORENZONI
REQDO : ARLINDO LORENZONI
REQDO : FRANCISCO ARLES LORENZONI
REQDO : TADEU MANOEL RODRIGUES ARAUJO
REQDO : RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REQDO : REINALDO LORENZONI
REQDO : LUIZ ALBERTO LORENZONI
REQDO : CARLOS CESAR LORENZONI

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por procedentes os pedidos e confirmo a liminar. Custas. Condeno os REQUERIDOS em custas processuais. Honorários. Como não se cuida de pedido de condenação, tratando-se de cautelar, condeno os REQUERIDOS em honorários que fixo em R\$ 3.000,00, para cada um, com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2002.39.02.000780-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - FELIPE FRITZ BRAGA
REU : RAIMUNDO JOSE DA SILVA REPOLHO
REU : DARLISSON NORBERTO SOUSA PINTO
ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Percebo que, malgrado as falhas em alguns comparecimentos trimestrais, o réu DARLISSON NORBERTO SOUSA PINTO tem sua punibilidade extinta, pois já passaram os 02 anos de suspensão do processo sem que tenha sido revogado ou modificado o benefício. Assim, nos termos do § 5º do art. 89 da lei nº 9.099/95, declaro extinta a punibilidade do REU. Nestes autos, resta ainda RAIMUNDO REPOLHO. Vejo também que os presentes autos foram somente apensados aos de nº 2000.1380-7 (providência meramente física, administrativa, de atamento de volume uns aos outros). Entendo que mais conveniente é a própria reunião de processos, tudo passando a correr nos autos nº 2000.1380-7, como parece já ser o caso, pelo menos quanto a REPOLHO, pois se diz, em fl. 157: "aguarde-se curso no feito autuado sob o nº 2000.1380-7". É verdade que, apesar deste "aguarde-se", o processo de certa forma continuou quanto às providências referentes à DARLISSON. Assim, após registrada e publicada a sentença com trânsito em julgado, seja dada baixa nestes por reunião ao feito nº 2000.1380-7, onde realmente corre o processo relativo aos fatos narrados nestes autos presentes. O apensamento, claro, continua."

90.00.00884-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR : RENATO REZENDE GOMES
REU : ANTONIO CARLOS DE LIMA PINTO
REU : IDAMOR DE SOUZA PIRES
REU : ISAIAS DOS SANTOS ALE

REU : EMANUEL DA COSTA QUEIROZ

ADVOGADO : AM00002599 - ALBERTO SIMONETTI C NETO
ADVOGADO : PA00004642 - ALFREDO ANTONIO GOULART SADE
ADVOGADO : AM00002316 - ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelas razões acima, reconhecendo a prescrição em perspectiva dos crimes imputados aos réus IDAMOR DE SOUZA PIRES, EMANUEL DA COSTA QUEIROZ e ISAIAS DOS SANTOS ALE, declaro extinta a punibilidade sua pelo Estado. Dêem-se as baixas devidas. P.R.I."

2001.39.02.000483-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : - CLAUDIO CHEQUER
REU : PAULO SERGIO DOS PASSOS COSTA
REU : JOAO DOS PASSOS COSTA

DEF. PUB : - CLEONITO PRADO GOMES

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"1. Declaro a extinção da punibilidade do Estado em face de PAULO SERGIO DOS PASSOS COSTA e JOAO DOS PASSOS COSTA por terem cumprido as condições da suspensão condicional do processo a que se submetteram. 2. A Secretária para o que couber. 3. P.R.I. 4. Após, ao arquivo."

96.00.17050-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : FRANCISCO DA COSTA ESQUERDO

ADVOGADO : PA00009010 - WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo a punibilidade do requerido FRANCISCO DA COSTA ESQUERDO, uma vez que cumpridas todas as condições impostas por consta do surto processual de que foi beneficiário. Intime-se o REU por publicação. Registre-se. Quanto ao pedido de devolução do aparelho de rádio, defiro-o. Intime-se a DPF para que disponibilize o rádio em 045 dias - onde quer que ele esteja sendo usado agora. O REQUERIDO pegará de volta o rádio diretamente na sede da PF em Santarém após este prazo. Havendo qualquer dificuldade da PF em cumprir esta ordem, que me seja ela comunicada em 24 h após o seu conhecimento pelo DPF. A PF deverá comprovar a entrega em até 15 dias de sua efetivação. Após, arquivem-se com baixas."

2003.39.02.000255-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : RENATO REZENDE GOMES

REU : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011191 - GILCIMAR PEREIRA GAMA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim sendo, decido julgar antecipadamente a ação penal, considero improcedente a denúncia e absolvo o REU por atipicidade da conduta neste caso particular. Ato contínuo, resta revogada a prisão preventiva do REU. Comunique-se a DPF por fax. Dêem-se as baixas devidas. Oficie-se e se intime sobre o que for necessário. Após, arquivem-se. P.R.I."

2006.39.02.000139-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO DE SOUSA FIGUEIRA

ADVOGADO : PA00011031 - CELIO FIGUEIRA DA SILVA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : AGENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EM SANTAREM

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Assim, nada a prover nestes autos, de modo que extingo o feito sem julgamento de mérito com base no LMS 8º. Custas pelo IMPETRANTE. Sem honorários."

2005.39.02.000996-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADAIAS GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001000-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ADMILSON SALDANHA DE ABREU

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001040-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO DOS SANTOS CHAGAS PEREIRA

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

2005.39.02.001064-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARVALHO ARAUJO

ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, em preliminar de mérito, reconheço a prescrição quinquenal retroativa desde a data da propositura da demanda e, na questão de fundo, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Custas. Condeno a PARTE AUTORA em custas processuais. Honorários. Como não houve condenação no pedido principal, condeno a PARTE AUTORA em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Assistência Judiciária. Em razão do art. 12 da lei n. 1.060/50, determino que a cobrança da condenação em custas e honorários só se dará mediante prévia comprovação da aquisição de disponibilidade econômica suficiente pela PARTE AUTORA. Esta possibilidade não impede o arquivamento dos autos após trânsito em julgado. P.R.I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000748-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ERIVAN FERREIRA GOMES

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : IMOBILIARIA CONSTRUTORA E COMERCIO COIMBRA LTDA

REQDO : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006, desta Vara, desarchivei os presentes autos para fins de juntada e desentranhamento dos documentos de fls. 08-21.

Após entregue ao Requerente, tornem os autos ao arquivo."

2001.39.02.000698-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE BARROS TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006, desta Vara, desarchivei os presentes autos para fins de juntada da petição que segue. Abro vista à Autora pelo prazo de 010 dias. Se nada requerido, retornar os autos ao arquivo."

1997.39.02.001852-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : RILDA CELIA NOGUEIRA DANTAS

ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1998.39.02.001001-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA MADALENA LEAL DA COSTA

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001077-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LECIVAL DA SILVA LOBATO

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1999.39.02.000152-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ALTEVIR FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.02.001205-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO VIANA XAVIER

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000996-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DE JESUS BENTES PINTO

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001628-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA LUCIA BEZERRA LIMA

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.002819-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2001.39.02.000790-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JULIO CEZAR PRINTEES

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006, desta Vara, desarchivei os presentes autos para fins de juntada da petição que segue. Abro vista ao Exequente pelo prazo de 010 dias. Se nada requerido, retornar os autos ao arquivo."

2000.39.02.000560-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA NATALINA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.002132-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA OLIVEIRA PIRES FERNANDES

ADVOGADO : - DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : PA00R-3233 - RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006, desta Vara, desarchivei os presentes autos para fins de juntada da petição que segue. Abro vista à Autora pelo prazo de 010 dias. Se nada requerido, retornar os autos ao arquivo."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.07429-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : MARIA DAS GRACAS COELHO SALLES

EXCDO : MARIA DA GLORIA ALMEIDA ANDRADE

EXCDO : JOAO BASILIO DE ANDRADE

2002.39.00.000420-5 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - GRACIETE KEMPER CAMPANHARO

PROCUR : PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

PROCUR : - SILVANA MOURA RAMOS

REU : BENEDITO BATISTA DA GAMA

REU : ADELIA MARINHO DA GAMA

2002.39.02.000602-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REDO: JOSE SOARES SOBRINHO
 REDO: TANIA MARIA TAVARES SOARES
 REDO: AELSON OLIVEIRA SOUSA
 REDO: FRANCISCO ADAILSON NOBRE MENDONÇA
 REDO: SILVANE VIEIRA DOS SANTOS
 REDO: FLAVIO TAVARES DE MENEZES
 REDO: AGROPECUARIA BEIRA DA MATA S/A
 ADOVADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
 ADOVADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
 ADOVADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 PROCUR: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 2004.39.02.000481-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXOTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO: PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
 ADOVADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO: JOSE PEREIRA DE SOUSA
 2004.39.02.000841-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXOTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO: PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
 ADOVADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EXCDO: JOAO DA CONCEICAO FILHO
 2004.39.02.001243-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRAJUDICIAL
 EXOTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADOVADO: PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA
 EXCDO: M.F. FONTES - ME
 EXCDO: DULCILENE FARIAS DE OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Tendo em vista a instalação da Subseção Judiciária de Altamira e em função da competência territorial verificada pela análise dos presentes autos, com base na Resolução nº 600-17 de 28/06/05 do TRF- 1ª Região, sejam eles remetidos àquele Foro. Intimem-se."

EDITAL SECR-2002.1369-2
 EDITAL DE CITACAO/SEPOD-CRI

PRAZO: 15 DIAS
 PROCESSO: 2002.39.02.001369-2
 CLASSE: 13103- PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU(S): JONIVAL SILVA NEVES E OUTROS
 O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando a
 CITACAO: de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Conceição do Araguaia, filho de Gregório Soares Gomes e Laura Batista dos Santos, portador da CIRG nº 604.847/SSP/GO e do CPF nº 147.598.402-68, residente e domiciliado na Rua Ires Portela, s/n, Bairro: Floresta, Santarém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 20 da Lei nº 4.947/66, c/c art. 29 do CPB, bem como COMPARECER, no dia 31/03/06, às 15 h, acompanhado de advogado, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento aos seus direitos de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.
 SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curua-Una, s/nº, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2561/2520 CEP: 68005-120.

Santarém, 16/02/06
 FABIANO VERLI
 Juiz Federal Substituto

EDITAL SECR-2002.1369-2
 EDITAL DE CITACAO/SEPOD-CRI

PRAZO: 15 DIAS
 PROCESSO: 2002.39.02.001369-2
 CLASSE: 13103- PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU(S): JONIVAL SILVA NEVES E OUTROS
 O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando a
 CITACAO: de JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Conceição do Araguaia, filho de Gregório Soares Gomes e Laura Batista dos Santos, portador da CIRG nº 604.847/SSP/GO e do CPF nº 147.598.402-68, residente e domiciliado na Rua Ires Portela, s/n, Bairro: Floresta, Santarém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: para se ver processar, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 20 da Lei nº 4.947/66, c/c art. 29 do CPB, bem como COMPARECER, no dia 31/03/06, às 15 h, acompanhado de advogado, na Sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de qualificação e interrogatório, nos autos da ação penal em referência. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial, do acusado supramencionado e, ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento aos seus direitos de defesa, é passado o presente edital, que será publicado na imprensa oficial do Estado e afixado no local de costume deste Juízo.
 SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Mal. Rondon, esq. c/ Curua-Una, s/nº, Prainha, Tele-fax: 3523-3661/2561/2520 CEP: 68005-120.

Santarém, 16/02/06
 FABIANO VERLI
 Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
 Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5636

ATOS E PORTARIAS PGJ E SGMP
 PORTARIA Nº 454/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
 DESIGNAR a Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA para responder pelo expediente da Secretaria-Geral deste Ministério Público Estadual, no período de 20 a 24.02.2006, em razão do afastamento do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 3718/2006, em 16.02.2006; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. ALADINO DE JESUS BRABO FERREIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, Polo Sudeste I, datado de 07.02.2006, publicado no Diário Oficial deste Estado em 08.02.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

PORTARIA Nº 264/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 103/2005/MP/PJSCO, de 18.09.2005, protocolizado nesta Instituição sob o nº 19628/2005, informando sobre possíveis irregularidades funcionais praticadas pela servidora FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 177 I e VI, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 381/2006-PGJ, de 02.02.2006, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), EDNA LUCIA SOUZA DE SA e EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 3490/2005-SGMP (Protocolo nº 19628/2005);

II - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando à acusada os Princípios Constitucionais do Contraditório e a ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estalou o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 17 de fevereiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
 Secretário-Geral

PORTARIA Nº 265/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 c/c art. 202, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 112/2005/MP/PJSCO, de 07.12.2005, protocolizado nesta Instituição sob o nº 29924/2005, informando sobre possíveis irregularidades funcionais praticadas pela servidora FABIOLA FERREIRA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que preceitua, em tese, o art. 178, XIV c/c art. 190, XIX, ambos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 1565/2005-PGJ, de 30.06.2005, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO e EDYR JOSE PEREIRA FALCÃO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 4499/2005-SGMP (Protocolo nº 29924/2005);

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas;

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando à acusada os Princípios Constitucionais do Contraditório e a ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estalou o artigo 208, do mesmo Diploma Legal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 17 de fevereiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

* Republicadas em virtude de incorreções contida na edição nº 30.626 do DOE de 17.02.2006 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 15)

PORTARIA SGMP

PORTARIA Nº 284/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO, a importância do aperfeiçoamento e atualização dos profissionais da área da saúde, para o desempenho e a qualidade dos serviços prestados aos integrantes do Ministério Público e seus dependentes;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que disciplinem as concessões de autorização para participação em congressos, cursos, simpósios, jornadas e similares, bem como, regulamentar as eventuais saídas durante o horário de expediente por parte dos técnicos especializados do quadro de servidores do Ministério Público, que cumprem carga horária diária de 04 (quatro) horas, com o objetivo de assegurar a continuidade no atendimento aos usuários do Departamento Médico-Odontológico;

CONSIDERANDO ainda, os critérios estabelecidos na Resolução CFM nº 1.772/2005, publicada no Diário Oficial da União de 12.08.2005, Seção I, p. 141-142.

R E S O L V E:

I - LIMITAR a concessão de autorizações para participação a 02 (dois) eventos anuais, realizados no Estado do Pará, e, a 02 (dois) eventos anuais, realizados fora do Estado, mediante a conveniência administrativa, sem prejuízo à continuidade dos serviços do Departamento Médico-Odontológico, com a comprovação de efetiva inscrição no evento, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentação do Certificado de Participação expedido pela instituição organizadora.

II - ESTABELECEER que os pedidos de autorização sejam protocolizados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;

III - ESTABELECEER que as saídas dos técnicos especializados lotados no Departamento Médico-Odontológico, quando extremamente necessárias durante o horário de expediente de quatro horas, devam ser precedidas de autorização da Diretoria do Departamento, sendo obrigatório o registro no ponto eletrônico por parte do servidor de sua saída e do seu retorno, objetivando a devida compensação das referidas horas ao final do expediente;

IV - ESTABELECEER que os atendimentos médicos externos sejam registrados em formulários próprios, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do paciente ou responsável, devendo o mesmo ser apresentado à Diretoria do Departamento, impreterivelmente, no dia da ocorrência para justificativa de ponto;

V - PROIBIR o atendimento médico ou odontológico, bem como, procedimentos com materiais e medicamentos do Departamento Médico-Odontológico, a pessoas estranhas ao Ministério Público, salvo com autorização de atendimento comunitário expedida pela Secretaria Geral.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém(PA), 16 de fevereiro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
 Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA 7309/2006 - COF
 PORTARIA Nº 7.309

Retifica o número da Portaria nº 7261, datada de 27.01.2006, proveniente da COF/SAO e altera a redação do item II da Portaria nº 3527, de 08 de março de 2002.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do Processo Administrativo nº 12.942/2000,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7.261, proveniente da COF/SAO, datada de 27.01.2006, publicada no DOE em 01.02.2006, no Caderno 1/ Judiciário, pag. 15, face a mesma apresentar erro de numeração e;

II - ALTERAR o item II da Portaria nº 3.527, de 08 de março de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR a servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário, para proceder o registro de Conformidade de Suporte Documental, perante o SIAFI e como primeiro e segundo substitutos eventuais, respectivamente, os servidores PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe do Setor de Controle Orçamentário/COF e HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da COF/SAO.

02) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

Diretor Geral

PAUTA

Pautas de Julgamento nº 13. Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento, do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 21.02.2006, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 756 - REP - REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR ORIGEM: BELÉM-PA. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL, DR. FELICIO PONTES JR. REPRESENTADO: MANOEL PIONEIRO. ADOVADO: SEBASTIÃO PIANI GODINHO. ASSUNTO: SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, PELO REPRESENTADO, MEDIANTE OUTDOORS (PARABÉNS! FELIZ ANIVERSÁRIO, EM 01/02/2006 - PIONEIRO A CERTEZA DO PROGRESSO) NA TRAV. D. CAXIAS C/A. BAENA: AV. ALM. BARROSO ENTRONCAMENTO: ROD. BR-316. KM 01. 02. 04: AV. PERIMETRAL C/ PASS. S. JOÃO: TRAV. S. FRANCISCO C/ AV. ALM. TAMANDARÉ. RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES.